



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.072

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0681

Belém, segunda-feira,
17 de novembro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
40 ASSINANTE

05 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XCIII)

A classificação em caroço do algodão produzido e negociado no Estado e o controle da respectiva semente foram restabelecidos pela Lei nº 83, de 14 de dezembro de 1936, sancionada pelo governador José Carneiro da Gama Malcher.

A edição dessa lei foi em virtude do acordo firmado com o Governo da União para o fomento e padronização da produção algodoeira no território paraense. A classificação e o controle do produto ficariam sob a responsabilidade da Inspetoria do Serviço de Plantão Têxteis, que também ficaria incumbida de organizar o quadro de pessoal à execução de tal serviço.

A fiscalização abrangeria o algodão existente nas lavouras, casas de comércio, usinas e quaisquer depósitos. E, para atender as despesas com pessoal e material, a lei determinava, entre outras regras, a cobrança de uma taxa de 20 réis por quilo do algodão em caroço produzido no Estado.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secretaria de Urbanismo viabiliza Programa de Ação do Projeto Alvorada

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano assina contratos com empresas especializadas tendo a finalidade execução das obras e serviços de ampliação

do sistema de água potável, implantação do sistema de esgoto sanitário e melhorias sanitárias domiciliares nos municípios de Capanema, Capitão Poço, Nova

Timboteua, Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, Curuçá, Magalhães Barata, Marapanim, São Caetano de Odivelas, Terra Alta e outros.

(Cad. 2 – Pág. 6)

Abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa contrata empresa especializada para fornecimento de material hidráulico visando a ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Marabá e a construção de um poço tubular na cidade de Santarém.

(Cad. 2 – Pág. 5)

Editais de Pregão

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – Emater torna público Editais de Pregão de nº 004 e 005/03, para recebimento de propostas licitação tipo menor preço com o objetivo da aquisição de equipamentos de informática e aquisição de equipamentos de GPS-MAP-76, respectivamente.

(Cad. 1 – Pág. 8)

Residência Médica

O Hospital Ofir Loyola torna público que realizará na cidade de Belém; seleção para preenchimento de vagas do 1º ano dos Cursos às Residências Médicas em 2004, na forma da Lei 6932 e demais normas estabelecidas pela Comissão de Residência Médica do Hospital Ofir Loyola e da Comissão Nacional de Residência Médica.

(Cad. 1 – Pág. 16)

Perícia Médica

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – Ipasep assina contratos com especializados, objetivando a prestação de serviços de perícia médica aos beneficiários do PAS, nos municípios de Barcarena e Igarapé-Açu.

(Cad. 1 – Pág. 4)

Controle da Dengue

A Secretaria Executiva de Saúde Pública – Sespa celebra convênio com a Prefeitura do Município de Magalhães Barata, com a finalidade de formalizar ações de combate ao Aedes Aegypti controle da Dengue e Febre Amarela.

(Cad. 2 – Pág. 1)





SIMÃO JATENE

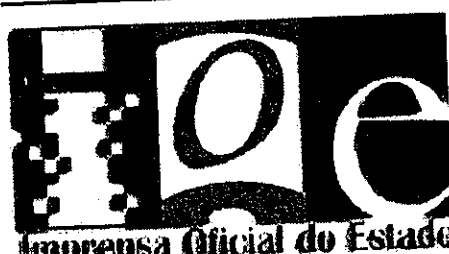
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 50,00	
Digitização: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

CABINETE DO GOVERNADOR	Cad. 1 - Pág. 3
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
CABINETE DA VICE-GOVERNADORA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Concorrência	Cad. 1 - Pág. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Comunicado	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 7
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 5
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato Contratual	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 5
Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 5
Ordens de Serviços	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad. 1 - Pág. 8
Avisos de Licitações	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Decisões	Cad. 1 - Pág. 9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 9
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Distrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
Convite	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Laudos Médicos	Cad. 1 - Pág. 15
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Homologações	Cad. 1 - Pág. 15
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Edital	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 1 - Pág. 16
Avisos de Interposição de recursos	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 1
Erratas	Cad. 2 - Pág. 1
Homologações	Cad. 2 - Pág. 1
Termo de Doação	Cad. 2 - Pág. 1
Termos Aditivos ao Contrato	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 3
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 7
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 7

PARTICULARES

Redenção Frigorífico do Pará	Cad. 2 - Pág. 8
Indústria Trevo do Pará	Cad. 2 - Pág. 8
Fiepa	Cad. 2 - Pág. 8
Empresa Adão Modesto Teodoro	Cad. 2 - Pág. 8
Cedão Madeiras da Amazônia	Cad. 2 - Pág. 8
Rossina Ind. e Com. de Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
1 - Tosi Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Madeiraira Behling	Cad. 2 - Pág. 8
Exman	Cad. 2 - Pág. 8
Ferreplac	Cad. 2 - Pág. 8
Irmãos Olivi	Cad. 2 - Pág. 8
Norte Revendedora	Cad. 2 - Pág. 8
Laricínios Natta	Cad. 2 - Pág. 8
Laricínios Frylac	Cad. 2 - Pág. 8
J F da Silva Com. de Mat. de Construção	Cad. 2 - Pág. 8
Mil Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Tecnoprag Ltda	Cad. 2 - Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Breu Branco	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Mocajuba	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 11
Boletim nº 138/03	Cad. 1 - Pág. 11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 12
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 179/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 5
Expediente	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 6
Boletim nº 631/03	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 10
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 5
Convite	Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 2 - Pág. 5
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad. 2 - Pág. 5
VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 6
3ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 13
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
9ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 2
6ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 4
5ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 5
4ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 8
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 7
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 7
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 8
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 8
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 7

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.595, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaituba - APAE - ITB".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaituba - APAE - ITB", com sede e foro no Município de Itaituba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.596, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a "Fundação Amazônia Yoshio Yamada".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a "Fundação Amazônia Yoshio Yamada", entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e com sede à Rua Manoel Barata, nº 909, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.597, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação dos Amigos Portadores de Câncer da Região Norte - AAPCRN".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação dos Amigos Portadores de Câncer da Região Norte - AAPCRN", entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e com sede à Rua C, s/n, CEP 68.721-000 - Centro - Município de Salinópolis - PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.598, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Mais Amor Reunido de Água Azul do Norte - AMAR.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Mais Amor Reunido de Água Azul do Norte - AMAR, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede na Avenida Lago Azul s/nº, Bairro Centro, Município de Água Azul do Norte - PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.599, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a entidade ASSPAV Z - 3 - Associação de Pescadores Artesanais de Vigia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a entidade ASSPAV Z - 3 - Associação de Pescadores Artesanais de Vigia, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Vigia, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação dos Artesãos, Joalheiros e Similares do Pará - AJOSPA".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação dos Artesãos, Joalheiros e Similares do Pará - AJOSPA", com sede e foro na Cidade de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de outubro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Órgão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de novembro de 2003, a fim de participar da cerimônia de lançamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEMÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Amsterdam/Holanda, no período de 27 de novembro a 5 de dezembro de 2003, a fim de integrar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador que participará de reunião com a Organização Intercelesiástica para o Desenvolvimento, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 9 (nove) diárias; devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar ROSINELI GUERRILHO SALAME, Auditora-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2004, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Subauditor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 31380/2000 e 58492/1997-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 630/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOÃO PRADO DA COSTA, matrícula nº 0487260-020, do cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 243783/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 640/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROBÉRIA CHAVES SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 0647080-015, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 136164 e 100057/1997-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 629/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DA PENHA LOPES FERREIRA, matrícula nº 0648817-010, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 55432/98 e 116009/96;

Considerando os termos do Parecer nº 637/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", VERA LÚCIA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0515213-015, do cargo de Professor AD-2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 7509/98-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 639/2003 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANTÔNIO BURGUENS BAENA, matrícula nº 0320846-030, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 158/03-GVG DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-300,00 (Trezentos Reais), ao servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, CPF 248.270.882-68, para atender despesas muidas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2408-339032- R\$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 163/03-GVG DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BAGRE/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRICIA ARAUJO DINIZ	Assessora	29 a 31.10.2003	03

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 167/03-GVG DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-300,00 (Trezentos Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas muidas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030- R\$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 173/03-GVG DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTA IZABEL/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motorista	03.11.2003	1/2
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motorista	04 a 05.11.2003	1 1/2
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	Motorista	04.11.2003	01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 179/03-GVG DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), a servidora ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO, CPF 398.950.032-15, para atender despesas muidas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030- R\$-480,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA nº 172/2003. GVG, de 30 de outubro de 2003, publicada no Doe nº 30069 de 12.11.03

INTERNET: www.ioepa.com.br

Onde se lê:

LOCALIDADE: SANTA IZABEL/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE	Assessor	04 a 07/11/2003	3,12
ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	Assessor	04 a 07/11/2003	3,12
GUARACÁ CORRÊA GABRIEL	Assessor	04 a 07/11/2003	3,12
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motorista	04 a 05/11/2003	1,12
JOVANI FERREIRA DE SOUZA	Motorista	04 a 11/2003	01

Letra-se:

LOCALIDADE: SANTA IZABEL/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE	Assessor	04 a 06/11/2003	4,12
ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	Assessor	04 a 06/11/2003	4,12
GUARACÁ CORRÊA GABRIEL	Assessor	04 a 06/11/2003	4,12

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.883/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 665-GS,

RESOLVE:
autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 12 de novembro do corrente, a fim de participar de reunião no Ministério da Agricultura, com vistas a tratar do planejamento de instalação da Câmara Setorial Nacional da Cadeia Produtiva de Mandioca no Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.884/2003-CCG DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 465/2003-GAB/SECTAM,

RESOLVE:
autorizar MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar a Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente, a fim de participar da Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Nacional e de Seminário no Ministério de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.885/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 216/2003-GS/SECULT,

RESOLVE:

autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a viajar a São Paulo-SP, no dia 14 de novembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.895/2003-CCG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.483/GAB/SEEL,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, JOÃO BOSCO DA SILVA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.896/2003-CCG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.483/GAB/SEEL,

RESOLVE:
nomear HELDER DE CASTRO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 1.897/2003-CCG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.483/GAB/SEEL,

RESOLVE:
nomear TIAGO DA SILVA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.898/2003-CCG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
nomear FERNANDO RABELO MENDES FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

Contratante: Casa Militar
Contratado: Lúcia Betânia Oliveira da Silva
Cargo: Agente de Artes Práticas
Vigência: 12/11/2003 a 10/05/2004
Vencimento: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentária: 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização: Processo nº 2003/288127-PG
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 0284/2003-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 116/2003-ADM, datada de 13 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICIPIOS	PERÍODO	QUANT.
CB PM RICARDO DE MELO BEZERRA	Paragominas	17 a 20/11/2003	03
SD PM MARIO GOMES COSTA JUNIOR	Paragominas	17 a 20/11/2003	03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0285/2003-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 117/2003-ADM, datada de 13 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias a servidora DANIELE NEVES SILVA, para viajar ao município de Tucuruí/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 17 a 22/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

PORTARIA Nº 0091/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 212/03-CCS

Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionado diárias, pelo seu deslocamento até o município de ITAITUBA no período de 13/11/2003, a serviço do Governo do Estado.

LORENNIA DE MELO E SILVA MESQUITA
ELISFEO TAVARES DIAS

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de Novembro de 2003.

R\$ 180,00

R\$ 180,00

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 0092/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 213/03-CCS

Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionado diárias, pelo seu deslocamento até o município de MOCAJUBA no período de 17/11/2003, a serviço do Governo do Estado.

JANISE ABUD BARRETO 01 Diárias R\$ 90,00

FRANCISCO CARLOS CARDOSO SOBRINHO 01 diárias R\$ 90,00

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Novembro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 0093/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 215/03-CCS

Resolve,
1º - Conceder ao Servidor abaixo mencionado Suplimento de Fundos, por atender despesas de pronto atendimento, na Rubrica 3350030-Material de Consumo.

JANISE ABUD BARRETO R\$ 100,00

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Novembro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARRANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 006/03
Realizada no dia 29 de Outubro de 2003, na sala de reunião da ASIPAG.
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática
Firmas Vencedoras: E.A. Carvalho-me (Itens 02,03,10,11)
Informaq Comercial LTDA (Itens 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09)

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 173 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

CONFORME LAUDO MÉDICO 9870/03,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA, matrícula nº 3151417/1, ocupante do cargo de Técnico, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 31.10.2003 a 30.11.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/2003

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2002

PARTES: IPASEP e RENATO SCHIAVINI DE CASTRO OBJETO: Prestação de Serviços de Perícia Médica, aos Beneficiários do Pas., no Município de Barcarena

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.36

VIGÊNCIA: 14/11/2003 a 13/11/2004

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2003

Ordenador Responsável:

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 276/2003

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2002

PARTES: IPASEP e IRANILDO MOREIRA BRANDÃO OBJETO: Prestação de Serviços de Perícia Médica, aos Beneficiários do Pas., no Município de Barcarena

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.36

VIGÊNCIA: 14/11/2003 a 13/11/2004

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2003

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTLLES DELIMA

Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2002,

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade São Salvador - Xinguara/PA, publicado com incorreção no DOE, do dia 29/10/2003.

Onde se lê: 3º Termo Aditivo

Leia-se: 2º Termo Aditivo

Onde se lê: 1º Termo Aditivo = 05/01/2001

Leia-se: 1º Termo Aditivo = 31/01/2003.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 275/2003

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2002

Partes: IPASEP e HELDER JOSÉ PIRESTES BRITO

OBJETO: Prestação de Serviços de Perícia Médica, aos Beneficiários do Pasa, no Município de Igarapé-Açu/PA.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.36

VIGÊNCIA: 14/11/2003 a 13/11/2004

Fonte de Recurso: Estadual

FÓRO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2003

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTLLES DELIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAY CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2003-GAB, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome: Marcos Vinicius Eiro do Nascimento

Díctas: 03 (três) - Período: 18 a 20/11/2003

Destino: Brasília - DF

Objetivo: Reunião da Associação Brasileira de Loterias Estaduais - ABLE

Belém, 14 de novembro de 2003.

LUIZA MARIA PIRES COELHO

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 79/2003

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Diretora Comercial, LUISABETH AGUIAR CONTENTE, para responder pela Presidência da Loteria do Estado do Pará, durante sua ausência no período de 18 a 20/11/2003.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

CONCORRÊNCIA Nº 005/02 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO (PROCESSO Nº 168.725/2002)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 273.017/2003)

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - EMATER

DATA DA ABERTURA: 20 de novembro de 2003, às 10 horas.

Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL e MULTISERVICE.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

A Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2002 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

(PROCESSO ORIGINAL Nº 168.725/2002)

PROCESSO Nº 261.629/2003

TOMADA DE PROPOSTA

OBJETO: Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - SEPA / Fronteiras (São Geraldo e Jarbas Passarinho).

EMPRESA VENCEDORA: PLANT ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 23.574,00

a COMISSÃO.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

ERRATA

PORTARIA Nº 097 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Onde se lê: no período de 04-11 a 04-12-2003.

Leia-se: no período de 04-11 a 04-12-2003.

PORTARIA Nº 2108 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando os Termos do Ofício nº 04169/2003-GP-TCE, e,

Considerando que JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, encontra-se aposentado através da Port. nº 0005 de 03.01.03 registrada no Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 33.968 de 06.05.2003.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 1077 de 15.07.2003-SEAD, que trata da aposentadoria de JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, Mat.º 0593737-014, lotado na Secretaria Executiva de Educação-SEEDUC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2114 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Anular a Port. nº 2021 de 04.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.068 de 11.11.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2098 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5.251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 9044 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA, ME 3370208,

pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2063 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 34, inciso III da Lei nº 6065/97, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA, Mat.º 3188647-021, no cargo de Professor Adjunto, IV, 40 horas, lotado na Universidade Federal do Pará - UFPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.399,69 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre

R\$ 1.338,47 (40 h - TIDF) em 21 anos de serviço R\$ 803,04

Grat. de Incentivo a Pós-graduação - 108% R\$ 867,28

Rep. do Cargo em Comissão de Superintendente

da extinta Fundação do Estado do Pará - (FEP)

GEP- DAS-011.6, (Venc.+Rep.100%)

- 80% - 30% R\$ 946,28

Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 642,43

Adicional - 35% R\$ 1.140,66

Provento Mensal R\$ 4.399,69

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2062 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei nº 039/2002, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 32, § 4º da Lei Complementar nº 041/2002, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, PEDRO RAIMUNDO MAIA MILHO, Mat.º 5045954-010, no cargo de Procurador de Estado,

Classe Especial, lotado na Procuradoria Geral do Estado, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.045,24 (TREZE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 3.143,55

Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 2.514,84

Rem. do Cargo em Comissão de Coordenador

da Procuradoria Judicial - GEP-DAS-011.5

(Venc.+Rep.95%) - 80%(80%) R\$ 2.018,75

Grat. de Dedicacão Exclusiva - 75% R\$ 2.237,66

Adicional - 30% R\$ 3.010,44

Provento Mensal R\$ 13.045,24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ACÓRDÃO Nº 937 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2116 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 25115/01 - 1ª R.E. - AINF Nº 38774)

RECORRENTE: TRANSURB LTDA. - I.E.N.º 15.088.988-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deixar de recolher o ICMS - Diferença de alíquota, em virtude de aquisições interestaduais destinadas ao ativo fixo, constitui infração sujeita a penalidades legais, independente do recolhimento do imposto devido.

3. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 936 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2072 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 3652/01 - 2ª R.E. - AINF Nº 041183)

RECORRENTE: FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA - I.E.N.º 15.203.418-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Falta de recolhimento do ICMS apurado com base em relatórios emitidos por aparelho contador eletrônico de abate de gado em frigoríficos - FILAX, de conformidade com o regime especial estabelecido pelo Decreto nº 2.848/98, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 934 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1642 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 813/99 - 1ª R.E. - AINF Nº 24541)

RECORRIDA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - I.E.N.º 15.000.614-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A base de cálculo do ICMS é determinada pela Lei Complementar 87/96. Não pode prosperar o Auto de Infração quando ficar comprovado que o contribuinte possui financiamento externo e suas vendas não incluem juros, nos preços das mercadorias.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para ratificar integralmente a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 933 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1638 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 818/99 - 1ª R.E. - AINF Nº 24546)

RECORRIDA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - I.E.N.º 15.000.614-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A base de cálculo do ICMS é determinada pela Lei Complementar 87/96. Não pode prosperar o Auto de Infração quando ficar comprovado que o contribuinte possui financiamento externo e suas vendas não incluem juros, nos preços das mercadorias.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para ratificar integralmente a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 932 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1636 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 3371/98 - 16.ª R. E. - AINF N.º 13676)

RECORRIDA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - L.T.E. N.º 15.000.614-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A base de cálculo do ICMS é determinada pela Lei Complementar 87/96. Não pode prosperar o Auto de Infração quando ficar comprovado que o contribuinte possui financiamento externo e suas vendas não incluem juros nos preços das mercadorias.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para ratificar integralmente a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 922 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2050 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 17273000494-9 - 17.ª R.E. - AINF N.º 48244)

RECORRIDA/RECORRENTE: PETRÓLEO SABBÁ S/A - CNPJ N.º 04.169.215/0023-05

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Estabelece o art. 173, inciso I do CTN que o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário extingue-se após 05 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado.
3. Se não houve antecipação do pagamento do ICMS, inexistente homologação a ser efetuada, assim não se aplica ao caso o art. 150 do CTN;
4. O lançamento tributário é de ofício quando efetuado por autoridade fiscal competente;
5. Recurso de Ofício conhecido e provido;
6. A comprovação do pagamento do tributo extingue o crédito tributário, nos termos do art. 156, inciso I do Código Tributário Nacional - CTN.
7. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, para reformar parcialmente a decisão singular e pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, pela perda do objeto da peça recursal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1597 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 022/2003-DIPVA e protocolado sob n.º 2003/002003730017131-3.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Especial de Controle de Imposto de Propriedades de Veículos Automotores, para Ação de Educação/Fiscalização do IPVA em Conjunto com o DETRAN, no período de 03.11.2003 a 08.11.2003, nos municípios de Sours e Salvaterra, sendo concedido para cada participante 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA AUXILIAR TÉCNICO

ORLANDINA NUNES PONTES AGENTE DE PORTARIA

PORTARIA N.º 1598 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o

Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 003/2003-COPAZ, protocolado sob n.º 2003/002003730017747-8.

AUTORIZAR a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Corregedoria de Fazenda, para participar da Reunião do GT-18, que se realizará em Brasília, no período de 16.11.2003 a 19.11.2003, sendo concedido a referida servidora 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1599 DE 12.11.2003

Considerando os termos do Memorando n.º 031/2003-CPFI/DFI, de 04.11.03.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LEILA MARIA VILAS NORAT, Identificação Funcional n.º 3251098/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI, de novembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 03.08.2002 a 02.08.2003.

PORTARIA N.º 1600 DE 12.11.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003/002003730017242-5.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO SÉRGIO DE ARAÚJO NASCIMENTO, Identificação Funcional n.º 5208700/1, ocupante da função de Datilógrafo, lotado na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, de novembro/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 30.09.2002 a 29.09.2003.

PORTARIA N.º 1601 DE 12.11.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 289/2003-GAB.DEL. - 2.ª R.F. e protocolado sob n.º 2003/002003730017116-0.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor JOELSON PEREIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5139988/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2.ª Região Fiscal, concedida para o mês de novembro/2003 através da PORTARIA n.º 1415 de 14/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 30.053 de 17/10/2003, referente ao exercício de 04/07/2002 a 03/07/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0952 DE 10.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/00373008508-2.

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, identificação funcional n.º 3248542/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0962 DE 13.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/00373017815-5.

REMOVER, a pedido, a servidora EREMITA LIRA MORAES, identificação funcional n.º 3250261/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Especial de Controle de Imposto de Propriedades de Veículos Automotores para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 0953 DE 10.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/002003730015912-7.

REMOVER, a pedido, o servidor EDINALDO CORREIA SANTANA, identificação funcional n.º 3246850/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, do Gabinete do Secretário / Grupo de Atendimento para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6.ª Região Fiscal.

RESUMO DE PORTARIA DO BAB-SEC

PORTARIA N.º 0954 DE 10.11.2003

Considerando os termos do protocolo sob n.º 2003/00373011388-9

EXCLUIR, a contar de 10.11.2003, dos efeitos da PORTARIA n.º 0688 de 23.07.2001 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.506 de 20.07.01, que designou servidores para integrarem o Núcleo de Monitoramento Fiscal, o servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 715182/2.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2003.

Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática.

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados o indeferimento do recurso interposto pela empresa JCTEL - Comércio e Distribuição Ltda, em razão da desclassificação de sua proposta financeira na Tomada de Preços n.º 010/2003.

Belém, 14 de Novembro de 2003.

A Comissão.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5783, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300070660/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cicero Silva de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOI. 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X73P074727

PORTARIA N.º 5784, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300070962/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Odivaldo da Cunha Sampaio

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGCSC19Z01C161424

PORTARIA N.º 5785, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300070733/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Vieira dos Santos Filho

Marca Tipo Chassi

VW/GOI. 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP104329

PORTARIA N.º 5786, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300071004/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Norberto Carvalho do Amaral

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD1461075568274

PORTARIA N.º 5787, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300069948/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Augusto de Moraes Galvão

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327TP054510

PORTARIA N.º 5788, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300070717/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izaias Alves de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5853241

PORTARIA N.º 5789, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300069573/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jefferson Lopes Cavalcante Junior

Marca Tipo Chassi

VW/GOI. MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP632117

PORTARIA N.º 5790, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300069581/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Jaenear Rodrigues da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOI. CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT115316

PORTARIA N.º 5791, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300069638/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Leandro de Souza Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE ELECTRONI Pas/Automovel 9BD146000N3937799

PORTARIA N.º 5792, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300069565/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Santos Torres

Marca Tipo Chassi

VW/GOI. CL Mis/Automovel 9BWZZZ377TT189966

PORTARIA N.º 5793, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300069654/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Heloisa Helena Carneiro da Luz

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5970282

PORTARIA N.º 5794, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300070830/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Jose Santa Rosa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSDD68ZVTC629140

PORTARIA N.º 5795, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300070881/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Silveira de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOI. 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ377ST205442

PORTARIA N.º 5796, DE 14/11/2003 - PROC N.º 1920037300070890/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Rogério Seixas de Holanda

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Alberto Villas Norat
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327W010454
PORTARIA N.º 5804, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300071080/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Moraes de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30/SP091664
PORTARIA N.º 5805, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300071071/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Lima Gonçalves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5358192
PORTARIA N.º 5806, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070814/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Conceição das Neves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814184724
PORTARIA N.º 5807, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Henrique da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT074744
PORTARIA N.º 5808, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070229/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves de Araújo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD1465335646841
PORTARIA N.º 5809, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069956/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cheila Suelly Morel Lobato
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814244875
PORTARIA N.º 5810, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070261/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Solange do Socorro Pinheiro Costa Oliveira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19Z/XWC659305
PORTARIA N.º 5811, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070873/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaco Tiago Leal
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING STONES Pas/Automovel 9BWZZZ377ST007201
PORTARIA N.º 5812, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069905/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ailton Pimentel Moraes
Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30/SJ038390
PORTARIA N.º 5813, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067058/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Zulmira Tereza Brito de Barros
Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30/SJ049932
PORTARIA N.º 5814, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066990/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmir Ferreira Beckman
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30/PT164723
PORTARIA N.º 5815, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300103487/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Honorato Gonçalves
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33/SP035380
PORTARIA N.º 5816, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300105161/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Orlando Costa de Carvalho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30/SP134915
PORTARIA N.º 5817, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300105250/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Rosivaldo da Luz Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327TP049676
PORTARIA N.º 5818, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 192003730056797/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Belizio Aranha Viterbino

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814152427
PORTARIA N.º 5819, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 192037300067104/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Elmar Rodrigues Seabra
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTS640544
PORTARIA N.º 5820, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067066/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Nunes Pinto
Marca Tipo Chassi
FIAT/ALBA WEEKEND IE Mis/Automovel 9BD146000R5322339
PORTARIA N.º 5821, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 192037300106010/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alberto dos Santos Leite
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.6 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ54/SB775968
PORTARIA N.º 5822, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300105587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eivaldo da Cruz Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ377TP516417
PORTARIA N.º 5823, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300060509/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instrução normativa nº 032/02 (pago c/dae avulso)
Interessado: Centro Diagnostico Dr Jose Antonio Maues
Marca Tipo Chassi
IMP/ASIA TOWNER SDX Pas/Automovel KN2ANM8D1WK060399
PORTARIA N.º 5824, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300063575/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 150 inciso VI "a" da CF/1988
Interessado: Sindicato T I C M de Barcarena e Abaetetuba
Marca Tipo Chassi
IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5 Car/Camionete 8AJ331.NA319332908
PORTARIA N.º 5825, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300059411/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 150 inc. VI "c" da CF/88 e c o art. 14 do ctn
Interessado: Sociedade das Missionarias de Santa Teresinha
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236W077218
GM/S10 DE LUXE 2.8 D Car/Camionete 9BG138CC02C4110986
PORTARIA N.º 5826, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067929/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Lopo Martins Lira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373W/P594605
PORTARIA N.º 5827, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067520/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcela de Nazare Luz de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT094551
PORTARIA N.º 5828, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067864/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabiano Leal de Assis
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4013996
PORTARIA N.º 5829, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068097/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Laurindo de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814214200
PORTARIA N.º 5830, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300067856/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Paulo Paixão Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT106979
PORTARIA N.º 5831, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068119/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Nery Branco
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19N03B115785
PORTARIA N.º 5832, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 192003730068046/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Xavier Gomes da Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54/SB777278

PORTARIA N.º 5833, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068593/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Junior Costa Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610755633427
PORTARIA N.º 5834, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068577/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juivaldo Reis de Oliveira Lima
Marca Tipo Chassi
IMP/GM CORSA GL Pas/Automovel 8AGSE19NXXWR616534
PORTARIA N.º 5835, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068950/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro da Silva Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5965665
PORTARIA N.º 5836, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068780/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joveniano Monteiro do Rosario
Marca Tipo Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30/RJ087896
PORTARIA N.º 5837, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069069/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joelle Souza Costa
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL Pas/Automovel 8AWZZZ377T/846736
PORTARIA N.º 5838, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300106613/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adail Lourenço de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377V/P620279
PORTARIA N.º 5839, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069590/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis de Oliveira Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016T0132472
PORTARIA N.º 5840, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068380/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista de Freitas
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVTC629245
PORTARIA N.º 5841, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066051/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Reis Graim
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTS623888
PORTARIA N.º 5842, DE 14/11/2003 - PROC. N.º 1920037300066221/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Jose Figueiredo Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5087282

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2002
N.º DO TERMO ADITIVO: 001
N.º DO CONTRATO: 005/2002.

Objeto do Contrato: Locação de (01) uma Máquina fotocopadora marca RICOH, modelo AF 350.
Valor do Contrato: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais).
Modalidade de Licitação: Convite n.º 006/02.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X COMPUTER STORE LTDA CNPJ: 83.583.950/0001-70.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Atualização de Valor.
Valor do Aditamento: R\$ 16.848,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
Vigência do Aditamento: 14/05/2004.
Dotação Orçamentária: 1910104.122.0125 2902 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique
PORTARIA N.º 1140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003
Conceder diárias aos pilotos de Aeronave/Assessor Especial, I e II, abastecidos relacionados, de acordo com as bases vigentes.

INTERNET: www.ioepa.com.br

IN°	NOME	N° de Diárias	Dias	Local
01	Francisco Carlos Lobato Brabo	3/2	29.10.2003 31.10 a 03.11.2003	Breves Santarém/Juruti/Terra Santa/ Trombetas/Furo
02	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	05.11.2003	Porto de Móz
03	Mauro Corrêa Souza	01	30.10.2003	Paragominas
		01	30.10.2003	Paragominas
04	Lutz Carlos Lima da Cruz	1/2	31.10 a 02.11.2003	Itatuba/Jacareacanga
05	Eduardo César Corrêa Ramos	03	31.10.2003	Breves
06	João Guerreiro Chaves	3 1/2	31.10 a 02.11.2003	Itatuba/Jacareacanga
07	Antonio Haroldo Coelho de Chaves	3 1/2	31.10 a 03.11.2003	Juruti/Terra Santa/ Trombetas/Santarém

PORTARIA N° 1143, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

Diárias: Servidor: Emanuel Borges Moreira; matrícula n° 5186706/4; Assessor Especializado; Destino: Município; Bragança; Dias: 11 e 12.11.2003; Objetivo: Participar do 1 Seminário de Pesca do Nordeste do Pará.

PORTARIA N° 1147, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

Suprimento: Servidora: Pátima de Nazaré Paraense do Espírito Santo; Matrícula n° 26786/1; ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do CIC n° 127423762-91, suprimento de fundos no valor total de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 19101.04.122.0125.2902-339030- Material de Consumo- R\$-1.000,00

339036-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física-R\$500,00
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N° 1156, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

A Diretoria Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando Ofício n° 671/2003-Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, de 06 de novembro de 2003.

Resolve:

Revogar, a PORTARIA n° 0996, de 18 de agosto de 2000, que cedeu a servidora Glória Maria Coimbra Nobre, matrícula n° 25259/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 13 de novembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**EXTRATO DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 057/03**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Barcarena.

Objeto: "Construção de Ponte de Concreto"

Vigência: De: 14.11.03, até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 1.685.146,14 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos)

Valor FIDE: R\$ 1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais)

Valor Município: R\$ 674.146,14 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

EXTRATO DE CONTRATO N° 691/2003**CONTRATO DE SERVIÇOS**

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

OBJETO: Prestação de serviços dedicados de acesso ao IBM - PRODEPA (Endereço Lógico).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 18.360,00

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 046

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2003.

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

EDMILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente do PRODEPA

EXTRATO DE CONTRATO N° 705/2003**CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL**

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e SANDRA MARQUES DA SILVA

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Jacobi Hech S/N°, Centro - Município de Altamira/PA, Distrito de Castelo de Sonhos, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.

VIGÊNCIA: 01.11.2003 a 01.11.2004

VALOR: R\$ 480,00/Mensal

Projeto Atividade: 2961

Elemento de Despesa: 339036

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SANDRA MARQUES DA SILVA

Locadora

Foro: Belém

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: LAURIVAL MAGNO L'UNHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO**N° DO CONVÊNIO: 058/03**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Mãe do Rio.

Objeto: "Construção de um Estádio de Futebol - 1ª Etapa"

Vigência: De: 14.11.03, até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Valor FIDE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: ANTÔNIO SARAIVA RABELO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO**N° DO CONVÊNIO: 059/03**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oriximiná.

Objeto: "Aquisição de 01 (um) Barco"

Vigência: De: 14.11.03, até: 31.07.04

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Valor FIDE: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Valor Município: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: LUIZ GONZAGA VIANA FILHO - Prefeito Municipal.

Locatário

SANDRA MARQUES DA SILVA

Locador

PORTARIA N° 984/2003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002, e considerando o Decreto n° 5.218/2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito, composta pelos servidores EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula n° 3172367-1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NORMA SUELY ELIUTÉRIO TEIXEIRA, matrícula n° 21938/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n° 3175758/1, ocupante do cargo de Extensionista Rural 1/A, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo n° 2003/0000295695, datado de 13/11/2003, que trata sobre o Inquérito Administrativo para apurar irregularidades cometidas pelo servidor JOÃO MARTINIANO DA SILVA JÚNIOR na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal de Mãe do Rio/PA, com prazo de apresentação do relatório até 30/11/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DO PREGÃO N° 004/2003/CPL EMATER**

O pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, designada pela PORTARIA N° 0378 de 10 de setembro de 2003, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 27/11/2003, na sala de reunião da SEAD, sito A Av. Gentil Bittencourt N° 43, Belém-Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão N° 004/2003/CPL Emater, Licitação do tipo menor preço cujo objetivo é Aquisição de Equipamentos de Informática.

Este Pregão será regido pela Lei N° 10.520 de 17/07/2002 e Decreto N° 3.555, de 08/08/2002 e suas alterações, Lei N° 6.474 de 06/08/02 e Decreto N° 0199 de 09/06/2003 e no que couber a Lei N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópia do Edital na Emater, Pará Rodovia BR 316 Km 12 - Marituba-Pará mediante a apresentação de cheque-virgem, ou no site www.sead.pa.gov.br

Belém, 14 de novembro de 2003.

Ramundo Nonato Borelho da Costa

Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DO PREGÃO N° 005/2003/CPL EMATER**

O pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, designada pela PORTARIA N° 0378 de 10 de setembro de 2003, torna público para conhecimento dos interessados, que às 12:00 horas do dia 27/11/2003, na sala de reunião da SEAD, sito A Av. Gentil Bittencourt N° 43, Belém-Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão N° 005/2003/CPL Emater, Licitação do tipo menor preço cujo objetivo é Aquisição de Equipamentos de GPS - MAP 76

Este Pregão será regido pela Lei N° 10.520 de 17/07/2002 e Decreto N° 3.555, de 08/08/2002 e suas alterações, Lei N° 6.474 de 06/08/02 e Decreto N° 0199 de 09/06/2003 e no que couber a Lei N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópia do Edital na Emater, Pará Rodovia BR 316 Km 12 - Marituba-Pará mediante a apresentação de cheque-virgem, ou no site www.sead.pa.gov.br

Belém, 14 de novembro de 2003.

Ramundo Nonato Borelho da Costa

Pregoeiro.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO. 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA N° 0560/2003**

Francisco E. de O. Viter, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Bragança, obj: participar do 2º Encontro de Apicultores do Pará e da 2ª Feira do Agronegócio Apícola, período: 14/11/03, valor: R\$ 52,50 (cincoenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA N° 0561/2003

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, destino: Bragança, obj: transportar o Sr. Secretário de Agricultura, período: 14/11/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO**PORTARIA N° 0115/03**

Carlos B. da C. Martins, Secretário Executivo do Pronaf, nat. desp: 3390-30, valor R\$ 100,00 (cem reais).

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA N° 812/2003 - GAB/SECTAM DE 13/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1
LOCAL: IGARAPÉ MIRI E RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 13 a 17/11/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM DIVERSAS EMPRESAS QUE SOLICITAM BENEFÍCIOS FISCAIS DA LEI N° 6.489/02 E DECRETO N° 5.615/02

PORTARIA N° 813/2003 - GAB/SECTAM DE 13/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1
LOCAL: ABAETETUBA
PERÍODO: 20/11/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA N° 814/2003 - GAB/SECTAM DE 13/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 8021848/2
LOCAL: CURITIBA/PR
PERÍODO: 23 a 28/11/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA N° 815/2003 - GAB/SECTAM DE 13/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1
- PAULO SERGIO DA SILVA LIMA - 97780/1
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 86193/1
LOCAL: BREJO BRANCO
PERÍODO: 24 a 28/11/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA E FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA EM DIVERSAS EMPRESAS.

PORTARIA N° 816/2003 - GAB/SECTAM DE 13/11/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SERGIO DA SILVA LIMA - 97780/1

INTERNET: www.ioepa.com.br

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 644,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.901.30 R\$ 574,00

33.901.36 R\$ 70,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 13/11/2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - Nº 10/2003.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e científica, entre SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SMARH).

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2003

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e JOÃO BARROS DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 425 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 09 (nove); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do III Fórum dos Estados e do 23º Encontro Nacional de Comércio Exterior; PERÍODO: 22 a 30.11.2003.

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 12.11.2003.

PORTARIA Nº 427 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Sr. Secretário Adjunto; DATA: 12.11.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2003 CONTRATO Nº 006/2002

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento da quantidade mensal estimada de 1.600 (um mil e seiscentos) litros de gasolina comum.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do contrato equivalerá a R\$ 41.664,00

(quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 004/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Concluserg - Comércio de Combustível, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 05.004.163/0001-66.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 12 de novembro de 2003.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de novembro de 2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.22.122.0125.2901.339030 - Fonte: 001/24101.22.663.0136.2137.339030 - Fonte: 024/24101.22.663.0136.2137.339030 - Fonte: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAIME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 012/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Associação Comercial e Industrial de Icoaraci - ACII, CNPJ nº 04.144.747/0001-74

OBJETO: finalidade e apoio e cooperação financeira por parte da SEICOM à Associação Comercial e Industrial de Icoaraci, na realização do "3º Natal Legal da ACII", que se realizará no período de 18.11.2003 a 10.01.2004.

VIGÊNCIA: 12.11.2003 a 31.01.2004

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.23.691.0055.2119.339039

FONTE DE RECURSO: 024

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jaime Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

RESPONSÁVEL PELA ACII: Marco Antônio Reis Rezende, Presidente e Pedro Paulo Guimarães Nasser, Primeiro Tesoureiro.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 607, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o que preceitua o art 88, § 1º, inciso III, letra "A" e "C" da lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

RESOLVU:

Art 1º - Agregar o SD BM WALEDIR CARDOSO DOS SANTOS do 1º GBM e SD BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA do QCC, em consequência de encontrarem-se há mais de 01 (um) ano na JIS/BM.

ART 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do GBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA nº 1141/03 DP-G, de 07/11/03 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Nilcéia Souza da Silva, matrícula nº 5812984, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 10 a 14/11/03, para se deslocar à Santo Antônio do Tauá, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 1142/03 DP-G, de 10/11/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3088985, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 11 a 15/11/03, para se deslocar à São Sebastião da Boa Vista, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA nº 1143/03 DP-G, de 10/11/03 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula nº 5812968, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 11 a 14/11/03, para se deslocar à Abaetetuba, a serviço do Gabinete.

PORTARIA nº 1145/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Edvaldo Teixeira Diniz, matrícula nº 5856540, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 11 a 13/11/03, para se deslocar à Ananindeua, com objetivo de prestar apoio operacional.

PORTARIA nº 1146/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Manuel Figueiredo Neto, matrícula nº 3083896, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 14/11/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na penitenciária de americano II.

PORTARIA nº 1147/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 14/11/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na penitenciária de americano II.

PORTARIA nº 1148/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 14/11/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na penitenciária de americano II.

PORTARIA nº 1149/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilane Mareus da Silva, matrícula nº 2335545, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 14/11/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores em atividade de assistência jurídica na penitenciária de americano II.

PORTARIA nº 1150/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Bosco de Carvalho, matrícula nº 5289718, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 14/11/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de americano II.

PORTARIA nº 1151/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 14/11/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA nº 1152/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Vera Lúcia Ximenes Pontes, matrícula nº 0336610, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 14/11/03, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na penitenciária de americano II.

PORTARIA nº 1153/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 12 a 13/11/03, para se deslocar à Bragança, a serviço do Gabinete.

PORTARIA nº 1154/03 DP-G, de 11/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Elísio dos Santos Cabral, matrícula nº 5789540, lotado no Centro de Processamentos de Dados (CPD), no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 12/11/03, para se deslocar à Bragança, com objetivo de dar manutenção na impressora.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

Decisões do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovadas na 26ª Reunião Ordinária de 2003, realizada no dia 15 de outubro de 2003.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º

do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;

Decide:

DECISÃO Nº 206/03

PROCESSO CETRAN: Nº 020/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1284/03

Recorrente: Antônio Carlos da Costa Andrade

Recorrido: 3º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51160632 Placa do Veículo: JUF 2939/PA

Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Antônio Carlos da Costa Andrade, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 207/03

PROCESSO CETRAN: Nº 14103 PROTOCOLO: CTBEL.CO 1417/03

Recorrente: Amadeo Luiz Toigo

Recorrido: 2º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51425677 Placa do Veículo: JTZ 0503/PA

Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Amadeo Luiz Toigo, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 208/03

PROCESSO CETRAN: Nº 107/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1355/03

Recorrente: Alexandre Rafael Pereira Lima

Recorrido: 3º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51445940 Placa do Veículo: JWB 5730/PA

Relator: Mário Martins Júnior

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Alexandre Rafael Pereira Lima, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 209/03

PROCESSO CETRAN: Nº 262/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1494/03

Recorrente: Fernando Manfredi Barroso

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51567830 Placa do Veículo: JTD 6730/PA

Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Fernando Manfredi Barroso, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 210/03

PROCESSO CETRAN: Nº 223/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1497/03

Recorrente: Francisco Ferreira da Silva

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51862850 Placa do Veículo: JTZ 1922/PA

Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Francisco Ferreira da Silva, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 211/03

PROCESSO CETRAN: Nº 234/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1508/03

Recorrente: Geraldo Braz de Oliveira

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51688522 Placa do Veículo: JVZ 8560/PA

Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Geraldo Braz de Oliveira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 212/03

PROCESSO CETRAN: Nº 201/02 PROTOCOLO: CTBEL.CO1185/03-

R25929/01

Recorrente: Hudson Leão Uchoa

Recorrido: 3º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A12070695 Placa do Veículo: JUZ 7690/PA

Relator: Mário Martins Júnior

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Hudson Leão Uchoa, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 213/03

PROCESSO CETRAN: Nº 226/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1491/03

Recorrente: Izaltino Santos de Santana Júnior

Recorrido: 1º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51126015 Placa do Veículo: JTM 0246/PA

Relator: Cel. Rubens Lameira Barros

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Izaltino Santos de Santana Júnior, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 214/03

PROCESSO CETRAN: Nº 201/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1455/03

Recorrente: Jaime Jesus de Oliveira

Recorrido: 3º JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51033593 Placa do Veículo: JTS 0155/PA

Relator: Mário Martins Júnior

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Jaime Jesus de Oliveira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 215/03

Processo Cetran: nº 241/03 Protocolo: CTBEL - R19402

Recorrente: João Batista de Menezes Guimarães

Recorrido: 2º JARI/CTBEL.
Auto de Infração: J00028884 Placa do Veículo: JTO 8725/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, João Batista de Menezes Guimarães, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 216/03
PROCESSO CETRAN: Nº 075/03 PROTOCOLO: DETRAN Nº 252547/02
Recorrente: Lana Simone de Melo Nogueira
Recorrido: JARI/DETRAN
Auto de Infração: H00044389 Placa do Veículo: LAV 8814/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Lana Simone de Melo Nogueira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 217/03
PROCESSO CETRAN: Nº 199/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1464/03
Recorrente: Luis Fernando Goulart Chipelo
Recorrido: 1º JARI/CTBEL
Auto de Infração: B00089593 Placa do Veículo: JTC 5825/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Luis Fernando Goulart Chipelo, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 218/03
PROCESSO CETRAN: Nº 273/03 PROTOCOLO: DEMUTRAN Nº 005/2003
Recorrente: Nelson dos Santos Ataíde
Recorrido: JARI/ Ananindeua
Auto de Infração: J00021504 Placa do Veículo: JUS 8340/PA
Relator: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Nelson dos Santos Ataíde, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 219/03
PROCESSO CETRAN: Nº 222/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1498/03
Recorrente: Vicente Cidade Nascimento
Recorrido: 3º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51553288 Placa do Veículo: JUT 5831/PA
Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Vicente Cidade Nascimento, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 227/03
PROCESSO CETRAN: Nº 265/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1544/03
Recorrente: Ana Maria de Almeida Flexa
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51496000 Placa do Veículo: JTT 9755/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Ana Maria de Almeida Flexa, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 228/03
PROCESSO CETRAN: Nº 200/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1450/03
Recorrente: Aleyr Vasconcelos da Costa Braga
Recorrido: 3º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51093895 Placa do Veículo: JUQ 0404/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Aleyr Vasconcelos da Costa Braga, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 229/03
PROCESSO CETRAN: Nº 219/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1470/03
Recorrente: Daniel da Silva Pamplona Beltrão
Recorrido: 2º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A50788590 Placa do Veículo: JTD 8880/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Daniel da Silva Pamplona Beltrão, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 230/03
PROCESSO CETRAN: Nº 274/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1499/03
Recorrente: Elia Maia Guerreiro dos Reis
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51796256 Placa do Veículo: JTC 5825/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Elia Maia Guerreiro dos Reis, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 231/03
PROCESSO CETRAN: Nº 021/03 PROTOCOLO: JARI/DETRAN Nº 294625/02
Recorrente: Elias Bechara da Costa
Recorrido: JARI/DETRAN
Auto de Infração: H00049368 Placa do Veículo: JTG 0344/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Elias Bechara da

Costa, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 232/03
PROCESSO CETRAN: Nº 191/03 PROTOCOLO: CTBEL - R24806/01
Recorrente: Instituto de Artes do Pará - IAP
Recorrido: 1º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A11973830 Placa do Veículo: JWD 8540/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo, Instituto de Artes do Pará - IAP, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 233/03
PROCESSO CETRAN: Nº 145/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1407/03
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Recorrido: 3º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51635568 Placa do Veículo: JTV 6811/PA
Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 234/03
PROCESSO CETRAN: Nº 143/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1411/03
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Recorrido: 2º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51570118 Placa do Veículo: JTP 0617/PA
Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 235/03
PROCESSO CETRAN: Nº 278/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1517/03
Recorrente: Franklin Costas dos Santos
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: B00046227 Placa do Veículo: JTH 8384/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Franklin Costas dos Santos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 236/03
PROCESSO CETRAN: Nº 193/03 PROTOCOLO: CTBEL - R33474/02
Recorrente: Izilene Lopes Ferreira
Recorrido: 3º JARI/CTBEL
Auto de Infração: B00074091 Placa do Veículo: JTX 2069/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Izilene Lopes Ferreira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 237/03
PROCESSO CETRAN: Nº 203/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1457/03
Recorrente: José Edmilson Gonçalves de Andrade
Recorrido: 1º JARI/CTBEL
Auto de Infração: B00083009 Placa do Veículo: JUX 0200/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, José Edmilson Gonçalves de Andrade, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 238/03
PROCESSO CETRAN: Nº 281/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1484/03
Recorrente: Lindalva de Assis Nogueira Fernandes
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A50781418 Placa do Veículo: JUN 5400/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Lindalva de Assis Nogueira Fernandes, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 239/03
PROCESSO CETRAN: Nº 218/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1473/03
Recorrente: Lucionel Araújo Dias
Recorrido: 3º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51342539 Placa do Veículo: JTH 2545/PA
Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Lucionel Araújo Dias, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 240/03
PROCESSO CETRAN: Nº 190/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1444/03
Recorrente: Maria da Glória Gomes Cristino
Recorrido: 1º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A50776380 Placa do Veículo: JUE 7605/PA
Relator: Roberto César Lavor dos Santos
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria da Glória Gomes Cristino, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 241/03
PROCESSO CETRAN: Nº 261/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1539/03
Recorrente: Manuel Vicente de Oliveira Mota
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51556050 Placa do Veículo: JTD 0076/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Manuel Vicente de Oliveira Mota, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 242/03
PROCESSO CETRAN: Nº 259/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1536/03
Recorrente: Manuel Vicente de Oliveira Mota
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51511774 Placa do Veículo: JTD 0076/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Manuel Vicente de Oliveira Mota, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 243/03
PROCESSO CETRAN: Nº 263/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1541/03
Recorrente: Mário Leis Silva Nascimento
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51767194 Placa do Veículo: JTI 4548/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Mario Leis Silva Nascimento, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 244/03
PROCESSO CETRAN: Nº 139/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1441/03
Recorrente: Multifrios LTDA
Recorrido: 2º JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51278167 Placa do Veículo: KDO 4264/PA
Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Multifrios LTDA, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 245/03
PROCESSO CETRAN: Nº 236/03 PROTOCOLO: DETRAN Nº 196009
Recorrente: Neline do Socorro Marques da Silva
Recorrido: JARI/DETRAN
Auto de Infração: A51386660 Placa do Veículo: DBK 3510/PA
Relator: Cel. Rubens Lameira Barros
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Neline do Socorro Marques da Silva, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 246/03
PROCESSO CETRAN: Nº 279/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1518/03
Recorrente: Raquel dos Santos Veiga
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51763487 Placa do Veículo: JTU 6964/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Raquel dos Santos Veiga, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 247/03
PROCESSO CETRAN: Nº 280/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1516/03
Recorrente: Renato Numa Pessoa Filho
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51359864 Placa do Veículo: JTF 6505/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Renato Numa Pessoa Filho, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 248/03
PROCESSO CETRAN: Nº 220/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1469/03
Recorrente: Roberto Ricelli Almeida de Souza
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51576069 Placa do Veículo: JUJ 0518/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Roberto Ricelli Almeida de Souza, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 249/03
PROCESSO CETRAN: Nº 275/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1507/03
Recorrente: Rosélia Socorro Lima Maia
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51477575 Placa do Veículo: JTG 3186/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Rosélia Socorro Lima Maia, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 250/03
PROCESSO CETRAN: Nº 276/03 PROTOCOLO: CTBEL CO1509/03
Recorrente: Rubens Port's
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51406955 Placa do Veículo: JUC 7358/PA

Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Rubens Port's, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 251/03

PROCESSO CETRAN: Nº 221/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1400/03
Recorrente: Samuel Cavalcante da Silva
Recorrido: 3ª JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51596727/Placa do Veículo: JTV 9106/PA
Relator: Cel. Rubens Lameira Barros
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Samuel Cavalcante da Silva, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 252/03

PROCESSO CETRAN: Nº 138/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1413/03
Recorrente: Samir Abfadih Toutenge
Recorrido: 3ª JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51038554/Placa do Veículo: JUD 3722/PA
Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Samir Abfadih Toutenge, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 253/03

PROCESSO CETRAN: Nº 142/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1273/03
Recorrente: Sônia Maria Lobato de Oliveira
Recorrido: 2ª JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50666665/Placa do Veículo: JTT 6706/PA
Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Sônia Maria Lobato de Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 254/03

PROCESSO CETRAN: Nº 277/03 PROTOCOLO: CTBEL.CO1515/03
Recorrente: Viviane Lima Bispo
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50464926/Placa do Veículo: JUA 8642/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Viviane Lima Bispo, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 255/03

PROCESSO CETRAN: Nº 114/03 PROTOCOLO: CTBEL - R30427/03
Recorrente: Stélio Oliveira de Moraes Rego
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A1-605/0/Placa do Veículo: JVE 2970/PA
Relator: Eduardo Orlando Cavallero de Freitas
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Stélio Oliveira de Moraes Rego, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 256/03

PROCESSO CETRAN: Nº 212/02
PROTOCOLO: JARI/MARABÁ Nº 913/02
Recorrente: Luivan Oliveira Lopes
Recorrido: JARI/ MARABÁ
Auto de Infração: 30125541 Placa do Veículo: JTT 2936/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Luivan Oliveira Lopes, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 256/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a necessidade de expansão dos serviços de fiscalização, considerando, a implantação de novos serviços na Área da Qualidade (Têxtil e Certificação Compulsória) e a intensificação dos serviços na Área de Metrologia Legal, proporcionando aos cidadãos maior garantia dos produtos e serviços que lhes são disponibilizados, e na defesa de seus direitos, e considerando, ainda a insuficiência de Pessoal para executar os serviços,
RESOLVE:
Art. 1º Contratar com base na Lei Complementar nº 007, de 25.09.91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual e com autorização do Exm. Sr. Governador do Estado do Pará, os nomes constantes no anexo desta PORTARIA, para atender as necessidades retromencionadas, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 03.11.2003.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará. Belém(Pa), 11 de novembro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente
IMEP/INMETRO

ANEXO DA PORTARIA Nº 256/2003 RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: IMEP.
Dotação Orçamentária: 3190.04.
Valor Contrato Mensal: R\$ 413,38, R\$ 420,01
Vigência 03.11.2003 a 30.04.2004.
Nº Inscrição no CNPJ: 83.270.082/0001-11.
Objeto: Contratação de Servidor Temporário.
Fundamentação: Lei Complementar nº 007/91 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual.
Ordenador de Despesa: Saulo Castro Costa.

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
Raimundo Nonato Chaves de Sena	Auxiliar de Metrologista	021/2003
Antônio Carlos Marques de Lima	Agente Administrativo	022/2003
Daniel Medeiros Alves	Agente Administrativo	023/2003
Marcelo Briglia de Castro	Auxiliar de Metrologista	024/2003
Hélio Ruy Oliveira Doria Júnior	Agente Administrativo	025/2003
José Maria Moraes Ribeiro	Auxiliar de Metrologista	026/2003
Thiago Arthur Vilhena Gonçalves	Auxiliar de Metrologista	027/2003
Adriano Andrey Carneira Nunes	Agente Administrativo	028/2003
Ademilton dos Santos Silva	Auxiliar de Metrologista	029/2003
Alexandre Marçal Rocha	Agente Administrativo	030/2003

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Maria José Ribamar Freitas e Silva

DATA DA ADMISSÃO: 25.03.1994

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Saulo Castro Costa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Tatiana Freitas e Silva de Almeida

CARGO: Agente Administrativo

DATA DA ADMISSÃO: 03.11.2003

VIGÊNCIA: 03.11.2003 a 30.04.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Saulo Castro Costa

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO. 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2838, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Helder Tomáso Pereira de Lima / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Belém - **Destino:** Natal/RN / **Objetivo:** A qual participará do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência. / **Período:** 09 a 15 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2837, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Sérgio Santana Garcia / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Belém - **Destino:** Natal/RN / **Objetivo:** A qual participará do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência. / **Período:** 09 a 15 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2836, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Clidenor Manoel Monteiro do Nascimento / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Baião/PA / **Objetivo:** Afim de proceder Vistoria Técnica e Laudo de Avaliação do imóvel que deverá ser locado para abrigar o DPM. / **Período:** 13 a 15 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2835, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Wagner Pereira Wanderley / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Baião/PA / **Objetivo:** Afim de proceder Vistoria Técnica e Laudo de Avaliação do imóvel que deverá ser locado para abrigar o DPM. / **Período:** 13 a 15 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2824, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: David Guttemberg de Leão Lobato / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Colares/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 22 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2823, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: José Antonio Nery Porto de Oliveira / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Santarém - **Destino:** Altamira/PA / **Objetivo:** Afim de supervisionar o policiamento durante a realização de uma Exposição Agropecuária. / **Período:** 20 a 26 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2822, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Frcio José Fonseca da Costa / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 20 (vinte) / **Origem:** Soure - **Destino:** Santa Cruz do Arari/PA / **Objetivo:** Como Encarregado de um IPM / **Período:** 16 JUL a 04 AGO 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2821, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Clarice Antunes de Sousa Mesquita / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A serviço

desta Corporação / **Período:** 27 a 28 SET 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2820, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Silvia Margareth Sousa dos Santos / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 27 a 28 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2819, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Andréia Alves Marques / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA / **Período:** 27 a 28 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2816, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Lucio Clovis Barbosa da Silva / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Marabá - **Destino:** Rondon do Pará/PA / **Objetivo:** Por ter sido nomeado membro de um Conselho Disciplinar. / **Período:** 19 a 28 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2815, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Michael Antonio Camarão Ruffeil / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Marabá - **Destino:** Rondon do Pará/PA / **Objetivo:** Por ter sido nomeado Presidente de um Conselho Disciplinar. / **Período:** 19 a 28 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2814, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Colares/PA / **Objetivo:** A serviço desta Corporação. / **Período:** 22 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2812, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Sobreiro de Oliveira / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Santa Izabel/PA - **Destino:** Acará/PA / **Objetivo:** Afim de atuar como Escrivão de um IPM. / **Período:** 15 a 19 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2811, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Rosilân de Jesus Ferreira Oliveira / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Santa Izabel/PA - **Destino:** Acará/PA / **Objetivo:** Afim de atuar como Encarregado de um IPM. / **Período:** 01 a 05 SET 03 e de 15 a 19 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2810, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Alexandre Oliveira de Lima / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Goianésia/PA / **Objetivo:** Afim de diligenciar um IPM. / **Período:** 29 SET 03 a 08 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2809, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Regina Vale da Rocha / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Goianésia/PA / **Objetivo:** Afim de diligenciar um IPM. / **Período:** 29 SET 03 a 08 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2808, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Vicente da Silva Neto / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Goianésia/PA / **Objetivo:** Afim de diligenciar um IPM. / **Período:** 29 SET 03 a 08 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2806, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Bernadeth Bastos Pinheiro / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Abacetetuba/PA, Moju, Tailândia, Goianésia, Marabá, Eldorado dos Carajás, Xinguba, Redenção e Conceição do Araguaia / **Objetivo:** A serviço desta Corporação. / **Período:** 15 a 17 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2805, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Janilson Silva dos Santos / **Posto/Graduação:** CB PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Cachoeira do Pirá/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação. / **Período:** 08 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2804, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Alessandro César Capistrano Neves / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Cachoeira do Pirá/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação. / **Período:** 08 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2803, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Edson Lamego Junior / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Belém - **Destino:** Vigia/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação. / **Período:** 01 a 06 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2802, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Glauco Coimbra Maia / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Santarém/PA - **Destino:** Itaituba/PA / **Objetivo:** A fim de dar procedimento em um Processo Administrativo Disciplinar. / **Período:** 03 a 12 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2801, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Walci Luiz Travassos de Quiróz / **Posto/Graduação:** TEN PM / **Nº de**

Diárias: 10 (dez) / **Origem:** Santarém/PA - **Destino:** Juruti/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar. / **Período:** 10 a 19 OUT/03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2800, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS
Nome: Raimundo Edilson Bezerra da Silva Junior / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 04(quatro) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Moju/PA, Tailândia, Goiânia e Marabá/PA. / **Objetivo:** A Serviço desta Corporação. / **Período:** 22 a 25 SET/03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2798, DE 13 NOV 03 - DIÁRIAS
Nome: Francisco Mota Bernardes / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 04(quatro) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Moju, Tailândia, Goiânia e Marabá/PA. / **Objetivo:** A Serviço desta Corporação. / **Período:** 22 a 25 SET/03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Nº da Inexigibilidade: 004/03.
 2. Partes: PMPA e AEROMOT INDUSTRIA MECÂNICO-METALÚRGICA LTDA.
 3. Objeto: aquisição de dois motoplanadores super ximango (aeronave de dois lugares), modelo AMT-2008.
 4. Valor: R\$ 1.082.480 (um milhão e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.
 5. Data da Assinatura: 14/11/03.
- ORDENADOR RESPONSÁVEL:** João Paulo Vieira da Silva - CEL. QOPM,
Comandante Geral da PMPA.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 268/2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), considerando os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, § 5º; Artigo 32, §§ 1º e 5º e Artigo 33, do Decreto Governamental nº 5.218, de 26/03/2002;

RESOLVE:

I - REMOVER o servidor JOSÉ GERALDO LOBATO PAES, Agente Administrativo, da Divisão de Combate ao Crime Organizado para a Delegacia Geral de Polícia Civil;

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função de Agente Público de Controle da Polícia Civil do Estado do Pará;

III - Determinar ao Departamento de Polícia Especializada e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

CONVITE Nº 006/2003-PCE ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira da empresa licitante no Convite nº 006/2003-PCE, homologa o procedimento licitatório e adjudica o objeto a empresa MUNDI-AR & SERVIÇOS LTDA - ME, por ter apresentado o menor preço global.

Critério: menor preço.

Belém, 14 de novembro de 2003.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil/Ordenador de Despesa

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 029/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUR CNPJ 05.054.952/0001-01 e a Empresa DAMAEQ D'Ávila Indústria Mecânica de Máquinas Ltda, CNPJ 73.305.864/0001-95.

OBJETO: 09(nove) Encarregamento ABSR 2.500 litros de água, confeccionados em chapa de aço SAE.

VIGÊNCIA: 17.11.03 a 16.11.04

VALOR: R\$1.224.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0060.1352, Natureza de Despesa: 449052 e 339030

FONTE DE RECURSOS: (006 e 021)

FORO: Comarca de Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 17.11.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza.

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 055/2003

PARTES: SUSIPE e João Marques Pereira Filho
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-11-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 16-07-2002.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 048 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003-FCV.

SERVIDOR: ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES

MATRÍCULA: 5860180/1

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL EM ARTE

Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) DIÁRIAS

PERÍODO: 20 a 23/11/2003.

DESTINO: ACARÁ

OBJETIVO: Registro e Documentação dos 2º Jogos Quilombolas.

SERVIDOR: MANOEL BOAVENTURA MELO SOUZA

MATRÍCULA: 55860164-1

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL EM ARTE

Nº DE DIÁRIAS: 08 (OITO) DIÁRIAS

VALOR: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

PERÍODO: 18 a 25/11/2003.

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

OBJETIVO: Ministrar oficina de Reciclagem de Papel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49201-12128009823270000-00100000-339014 R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais)

Ação: 8636

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS REVOGAR

PORTARIA: 17915/03 DE 13/11/2003

NOME: GRACIETE DA SILVA FARIAS

MATRÍCULA: 0094498/025

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 06/11/2003, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4032/2002

DE 13/03/2002, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA: 17912/03 DE 13/11/2003

NOME: SÔNIA MARIA LEÃO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0558478/019

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 07/10/2003, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1388/1995

DE 20/02/1991, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA: 17914/03 DE 13/11/2003

NOME: ATELENA CARNEIRO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0758396/018

CARGO/LOT: ESCR.DATIL. OGRAFO/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 30/09/2003, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1388/1995

DE 03/07/1995, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA: 17911/03 DE 13/11/2003

NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 0321850/010

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 07/10/2003, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1596/1989

DE 05/07/1989, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA: 619-B/03 DE 13/11/2003

NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 0321850/029

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 07/10/2003, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2092/89 DE

23/08/89, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA: 17913/03 DE 13/11/2003

NOME: SELEMA DE JESUS DA COSTA PINON

MATRÍCULA: 0345229/010

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 06/10/2003, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2924/1991

DE 12/12/1991, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 17820/03 DE 11/11/2003

NOME: GUILHERMINA RODRIGUES BARBOSA

MATRÍCULA: 5054990/018

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

IGARAPE-ACU

TIPO DE GRATIFIC.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 11/11/2003

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: 8302/03 DE 19/09/2003

NOME: EINEIZA MARIA CORREIA DANTAS

MATRÍCULA: 6017193/039

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 15/09/03 a 19/09/03

LAUDO MÉDICO 8271/03 DE 19/09/2003

NOME: ELIZABETH SHAYAR NOL

MATRÍCULA: 6011977/025

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 12/09/03 a 26/09/03

LAUDO MÉDICO 6574/03 DE 12/08/2003

NOME: EDINEIZA MARIA JOSÉ SANTANA

MATRÍCULA: 0452912/019

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 10/08/03 a 31/08/03

LAUDO MÉDICO 8412/03 DE 25/09/2003

NOME: MARIA DAS GRACAS MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 0291188/017

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 25/09/03 a 24/10/03

LAUDO MÉDICO 6246/03 DE 14/08/2003

NOME: ELIETE ALBUQUERQUE MORAES

MATRÍCULA: 0642835/010

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 05/08/03 a 05/10/03

LAUDO MÉDICO 6494/03 DE 08/08/2003

NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0563501/010

CARGO/LOT: 0563501/010

PERÍODO: 01/08/03 a 01/09/03

LAUDO MÉDICO 6546/03 DE 12/08/2003

NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SOARES

MATRÍCULA: 0023957/020

CARGO/LOT: AG. ADM./ETEP/PA/BELÉM

PERÍODO: 29/07/03 a 31/08/03

LAUDO MÉDICO 8058/03 DE 12/09/2003

NOME: ANA MARIA DA COSTA RAIOI

MATRÍCULA: 658960/010

CARGO/LOT: PROF.ª À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 17/09/03 a 31/10/03

LAUDO MÉDICO 323/02 DE 08/11/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0366269/017

CARGO/LOT: SERV./ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PERÍODO: 06/11/02 a 08/11/02

LAUDO MÉDICO 6806/03 DE 21/08/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS

MATRÍCULA: 0300861/012

CARGO/LOT: PROF./FIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 20/08/03 a 20/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 158/03 DE 11/09/2003

NOME: MARIA ANTONIA DE SOUSA PEREIRA

MATRÍCULA: 0685291/015

CARGO/LOT: PROF./E.L. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PERÍODO: 01/09/03 a 15/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8429/03 DE 25/09/2003

NOME: MARIA DE SOUZA RAMOS

MATRÍCULA: 0378720/016

CARGO/LOT: AG. ARTES PRAT./I.E.M.A.S. FREIRE/ICOARACI

PERÍODO: 23/09/03 a 03/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8270/03 DE 19/09/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 562866/016

CARGO/LOT: SERV./E.E. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PERÍODO: 17/09/03 a 22/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7021/03 DE 28/08/2003

NOME: MARIA ZILIA SALES DINIZ

MATRÍCULA: 0752100/019

CARGO/LOT: SERV./ERC. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PERÍODO: 26/08/03 a 14/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8109/03 DE 16/09/2003

NOME: MARIA VITÓRIA DA COSTA

MATRÍCULA: 0659436/011

CARGO/LOT: PROF./E.E. JOÃO

LAUDO MÉDICO Nº: 8538/03 DE 30/09/2003
NOME: MARIA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0201448/015
CARGO/LOT: ESC.DAT./ERC.BENTO NV/BELÉM
PERÍODO: 25/09/03 A 25/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5705/03 DE 24/06/2003
NOME: MARIA DE NAZARE SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0453836/010
CARGO/LOT: AG.PORT./ERC.C.TAPARECIDA/BELÉM
PERÍODO: 18/06/03 A 30/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6664/03 DE 18/08/2003
NOME: MARIA SELMA DINIZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 0525731/014
CARGO/LOT: PROF./E.E.MALC.DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 07/08/03 A 07/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7025/03 DE 28/08/2003
NOME: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0732834/015
CARGO/LOT: SERV./DIV.DINE E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 14/08/03 A 29/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8269/03 DE 19/09/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0446173/015
CARGO/LOT: PROF./E.E.KENATO PONDURU/BELÉM
PERÍODO: 11/09/03 A 12/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8464/03 DE 26/09/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 6388620/018
CARGO/LOT: SERV./E.E.DR.ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/09/03 A 05/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6631/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ROMA
MATRÍCULA: 0192597/014
CARGO/LOT: PROF./LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 12/08/03 A 31/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6935/03 DE 26/08/2003
NOME: ANTONIA DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0235954/019
CARGO/LOT: PROF./ERC.M.BOSQUE/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 14/02/03 A 30/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6905/03 DE 26/08/2003
NOME: ELIZABETH EDNA DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 0517062/018
CARGO/LOT: AG.PORT./DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 11/08/03 A 23/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8261/03 DE 18/09/2003
NOME: IONE DE SOUZA PALHETA
MATRÍCULA: 0345628/014
CARGO/LOT: PROF./E.E.RUI PARANTINGA BARATA/BELÉM
PERÍODO: 15/09/03 A 14/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8577/03 DE 02/10/2003
NOME: INGRIDIR DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0305090/013
CARGO/LOT: ESC.DAT./E.E.STA.Mª DE BELEM DO G.PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 16/09/03 A 22/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8541/03 DE 29/09/2003
NOME: IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 06095630/018
CARGO/LOT: PROF./E.E.TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO: 24/09/03 A 24/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8643/03 DE 01/10/2003
NOME: LUCIANA LAURA RODRIGUES GARCIA
MATRÍCULA: 0324515/019
CARGO/LOT: PROF./E.E.CAND.HORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA
PERÍODO: 30/09/03 A 31/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6977/03 DE 28/08/2003
NOME: LUIZ FLÁVIO GUIMARÃES FERREIRA
MATRÍCULA: 0594954/010
CARGO/LOT: PROF./E.E.EROTILDE E AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/08/03 A 23/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8627/03 DE 01/10/2003
NOME: FRANCISCA MEIRELES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 052993/013
CARGO/LOT: AG.PORT./E.E.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 23/09/03 A 08/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8905/03 DE 09/10/2003
NOME: GREGÓRIO DO CARMO
MATRÍCULA: 0347442/011
CARGO/LOT: AG.PORT./E.E.RUI BARATA/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/09/03 A 08/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8309/03 DE 22/09/2003
NOME: EDIANA DA SILVA FRAZÃO
MATRÍCULA: 5216362/020
CARGO/LOT: PROF./E.E.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 08/09/03 A 11/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7236/03 DE 05/09/03
NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0627607/010
CARGO/LOT: SERV./0627607/010
PERÍODO: 27/08/03 A 05/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7111/03 DE 02/09/2003
NOME: ROSANA MONTEIRO MELO
MATRÍCULA: 756865/010
CARGO/LOT: SERV./E.E.DR.AGOST.MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/08/03 A 18/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6985/03 DE 28/08/2003
NOME: REGINA CÉLIA PEREIRA DE SENA
MATRÍCULA: 0316369/014

CARGO/LOT: PROF./ERC.CELINA DEL. TETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/08/03 A 17/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6663/03 DE 18/08/2003
NOME: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0417173/019
CARGO/LOT: PROF./E.E.PARACURI H/ICOARACI
PERÍODO: 18/08/03 A 27/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6762/03 DE 20/08/2003
NOME: RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMPUERO
MATRÍCULA: 0188395/012
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 18/08/03 A 27/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8501/03 DE 19/03/03
NOME: ANA LÚCIA SANTOS CRUZ
MATRÍCULA: 0238236/016
CARGO/LOT: PROF./E.E.DR. OTÁVIO MEIRA/BENEVIDES
PERÍODO: 18/08/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7168/03 DE 03/09/2003
NOME: JOCEVALDO SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0607223/015
CARGO/LOT: PROF./E.E.DR.MAESTRO C. GOMES/MARITUBA
PERÍODO: 29/08/03 A 07/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8411/03 DE 25/09/2003
NOME: HELIOMAR PAIVA MORAIS
MATRÍCULA: 0626481/012
CARGO/LOT: SERV./E.E.A. FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 15/09/03 A 25/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8527/03 DE 29/09/2003
NOME: LUIZA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6034837/015
CARGO/LOT: SERV./ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/09/03 A 23/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 248/03 DE 26/08/2003
NOME: LUIZA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 6318894/017
CARGO/LOT: PROF./UT.EDUC.ESPECIAL DE ABAETETUA
PERÍODO: 28/08/03 A 28/02/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8410/03 DE 25/09/2003
NOME: MARIA DAS NEVES BARROS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0416274/017
CARGO/LOT: PROF./E.E.M.DE SANTA BRIGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 10/09/03 A 09/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6934/03 DE 26/08/2003
NOME: MARIA JOSÉ E SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0202185/017
CARGO/LOT: PROF./E.E.JOSÉ C. SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 28/05/03 A 11/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6367/03 DE 10/09/2003
NOME: MARIA MARGARETH MAIA
MATRÍCULA: 0732028/017
CARGO/LOT: ESC.DAT./ERC.PROF.VIRGILIO LIBONATI/BELÉM
PERÍODO: 08/09/03 A 12/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7076/03 DE 01/09/03
NOME: RAIMUNDA M.A. DA CONSOAÇÃO SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0571180/016
CARGO/LOT: PROF./E.E.Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 20/08/03 A 07/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 696/03 DE 28/08/2003
NOME: MARIA LÚCIA PACHECO DA COSTA
MATRÍCULA: 0226203/012
CARGO/LOT: SERV./E.E.PLAÇIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 27/08/03 A 05/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8348/03 DE 23/09/2003
NOME: ANA MERIAN TAVARES
MATRÍCULA: 0253839/015
CARGO/LOT: PROF./E.E.MAG. BARATA/S/SEB.DA VOA VISTA
PERÍODO: 19/09/03 A 03/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8263/03 DE 18/09/2003
NOME: ANNEMARIE DOS ANJOS MEIRELES
MATRÍCULA: 0354740/013
CARGO/LOT: SERV./E.E.VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 12/09/03 A 25/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5543/03 DE 25/06/03
NOME: ANA CÉLIA LARA COSTA
MATRÍCULA: 0316440/020
CARGO/LOT: PROF./ERC.C.E.GRAC. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/06/03 A 31/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8315/03 DE 22/09/2003
NOME: ALDENORA NAZARÉ PIRÉS SOUZA
MATRÍCULA: 0456462/011
CARGO/LOT: PROF./ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM
PERÍODO: 22/09/03 A 15/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8469/03 DE 26/09/2003
NOME: ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0736393/017
CARGO/LOT: SERV./E.E.YOLANDA LUDIC.PERALTA/ICOARACI
PERÍODO: 19/09/03 A 30/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6673/03 DE 18.08.04
NOME: ELIETE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0404187/017
CARGO/LOT: PROF./E.E.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 15.08.03 A 15.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6682/03 DE 18.08.03
NOME: MARIA HELENA NORONHA DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 0384976/018
CARGO/LOT: AG.PORT./E.E.A.LEÃO CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 03.03.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7315/03 DE 09.09.03

NOME: MARIA IDALGINA MAGNO
MATRÍCULA: 0338079/010
CARGO/LOT: PROF./ERC.NSª SRª DO CARMO/ICOARACI
PERÍODO: 08.09.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6754/03 DE 20.08.03
NOME: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA
MATRÍCULA: 0601586/014
CARGO/LOT: SERV./E.E.DAVI S.MUF-FREJ/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 01.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8020/03 DE 11.09.03
NOME: MARIA DOMENAS RESQUE GONÇALVES
MATRÍCULA: 0253901/013
CARGO/LOT: PROF./ERC.SÃO PIO/BELÉM
PERÍODO: 09.09.03 A 09.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8515/03 DE 29.09.03
NOME: IZABEL DE SOUZA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0197017/019
CARGO/LOT: BIBLIOTEC./E.E.DHELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.09.03 A 07.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6945/03 DE 27.08.03
NOME: IRACI DE MATOS LIMA
MATRÍCULA: 067346/017
CARGO/LOT: PROF./E.E.MARILDA NUNES/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 16.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8166/03 DE 17.09.03
NOME: IVANI BANDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 030756/018
CARGO/LOT: PROF./E.E.WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.09.03 A 26.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 127/03 DE 09.09.03
NOME: FAUSTINA DOS SANTOS BARROS COSTA
MATRÍCULA: 0667650/016
CARGO/LOT: PROF./E.E.MAG.BARATA/BELÉM
PERÍODO: 09.09.03 A 08.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5717/03 DE 24.06.03
NOME: IRACY DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0752118/013
CARGO/LOT: SERV./ERC.INSTS.VIC. DE PAULA/BELÉM
PERÍODO: 06.06.03 A 06.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5371/03 DE 12.06.03
NOME: IRANILDES DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0627550/016
CARGO/LOT: PROF./E.E.JOIAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.05.03 A 10.06.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8553/03 DE 29.09.03
NOME: HELOISA HELENA MONTEIRO DA LUZ
MATRÍCULA: 0537144/012
CARGO/LOT: PROF./E.E.EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERÍODO: 19.09.03 A 19.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8200/03 DE 17.09.03
NOME: MARIA GILDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5250889/028
CARGO/LOT: PROF./E.E.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 02.09.03 A 02.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8418/03 DE 26.09.03
NOME: SILVIA MARA DE ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 0751685/035
CARGO/LOT: PROF./E.E.AUGUSTO CORREA/BELÉM
PERÍODO: 22.09.03 A 22.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8290/03 DE 19.09.03
NOME: MARIA LEILA MAGALHÃES MESQUITA
MATRÍCULA: 6027814/037
CARGO/LOT: PROF./E.E.LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 18.09.03 A 03.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6627/03 DE 14.08.03
NOME: RAIMUNDA SANTANA DE ARAÚJO JUNQUEIRA
MATRÍCULA: 0374334/011
CARGO/LOT: PROF./E.E.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 14.08.03 A 14.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7214/03 DE 04.09.03
NOME: MARIA IZABEL SANTANA LIMA
MATRÍCULA: 0340219/010
CARGO/LOT: PROF./E.E.MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 11.08.03 A 14.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8510/03 DE 29.09.03
NOME: LEILA CRISTINA AQUINO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0340030/017
CARGO/LOT: PROF./E.E.RUTH DOS S.ALMEDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.09.03 A 31.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8519/03 DE 29.09.03
NOME: LUIZA CARVALHO SILVA
MATRÍCULA: 0676268/018
CARGO/LOT: PROF./E.E.DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 26.09.03 A 03.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8340/03 DE 23.09.03
NOME: FRANCISCO CARLOS MOTA
MATRÍCULA: 5534844/021
CARGO/LOT: PROF./E.E.FERNANDES FERRARI/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.08.03 A 19.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6752/03 DE 20.08.03
NOME: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0377880/015
CARGO/LOT: PROF./SEDUC/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 01.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6550/03 DE 12.08.03
NOME: CREUZA JOSEFINA DAS DORES CORREA
MATRÍCULA: 6310370/011
CARGO/LOT: MERED./E.E.DEISARINA N. SOUZA/BENEVIDES

PERÍODO: 04.08.03 A 04.09.03
LAUDO MÉDICO N°: 6931/03 DE 26.08.03
 NOME: GERMINIANO CAMPOS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0361780/019
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE.DORACY L.EAL/STª IZABEL DP PARÁ
 PERÍODO: 21.08.03 A 06.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 5379/03 DE 13.06.03
 NOME: EUGENIO TORRES QUEIROZ DE SOUZA
 MATRICULA: 5107322/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE.FERNANDO FERRARI/AMRITUBA
 PERÍODO: 01.07.03 A 20.08.03

LAUDO MÉDICO N°: 8476/03 DE 26.09.03
 NOME: FRANCISCA VIEIRA SANTOS
 MATRICULA: 0628603/016
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.ACY B. PEREIRA/BELÉM
 PERÍODO: 22.09.03 A 03.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 8242/03 DE 19.09.03
 NOME: ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM
 MATRICULA: 5381436/026
 CARGO/LOT.: SUPERV/ERC.SANTA HELENA/BELÉM
 PERÍODO: 05.08.03 A 05.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 6705/03 DE 19.08.03
 NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5466865/023
 CARGO/LOT.: PROF/EE.RUI PARANT.BARATA/BELÉM
 PERÍODO: 18.08.03 A 15.09.03

LAUDO MÉDICO N°: 8230/03 DE 18.09.03
 NOME: CREUZA JOSE.FINA DAS DORES CORREA
 MATRICULA: 6310370/011
 CARGO/LOT.: MERED/EE.DEUSARINA N. SOUZA/BENEVIDES
 PERÍODO: 05.09.03 A 21.09.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO N°: 8065/03 DE 12.09.03
 NOME: ELIETE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0404187/017
 CARGO/LOT.: PROF/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
 PERÍODO: 26.09.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO N°: 5719/03 DE 24.06.03
 NOME: REGINA CÉLIA DA CUNHA VIEIRA
 MATRICULA: 0745260/020
 CARGO/LOT.: PROF/EE.CELINA ANGLADA/BELÉM
 PERÍODO: 22.06.03 A 22.08.03

LAUDO MÉDICO N°: 8801/03 DE 07.10.03
 NOME: REGINA CÉLIA DA CUNHA VIEIRA
 MATRICULA: 0745260/020
 CARGO/LOT.: PROF/EE.CELINA ANGLADA/BELÉM
 PERÍODO: 06.10.03 A 06.12.03

LAUDO MÉDICO N°: 8450/03 DE 26.09.03
 NOME: IRACEMA SIERRA E SILVA
 MATRICULA: 0465305/019
 CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
 PERÍODO: 30.10.03 A 30.12.03

LAUDO MÉDICO N°: 8344/03 DE 23.09.03
 NOME: ELZA DA LUZ DA SILVA
 MATRICULA: 0387878/010
 CARGO/LOT.: AG.ADM/DEPTO DE ENSINO 2ª GRUA/BELÉM
 PERÍODO: 13.09.03 A 05.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 5422/03 DE 16.06.03
 NOME: IRACI DE SOUSA ALCANFORADO
 MATRICULA: 0337900/015
 CARGO/LOT.: AG.PORT/DEPTO DE ADM DE PESSOAL/BELÉM
 PERÍODO: 09.06.03 A 10.07.03

LAUDO MÉDICO N°: 5711/03 DE 01.07.03
 NOME: ELIENE DE NAZARETH SILVEIRA DE AMORIM
 MATRICULA: 0446319/011
 CARGO/LOT.: PROF/ETAPA/BELÉM
 PERÍODO: 01.07.03 A 15.08.03

LAUDO MÉDICO N°: 8547/03 DE 29.09.03
 NOME: ELIENA BARREIROS DE AZEVEDO
 MATRICULA: 0240745/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE.DR. CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
 PERÍODO: 20.09.03 A 20.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 4535/03 DE 20.05.03
 NOME: EDILZA BAIA DA LUZ
 MATRICULA: 0297755/016
 CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17.05.03 A 15.07.03

LAUDO MÉDICO N°: 8409/03 DE 24.09.03
 NOME: ELIEZER NAZARENO ARAÇÃO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0339938/011
 CARGO/LOT.: VIGIA/GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
 PERÍODO: 22.09.03 A 22.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 8837/03 DE 09.10.03
 NOME: FLOR DE MARIA DA SILVA PINHEIRO
 MATRICULA: 5037816/020
 CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA M. DE ENSINO/ICOARACI
 PERÍODO: 26.09.03 A 15.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 8406/03 DE 24.09.03
 NOME: ARLENE DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0752738/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 10.09.03 A 26.09.03

LAUDO MÉDICO N°: 4518/03 DE 20.05.03
 NOME: IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU
 MATRICULA: 0675563/013

CARGO/LOT.: SERV/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
 PERÍODO: 19.05.03 A 19.06.03

LAUDO MÉDICO N°: 8493/03 DE 29.09.03
 NOME: ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0312320/023
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 18.08.03 A 18.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 552/03 DE 15.10.03
 NOME: BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO LIMA
 MATRICULA: 0520314/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE.JOÃO B. DE SOUZA/STª MARIA DO PARÁ
 PERÍODO: 19.10.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO N°: 6654/03 DE 29.08.03
 NOME: ROSA MARIA PAIXÃO RUFFEIL
 MATRICULA: 0181277/017
 CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 15.05.03 A 29.08.03

LAUDO MÉDICO N°: 5837/03 DE 08.07.03
 NOME: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
 MATRICULA: 0337820/012
 CARGO/LOT.: PROF/DIV. TEC. PEDAGOGICA/BELÉM
 PERÍODO: 13.07.03 A 27.08.03

LAUDO MÉDICO N°: 8912/03 DE 09.10.03
 NOME: LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES
 MATRICULA: 0446408/013
 CARGO/LOT.: PROF/EE.STª RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 13.10.03 DE 20.11.03

LAUDO MÉDICO N°: 8898/03 DE 09.10.03
 NOME: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0771104/010
 CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/BELÉM
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.11.03

LAUDO MÉDICO N°: 8285/03 DE 24.09.03
 NOME: EDILZA BAIA DA LUZ
 MATRICULA: 0297755/016
 CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17.09.03 A 31.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 353/03 DE 10.10.03
 NOME: DEUSODITE SILVA LISBOA
 MATRICULA: 0510734/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE.STª ANTONIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 260/03 DE 12.09.03
 NOME: FRANCISCO MARIA SENA VIEGAS
 MATRICULA: 0598143/011
 CARGO/LOT.: INSO/EE.LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 PERÍODO: 05.08.03 A 05.12.03

LAUDO MÉDICO N°: 7009/03 DE 28.08.03
 NOME: LUCIA HELENA DOS REIS E SILVA
 MATRICULA: 0537276/011
 CARGO/LOT.: PROF/EE.MARIO C. MIRANDA/BELÉM
 PERÍODO: 01.08.03 A 01.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 8441/03 DE 25.09.03
 NOME: CREUZA JOSEFINA DAS DORES CORREA
 MATRICULA: 6310370/011
 CARGO/LOT.: MEREND/EE.DEUSARINA N. SOUZA/BENEVIDES
 PERÍODO: 22.09.03 A 22.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 4644/03 DE 23.05.03
 NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES
 MATRICULA: 0582297/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ROSALIA S.BARBOSA/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 12.05.03 A 22.06.03

LAUDO MÉDICO N°: 6736/03 DE 2.08.03
 NOME: AUREA NASCIMENTO DE ALMEIDA
 MATRICULA: 6329969/018
 CARGO/LOT.: SERV/DEPTO EDUC. DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM
 PERÍODO: 19.08.03 A 19.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 7148/03 DE 02.09.03
 NOME: FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS
 MATRICULA: 0431691/017
 CARGO/LOT.: PROF/ERC.PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 6333/03 DE 04.08.03
 NOME: FRANCISCA ANUNCIACÃO BRAZ DA COSTA
 MATRICULA: 0470503/016
 CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.ANTª G. LINS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.08.03 A 01.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 8333/03 DE 23.09.03
 NOME: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES
 MATRICULA: 0941654/015
 CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE PATRIM.MOBILIARIO/BELÉM
 PERÍODO: 16.09.03 A 05.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 5161/03 DE 06.06.03
 NOME: JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA
 MATRICULA: 0317497/019
 CARGO/LOT.: SERV/EE.RIO CARTE/BRAGANÇA
 PERÍODO: 05.06.03 A 06.07.03

LAUDO MÉDICO N°: 8258/03 DE 08.10.03
 NOME: LAZARO IVAN GOMES DE JESUS
 MATRICULA: 0297313/022
 CARGO/LOT.: PROF/ETAPA/BELÉM
 PERÍODO: 11.10.03 A 11.11.03

LAUDO MÉDICO N°: 8865/03 DE 08.10.03
 NOME: ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM
 MATRICULA: 5381436/026

CARGO/LOT.: SUPERV/ERC.SANTA HELENA/BELÉM
 PERÍODO: 06.10.03 A 06.11.03

LAUDO MÉDICO N°: 8374/03 DE 23.09.03
 NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5466865/023
 CARGO/LOT.: PROF/EE.RUI PARANT.BARATA/BELÉM
 PERÍODO: 16.09.03 A 08.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 7255/03 DE 05.09.03
 NOME: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
 MATRICULA: 0377880/015
 CARGO/LOT.: PROF/SEDUC/BELÉM
 PERÍODO: 02.09.03 A 25.09.03

LAUDO MÉDICO N°: 5629/03 DE 24.06.03
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS NORONHA BARATA
 MATRICULA: 0446432/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
 PERÍODO: 21.06.03 A 21.08.03

LAUDO MÉDICO N°: 6887/03 DE 25.08.03
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS NORONHA BARATA
 MATRICULA: 0446432/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
 PERÍODO: 22.08.03 A 22.09.03

LAUDO MÉDICO N°: 8862/03 DE 08.10.03
 NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
 MATRICULA: 5038189/049
 CARGO/LOT.: PROF/ERC.SANTOS AFONSO/BELÉM
 PERÍODO: 12.10.03 A 12.12.03

LAUDO MÉDICO N°: 8809/03 DE 07.10.03
 NOME: JOÃO OTÁVIO SALES NUNES
 MATRICULA: 0193534/019
 CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.IOLANDA M. SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 08.10.03 A 06.11.03

LAUDO MÉDICO N°: 7297/03 DE 08.09.03
 NOME: JOANA DARC RAMOS ALMEIDA
 MATRICULA: 0509493/011
 CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 03.09.03 A 03.11.03

LAUDO MÉDICO N°: 6548/03 DE 13.08.03
 NOME: JOANA BATISTA DA LUZ ROCHA
 MATRICULA: 0215694/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE.RAIMUNDO BACELAR/CURUÇA
 PERÍODO: 02.08.03 A 02.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 5406/03 DE 16.03.03
 NOME: JOSÉ LUIZ BRONH. DOS SANTOS
 MATRICULA: 0290700/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE.BRIG.FONTENELLE/BELÉM
 PERÍODO: 17.06.03 A 04.07.03

LAUDO MÉDICO N°: 6552/03 DE 12.08.03
 NOME: JULITA DE CASTRO E SOUSA
 MATRICULA: 0409790/018
 CARGO/LOT.: PROF/EE.FULGENCIO SIMÕES/ALBUQUERQUE
 PERÍODO: 11.07.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO N°: 8682/03 DE 02.10.03
 NOME: CINTIA MARIA PAIVA DOS PRAZIERES
 MATRICULA: 0418633/015
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ AÇU
 PERÍODO: 01.10.03 A 01.12.03

LAUDO MÉDICO N°: 5405/03 DE 16.08.03
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LOPES
 MATRICULA: 0461512/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ARTUR PORTO/BELÉM
 PERÍODO: 02.06.03 A 30.06.03

LAUDO MÉDICO N°: 5026/03 DE 03.06.03
 NOME: ANTONIO PEREIRA RODRIGUES
 MATRICULA: 0328669/013
 CARGO/LOT.: PROF/EE.SOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 01.06.03 A 01.07.03

LAUDO MÉDICO N°: 8295/03 DE 19.04.03
 NOME: MARIA RAIMUNDA MENDES ALBUQUERQUE
 MATRICULA: 0253340/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE.JOÃO XXIII/SSEB. DA BOA VISTA
 PERÍODO: 14.09.03 A 27.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 6604/03 DE 13.08.03
 NOME: MARIA PAULA MOURA LOPES
 MATRICULA: 0470309/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE.C.CNSª SRª PROVIDENCIA/BELÉM
 PERÍODO: 02.08.03 A 02.09.03

LAUDO MÉDICO N°: 6597/03 DE 13.08.03
 NOME: MARIA SANTANA DIAS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0319023/012
 CARGO/LOT.: AG.A.PRAT/ERC.ASS.C. DO BENGUI/ICOARACI
 PERÍODO: 11.08.03 A 11.10.03

LAUDO MÉDICO N°: 8304/03 DE 19/09/2003
 NOME: DEOLINDA DAS GRAÇAS MORAES NAVIGANTES
 MATRICULA: 0752258/014
 CARGO/LOT.: PROF/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
 PERÍODO: 07.52258/014

LAUDO MÉDICO N°: 8852/03 DE 08/10/2003
 NOME: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
 MATRICULA: 0377880/015
 CARGO/LOT.: PROF/DAPE.APRIM.PROFISSIONAL/SEDE
 PERÍODO: 26/09/03 A 20/10/03

LAUDO MÉDICO N°: 6522/03 DE 11/08/2003
 NOME: ELZA MARILIA BARBOSA
 MATRICULA: 0290665/014

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

CARGO/LOT: PROF./EE.NAIR R.C.BRITO ZALUTH/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/08/03 A 02/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7117/03 DE 02/09/2003

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 0650749/015
CARGO/LOT: PROF./EE.TERIEZ.B.SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01/09/03 A 02/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8542/03 DE 29/09/2003

NOME: ELIZABETH SILVA RAIOL
MATRÍCULA: 6011977/023
CARGO/LOT: PROF./EE.JADERLÂNDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 27/09/03 A 27/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 4684/03 DE 23/05/2003

NOME: NÚBIA MÁRCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA: 034824/010
CARGO/LOT: AG.ART.PRAT./EE.A.C.M.KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/05/03 A 16/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5416/03 DE 16/06/2003

NOME: MARIA ZUELI DE PEREIRA CORTÊS
MATRÍCULA: 5619823/017
CARGO/LOT: PROF./EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 18/06/03 A 10/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8550/03 DE 29/09/2003

NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MATRÍCULA: 0312690/016
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.M.A.DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/10/03 A 18/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7292/03 DE 08/09/03

NOME: MARIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0192775/018
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.VISC.DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01/09/03 A 21/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8322/03 DE 22/09/2003

NOME: MYRTES ELIZABETH FEIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0527050/010
CARGO/LOT: AG.ADM./DIDE/SEDUC
PERÍODO: 23/08/03 A 23/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5527/03 DE 18/06/2003

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0354945/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.WAL.D.R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/06/03 A 16/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5952/03 DE 10/07/2003

NOME: WALDECI DE JESUS REPIA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0314218/010
CARGO/LOT: PROF./EE.AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 12/07/03 A 12/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6484/03 DE 11/08/2003

NOME: EDUARDA CUNHA SANTA
MATRÍCULA: 0732290/014
CARGO/LOT: SERV./ERC.MADALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 02/07/03 A 02/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8845/03 DE 08/10/2003

NOME: ESMERALDA OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0375179/017
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 10/10/03 A 10/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5277/03 DE 10/06/2003

NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
MATRÍCULA: 0198188/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 29/05/03 A 29/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7126/03 DE 02/09/2003

NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
MATRÍCULA: 0198188/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 18/08/03 A 20/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5650/03 DE 20/06/2003

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA VELOSO
MATRÍCULA: 0335959/013
CARGO/LOT: PROF./EE.FRIE DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 21/06/03 A 04/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8598/03 DE 06/10/2003

NOME: IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANT
MATRÍCULA: 0294802/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 02/10/03 A 17/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6385/03 DE 06/08/2003

NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
MATRÍCULA: 0198188/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 30/07/03 A 17/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 020/03 DE 24/01/03

NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
MATRÍCULA: 0198188/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 06/01/03 A 06/02/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6318/03 DE 09/08/2003

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA VELOSO
MATRÍCULA: 0335959/013
CARGO/LOT: PROF./EE.FRIE DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 05/08/03 A 05/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8523/03 DE 29/09/2003

NOME: LUIZ FLÁVIO GUIMARÃES FERREIRA
MATRÍCULA: 0594954/010

CARGO/LOT: PROF./EE.EROTILDES FAGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 24/09/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8836/03 DE 07/10/2003

NOME: GEORGINA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0456195/016
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/10/03 A 22/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8257/03 DE 18/09/2003

NOME: MARIA ARIETE CARVALHO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0481998/010
CARGO/LOT: PROF./EE.REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/09/03 A 13/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7152/03 DE 04/02/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA ROSÁRIO MOREIRA
MATRÍCULA: 0529060/016
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 22/08/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6652/03 DE 18/08/2003

NOME: JUVENAL CRUZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0484261/015
CARGO/LOT: PROF./ERC.ESC.COM. ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/08/03 A 12/09/03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO ICB Nº 01/2003**

Brasil
Projeto Fundescola II
Aquisição de Mobiliário Escolar
Acordo de Empréstimo Nº 4487-BR
ICB Nº 01/2003

1. Este aviso de licitação segue o aviso geral de aquisições para este projeto que apareceu no jornal Development Business, emissão nº 590 de 16 de Setembro de 2002.
2. A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, por meio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do Projeto Fundescola II e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis nos termos do Contrato para aquisição de Mobiliário Escolar.

Fica entendido que:

- Os Concorrentes podem cotar para um ou mais lotes completos;
- Propostas com lotes incompletos ou para quantidades diferentes daquelas referidas não serão consideradas;
- Descontos para a adjudicação de dois ou mais lotes serão considerados; e
- A avaliação das propostas e adjudicação dos contratos será feita na base de lote por lote ou na base de combinação de lotes, considerando aquela que possa ser mais economicamente vantajosa para o Projeto.

3. A Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará, agora solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento de:

Lote Nº	Descrição	Quantidade
1	Conjunto Escolar para o Aluno - Altura Corporal Média - 1500mm	
	Conjunto Escolar para o Aluno - Altura Corporal Média - 1650mm	
		5.778
		5.778
2	Conjunto Escolar para o Professor	321
3	Armário de Aço	321

4. A licitação será conduzida através de procedimentos para uma licitação competitiva internacional especificados nas Diretrizes do Banco Mundial: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes.

5. Concorrentes elegíveis interessados poderão obter maiores informações relativas à concorrência e inspecionar os documentos de concorrência, no endereço abaixo, das 08:00 às 13:00 (hora local).

Secretaria Executiva de Educação
Comissão Permanente de Licitação - 3º Andar
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 S/N
Bairro Icoaraci
Belém - PA
CEP: 66820-000

6. Um conjunto completo dos documentos de concorrência poderá ser adquirido por Concorrentes interessados por meio de uma solicitação escrita enviada ao endereço acima e pelo pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 ou em moeda livremente conversível, pagável à Secretaria de Educação do Estado do Pará, conta 756202-0, agência 1674-8, Banco do Brasil.

7. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo, antes ou até às 09:30 h (hora local) do dia 05/01/2004 e deverão estar acompanhadas de uma garantia de proposta de:

Lote Nº	Valor da Garantia de Proposta (em Reais)
1	30.000,00
2	1.800,00
3	4.500,00

ou o equivalente em uma moeda livremente conversível. Propostas entregues com atraso serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos concorrentes que desejarem assistir no endereço indicado abaixo:

Auditório da Secretaria Executiva de Educação - 3º Andar
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 S/N
Bairro Icoaraci
Belém - PA
CEP: 66820-000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.011 DE 20.08.2003.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

Belém, 14 de novembro de 2003.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.023 DE 05.09.2003.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2003

Belém, 14 de novembro de 2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.011 DE 20.08.2003.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Belém, 14 de novembro de 2003.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.023 DE 05.09.2003.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2003

Belém, 14 de novembro de 2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.994 DE 25.07.2003.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

Belém, 14 de novembro de 2003.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.000 DE 04.08.2003.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 14 de novembro de 2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.994 DE 25.07.2003.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Belém, 14 de novembro de 2003.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.000 DE 04.08.2003.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 14 de novembro de 2003.

TORNAR SEM EFEITO

O extrato de contrato para aquisição de material de consumo nº 137/03 - SEDUC/MD Informática Com. E. Rep. Ltda. CNPJ/MF: 01.541.083/0001-99 Publicado no DOE nº 30.070 do dia 13/11/03.

TORNAR SEM EFEITO

O extrato de termo de cooperação mútua para qualificação de professores e outros profissionais das instituições públicas de ensino médio e fundamental - Universidade Federal do Pará/SEDUC. CNPJ/MF: 34.621.748/0001-23 Publicado no DOE nº 30.070 do dia 13/11/03.

TORNAR SEM EFEITO

O extrato de contrato para aquisição de material de consumo nº 148/03-SEDUC/DPM Distrib. Ltda. CNPJ/MF: 12.882.650/0001-97 Publicado no DOE nº 30.070 do dia 13/11/03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONTRATO: 007/02**

Objeto do Contrato: realização de conclusão do novo Lauro Sodré, em Belém(PA).

Valor do Contrato: R\$-1.349.673,19

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço.

Partes: SEDUC/Arteplan Projetos e Construções Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 13/11/03.

Vigência do Aditamento: 13/11/03 à 05/02/04.

Dotação Orçamentária: 16101.12.362.0105.1269.726.15088.449051.

Fonte de Recursos: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.072

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de novembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 075/2003
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 23/2003

Partes: Funcap e Droga Forte Ltda
Objeto: Fornecimento de medicamentos aos custodiados da FUNCAP
Vigência: 31/12/2003
Valor: R\$ 18.635,02
Dotação Orçamentária: 900101.10.301.0143.2.176.03 339030 Fonte de Recursos: Convênio 254 - FUNCAP e SESPA
Foro: Belém
Data de Assinatura: 06/11/03
Ordenador Responsável: Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos 1576 Telégrafo CEP: 66113-000.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

ERRATA

No DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que publicou o Aviso do Julgamento das Propostas Financeiras (2ª Fase), referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SESPA/2003, ONDE SE LÊ:
01. E CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço;
LEIA-SE:
01. E CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço;
08. BIO SENSOR INDUSTRIA E COM. LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa, 13 de Novembro de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 118/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO DVS/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. ALADIN INFORMÁTICA LTDA, foi vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 897,00;
02. BEL GRAFF INFORMÁTICA OFFSET LTDA, foi vencedora dos itens de nº 2, 3, 4, 5, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 64.400,00;
TOTAL DO CONVITE Nº 118/SESPA/2003: R\$ 65.297,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTE E SETE REAIS).
Belém - Pa, 11/11/2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
03. ARTEIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01, 04, 13, 14, 18, 20, pelo critério de menor preço;
04. E CARDOSO & CIA LTDA, foi vencedora do item de nº 22, pelo critério de menor preço;
05. GURUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 02, 10, 16, pelo critério de menor preço;
06. MAGNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05, 09, 12, 15, 21, pelo critério de menor preço;
07. ORTOMED LTDA, foi a vencedora dos itens nº 08, 19, 23, pelo critério de menor preço;
08. J.D.SOUZA NASCIMENTO, foi vencedora dos itens de nº 03, 06, 07, 11, 17, 24, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa, 14 de Novembro de 2003.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESP/ARTUR SANTIAGO DO CARMO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 17.11.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 131/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (VIDRARIA), PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ANÁLISES QUÍMICAS DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS NO LACEN-PA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
09. W.L.L. DE MEDEIROS, foi vencedora dos itens de nº 5, 7, 8, 10, 13, 14, 17, 21, 31 e 32, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.118,24;
10. BELLEMLAB COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens de nº 1, 2, 3, 4, 6, 15, 16, 19, 22, 26, 27, 28, 29 e 33, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.909,00;
11. CORDEIRO COML, foi vencedora dos itens de nº 9, 11, 12, 18, 20, 23, 24, 25 e 30, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.462,60.
TOTAL DO CONVITE Nº 131/SESPA/2003: R\$ 21.489,84 (VINTE MIL, QUATROCENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
Belém - Pa, 10/11/2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA

No DOE nº 30069, de 12.11.2003, que publicou o Aviso da Data de Abertura e Entrega de Editais, referente ao PREGÃO 003/2003
ONDE SE LÊ:
PREGÃO, do tipo menor preço por item
DATA: 25/11/2003
LEIA-SE:
PREGÃO, do tipo menor preço por lote.
DATA: 27/11/2003.
Ficam mantidos os mesmos horário e local.
Belém-Pa, 14 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/03

PARTES: SESP/Colônia de Pescadores Z-3 de Vigia/PA.
OBJETO: Doação de medicamentos relacionados no SIMA - Sistema Integrado em Material.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 156/03 PROCESSO Nº 119782/03

PARTES: SESP/Universidade Federal do Pará.
OBJETO: Implementar o Treinamento Inicial de Equipes de Saúde da Família
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 124.913,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e setenta centavos) em 02 (duas) parcelas, conforme Cronograma de Desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.043.2699;
Elemento de Despesa: 3390-39;
Fonte: 033001428 e 003001428.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Alex Bolonha Fiúza de Melo - Reitor da Universidade Federal do Pará-UFPA.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/03 PROCESSO Nº 233014/03

PARTES: SESP/Universidade do Estado do Pará.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 07/03.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 25.09.03 à 25.12.03.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Fernando Antônio Colares Palacios - Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA.

ERRATA

CONVÊNIO Nº 152/03

Partes: 3º Centro Regional de Proteção Social e Prefeitura Municipal de Magalhães, com intervenção da Secretaria de Saúde Pública do Estado.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS à Prefeitura, como forma de co-financiamento das Ações de Saúde a serem desenvolvidas no município.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação.
VALOR: R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais) serão repassados em 02

(duas) parcelas de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0063.2709;

Elemento de Despesa: 3340-41;

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Motta Salles.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Raimundo Faro Bittencourt.

ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Magalhães.

LEIA-SE: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

Nº DO CONVÊNIO Nº 155/03

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

OBJETO: Formalizar Ações de Combate a Aedes Aegypti (Controle da Dengue e Febre Amarela).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 11.971,68 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0069.2719

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 049

FONTE DE RECURSO: Federal.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Raimundo Faro Bittencourt - Prefeito Municipal de Magalhães Barata.

PORTARIA Nº 921 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Nível Central desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Marina Lúcia Pereira dos Reis - Administradora - Mat. 5464501-012

MEMBROS:

Raimunda Izaura da Silva Moreira - Farmacêutica - Biotq - Mat. 5552087-15

Carlos Augusto Campos Ferreira - Mat. - 5160863-1

SUPLENTE:

Alice France Grejal Bezerra Cavalcante - Ag. Adm - Mat. 0115126-015

Raimunda Sueli Almeida Sales - Datilógrafa - Mat. 0006564-010

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

VI - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- a) Coordenar os processos de Licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas de Abertura;
- c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
- e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora Luciana Ribeiro Matos - Ag. de PORTARIA 5342589-1, como Secretária da presente Comissão.

VI - Uma vez esaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

IX - A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta PORTARIA, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

X - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÁGINA 2 - CADERNO 2

PÚBLICA, em 14 de Novembro de 20003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 043 DE 14/11/2003/LACEN

Nome: LUIZ VIEIRA DA COSTA
Cargo: Técnico de Laboratório
CPF: 212423722-53
Matrícula: 0505198/FUNASA
Período: 24/11 a 28/11/2003
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: 5º RPS/São Miguel do Guamá
Objetivo: Capacitar Técnicos de Laboratório no diagnóstico laboratorial de leishmaniose tegumentar americana
LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Ordenador de Despesa - UG 200111

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S
PORTARIA COLETIVA DE Nº 428/03 DE 13/11/03 2º R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-87
LUCIDEIA SILVA VASCONCELOS	5775647-028	029.844.312-00
OSMAR FIGUEIREDO DE O. FILHO (Para Conduzir)	5262259-010	430.914.662-72
OSMARINA MENDES DE ALMEIDA (P/ Acompanhar)	5145090-1	280.200.142-68

PERÍODO: 14/11/03 VALOR R\$: 45,00
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO EM BELÉM PROMOVIDA PELA AMUNEP.

ERRATA:

PORTARIA Nº 427/03 DE 10/11/03

ONDE SE LÊ PERÍODO: 10/11/03
LEIA-SE PERÍODO: 17 a 18/11/03

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 425/03 DE 12/11/03
PORTARIA Nº 426/03 DE 12/11/03

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 292 / 8ª RPS DE 03/11/2003

Nome: JOSÉ RAIMUNDO MARQUES BARROS
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 280.491.792-49
Matrícula: 01087082
Período: 08 a 19/12/2003
Nº De Diárias: 11,5 (onze e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do III Módulo do Treinamento de agente público de controle interno.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 305 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
Cargo: Aux. de Informática
CPF: 039.900.102-63
Matrícula: 097241/1
Período: 17 a 19/11/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: acompanhar técnicos da SEEPS e Coordenação Estadual do Programa Maria Maria
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 306 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: NALDIRA FERREIRA RODRIGUES
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 332.457.702-00
Matrícula: 00139
Período: 17 a 21/11/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do treinamento de atualização da nova versão do SISCOM.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 307 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: JANE MARIA DOS PASSOS DIAS
Cargo: enfermeira
CPF: 296.232.512-30
Matrícula: 5265061/01
Período: 17 a 19/11/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: acompanhar técnicos da SEEPS e Coordenação Estadual do Programa Maria Maria
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 309 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: chefe da Divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437/4
Período: 17 a 23/11/2003
Nº De Diárias: 6,5 (seis e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: realizar supervisão e monitoramento nas ações de epidemiologia e controle de doenças
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 310 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: agente de Saúde Pública
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414/1
Período: 17 a 23/11/2003
Nº De Diárias: 6,5 (seis e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: capacitar equipe municipal em cadeia de frio
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 311 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CPF: 057.118.002-72
Matrícula: 5157846-1
Período: 17 a 19/11/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: auxiliar no trabalho de controle e captura de morcegos Hematófagos que estão afligindo a população ribeirinha
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 312 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 234.544.072-49
Matrícula: 5425247-015
Período: 17 a 22/11/2003
Nº De Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: realizar o controle e captura de morcegos Hematófagos que estão afligindo a população ribeirinha do município
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 313 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
Cargo: datilógrafo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 18 a 21/11/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: ministrar treinamento em codificação nos procedimentos dos laudos médicos para cobrança de AIF.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 314 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
Cargo: médica
CPF: 064272.512-87
Matrícula: 123390-1
Período: 18 a 21/11/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: ministrar treinamento em codificação nos procedimentos dos laudos médicos para cobrança de AIF.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 315 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA
Cargo: agente administrativo
CPF: 104.454.712-04
Matrícula: 0478441
Período: 18 a 21/11/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: realizar monitoramento das estratégias do PIESMS.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 316 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
Cargo: agente administrativo
CPF: 109.948.902-49
Matrícula: 0094218-23
Período: 18 a 19/11/2003
Nº De Diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: acompanhar técnico que irá fazer o serviço de manutenção do equipamento odontológico do Centro de Saúde.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 317 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: JANE MARIA DOS PASSOS DIAS
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 296.232.512-20
Matrícula: 5265061/01
Período: 24 a 26/11/03
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: acompanhar técnico da SEEPS e Coordenação Estadual do Programa Maria Maria
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 318 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
Cargo: enfermeira
CPF: 039.900.102-63
Matrícula: 097241/1
Período: 24 a 26/11/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: acompanhar técnico da SEEPS e Coordenação Estadual do Programa Maria Maria
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 319 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
Cargo: Datilógrafo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 25 a 29/11/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: ministrar treinamento em codificação nos procedimentos dos laudos médicos para cobrança de AIF.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 320 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
Cargo: médico
CPF: 028.888.582-15
Matrícula: 0123706-010
Período: 25 a 29/11/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: ministrar treinamento em codificação nos procedimentos dos laudos médicos para cobrança de AIF.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 321 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: chefe da divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437
Período: 25 a 29/11/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: realizar avaliação e monitoramento nas ações de epidemiologia e controle de doenças.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 322 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
Cargo: datilógrafo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 01 a 05/12/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: ministrar treinamento em codificação nos procedimentos dos laudos médicos para cobrança de AIF.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 323 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: chefe da div. de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437-4
Período: 01 a 05/12/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar de Reunião de Avaliação do PECM/2003.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 324 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
Cargo: médica
CPF: 064.272.512-87
Matrícula: 123390-1
Período: 01 a 05/12/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: ministrar treinamento em codificação nos procedimentos dos laudos médicos para cobrança de AIF.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 325 / 8ª RPS DE 14/11/2003

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
Cargo: assistente social
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406-018
Período: 01 a 05/12/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar de Reunião de Avaliação do PECM/2003.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 226 / 8º RPS DE 14/11/2003

Nome: GIERCI GUIMARÃES RAMOS
Cargo: Datilógrafo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 15 a 18/12/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: ministrar treinamento em codificação nos procedimentos dos laudos médicos para cobrança de AHI.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 227 / 8º RPS DE 14/11/2003

Nome: RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
Cargo: médico
CPF: 028.888.582-15
Matrícula: 0123706-010
Período: 15 a 18/12/03
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: ministrar treinamento em codificação nos procedimentos dos laudos médicos para cobrança de AHI.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/ BREVES**PORTARIA Nº 074 / 8º RPS DE 14/11/2003**

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 454.131.932-20
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais)
PTRES: 902666
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: custear despesas diversas do Centro de Saúde de Melgaço.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

RESSUMO DE PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO/2.003**PORTARIA Nº 309 / 10ª RPS/SESPA DE 14/11/2.003**

Nome: ELINALDO TENORIO DE ALMEIDA
Cargo: Motorista
CPF: 263.585.492-00
Cargo: Motorista
Matrícula:
Período: 17. A 19/11/2.003
Nº Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Altamira
Destino: Uruará
Objetivo: Conduzir viatura Oficial com Equipe de Endemias para o Município Uruará, localidade Banack.

PORTARIA Nº 311 / 10ª RPS/SESPA DE 14/11/2.003

Nome: JANDUÍ SIMÃO
Cargo: Motorista
CPF: 252.875.832/49
Matrícula: 5155452/1 -
Período: 24. A 27/11/2.003
Nº Diárias: 3,5 (TRES E MEIA)
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Objetivo: Conduzir viatura Oficial com Equipe de Endemias para o Município Medicilândia, localidade Pontal.
ALTAMIRA-PÁ, 22/10/2.003

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/2003 - SETEPS

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática "Servidores de Rede", para atender as necessidades do SINE/PA.
FIRMA VENCEDORA: (MENOR PREÇO)
M & P Com. e Serv. de Informática, item único no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
O valor geral da Licitação importa em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Belém, 17 de novembro de 2003.
A COMISSÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/2003 - SETEPS

OBJETO: aquisição de Climatizadores de Ar, para atender as necessidades do SINE/PA.
FIRMA VENCEDORA: (MENOR PREÇO GLOBAL)
Novo Ar Engenharia Ltda - ME, no item único no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).
O valor geral da Licitação importa em R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)

Belém, 17 de novembro de 2003.

À COMISSÃO SUPRIMENTO:

PORTARIA Nº1778/03 - SETEPS, DE 20/OUTUBRO/2003

Nome: SHIRLEY MARIA ALMEIDA DE SÁ
Função: Ch. da Div. de Biblioteca
Valor do Suprimento: R\$2.530,00
Elemento d Despesas:
- 339030: R\$1.730,00
- 339033: R\$ 430,00
- 339036: R\$ 170,00
- 339039: R\$ 200,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1779/03 - SETEPS, DE 20/OUTUBRO/2003

Nome: GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA
Função: Assessor DAS -
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$300,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1782/03 - SETEPS, DE 20/OUTUBRO/2003

Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$300,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1783/03 - SETEPS, DE 20/OUTUBRO/2003

Nome: RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA
Função: Técnico B
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$300,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1786/03 - SETEPS, DE 20/OUTUBRO/2003

Nome: MÔNICA TEREZINHA DE J. DANTAS COUTINHO
Função: Ch. da Div. Relações do Trabalhador
Valor do Suprimento: R\$600,00
Elemento d Despesas:
- 339036: R\$600,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1787/03 - SETEPS, DE 20/OUTUBRO/2003

Nome: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO
Função: Coordenador
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1789/03 - SETEPS, DE 20/OUTUBRO/2003

Nome: REGINA DO SOCORRO CAVALHEIRO DE MACÊDO
Função: Secretária da Diretoria
Valor do Suprimento: R\$3.500,00
Elemento d Despesas:
- 339030: R\$1.200,00
- 339033: R\$ 800,00
- 339036: R\$1.500,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1790/03 - SETEPS, DE 21/OUTUBRO/2003

Nome: CLAUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA
Função: Ch. da Div. Prev. Acidente e Ações Integradas
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$150,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1795/03 - SETEPS, DE 21/OUTUBRO/2003

Nome: REGINA MAGINA REIS DE SOUZA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para

execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1811/03 - SETEPS, DE 22/OUTUBRO/2003

Nome: NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1815/03 - SETEPS, DE 22/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA GORETH BÊNDELACK PEREIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$250,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$250,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1820/03 - SETEPS, DE 22/OUTUBRO/2003

Nome: HAROLD O JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
Função: Psicólogo
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$300,00
- 339036: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1821/03 - SETEPS, DE 22/OUTUBRO/2003

Nome: EMANOEL Ó DE ALMEIDA FILHO
Função: Conselheiro
Valor do Suprimento: R\$250,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$250,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1824/03 - SETEPS, DE 22/OUTUBRO/2003

Nome: MÁRCIA HELENA JUCÁ NOGUEIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$200,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1834/03 - SETEPS, DE 22/OUTUBRO/2003

Nome: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elemento d Despesas:
- 339030: R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1835/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$400,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1838/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$800,00
Elemento d Despesas:
- 339033: R\$400,00
- 339036: R\$400,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1839/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
Função: Ag. Administrativo
Valor do Suprimento: R\$4.080,00
Elemento d Despesas:
- 339030: R\$1.600,00
- 339036: R\$2.480,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1840/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: DÊMORA INAH NEVES CARDOSO

Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1843/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Função: Técnico B
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1844/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO
Função: Ch. da Div. Aval. Amb. de Trabalho
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elemento de Despesas:
- 339036: R\$150,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1849/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: NILZALÉIA DA SILVA SANTOS
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$1.236,30
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$1.236,30
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1850/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA CÉLIA DIERECI DOS SANTOS FARIAS
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$350,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$350,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1853/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA
Função: Ch. da D C C I M/ Belém
Valor do Suprimento: R\$650,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R\$500,00
- 339036: R\$150,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1858/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: NATÉRCIA PARENTE FREIRE
Função: Pedagogo
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$150,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1860/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$250,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$250,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1867/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: EGLEIR DO SOCORRO FERREIRA LOPES
Função: Pedagogo
Valor do Suprimento: R\$800,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$800,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1873/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: NILZALÉIA DA SILVA SANTOS
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$46,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$46,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1876/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: NILZALÉIA DA SILVA SANTOS
Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$40,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$40,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1877/03 - SETEPS, DE 23/OUTUBRO/2003

Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Função: Motorista
Valor do Suprimento: R\$1.500,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R\$1.400,00
- 339036: R\$100,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1897/03 - SETEPS, DE 29/OUTUBRO/2003

Nome: RAIMUNDO CAVALCANTE ARAÚJO
Função: Motorista
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$400,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1898/03 - SETEPS, DE 29/OUTUBRO/2003

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elemento de Despesas:
- 339036: R\$400,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1901/03 - SETEPS, DE 29/OUTUBRO/2003

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
Função: Ch. da C A P P
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elemento de Despesas:
- 339036: R\$400,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1902/03 - SETEPS, DE 29/OUTUBRO/2003

Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elemento de Despesas:
- 339036: R\$400,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1905/03 - SETEPS, DE 30/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Função: Aux. Técnico
Valor do Suprimento: R\$350,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$350,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1906/03 - SETEPS, DE 30/OUTUBRO/2003

Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO ALBUQUERQUE
Função: Assessor
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R\$300,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1909/03 - SETEPS, DE 30/OUTUBRO/2003

Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Função: Sociólogo
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$300,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1913/03 - SETEPS, DE 30/OUTUBRO/2003

Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
Função: Coordenador de Seg. Saúde do Trabalhador
Valor do Suprimento: R\$600,00
Elemento de Despesas:
- 339036: R\$600,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1914/03 - SETEPS, DE 31/OUTUBRO/2003

Nome: JORGE TELES DOS SANTOS
Função: Assistente Administrativo
Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesas:
- 339033: R\$200,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1918/03 - SETEPS, DE 03/NOVEMBRO/2003

Nome: ELIZABETH NEPOMUCENO SILVA
Função: Ag. de Serv. Complementares
Valor do Suprimento: R\$4.300,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R\$2.000,00
- 339033: R\$300,00
- 339036: R\$1.000,00
- 339039: R\$1.000,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1919/03 - SETEPS, DE 03/NOVEMBRO/2003

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
Função: Ch. da C A P P
Valor do Suprimento: R\$4.030,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R\$980,00
- 339036: R\$1.200,00
- 339039: R\$1.850,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1921/03 - SETEPS, DE 04/NOVEMBRO/2003

Nome: VITÓRIA REGIA E DAMASCENO
Função: Ch. Atend. Seg. Desemprego
Valor do Suprimento: R\$6.030,00
Elemento de Despesas:
- 339039: R\$6.030,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1928/03 - SETEPS, DE 04/NOVEMBRO/2003

Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$1.900,00
Elemento de Despesas:
- 339033: R\$1.900,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1929/03 - SETEPS, DE 04/NOVEMBRO/2003

Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
Função: Motorista
Valor do Suprimento: R\$1.790,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R\$1.600,00
- 339036: R\$100,00
- 339039: R\$90,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1932/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Função: Ch. da D C C I M
Valor do Suprimento: R\$4.860,00
Elemento de Despesas:
- 339036: R\$4.860,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº1933/03 - SETEPS, DE 05/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
Função: Assistente Social
Valor do Suprimento: R\$4.400,00
Elemento de Despesas:
- 339030: R\$500,00
- 339036: R\$3.900,00
Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº DO CONTRATO: Nº 010/2001.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Banco do Brasil Administradora de Cartões de Crédito.
Onde se lê: Valor global: R\$5.130,00 (Cinco mil cento e trinta reais)
Leia-se: Valor global: R\$6.159,05 (Seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco

centavos).

Ordenador de despesa responsável: Dr. Ronaldo Barata.
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 22/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de suporte na área de informática.

Valor do Contrato Original: R\$-1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).

Dispensa de licitação.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Cleia Lúcia Xavier Ferreira.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 45 (Quarenta e cinco) dias corridos, a iniciar em 18.11.2003 e encerrar em 31.12.2003, conforme despacho exarado pelo Gerente do Grupo Técnico de Energia - GTE, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80.201.04.122.0125.2902 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Elemento de Despesa-Elemento de Despesa-339036-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Vigência: 18.11.2003 a 31.12.2003.

Valor: R\$-650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais e R\$-1.300,00 (Um mil e trezentos reais) global.

Fonte do Recurso: 060 (Federal)

Data da Assinatura: 17.11.03.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 13/03.

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que após análise das propostas comerciais apresentadas, indica como adjudicatário do referido certame a empresa BUREAU DE MARKETING E PESQUISA LTDA, cujo valor apresentado de R\$70.000,00 (setenta mil reais) foi o menor preço oferecido entre os demais participantes.

Belém, 14 de Novembro de 2003.

@Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Nº DO CONTRATO: 21/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de suporte na área de informática.

Valor do Contrato Original: R\$-1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).

Dispensa de licitação.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Deivid Nelson Farias Fonseca.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 45 (Quarenta e cinco) dias corridos, a iniciar em 18.11.2003 e encerrar em 31.12.2003, conforme despacho exarado pelo Gerente do Grupo Técnico de Energia - GTE, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80.201.04.122.0125.2902 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Elemento de Despesa-Elemento de Despesa-339036-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Vigência: 18.11.2003 a 31.12.2003.

Valor: R\$-650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais e R\$-1.300,00 (Um mil e trezentos reais) global.

Fonte do Recurso: 060 (Federal)

Data da Assinatura: 17.11.03.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 347/2003 DE 13/11/2003

NOME	CPF
Sérgio Antonio Neiva	131.856.401-87
Cargo: Supervisor Fiscal.	
Destino: Marabá/PA	
Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)	
Período: 16/11 a 23/11/2003.	
Motivo: Participar da supervisão e fiscalização de transporte intermunicipal.	
Coordenadoria Administrativa	

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 346/2003 DE 13/11/2003

NOME	CPF
Enrico Santa Brígida de Souza	042.493.052-87
Rosendo Caetano Sarges	229.112.272-04
Cargos: Agentes Fiscais.	
Destino: Marabá/PA	
Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)	
Período: 16/11 a 23/11/2003	
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.	
Municipal.	
Coordenadoria Administrativa.	

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 345/2003, DE 14/11/2003

Servidor: Maria de Nazaré Martins de Leão
Matrícula: n.º 5804302-3 C/C: 306.951.632-72.
 Dotação - Fonte - Valor:
 80201-04.125.0119.2425-339030 061 1.000,00
 Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES Nº 115/2003;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DL Nº 29/2003 (ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Empresa ORNATO (CNPJ 04.233.532/0001-20);

Objeto: Execução de montagem, desmontagem, transporte e aluguel de móveis do Stand da COHAB, na V Feira de Imóveis promovida pela ADEMI-PA, entre os dias 18 e 23.11.2003;

Vigência: 17.11.2003 a 26.11.2003;

Valor: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.4027;

Fonte de Recurso: 061 - Natureza da Despesa: 33.90.39;

Foro: Belém-PA;

Data da Assinatura: 13.11.2003;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço da Parte contratada: Rua Veiga Cabral nº 766-L- Cep: 67.020-040

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES Nº 114/2003

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x GOC - Com. Rep. Serviços e Construções Ltda;

Onde se lê: Nº do Contrato: OES Nº 113/2003;

Leia-se: Nº do Contrato: OES Nº 114/2003;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 57/03

PARTI CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTI CONTRATADA: AMANCO BRASIL S.A., CGCNº 58.514.928/0001-74.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos (Lote I), para ampliação da rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água de Marabá - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$154.163,98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará - 1º QDQQ

DATA DA ASSINATURA: 12.11.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 14/03 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTI CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTI CONTRATADA: PARTE CONTRATADA: SERVIC - CONSTRUTORA LTDA - CGC Nº 83.904.854/0001-20.

OBJETO: Execução de serviços e obras, incluindo construção de 01 (um) poço tubular profundo na área de captação do Bairro da Conquista, no Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Santarém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 05/03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 448.063,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

ADITIVO ANTERIOR:

1º - DATA - 28.08.03 - Prazo

2º - DATA - 10.10.03 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de quantitativos de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$25.233,49

DATA DA ASSINATURA: 10.11.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 14 de Novembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE01838

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ANAISI INFORMÁTICA COM.

E SERV. LTDA - CNPJ Nº 02.690.987/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.2646.449052

FORTE DE RECURSO: 001

VALOR: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 14.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE01839

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MACK SOLUÇÕES LTDA - CNPJ

Nº 05.283.251/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.2646.449052

FORTE DE RECURSO: 001

VALOR: R\$ 44.889,39 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E

OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 14.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/03 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA - CAPANEMA/PA.

VALOR: R\$ 44.094,88 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO

REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 044/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x CACTUS CONSTRUÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA -

CNPJ Nº 83.317.529/0001-60.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 21.686,73 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E

OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.

FORTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/03 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL E DO ANEXO DA PARÁ- MINÉRIOS, ONDE FUNCIONARÁ O BANCO DO CIDADÃO, EM BELÉM/

PA.

VALOR: R\$ 132.553,57 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 071/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.344.538/

0001-74.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.933,46 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA

E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.339039.

FORTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2003

MODALIDADE: CONVITE Nº 045/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x C.S.G. CONSTRUTORA E

PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S. GALVÃO LTDA - CNPJ Nº 05.524.036/

0001-98.

OBJETO: REFORMA DE DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRAGANÇA/PA.

TERMO INICIAL: 17.11.03

TERMO FINAL: 01.01.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 56.230,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E

TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.

FORTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 17.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/2003

MODALIDADE: CONVITE Nº 070/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MEGA ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 04.336.653/0001-05.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BREVES/PA.
TERMO INICIAL: 17.11.03
TERMO FINAL: 16.01.04
VALOR DO AJUSTE: R\$ 50.801,29 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 081/2003
MODALIDADE: CONVITE Nº 082/2003
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMÉRCIO
CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 34.848.457/0001-72.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SALVATERRA/PA.
TERMO INICIAL: 17.11.03
TERMO FINAL: 01.01.04
VALOR DO AJUSTE: R\$ 43.883,46 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 082/2003
MODALIDADE: CONVITE Nº 082/2003
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA
LTDA - CNPJ Nº 04.009.747/0001-24.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTANA DO
ARAGUAIA/PA.
TERMO INICIAL: 17.11.03
TERMO FINAL: 01.01.04
VALOR DO AJUSTE: R\$ 36.024,52 (TRINTA E SEIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 083/2003
MODALIDADE: CONVITE Nº 083/2003
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SETA ENGENHARIA LTDA -
CNPJ Nº 01.968.539/0001-00.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MOJU/PA.
TERMO INICIAL: 17.11.03
TERMO FINAL: 01.01.04
VALOR DO AJUSTE: R\$ 46.707,72 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**
SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 711 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 159/2003, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003
Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Palestina do Pará
Data: 21 a 22/11/2003 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII,
referente ao Programa PARA URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 160/2003, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003
Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
Matrícula: 305324/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Palestina do Pará
Período: 21 a 22/11/03 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII,
referente ao Programa PARA URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 161/2003, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003
Servidor: Maria Grécia Marques Medrado
Matrícula: 5486297/4 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Palestina do Pará
Data: 21 a 22/11/2003 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia) Objetivo: Aprovação do
Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII, referente ao Programa PARA
URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 156/2003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003
Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Itaituba
Data: 17 a 19/11/2003 Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 157/2003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003
Servidor: Mª do Socorro Siqueira de Oliveira
Matrícula: 54181350/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Itaituba
Data: 17 a 20/11/2003 Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)
Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 158/2003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003
Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso
Matrícula: 5807450/2 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Itaituba
Data: 17 a 20/11/2003 Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia) Objetivo: Desenvolver
atividades relativas ao Programa PARA URBE.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA ao Contrato 07/2002.
CONTRATO ORIGINAL: 07/2002.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e
Serviços de Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação do Sistema de
Esgoto Sanitário e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), da Cidade de
Capitania no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.890.625,48.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/2002..Projeto
Alvorada-SEDURB.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-
SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a firma ESTACON ENGENHARIA S/
A, CNPJ nº 04.946.406/0001-12.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 31/03/2004.
VIGÊNCIA DO T.A.: 07/11/2003 a 31/03/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA ao Contrato 08/2002
CONTRATO ORIGINAL: 08/2002
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e
Serviços de Ampliação/ Implantação do Sistema de Água Potável, Implantação de
Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), no Município de Capitão Poço e Ampliação
do Sistema de Água Potável, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e
Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), na cidade de Mãe do Rio no Estado do
Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.639.008,80.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2002..Projeto
Alvorada-SEDURB.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-
SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio PAULITEC/ SERVIC/
AMAZONAS, constituído pelas empresas Paulitec Construções LTDA, Servico
Construções e Comércio Ltda e Construtora Amazonas LTDA, sendo que a liderança
do mesmo exercida pela empresa PAULITEC Construções LTDA CNPJ nº
49.437.809/0001-74.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 31/03/2004.
VIGÊNCIA DO T.A.: 07/11/2003 a 31/03/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA ao Contrato 16/2002.
CONTRATO ORIGINAL: 16/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e
Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Nova
Timboteua e Santa Maria do Pará; Ampliação do Sistema de Água Potável,
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas Cidades de Nova
Timboteua, Santa Maria do Pará, Curuçá, Magalhães Barata, Marapanim, São
Caetano de Odivelas e Terra Alta; Ampliação do Sistema de Água Potável, na cidade
de São Francisco do Pará, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de
Ação do Projeto Alvorada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.745.058,24.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação DI, Nº 02/2002..Projeto
Alvorada-SEDURB.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-
SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio constituído pelas empresas,
ECCIR- Empresa de Construções Cíveis e Rodoviários S/A, GEOSERV- Serviços de
Geotecnia e Construções Ltda, ATLANTIS Engenharia Ltda e LUIS PIRES MAIA
JUNIOR, sendo que a liderança do mesmo exercida pela empresa ECCIR- Empresa
de Construções Cíveis e Rodoviários S/A, CNPJ nº 04.896.890/0001-12.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 31/03/2004.
VIGÊNCIA DO T.A.: 07/11/2003 a 31/03/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA ao Contrato 10/2002.
CONTRATO ORIGINAL: 10/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das Obras e
Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Garrafão
do Norte, Quatipuru, Peixe-Boi e Tracuateua, Ampliação do Sistema de Água,
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas Cidades de Cachoeira
do Pirá, Garrafão do Norte, Ourém, Sta. Luzia do Pará, Salinópolis, Augusto Corrêa,
Bragança, Quatipuru, Peixe-Boi e Tracuateua; Implantação do Sistema de
Esgotamento Sanitário e Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)
na cidade de Viseu, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do
Projeto Alvorada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.963.583,82.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 004/2002..Projeto
Alvorada-SEDURB.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-
SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o consórcio ESTACON Engenharia S/A,
MAUÁ Junior Ltda, MAPE Engenharia e VEGA Construções Ltda, sendo que a
liderança do mesmo exercida pela ESTACON Engenharia S/A, CNPJ nº 04.946.406/
0001-12.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 31/03/2004.
VIGÊNCIA DO T.A.: 07/11/2003 a 31/03/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA ao Contrato 11/2002.
CONTRATO ORIGINAL: 11/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e
Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável no Município de Cachoeira
do Arari; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias
Domiciliares (MSD), nas Cidades de Cachoeira do Arari, Chaves, Muana, Ponta de
Pedras, Salvaterra, Sta. Cruz do Arari, Soure, Anajás, Afuá e São Sebastião da Boa
Vista todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.211.575,64.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 005/2002..Projeto
Alvorada-SEDURB.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-
SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio MARAJÓ- HABITARE-
SERVIC/ AMAZONAS/ EFUNORTE, constituído pelas empresas Construtora
de Habitar Ltda, SERVIC Construtora Indústria e Comércio Ltda, Construtora
Amazonas Ltda e EFUNORTE Engenharia Ltda, sendo que a liderança do mesmo
exercida pela SERVIC Construtora Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 83.904.854/
00001-20.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 31/03/2004
VIGÊNCIA DO T.A.: 07/11/2003 a 31/03/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA ao Contrato 12/2002.
CONTRATO ORIGINAL: 12/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e
Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Cameta,
Lameiro do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação
de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas Cidades de Cameta, Lameiro do
Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, Corralinho, Bagre, Pórtel e Prainha, todas
no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.356.480,75.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 006/2002..Projeto
Alvorada-SEDURB.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-
SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio EGESA/ COMIM
SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a firma DM CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA, CNPJ nº 76.483.726/0001-94.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 31/03/2004.
VIGÊNCIA DO T.A.: 07/11/2003 a 31/03/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA ao Contrato 13/2002
CONTRATO ORIGINAL: 13/2002

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e
Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de
Abacateira, Tailândia e Tomé-Açu; Ampliação do Sistema de Água Potável,
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de
Abacateira, Acaá, Condição do Pará, Moju, Tailândia, Tomé-Açu, Aurora do
Pará, Ipixuna do Pará e Nova Esperança do Pirá, todas no Estado do Pará, necessários
ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.688.458,69.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 007/2002..Projeto
Alvorada-SEDURB.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-
SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a firma DM CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA, CNPJ nº 76.483.726/0001-94.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 31/03/2004.
VIGÊNCIA DO T.A.: 07/11/2003 a 31/03/2004.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA ao Contrato 14/ 2002
CONTRATO ORIGINAL: 14/ 2002

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de melhorias sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá, S. Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Picarra; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada, VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.945.499,56.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 008 / 2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Consórcio COMIM Construtora Ltda, SITEC Engenharia Ltda, EGESA Engenharia S.A e LAJE Construções Ltda, sendo que a liderança do mesmo exercida pela COMIM Construtora Ltda, CNPJ nº 16.587.834/0001-85.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 31/03/2004.
VIGÊNCIA DO T.A.: 07/11/2003 a 31/03/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celeste Pina Simões.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de outubro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.824
Processo nº 2003/52470-7

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Interessado: Paulo Sérgio Rocha da Silva
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.825
Processo nº 2003/52865-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Adriana Pinto de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.826
Processo nº 2002/50407-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ronald da Costa Pastor
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 34.827

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51487-6

Interessado: Geuza Maria Soares da Câmara
Processo nº 2003/52407-0

Interessado: Maria Inês Rodrigues Fraga
Processo nº 2003/52634-9

Interessado: Neura Marina Ferreira de Sousa
Processo nº 2003/52647-3

Interessado: Domingos Ferreira da Silva
Processo nº 2003/52685-9

Interessado: Maria Vieira Nunes
Processo nº 2003/52501-8

Interessado: Edinalva Ribeiro Queiroz
Processo nº 2003/52404-8

Interessado: Maria Dulcilene Lima Ferreira
Processo nº 2003/52800-5

Interessado: Raimunda da Silva Andrade
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.828

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/51661-2

Interessado: Sofia Ferreira Moraes
Processo nº 2003/53198-8

Interessado: Firmiana Silva Siqueira
Processo nº 2003/52403-7

Interessado: Ada Duarte Figueiró Alves
Processo nº 2003/52747-6

Interessado: Maria de Fátima Alves Valente
Processo nº 2003/52797-5

Interessado: Alcides Sousa de Lima
Processo nº 2003/52435-4

Interessado: Leonildes Marques Alberto
Processo nº 2003/52698-3

Interessado: Ione Maria Rosa de Araújo

Processo nº 2003/52762-5
Interessado: Sandra Raimunda Silva Ribeiro

Processo nº 2003/52610-1
Interessado: Alice Maia de Almeida

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.829

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/51741-7

Interessado: Maria José Pereira Soares
Processo nº 2003/52324-9

Interessado: Carlos de Lourdes Lopes Rodrigues
Processo nº 2003/52405-9

Interessado: Maria Estelita Marinho do Nascimento
Processo nº 2003/52486-4

Interessado: Maria Alva Trindade Pantoja
Processo nº 2003/52562-0

Interessado: Maria da Costa Monteiro
Processo nº 2003/52611-2

Interessado: Lindalva Tereza Cavalcante Silva
Processo nº 2003/52652-0

Interessado: Carlos de Lima Chagas

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.830
Processo nº 2003/51143-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Maria das Graças Freitas dos Santos

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.831
Processo nº 2003/52527-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Eurico Ferreira Alves

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, reifique o ato referente a parcela relativa ao vencimento proporcional ao tempo de contribuição para (29) vinte e nove anos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 34.832
Processo nº 2003/52584-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Antônio Rodrigues de Oliveira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro, com as recomendações do Órgão Técnico desta Corte e do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.833
Processo nº 2003/52599-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Marta Maria de Carvalho Batista

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que, proceda a correção do ato nos termos da manifestação do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 34.834
Processo nº 2003/52693-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Ana Maria Nunes Castro

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a lavratura de novo ato, de acordo com as informações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.835
Processo nº 2003/52804-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Santana Silveira de Souza

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.836

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de José Maria Silva Braga, Marcos Silveira e Silvana da Paixão Braga, esposo e filhos da ex-segurada Benedita da Paixão Braga;

Processo nº 2003/51906-0

Interessado: concedida em favor de Líbia Pereira de Almeida, viúva do ex-segurado Mário Caetano de Almeida.

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.837

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Círena Dias Santos, viúva do ex-segurado Pedro Paulo Tavares Santos;

Processo nº 2003/51908-1
Interessado: concedida em favor de Fabrício Nogueira Soares e Helena Cláudia Nogueira Soares, menores sob guarda da ex-segurada Joana da Cunha Monteiro;

Processo nº 2003/51927-4

Interessado: concedida em favor de José Luzia da Costa, esposa da ex-segurada Djanira Gomes dos Santos Costa;

Processo nº 2003/51941-2

Interessado: concedida em favor de Olívia Maria de Araújo Freitas, viúva do ex-segurado Francisco das Chagas Araújo;

Processo nº 2003/51985-3

Interessado: concedida em favor de Francisca Rodrigues da Silva, viúva do ex-segurado Raimundo Coelho da Silva.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.838
Processo nº 2000/52434-7

Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Castanhal (Convênio SAGRI nº 163/2000)

Responsável: Sr. Aylton Moreira da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.839
Processo nº 2002/53270-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores de Rondon do Pará (Convênio ASIPAG nº 078/2001)

Responsável: Sra. Maria Janete Novais Silva, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, dando-se ciência a ASIPAG de que a remissão no descumprimento da Resolução nº 13.989, resultará na aplicação das penalidades cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.840
Processo nº 2003/52071-7

Assunto: Prestação de Contas da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2003)

Responsável: Sra. Leocádia Maria Nogueira de Oliveira, Presidente à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.841
Processo nº 2002/50512-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João da Ponta (Convênio SAGRI nº 199/01)

Responsável: Sr. Orlando Alves Feitosa, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.842
Processo nº 2001/51149-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almerim (Convênio SIEPLAN nº 414/2000)

Responsável: Sr. Aracy do Socorro Gama Bentes, Prefeita à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Pública Estadual do valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, computados até a data do efetivo recolhimento e multa, por não ter prestado as mesmas em tempo hábil, quantas estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 34.843
Processo nº 2001/51570-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio SAGRI nº 018/2000)

Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando em débito para com a Fazenda Pública Estadual o responsável pelo valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, computados até a data do efetivo recolhimento e multa, por não ter prestado as mesmas em tempo hábil, quantas estas a serem recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 34.844
Processo nº 2002/50075-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Pau-Seco (Convênio ASIPAG nº 023/99)

Responsável: Sr. Antonio Francisco da Silva, Presidente

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.845
Processo nº 2003/51945-6

Assunto: Recurso de Revisão

Recurrente: Sra. Benedita do Pilar Lobo Dias, Prefeita do Município de Baião

Recurso: Acórdão nº 33.771 de 27.03.2003

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conhecer do presente Recurso e dar-lhe provimento parcial para reformando a decisão recorrida, agora, julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 16.809
Processo nº 2003/52084-1

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Amadeu José Reis Nascimento.

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, da ciência desta decisão proceda a lavratura de novo ato, nos termos do parecer do Órgão Técnico desta Corte e Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.810 Processo nº 2003/52777-1

Considerando o disposto no art. 8º, § 1º, I, alíneas "a" e "b", II da Emenda Constitucional nº 20/98,
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.277, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, da servidora efetiva deste Tribunal Helena Maria Corrêa Ayres Santos (Matrícula nº 0637537), ocupante do cargo de Assessor de Gabinetes, TCE-AAGC-5021-NS.

RESOLUÇÃO Nº 16.811 Processo nº 2002/50461-3

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Senhor Carlos Jéhi Kayath, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/08213-2;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.277, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Senhor Carlos Jéhi Kayath, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/50461-3, que agasalha a prestação de contas da Secretaria Executiva de Administração - Encargos Gerais - exercício de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 16.812 Expediente nº 2003/08306-6

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Exmº Sr. Secretário Executivo de Cultura - Paulo Chaves Fernandes, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/08306-6,
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.277, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, para o próximo dia 30, o prazo para que o Exmº Sr. Secretário Executivo de Cultura - Paulo Chaves Fernandes, apresente a prestação de contas da SECULT, relativa ao 2º trimestre do presente exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA.

Prefeitura Municipal de Breu Branco - PA.

ERRATA ao Aviso de Licitação, Tomada de Preços - Edital Nº 068/2003, publicada no DOE Nº 30.066 de 07/11/03

ONDE SE LÊ: OBJETO: Aquisição de equipamentos (Caminhão coletor compactador, Caminhão tipo Gar, Moto-serra e Contêineres), DATA: 24/11/2003.
LEIA-SE: Aquisição de um veículo caminhão, equipado com coletor compactador, para limpeza urbana. DATA: 04/12/2003. Olanislma S. de Sá - Presidente da CPL.

REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA.

REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA., CNPJ: 01.227.165/0008-30, localizada na zona rural do Município de Santana do Araguaia/PA, torna público que requereu junto à SECTAM renovação da Licença de Operação, processo nº 2450171-03, para a atividade de abate bovino.

INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S.A.

Indústria Trevo do Pará S.A., torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de um ano, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira laminada e serrada, localizada na Rod. 40 horas km 04 s/nº.

FIÉPA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

FIÉPA - Federação das Indústrias do Estado do Pará
EDITAL

Ficam convocados os membros do Conselho de Representantes para Reuniões (1) ordinária e (2) extraordinária, conforme segue: (1) Hora/Data/Local/Pauta, 18:30 (1ª convocação), 19:00 (2ª convocação), 24.11.03, sede da FIÉPA (Trav. Quintino Bocaiuva, 1588 - 7º piso - Bloco A), Reificação Orçamentária 2003 e Proposta Orçamentária 2004; (2) 19:30 (1ª convocação), 20:00 horas (2ª convocação), 24.11.2003, sede da FIÉPA; Análise e deliberação sobre pedido de filiação de sindicato.
Belém, 17 de novembro de 2003.

Daniilo Remor
Presidente

EMPRESA ADÃO MODESTO TEODORO - ME.

Empresa Adão Modesto Teodoro - ME. - CNPJ: 04.357.588/0001-96, Endereço Rodovia PA 287, Km 35 Setor Brilhante - Cumaru do Norte, torna público que requereu junto à SECTAM a Licença Operacional sob o protocolo nº 2003/294848, para atividade Serraria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Dispensa Licitação Partes: Prefeitura Municipal de Mocajuba C.G.C. 05.846.704/0001-01 e Cristal Engenharia C.G.C. 02.949266/0001-00 Objeto: Conclusão do Mercado Municipal de Mocajuba. Valor: R\$294.877,76 Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Ordenador Responsável: Amadeu Coelho Braga. Gabinete do Prefeito Municipal de Mocajuba. Finc 14.11.2003. Amadeu Coelho Braga - Prefeito de Mocajuba

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

COMISSÃO PROCESSANTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante instaurada na Câmara Municipal de Mocajuba, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto - Lei nº 201/67, resolve, através do presente edital: 1) Notificar o senhor AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito Municipal de Mocajuba, chamado aqui simplesmente de denunciado, a apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, em face da denúncia de infrações de político - administrativas apresentada pelo eleitor Manoel Raimundo Lopes de Farias, e acatada pelo soberano plenário; 2) Notificar o Denunciado de que cópia da denúncia e dos documentos que a instruíram se encontram à sua disposição na sede da Câmara Municipal, no horário de funcionamento normal.
Mocajuba (Pa), 14 de novembro de 2003.

VEREADOR NELSON MEIRELLES BARROSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
COMISSÃO PROCESSANTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante instaurada na Câmara Municipal de Mocajuba, em face de requerimento de destituição do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, considerando que o Vereador Estêlio Mareal Guimarães, recusou-se a receber a notificação para apresentação de defesa, através do presente edital: 1) Notificar o vereador ESTÊLIO MARÇAL GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba (afastado), a apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, em face do requerimento de destituição do cargo de Presidente da Câmara Municipal, cuja cópia se encontra à sua disposição na sede da Câmara, tudo na forma regimental.
Mocajuba (Pa), 14 de novembro de 2003.

VEREADOR LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA.

CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 05.124.246/0001-99, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização nº 165/03, válida até 28/10/2004, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento na Rua Chopinzinho, s/n, Setor Industrial II, Município de Novo Progresso/PA.

ROSSIMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

ROSSIMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 05.628.033/0001-02, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização nº 168/03, válida até 03/11/2004, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento na Av. Otávio Onetta, s/n, Chácara 20, Industrial, Município de Novo Progresso/PA.

I - TOSI MADEIRAS LTDA.

I - TOSI MADEIRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.875.973/0001-62, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1056/03, válida até 25/09/2004, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento na Rod. Br 163, Km 932, s/nº, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA.

MADEIREIRA BEHLING LTDA.

MADEIREIRA BEHLING LTDA., CNPJ nº 83.657.791/0001-54, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1289/03, válida até 12/11/2004, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento na Av. Industrial, s/n, Setor Industrial II, Município de Novo Progresso/PA.

EXMAN - EXP. DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA.

EXMAN - EXP. DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA. - CNPJ 04.756.631/0001-96, Rod. BR 316, Km 15, Parque Verde, Marituba, torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 1250/03, validade de 04/11/03 a 03/11/04, para atividade de Beneficiamento de 30m³/dia de madeira serrada. Porte: D-II.

FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 1190-2003-EMISSÃO: 23/10/2003 VÁLIDA ATÉ: 22/10/2004 A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/R.SOCIAL: FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA. CNPJ/ME: 03.695.171/0001-70 INSC. ESTADUAL: 15.209.916-6 ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 910 B. PEDREIRINHA MUNICÍPIO: MARITUBA - PA ATIVIDADE: Desdobro de 50 (Cinquenta) m³/dia de madeira em tora, para produção de laminas de madeira compensada. PORTE: C - II

IRMÃOS OLIVI LTDA.

IRMÃOS OLIVI LTDA. CNPJ 34.617.050/0001-34. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1346/2002 com validade de 05/12/2002 a 04/12/2003 para comércio varejista de combustíveis em Marabá - PA.

NORTE REVENDEDORA LTDA.

NORTE REVENDEDORA LTDA. CNPJ 04.657.250/0001-50. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Instalação para tanques ecológicos.

LATICÍNIOS NATTA LTDA.

LATICÍNIOS NATTA LTDA. CNPJ 04.191.932/0001-10. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Instalação nº 142/2001 para sistema de tratamento dos efluentes, com validade 31/08/01 a 30/08/02, atividade de indústria de laticínios em Xinguara/PA.

LATICÍNIOS FRYLAC LTDA.

LATICÍNIOS FRYLAC LTDA. - CNPJ: 00.874.090/0001-06. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 573, 2002 com validade 16/06/02 a 15/06/03 para indústria de Laticínios em Picarra/PA.

J F DA SILVA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO

J F DA SILVA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, CNPJ N. 00.889.573/0001/18. COMUNICA O EXTRAVIO DAS NF N.335 4-VIA 338 5 VIAS, 350 3 E 5-VIA

MIL MADEIRAS LTDA.

MIL MADEIRAS LTDA. - Torna público que solicitou da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação nº 335/2003, porte CII, com val. 11/02/2004, para desdobro de 34 (TRINTA E QUATRO) m³/dia de madeira tora, localizada à Rod. PA 256 KM 11, em Paragominas/PA, CNPJ nº 10.230.241/0001-80 e Insc. Est. 15.117.735-0.

TECNOPRAG LTDA.

A Tecnoprag Ltda., localizada na Trv. Floriano Peixoto, 1220 - Castanhal, torna público que requereu junto à SECTAM, Licença de Operação para controle de pragas e vetores urbanos, em 05.11.2003.

Biblioteca Pública "Arthur Vianinha"



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.072

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de novembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 179/2003
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.002489-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

ADVOGADO: PA00002199 - MARIA BERNADETTE DO AMARAL GAMA

EMBDO: RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA

ADVOGADO: GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a RAIMUNDO SIQUEIRA DE LIMA. Todavia, em que pese o acordo firmado entre o embargado e a União Federal, ressalvo que o valor de R\$ 1.404,06 (um mil e quatrocentos e quatro reais e seis centavos), constante da planilha de fl. 27, apurado a título de honorários advocatícios, é devido, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento. Condeno o embargado ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais). (...)

2001.39.00.006517-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO: NAILDE PIMENTA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante dessa conformação, porque absolutamente impróprios, os embargos declaratórios possuem enquadramento no conceito de protelatórios, pelo fato multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser distribuída a todos os embargados, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC. Sem o respectivo depósito fica interdita a interposição de qualquer outro recurso. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.007654-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

EMBDO: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARÁ

- SINPRF - PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006494 - VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre GERALDO GONÇALVES DE ARAÚJO e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos a MANOEL OTAVIO AMARAL DA ROCHA, IVÊNIO DO ESPÍRITO SANTO HERMES JÚNIOR, PATRICIA VALENTIM HERMES, CEZAR AUGUSTO BENTES SANTOS, EWERTON FEITOSA MESQUITA, ELOY MORAES BARRETO, SILENE BRAGA CORDEIRO CASSEB, JOSE AUGUSTO DOS SANTOS LOPES e NELSON FARIAS RODRIGUES, sejam aqueles apurados à fl. 62 dos autos, no montante de R\$ 127.867,16 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), já incluída a verba honorária, a qual se refere somente aos embargados que fazem jus ao reajuste integral de 28,86%. (...)

2002.39.00.000070-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARÁ

- SINPRF - PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006494 - VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre JOÃO NAZARENO SILVA DOMONT e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos a CLODOALDO FREIRE SOUZA SANTOS, FERNANDO ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA, MARCOS ALEXANDRE DA SILVA TAVARES, MAX LEVY FIGUEIRA XABREGAS, CIVANILTON AZEVEDO DE MENEZES, SEVERINO FELIPE LIMA e JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA sejam aqueles apurados à fl. 75 dos autos, no montante de R\$ 124.451,04 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), já incluída a verba honorária. (...)

2002.39.00.002258-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO: CLAUDIO MOURA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre ZEFERINO GONÇALVES DOS SANTOS, RAIMUNDO TITO DA SILVA, BRANCA SILVA PIMENTEL e a União, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo procedentes os presentes embargos em relação a RAIMUNDA PALHETA DA SILVA, declarando insubsistente a execução em sua relação; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a CLAUDIO MOURA, WILSON MARINHO DOS SANTOS, OSÉAS DE CASTRO E SILVA e ZACARIAS PEREIRA DA SILVA sejam aqueles apurados à fl. 169 dos autos, no montante de R\$ 48.260,87 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), já excluída a verba honorária, não executada. (...)

2002.39.00.003341-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR: MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA

EMBDO: JOSE ANTONIO DE FREITAS GARCIA

EMBDO: JOSE DE SOUSA GUIMARAES

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre JOSE ANTONIO DE FREITAS GARCIA e a UNIAO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos ao Exequente JOSE DE SOUSA GUIMARAES sejam aqueles constantes da tabela de fl. 85 dos autos, totalizando a importância de R\$ 13.287,53 (treze mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). (...)

2002.39.00.003376-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR: RUI LOBATO BAHIA

EMBDO: MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES

EMBDO: JOCKEYDE SABINO DA SILVA

EMBDO: IVANILDE PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES e JOCKEYDE SABINO DA SILVA e a UFPA, declarando insubsistente a execução em relação às mesmas; b) julgo parcialmente procedentes os embargos em relação a IVANILDE PINHEIRO DA SILVA determinando que os valores a serem pagos à mesma sejam aqueles constantes da planilha de fl. 191, no total de R\$ 28.485,69 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), já abrangida a verba honorária, inclusive em relação às embargadas que firmaram acordo administrativamente. (...)

2002.39.00.010462-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre MANOEL FERNANDES BATISTA e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo; b) julgo procedentes os presentes embargos em relação aos demais, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes BENEDITA PEREIRA DA SILVA, JOÃO FRANÇA MOREIRA, JOSÉ CORREIA DIAS e MARIA FERRAZ sejam aqueles

constantes da planilha apresentada pela embargante à fl. 11 dos autos, totalizando a importância de R\$ 65.728,32 (sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). (...)

2000.39.00.003024-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO: PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA

EMBDO: MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) excluo da lide, por ilegitimidade passiva, MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO FLÁVIO FERREIRA, JOÃO RIBEIRO PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA DIAS e MANOEL DAS GRACAS REGO RIBEIRO; b) julgo procedentes os presentes embargos, para declarar insubsistente a execução promovida pelos embargados MANOEL JOSÉ SENA DA COSTA, EDEVALDO RODRIGUES SARGES e MARIA DAS GRACAS DINIZ MOTA declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos. Ressalto, no entanto, que deverá ser pago o valor referente à verba honorária, constante da planilha de fl. 51, no total de R\$ 17.965,30 (dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). (...)

2000.39.00.005876-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

EMBDO: BENEDITO CARDOSO FERREIRA

ADVOGADO: PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre BENEDITO CARDOSO FERREIRA e a UNIAO declarando insubsistente a execução em sua relação. Ressalto, no entanto, que deverá ser pago o valor referente à verba honorária, constante da planilha de fl. 68, no total de R\$ 1.430,09 (um mil quatrocentos e trinta reais e nove centavos). (...)

2000.39.00.009728-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: RUI AMORIM DE SOUZA

PROCUR: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EMBDO: PEDRO GONCALVES DE LIMA

ADVOGADO: PA00010279 - JOAO RIBEIRO LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago a PEDRO GONÇALVES DE LIMA, a título de honorários advocatícios, seja aquele apurado na planilha de fl. 25, no importe de R\$ 403,24 (quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos). Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. (...)

2001.39.00.002485-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO: SUELY LEMOS GOMES E OUTROS

ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre EURISETE PEREIRA LOPES, OLIVIA TAVARES PINHEIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA MESQUITA SOUSA, SUELY LEMOS GOMES e a UNIAO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação às mesmas; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ROSA MARIA GAYOSO DO VALE, MARIA ANUNCIADA DE AGUIAR FREIRE e ELIANA DO SOCORRO CLODOVIR CAMPOS sejam aqueles constantes da tabela de fl. 95 dos autos que, abatendo-se os valores apurados em relação às exequentes acordantes Suelly Lemos Gomes e Maria de Nazaré Silva Mesquita de Sousa, totaliza a importância de R\$ 36.613,49 (cinquenta e seis mil e seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos), incluída a verba honorária. Ressalte-se que o valor de R\$ 7.400,05 (sete mil quatrocentos reais e cinco centavos) devido a título de honorários advocatícios, inclui os valores referentes às demandantes que firmaram acordo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento. (...)

2001.39.00.005753-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

EMBDO: ELISABETH CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: PA00001480 - GLORIA MAROJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos para declarar insubsistentes a execução promovida pelo embargada ELIZABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS. (...)

2001.39.00.005761-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBDO: CLIMERIO LISBOA DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO: MIGUEL BRASH CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, NATAN ARAÚJO e a FUNASA, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo procedentes os embargos para declarar insubsistente a execução promovida pelo embargado CLIMÉRIO LISBÔA DE MENDONÇA; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a JOSÉ RAMALHO DA COSTA, OSVALDO SANTOS AZEVEDO e JOANA DE JESUS MACHADO ABUD sejam aqueles apurados à fl. 117 dos autos, no montante de R\$-62.251,81 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de verba honorária, apurada em R\$-5.582,10 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos). (...) Faculto, entretanto, à Embargante a apresentação do termo de transação ou fichas financeiras que atestem a percepção dos valores pelo exequente OSVALDO SANTOS AZEVEDO de forma a possibilitar a exclusão da mesma da execução. (...)

2001.39.00.011031-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR: NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO: SÉRGIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre SÉRGIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA, JOSÉ GAMA E SILVA SOBRINHO, JOSÉ SERRA LIMA, BENEDITO GOMES NONATO, RAIMUNDO FELIZ TAPAJÓS e a FNS declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos. Ressalto, no entanto, que deverá ser pago o valor referente à verba honorária, constante da planilha de fl. 90, no total de R\$-4.172,23 (quatro mil cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos). (...)

2002.39.00.003908-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR: NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO: MARCIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos em relação a MARCIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO determinando que os valores a serem pagos à mesma sejam aqueles constantes da planilha de fl. 59, no total de R\$-11.522,62 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). (...)

2002.39.00.005303-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBDO: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a ANTONIO LOPES CARVALHO, DEUZA SILVA COSTA, DOMINGOS PEREIRA DOS REIS, EDIMILSON BATISTA DE LIMA e EDEUVALDO CIRIANO DA SILVA. b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos à Exequente DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA sejam aqueles constantes da tabela de fl. 89 dos autos, totalizando a importância de R\$-24.252,33 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), incluída a verba honorária. (...) Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo ANTONIO APOSTOLO DOS ANJOS, BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA, BENEVALDO SANTOS PEREIRA e DANIEL SOARES DA CUNHA, elencados pela embargante na petição inicial, haja vista que não promoveram a execução do julgado. (...)

2000.39.00.007718-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA -

CEFET/PA

EMBDO: ANTONIO CLAUDIO DO ROSARIO SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) julgo procedentes os presentes embargos em relação a BENEDITO DE OLIVEIRA, declarando insubsistente a execução em sua relação; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente ao embargado ANTONIO JANUÁRIO SOUZA E SILVA, determinando que o valor a ser pago ao mesmo seja aquele apurado à fl. 201 dos autos, no montante de R\$-21.899,52 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), já excluído o valor referente a Benedito de Oliveira. (...) Retifique-se o Termo de Autuação fazendo permanecer no pólo passivo apenas os nomes dos embargados BENEDITO DE OLIVEIRA e ANTONIO JANUÁRIO SOUZA E SILVA, eis que são os únicos exequentes. (...)

2000.39.00.008192-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO: JOSE MARQUES DA CRUZ

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos ao Exequente JOSÉ MARQUES DA CRUZ sejam aqueles constantes da tabela de fl. 65 dos autos, totalizando a importância de R\$-22.831,32 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), já incluída a verba honorária. (...) Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo apenas os nomes dos embargados JOSÉ MARQUES DA CRUZ e REGINALDO DE CASTRO MAIA, eis que são os únicos exequentes. (...)

2001.39.00.001070-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: ARMANDO DUARTE MESQUITA

EMBDO: MIRIAM FERNANDES BRICIO

EMBDO: DULVARINA VILARINHO RODRIGUES

EMBDO: NAZARE DA SILVA AVIZ

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre DULVARINA VILARINHO RODRIGUES, NAZARE DA SILVA AVIZ e a União, declarando insubsistente a execução em relação às mesmas; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente a MIRIAM FERNANDES BRICIO, determinando que o valor a ser pago a ela seja aquele apurado à fl. 108 dos autos, no montante de R\$-9.475,75 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de verba honorária, apurada em R\$-1.763,15 (um mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), devida em relação a todas as exequentes, inclusive as que firmaram acordo administrativo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento. (...)

2001.39.00.002387-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

PROCUR: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO: DANIEL DE ASSIS DINIZ

ADVOGADO: PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre DANIEL DE ASSIS DINIZ e a FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo. (...)

2001.39.00.002484-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBDO: BENEDITO JOAO FARIAS DE AGUIAR E OUTROS

ADVOGADO: PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS e a FUNASA, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a BENEDITO JOÃO FARIAS DE AGUIAR, CARLOS GILBERTO FIMA SOUZA, DJANIRA SANTA ROSA RAMOS, ELOINA MARIA GOMES DOS SANTOS, ELIAS VALENTIN SANTANA, CÂNDIDA MARIA QUEIROZ XAVIER, CARMEN DE OLIVEIRA CAPUCHO, CLÁUDIO HALAC RODRIGUES DA CRUZ e MARIA DA GRAÇA SANTOS DA SILVA sejam aqueles apurados à fl. 87 dos autos, no montante de R\$-205.088,21 (duzentos e cinco mil oitenta e oito reais e vinte e um centavos). Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de verba honorária, apurada em R\$-12.264,47 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar. (...)

2001.39.00.004005-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

EMBDO: IVANETE QUEIROZ JATENE E OUTROS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre IVANETE QUEIROZ JATENE, REGINA CELIA BADARANE JORGE, ANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ROSA DE FÁTIMA DUTRA BARBALHO, MARIA SIEVERA ROMANA TORRES DA SILVA e SANDRA ROSA DOS SANTOS COUTO e a UNIAO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação às mesmas; b) julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a MARIA DE NAZARETH CAVALLEIRO DE MACEDO MESQUITA e IOLETE AMARAL SILVA. c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos à Exequente MARIA DE JESUS SILVA ROCHA, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 88 dos autos, totalizando a importância de R\$-49.871,21 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), incluída a verba honorária, inclusive, em relação às demandantes que firmaram acordo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento. (...)

2001.39.00.006336-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

EMBDO: ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANAÍSSI E OUTROS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) julgo procedentes os presentes embargos em relação a NELSONITA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA BARBALHO, SÍLVIA DE FÁTIMA CUTRIM MOREIRA DE CASTRO e MARIA DA GRAÇA VILANOVA FERREIRA, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a DELMA OHANA e ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANAÍSSI sejam aqueles apurados à fl. 65 dos autos, no montante de R\$-43.680,17 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais e dezessete centavos), já excluído o valor a Sílvia de Fátima Cutrim Moreira Castro, que firmou acordo administrativo. Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de verba honorária, apurada em R\$-3.091,09 (três mil noventa e um reais e nove centavos). (...)

2001.39.00.009179-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBDO: HELIA BERNADETTE GALLAT DE FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes HELENIZE MARIA

BARBOSA DE LIMA, HELIA BERNADETTE GALLAT FIGUEIREDO, HENRIQUE NEVES NASCIMENTO, HILDA MARIA ALVES DE LIMA e HORTÊNCIA MONTEIRO DA SILVA, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 186 dos autos, totalizando a importância de R\$-258.976,35 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), incluída a verba honorária, cujo valor, ora reificado, nos termos da fundamentação. (...) Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo a Autora HELIA CELESTE ALVES MELO, haja vista que a mesma não promoveu a execução da sentença. (...)

2003.39.00.005495-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: DANIELA DE SÁBOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

EMBDO: MANOEL PANTOJA OZEIRAS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos ao Exequente MANOEL PANTOJA OZEIRAS sejam aqueles constantes da planilha apresentada pela embargante às fls. 10/11 dos autos, totalizando a importância de R\$-5.047,74 (cinco mil e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), já incluída a verba honorária. (...)

2000.39.00.002205-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO ESTADO

DO PARA - CEFET

EMBDO: ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) julgo procedentes os presentes embargos em relação a TEREZA DE JESUS PARAENSE DOS SANTOS, declarando insubsistente a execução em sua relação; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente à embargada LIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MARINHO, determinando que o valor a ser pago a mesma seja aquele apurado às fls. 65/66 dos autos, no montante de R\$-18.693,08 (dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e oito centavos). (...)

2000.39.00.015036-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: ADAO PAES DA SILVA

EMBDO: JOAO VIANA DA SILVA

EMBDO: MARCOS DE MELO MONTEIRO

EMBDO: JOSE CRISTIANO DA SILVA MELO

EMBDO: RAIMUNDO BENICIO GONCALVES SERRA

ADVOGADO: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre JOÃO VIANA DA SILVA e RAIMUNDO BENICIO SERRA e a UNIAO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes JOSÉ CRISTIANO DA SILVA MELO e MARCOS DE MELO MONTEIRO sejam aqueles constantes da tabela de fl. 125 dos autos, totalizando a importância de R\$-45.760,71 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), incluída a verba honorária em relação aos demandantes que firmaram acordo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento. (...)

2001.39.00.001687-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA -

CEFET/PA

ADVOGADO: PA00007423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCUR: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ

PROCUR: JOAO LUIZ DA CRUZ DIAS

EMBDO: MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES

EMBDO: JOSE LEONICIO PONTES DE LIMA

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre JOSÉ LEONICIO PONTES DE LIMA e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo; b) julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a JOÃO LUIZ DA CRUZ DIAS e MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), pro rata. (...)

2002.39.00.002679-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO: EDGARD CABRAL DA PAIXÃO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, homologa por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre EDGARD CABRAL DA PAIXÃO e a UNIAO declarando insubsistente a execução em sua relação. Ressalto, no entanto, que deverá ser pago o valor referente à verba honorária, constante da planilha de fl. 64, no total de R\$-2.322,73 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). (...)

2002.39.00.003305-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP

ADVOGADO: PA00007648 - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO: ELSON RIBAMAR DA ROCHA

EMBDO: MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS

EMBDO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

EMBDO: VALDENIRA DA SILVA BARROS

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA00003500 - CARLOS ALBERTO SIERRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre ELSON RIBAMAR DA ROCHA e a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIA DO PARÁ - FCAP, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo; b) julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a VALDÊNIRA DA SILVA BARROS; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes CARLOS ALBERTO DE SOUZA e MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 90 dos autos, totalizando a importância de R\$ 28.175,04 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), incluída a verba honorária, inclusive, em relação aos demandantes que firmaram acordo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento. (...)

2002.39.00.005865-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO: PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO: MANOEL BRASIL DE ARAUJO

EMBDO: BENEDITO RUBENS ALBUQUERQUE

EMBDO: SANDRA FONSECA CARNEIRO

ADVOGADO: PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre MANOEL BRASIL DE ARAUJO e a FUNASA, declarando insubsistente a execução em sua relação, nada sendo devido, também, a título de verba honorária. (...)

2003.39.00.002521-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO: IVALDO SOUSA DA SILVEIRA

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, nada sendo devido ao exequente, posto que já recebeu o valor pleiteado na via administrativa. (...)

2003.39.00.010965-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

EXCDO: MARIA DINORAH FIGUEIREDO RESPLANDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004644 - ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução. (...). PR1

95.00.01244-8 FGTS

AUTOR: SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WENT ALBUQUERQUE COSTA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES, ANA DE SOUSA MOREIRA, MARIA JOSÉ SILVA CARMO, ROSIVALDO FERREIRA DE SOUSA e MERIAM SERFATY, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores FRANCISCA TEREZINHA AMORIM CUNHA, SUELY YUKI MORIMOTO ALMEIDA, ADÉLIA ALVES MENEZES e RONALDO BENTES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação à autora FRANCELINA MARIA ESTUMANO GAIA ocorreu a homologação do termo de adesão às fls. 423/424, bem como determinei que a Secretaria providencie a juntada dos autos da via autenticada pela agência bancária do alvará de levantamento nº 221/2003 (expedido à fl. 460). (...)

95.00.05465-5 FGTS

AUTOR: ANA MARIA VIEIRO MOREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

REU: BANCO DO BRASIL S/A

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores CARLOS ALBERTO LEMOS MATNI, ENEIDA MARLISE LIMA DE OLIVEIRA, HENRIQUE VIEIRA DE MORAIS, JOSÉ JYLSON ALCOFORADO DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA GOMES DA FONSECA e VERINALDO DE MORAIS QUEIROZ, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (fl. 346), declaro extinta a execução em relação aos autores ANA MARIA VIEIRO MOREIRA, SANDOVAL HILTON SILVEIRA BRITO e ZINOVAL DA LUZ MENEZES DE QUEIROZ, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação à autora GRACE CELESTE DOS SANTOS DE SOUZA ocorreu a homologação do termo de adesão à fl. 299.

1997.39.00.001162-8 FGTS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores ARNALDO DE AZEVEDO MELO, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CONSOLAÇÃO, SAFIRA FARIAS LEITÃO, DAMIÃO MARINHO DOS SANTOS, EVANDRO LUCIANO SENA QUEIROZ e RAIMUNDO SOLANO ALVES DOURADO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores LONEIDR BARROS DA SILVA, RAYMUNDO OLIVEIRA MIRANDA e RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor WALTER OLIVEIRA FUGUEIREDO ocorreu a homologação do termo de adesão à fl. 357. Outrossim, em atenção ao requerido na petição de fl. 375 pela parte autora, esclareço, ainda, que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STF à fl. 338, que deu parcial provimento ao recurso extraordinário e reconheceu a sucumbência recíproca. (...)

1997.39.00.008691-5 FGTS

AUTOR: AYHESA DE FATIMA RODRIGUES FECURY E OUTROS

ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Assim, declaro extinto o processo em relação à autora MARLUCE LEITE MÂNCIO MOURA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores AYHESA DE FÁTIMA RODRIGUES FECURY, IVANEIDE MELO AGUIAR, JOÃO AUGUSTO DA COSTA MAIA, JOSÉ CARLOS CORDEIRO BAYMA, MANOEL GOMES DA ROCHA e ROSCELINIE RODRIGUES GUIMARAES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores CLÁUDIO AMIM DE MOURA e EDILSON CUNHA DE ALBUQUERQUE ocorreu a homologação dos termos de adesão às fls. 250/251 e 270, bem como que em relação à litisconsorte MARIA DAS GRAÇAS MARTINS LIMA o presente feito foi extinto às fls. 115/124. (...)

2000.39.00.004178-0 FGTS

AUTOR: ALCIMAR BRABO COELHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores ARTUR DOS REIS VIEIRA, ARTUR FERREIRA MARTINS FILHO, CARLOS MALCHER DA SILVA e FERNANDO LEAL DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ALCIMAR BRABO COELHO, ANA LÚCIA MACIEL GOMES, CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA, CLÁUDIO SEBASTIÃO DE SOUZA e DINAIR COELHO POMPEU, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

2000.39.00.008099-6 IMOVEIS

AUTOR: FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTRO

ADVOGADO: PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulado para: a) condenar a CEF a aplicar aos encargos mensais, a partir de janeiro/89, até março/93, os índices apurados pelo perito judicial consoante planilha de fls. 190/191, devendo proceder no período em questão ao recálculo dos encargos mensais, com os devidos reflexos nos encargos subsequentes. Em havendo cobranças a maior, os valores apurados devem ser utilizados para abatimento dos encargos vencidos ou vencíveis, ou ainda, do saldo devedor, após a devida atualização monetária; b) determinar à CEF o recálculo do saldo devedor desde o início do contrato, expurgando do mesmo a parcela de juros não amortizada pelos encargos mensais antecedente (amortização negativa); (...). Após o trânsito em julgado, convertam-se em favor da CEF as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 2000.6150-5, ressalvando-se à Ré o direito de proceder aos devidos ajustes contratuais relativos às prestações depositadas em juízo, caso os valores ofertados revelem-se insuficientes para saldar na íntegra as obrigações mensais no período sob juízo, ainda que recalculadas na forma aqui determinada. (...)

2001.39.00.001718-9 FGTS

AUTOR: WILSON SANTANA JUNIOR

ADVOGADO: PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00000425 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00001560 - TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (fl. 208), declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Indefero o pedido formulado na petição de fl. 208/209 pela parte autora, posto que desnecessário o depósito na conta bancária particular do autor, em razão de não existir nenhum óbice ao recebimento imediato dos valores creditados em sua conta vinculada ao FGTS, bastando que, para tanto, compareça a uma agência da Caixa Econômica Federal e comprove seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

2001.39.00.007529-1 TRIBUTARIA

AUTOR: AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA

DO TRABALHO DA 8A. E OUTROS

ADVOGADO: PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU: UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito no tocante às parcelas de julho a outubro de 1994, na forma do art. 267, VI e art. 295, III, do CPC; quanto aos demais períodos, julgo improcedentes os pedidos formulados. (...)

2002.39.00.010583-3 FGTS

AUTOR: LUCIANO LEAL SOBRINHO

ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais, assinalando que estando o mesmo amparado pelos benefícios da gratuidade judiciária, a cobrança das verbas de sucumbência restarão suspensas enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência. (...)

2003.39.00.000049-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTÉ: LILIAMAR DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: PA00008126 - HERMINIO FARIAS DE MELO

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Assim, uma vez que a questão requer a produção de provas capazes de levar este juízo a firmar um convencimento, julgo extinto o feito, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c art. 295, inciso V, do CPC e art. 8º, da Lei 1.533/51. (...)

2003.39.00.005482-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

EXCDO: OSCAR DO NASCIMENTO CARDOSO

ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante tal consideração, julgo extinta a presente execução. (...)

2003.39.00.005564-0 TRIBUTARIA

AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PREFEITURA

MUNICIPAL

ADVOGADO: PA00008570 - JOSE AUGUSTO DIAS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC, condenando a parte autora ao pagamento das custas processuais. (...)

94.00.02949-7 OUTRAS

AUTOR: ENDECO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: JURACY JUCA NETO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: FÁTIMA FÉ NAZARE P. GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) excluo a União da lide, arbitrando em seu favor honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos pela CEF, responsável pelo seu ingresso no pólo passivo; b) no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido para: b.1) declarar rescindido o contrato firmado entre a Autora e a CEF; b.2) condenar a CEF a pagar a título de perdas e danos os valores descritos no item 1 acima, os quais deverão ser corrigidos monetariamente a partir da data da extinção da UPE, consoante sistemática adotada no âmbito desta Justiça Federal; e b.3) condenar a CEF ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, em favor da Autora, a quem também deve ressarcir as despesas decorrentes do adiantamento dos honorários periciais. PR.1.

1997.39.00.005112-9 FGTS

AUTOR: FRANCISCO DE PAULA GARCIA

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELIA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

2000.39.00.010845-2 FGTS

AUTOR: CARLOS ALBERTO MARTINS

ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MIEGUY

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELIA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

2001.39.00.000053-6 OUTRAS

AUTOR: NORTE SUL REPRESENTACOES E EXPORTACOES LTDA
ADVOGADO: PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos veiculados na exordial, condenando a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. PRI

2001.39.00.004255-3 FGTS

AUTOR: FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES E OUTRO

ADVOGADO: PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Assim, declaro extinto o processo em relação à autora MARIA TELMA PINHEIRO PAIVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 125), declaro extinta a execução em relação à autora FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado na petição de f. 133 pela parte autora. (...)

2002.39.00.009549-3 FGTS

AUTOR: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL

ADVOGADO: PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHIERLY FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas ao FGTS do autor JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL a importância de R\$ 70.399,54 (setenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizada até junho/2002, decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação (Súmula nº 46/TRF 1ª Região) e observando-se a incidência dos juros progressivos constantes do art. 4º, da Lei nº 5.107/66 sobre o valor dos créditos corrigidos, deduzindo-se o percentual que vinha sendo adotado, corrigindo-se tais valores até o implemento da obrigação. (...)

2003.39.00.003851-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE: EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI E OUTROS

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, concedo o benefício da justiça gratuita em favor dos Requerentes EDUARDO BATISTA SARCINELLI, EDVALDO MENEZES DE SALES, ELTON MARTINS PEIXOTO, EMMENA ROZANA MIRANDA DE MELO, ENEAS MIRANDA SALES, ERIVALDO RAMOS MOREIRA DA COSTA, ERIVALTO SILVA GAMA, FERNANDO JOSE BARROS BERNARDO, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO COSTA e FRANCO HEZZA JUNIOR, isentando-os do pagamento de ônus da sucumbência, que porventura sejam fixados em sentença contra os mesmos proferida, incluindo-se as decisões de embargos à execução, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido, em tudo observando-se a regra dos arts. 11, § 2º e 12 da Lei 1.060/50. (...)

2003.39.00.006463-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHÃES

REQDO: THEREZINHA XAVIER BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito. (...)

2003.39.00.007591-0 INTERVENCAO DE TERCEIROS (OPISCAO)

REQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL.NO

ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REQDO: SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS ARMADAS

NO ESTADO DO PARA

REQDO: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00005273 - JADIER NILSON DA LUZ DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e, em consequência, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, V, todos do CPC. (...)

2003.39.00.011285-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: CARLOS ALBERTO PONTES JUNIOR

ADVOGADO: PA00006382 - ELIANE BELEM PINHEIRO

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, diante das razões apontadas, julgo extinto o processo com julgamento do mérito, por restar configurada a decadência, de acordo com o artigo 269, inciso IV do CPC, c/c o art. 18 da Lei nº 1.533/51. (...)

2001.39.00.001215-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

ADVOGADO: PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

EMBD: VITOR HUGO SOUZA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, para declarar insubsistente a execução movida por CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE em face da União Federal. (...)

2001.39.00.002500-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORREIA, IZABEL CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, RAIMUNDO BENEDITO AMADOR SILVA e PAULO SÉRGIO DE SOUZA SANTOS e a UNIAO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo procedentes os presentes embargos, declarando insubsistente a execução em relação a ROSA MARIA ROCHA DA COSTA; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos à Exequente FRANCISCO DAS CHAGAS SKAN SMITH MORAES, HORTÊNCIA RAIOL DOS SANTOS, CELIA MARIA MONTEIRO MORAES e VITOR HUGO SOUZA SANTOS sejam aqueles constantes da tabela de f. 87 dos autos, totalizando a importância de R\$ 114.682,83 (cento e quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), incluída a verba honorária, e abatido o valor referente ao exequente RAIMUNDO DE SOUZA GOMES e respectiva verba honorária. (...)

2001.39.00.002500-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2001.39.00.009593-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ANA MARIA GUEDES PINTO e BENEDITO FERREIRA PEREIRA, sejam aqueles constantes da tabela de f. 120 dos autos, totalizando a importância de R\$ 16.382,34 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este retificado e já incluída a verba honorária, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação excluindo do pólo passivo os Autores ANA LUCIA SFAIR ALVARES e ROBERTO SABOIA DE LIMA, haja vista que não promoveram a execução da sentença. (...)

2002.39.00.009651-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA
EXCDO: ASTEC - ASSESSORIA TECNICA CONTABILIDADE ADVOCACIA S C LTDA

EXCDO: TRANSBCAMPOS LTDA
ADVOGADO: PA00002820 - SAUDY M DOS SANTOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julga extinta execução, com base no art. 794, I, do CPC. (...)

2003.39.00.009256-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO: MARCUS VINICIUS SOUZA

EXCDO: KATIA JANE DA FONSECA SOUZA

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinta a execução proposta pela CEF. (...)

2003.39.00.010960-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

EXCDO: PAULO JOSE BEZERRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinta a execução proposta pela CEF, com fundamento

no art. 267, VI, in fine, do Código de Processo Civil. (...)

2000.39.00.010081-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCURADOR: NORMA SILVIA Q. PAULA

EXCDO: HILMA LUCIA COSTA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a execução pelos pagamentos efetuados conforme comprovantes de fls. 158, 160, 161, 168, 169 e 170 em relação aos exequentes MIRIAN LÚCIA C. S. DOMINGUES, MARIA DAS GRAÇAS S. DO NASCIMENTO, MOISÉS EPIFÂNIO MOTA, RONALDSON JOSÉ DE F. M. CARNEIRO, NAITA P. DOS SANTOS e VERA LÚCIA DE C. FONSECA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Em relação aos demais, homologo o pedido de desistência formulado às fls. 183/184, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. (...)

2000.39.00.011099-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMBD: AMINTAS DOS SANTOS CRUZ E OUTRO(S)

EMBD: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SINTSEP/PA

EMBD: TEREZINHA DE NAZARÉ FARIAS DA SILVA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais

efeitos a transação firmada entre TEREZINHA DE NAZARÉ FARIAS DA SILVA, IVALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, GRACIANO PEPES DA CUNHA, CLAUDIO

JAMILIO PECURY, VIRGÍNIO BATISTA FERREIRA e AMINTAS DOS SANTOS CRUZ e a FUNASA, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos;

b) julgo procedentes os presentes embargos em relação a RAIMUNDO POMPEU FILHO, declarando insubsistente a execução em sua relação; c) julgo parcialmente

procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a ANTONIO LOURENÇO DA COSTA e EDILSON NASCIMENTO DA SILVA sejam aqueles apurados à fl. 169 dos autos,

no montante de R\$ 46.071,68 (quarenta e seis mil setenta e um reais e sessenta e oito centavos), excluídos os valores relativos a Raimundo Pompeu Filho e Ivaldo Oliveira

de Araújo, que firmaram acordo administrativo. Ressalto, ainda, o valor a ser pago em relação à verba honorária, apurada em R\$ 11.112,66 (onze mil cento e doze reais

e sessenta e seis centavos), devida inclusive em relação aos exequentes que firmaram acordo administrativo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao

advogado, não pode a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento.

2001.39.00.011153-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD: SINTSEP - SIND. DOS TRABALH. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais

efeitos a transação firmada entre ANTONIA GOMES DE AVIZ, ANTONIO ALVES CARNEIRO e a UNIAO FEDERAL, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos;

b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes ALUIZIO BRITO DA SILVA, AMÉRICO CRESCIENCO DA CRUZ, ÂNGELA MARIA DA COSTA

ALVES, ANTONIO ALBUIS DA SILVA, ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, ANTONIO CARLOS ARANHA MARQUES, ANTONIO DE PÁDUA COSTA

REIS e ANTONIO SÁ NUNES DE ALBUQUERQUE, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 341 dos autos, totalizando a importância de R\$ 140.808,66 (cento e

quarenta mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), incluída a verba honorária em relação à demandante que firmou acordo, eis que tal verba, por ser

parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento. (...)

2001.39.00.011507-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DELIMA O'DR ALMEIDA

EMBD: MARYLUCIA DE AZEVEDO MARTINS

EMBD: BENEDITO EMANUEL MONTEIRO REIS

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais

efeitos a transação firmada entre BENEDITO EMANUEL MONTEIRO REIS e a União, declarando insubsistente a execução em sua relação; c) julgo

parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a MARYLUCIA DE

AZEVEDO MARTINS e RONALDO PACHECO COSTA sejam aqueles apurados à fl. 174 dos autos, no montante de R\$ 32.425,65 (trinta e dois mil quatrocentos e

vinete e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nada sendo devido a título de honorários advocatícios. (...)

2002.39.00.000514-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : FRANCINE DOLIVEIRA COSTA

EMBD: SIMONE DE FATIMA DO ESPÍRITO SANTO GOMES E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHIETA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais

efeitos a transação firmada entre NANCY DO ROSÁRIO GALISA e a União, declarando insubsistente a execução em sua relação; b) julgo procedentes os presentes

embargos em relação a IRACEMA MIRANDA DA SILVA, SIMONE DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO GOMES e JOÃO FERREIRA DOS REIS, declarando

insubsistente a execução em relação aos mesmos; c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os

valores a serem pagos a WILDNER FLÁVIO GOMES LISBOA e LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ sejam aqueles apurados à fl. 147 dos autos,

no montante de R\$ 39.292,88 (trinta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), já excluído o valor relativo a Nancy do Rosário Galisa, nada

sendo devido a título de verba honorária. (...)

2002.39.00.003358-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

EMBD: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos,

determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes FABIO ENIO GOMES BEZERRA, JOSE FERREIRA SANTOS, JOSE MARIA PIRES CORREA, JOSE

RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS, JOSE VALDY MOREIRA, JOSELITO QUELI DA SILVA, LUCIO BRITO DE FREITAS, LUIZ MACEDO SALES, LUIZ

RODRIGUES DA SILVA, MANOEL FRANCISCO DA SILVA, MANOEL MENDES DE OLIVEIRA, MARIA ALICE CORREA COTES, PAULO

GUILHERME DA SILVA FRANCA, PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, PEDRO DOS ANJOS, REGINALDO PEREIRA, SEBASTIAO

ANSELMO COTES, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, TEREZINHA ALVES DA SILVA, VALTENE MARQUES DE CARVALHO e VICENTE GONÇALVES

DA SILVA, sejam aqueles constantes da tabela de fl. 698 dos autos, totalizando a importância de R\$ 81.570,29 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e

noventa centavos), incluída a verba honorária. (...)

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.006875-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : EMGEIA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO

GONCALVES

REQDO. : MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a al

cada no valor sugerido pela impugnante, no total de R\$ 101.220,43 (cento e um mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos). (...)

REPUBLICAÇÃO

95.00.01278-2 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo

de 90 (noventa) dias.

2003.39.00.000732-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ROSA HELENA P DA S BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de integração à lide da segunda mútua Ruth Helena Pamplona

da Silva Barbosa (...). Todavia, com a apresentação do contrato celebrado com a(s)

Requerida(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a

necessidade de apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre

SOCILAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última.

Dessa feita, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF dê cumprimento à

referida diligência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Jef Criminal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Director de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.701001-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : IBERICA DE PRE-MOLDURADOS NORMALIZADOS S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em complementação ao despacho de fls. 106, acolho o requerimento proposto

pelo Ministério Público para que os autores do fato delituoso previsto no art. 2º, IV,

da Lei nº 8.137/90, sejam intimados da transação.

Depreque-se a intimação dos autores do fato delituoso JOSÉ GONZALEZ LOPEZ

e MARIA NIEVES GARCIA ESPINOZA à Comarca de Benevides/PA e intime-se

WILTON SANTOS BRITO e HENRIQUE OSAQUI no endereço fornecido às fls.

114, para que se manifestem em audiência preliminar de conciliação, a ser realizada

neste Juízo no dia 27/01/2004, às 14:00 horas, se concordam ou não com a proposta

de transação penal, à qual deverão comparecer acompanhados de advogado e

munidos de certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJR/PA

e da Secretaria de Segurança Pública-SSP/PA.

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2002.39.00.700691-9 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : JOSE MAURICIO TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS

ADVOGADO: PA00006431 - RONALDO PORTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o autor do fato para comparecer à audiência de instrução e julgamento

a se realizar neste Juízo no dia 28/01/2004, às 16:00 horas, a qual deverá comparecer

acompanhado de advogado, podendo apresentar, na ocasião, suas testemunhas ou

depositar o rol em Juízo com até 05 (cinco) dias de antecedência da data da audiência,

intimando-o, ainda, que, em caso de insuficiência financeira para contratar um

advogado, devem dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União,

situada à Rua Sem. Manoel Barata 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/

PA, para serem assistidos por um defensor público.

Intimem-se as testemunhas arroladas na denúncia, assim como oficie-se a Delegacia Regional

do Trabalho de Belém/PA, solicitando a apresentação das mesmas em Juízo.

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.703955-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : VALDENI ALVES DE SOUZA

REQDO. : VALDENI ALVES DE SOUZA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1- Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público

Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95.

2- Proceda a Secretaria a inclusão de ANTONIO ROGÉRIO LOPES DE SOUZA,

referente às fls.04.

3- Deprequem-se à Comarca de Viseu/PA, onde se localiza a empresa autora do

fato, a intimação de seu representante, VALDENI ALVES DE SOUZA, assim como

ele mesmo, e à Comarca de Capitão Poço/PA, onde reside o requerido mencionado

no item 2 para que se manifestem em audiência preliminar de conciliação, a serem

realizadas nos respectivos Juízos, se concordam ou não com a proposta de transação

penal feita pelo Ministério Público, à qual deverão comparecer acompanhados de

advogados e munidos das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal,

do TJR/PA e SEGUP/PA. Ficando estabelecido que, no caso de aceitação da

proposta, as respectivas fiscalizações terão lugar nas referidas Comarcas.

4- Dê-se ciência ao Ministério Público.

5- Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.701629-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : RECEBIM INDUSTRIALIZ E ARMAZENAM PROD ORIGEM VEGHETAL

S/ OUTORGA P EMP PARACABOS IND COM DE MADEIR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra Paracabos Indústria e

interesse genérico e sim específico em cada caso. Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Egrégio TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento. Ante o exposto, por não haver nos autos informação de que a madeira foi retirada de área especialmente protegida pela União, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente a Comarca de Paragominas, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Solicite-se a devolução da precatória de fl. 91. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

2003.39.00.710604-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: UIRATAN CAZETTA

REQDO.: JOSÉ NUNES DA SILVA

REQDO.: IVAN MOREIRA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal ajuizou proposta de transação penal em face de JOSÉ NUNES DA SILVA e IVAN MOREIRA SILVA, conforme disposto no Auto de Infração nº 155478-D, lavrado pelo IBAMA, por transportar 80m³ (oitenta metros cúbicos) de carvão vegetal sem licença válida outorgada pela autoridade competente, não havendo notícias nos autos acerca de eventual interesse da União. Brevemente relatados, decido.

Verifico que, nos autos, não consta que o produto florestal apreendido tenha sido extraído de área especialmente protegida pela União.

Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.

Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Egr. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis: "PENAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA EM CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).

2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.

4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."

(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)

Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Capanema, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.

Retire-se da pauta a audiência incluída às fls. 27. Dê-se ciência ao MPF.

Dê-se baixa na distribuição. P. R. 1."

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.011849-4 LIBERDADE PROVISORIA

REQTE.: EDSON GOMES MORAES

DEE. PUB.: MANUEL FIGUEIREDO NETO

REQDO.: JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em razão da informação de fls. 10, declino da competência para julgar o feito e determino a remessa dos autos, mediante baixa na Distribuição, à douta Justiça Militar Federal, cuja remessa deverá ser feita após o trânsito em julgado, cientes o Ministério Público Federal e o advogado do requerente."

PROCESSO Nº 2000.39.00.0011315-2

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: CLEBER RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: CLEBER RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, natural de São Luiz/MA, portador do RG nº 101.733.798-2/MA, autônomo, nascido aos 03.10.1975, filho de Gláucia Nancir Rodrigues da Conceição, tido como residente e domiciliado na Rua da Alegria, 237, Bairro da Matinha, São José de Ribamar/MA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Em face do exposto, julgo procedente a denúncia e, em consequência, condeno o acusado CLEBER RODRIGUES DA CONCEIÇÃO como incurso nas penas do artigo 171 e 297 do Código Penal Brasileiro".

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de novembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº631/2003

AUTOS COM SENTENÇA

PROC1998.39.00.004487-1 OUTRAS

AUTOR: BENJAMIM FAGUNDES FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios, quanto à alíquota referente ao imposto de renda deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido Alvará.2. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2001.39.00.001367-1 FGTS

AUTOR: JONES FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC95.00.01925-6 OUTRAS

AUTOR: OLAVO DA SILVA GOMES E OUTROS

ADVOGADO: CYNTHIA DE FATIMA SOUZA VIANA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.008690-2 FGTS

AUTOR: ULISSES MUNIZ DE MEDEIROS

ADVOGADO: PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1- Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC95.00.01090-9 OUTRAS

AUTOR: JOSE JORGE TUMA NETO E OUTROS

ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)Tendo em vista que os autores José Jorge Tuma Neto, Rosilene do Socorro Silva Dias, Xeno Rocha da Silva, Mauro Martinez Marques, Francisco Martins Cristóvão, José Odemir Pessoa Ferreira, Maria Christina Faciola Pessoa Rodrigues Lobo, Antonio Carlos Pires Monteiro e Antonio Fernando Rodrigues Lobo assentaram ao ofertado pela ré (fl. 212), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 635. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquivem-se os presentes autos.

PROC2000.39.00.014969-8 FGTS

AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS

DO DEPARTAMENTO

ADVOGADO: ANDREA MARQUES - PA9208

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios, quanto à alíquota referente ao imposto de renda deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido Alvará.2. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória dos litigantes acima indicados, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.004983-1 OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDA BRITO DE MEDEIROS

ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS - PA2731

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1- Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.008206-3 FGTS

AUTOR: JOAO DE SOUZA MORAES E OUTROS

ADVOGADO: JACIRENE DE SOUZA MACIEL - PA8814

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Washington Carlos Noronha Barros e a Caixa Econômica Federal (fl. 120). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma

vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos demais autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.012589-3 FGTS

AUTOR: MARIO ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1- Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.004658-7 OUTRAS

AUTOR: MIGUEL DE JESUS SALGADO E OUTROS

ADVOGADO: ROSALIA OLIVEIRA NEVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC95.00.01009-7 OUTRAS

AUTOR: ANTENOR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA - PA6577

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Em vista da juntada aos autos, às fls. 271, do Termo de Adesão/Acordo firmado entre o autor Antônio de Oliveira Lobo e a Caixa Econômica Federal, bem como considerando a decisão homologatória de fls. 356, rejeito o item VI, de fls. 382, em que aquele autor impugna os cálculos apresentados pelo Requerido.2. Diante do silêncio do autor Antônio Roberto Almeida Costa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Tendo em vista que os autores Antônio Cândido Moraes e Antônio Bosco Leite Lopes assentaram ao pagamento ofertado pela ré (fl. 292), declaro extinta a pretensão executória destes autores, nos termos do CPC 635.4. Reclasseifique-se a presente para a classe 4100, em face dos autores Antônio Ulisses de Amorim Fonseca, Ari Medeiros de Aguiar Junior, Antônio Bernardo Rebelo Teixeira, Antônio Fernando Pereira dos Reis e Antônio Oliveira Silva. 5. Após, diga a CEF sobre a impugnação de fl. 381/465, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC1998.39.00.004695-0 OUTRAS

AUTOR: DEISENETH NAZARE DA SILVA FRANCO

ADVOGADO: ANDRE BENDELACK SANTOS - PA8655

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1- Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1999.39.00.003291-9 FGTS

AUTOR: LOMILA CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1- Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.001349-0 FGTS

AUTOR: VALBER NERY DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO: PA00005278 - MARCIA ARNEZ

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1- Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2- Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.005309-1 OUTRAS

AUTOR: CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO: EVANDRO OLIVEIRA COSTA - PA5154

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...)1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Cláudio Bianor Maia Fernandes, Liege Therezinha Zahluth Centeno, Maria de Fátima Cruz Bezerra e Pedro Paulo Saldanha Ramos e a Caixa Econômica Federal (fls. 158/160 e 164/171). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código

Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos demais autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 630/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC1997.39.00.002272-0 FGTS
AUTOR: REGINA DE ALMEIDA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO: MARCELO SILVA FREITAS - PA5077
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls. 397/399 e 401/407, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1999.39.00.002394-8 FGTS
AUTOR: JOAO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documento inseridos às fls. 285/298, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1999.39.00.003558-3 OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00008349 - NEWTON CILIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documento inseridos às fls. 119/126, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.002644-4 Acao de imissão de posse
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO.: SONIA REGINA DE PISCANCO BRANCH
REQDO.: EDSON SOUZA BRANCH
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à Caixa Econômica Federal, para que se manifeste sobre as certidões inseridas às fls. 18-verso, no prazo de 10 (dez) dias.
AUTOS COM DESPACHO
PROC1998.39.00.006170-8 OUTRAS
AUTOR: JOSE PLINIO BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da petição de fl. 177/179 e, ainda, o fato de a CEF não ter apresentado o termo de adesão, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
PROC1998.39.00.004473-9 OUTRAS
AUTOR: SEBASTIAO MANOEL PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006008 - MARCOS V.G. ALMEIDA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Determino que a petição e o Termo de Adesão de fls. 226/227 sejam desentranhados, uma vez que a pretensão jurisdicional do autor Mario da Silva Lima foi extinta em decisão de fls. 83/84, a fim de ser entregue ao patrono da CEF que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-las. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Sebastião Manoel Pereira, Maria Nazare Corrêa Rodrigues, Francisco de Lima e Antônio Francisco Alves da Silva, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC96.00.05806-7 OUTRAS
AUTOR: AIRTON REBELO DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Indefero o pedido veiculado pelos autores às fls. 253/254, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução, por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 2. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2001.39.00.006768-8 Acao de imissão de posse
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO.: ALVARO AYRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Despacho: Indefero o pedido de fl. 84, uma vez que a presente ação ainda não alcançou seu provimento final, não possuindo título executivo judicial. Publique-se. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença.
PROC2002.39.00.004066-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: ELIETE DA COSTA SILVEIRA
ADVOGADO: PA00007851 - CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO.: DIRETOR DA DAVES/UFPA, PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM 2002 ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Publique-se.
PROC95.00.01488-2 OUTRAS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA - STAFFA E OUTROS
ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Tendo em vista a petição de f. 2613, concedo aos autores novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre a petição de f. 2603/2609. Publique-se.
PROC1998.39.00.008566-6 OUTRAS
AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHIETA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Lucimar Eleres Oeiras Castro e a Caixa Econômica Federal (f. 236). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores João Coelho Pereira Rodrigues, Odirival Gomes Duarte, Antonio Braz de Almeida Daura, Inacia Brígida Fonseca Rodrigues e José da Silva sobre a petição e documentos de f. 243/255, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC1998.39.00.005038-1 OUTRAS
AUTOR: VITAL BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Nilcio Neves Monteiro e a Caixa Econômica Federal (f. 183). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores Vital Brito, Ubiratan Celestino Monteiro, Jorge Luis de Oliveira Gomes, José Fernandes Dantas, José Luiz Ferreira Vasconcelos, Maria José Carvalho Pinheiro, Manoel de Jesus Moraes Monteiro e José Maria Peres Borges sobre a petição e documentos de f. 201/222, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.
PROC2003.39.00.011461-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCHLENE DO SOCORRO DE MORAES AMADOR
ADVOGADO: PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.
PROC2003.39.00.011463-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JACOB DAVID SERRUYA
ADVOGADO: PA00002810 - LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA
REU: UNIAO FEDERAL
Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.
PROC2003.39.00.011462-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DAS DORES FELIX
ADVOGADO: PA00002810 - LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA
REU: UNIAO FEDERAL
Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.
PROC2003.39.00.001006-9 FGTS
AUTOR: ANTONIO MARQUES MAIA
ADVOGADO: PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENGAR FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC1999.39.00.007291-9 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO ELIELSON MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da petição de fl. 360/363 e, ainda, do fato de a CEF não ter apresentado os termos de adesão, torno sem efeito a decisão homologatória de acordo de fl. 345. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Antônio Elielson Martins da Silva, Izaias Pinheiro de Souza, Joel Nascimento da Cunha, José Rodrigues da Silva, Luiz Carlos Araújo e Sergio Belfort no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

BOLETIM Nº 633/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC1999.39.00.003188-5 OUTRAS
AUTOR: MANOEL MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO ALVES CUNHA NETO - PA3443
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 265/266, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC91.00.00714-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ADVOGADO: FABIO CRISTINO PEREIRA
REQDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Despacho: Especificuem as partes, bem como o MPF, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo sucessivo: 10 (dez) dias. Publique-se.
PROC1999.39.00.004768-7 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR: CLAUDIO FELIX E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Manifeste a CEF interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC1998.39.00.008985-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR: EDUARDO DE MORAES CANUTO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2000.39.00.004817-3 Acao de imissão de posse
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: SYLVIO RICARDO LOPES - PA11055
REQDO.: DURVAL TAVARES DA SILVA JUNIOR
Despacho: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 (UFJRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a desistente para promover o recolhimento do valor de f. 84 (R\$ 6,88), no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Publique-se.
PROC1998.39.00.005729-9 OUTRAS
AUTOR: CARLOS ALBERTO SANTANA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 148. Concedo ao autor novo prazo de 20 (vinte) dias para que apresente os documentos requeridos no despacho de fl. 147. 2. Em havendo manifestação, retornem os autos conclusos. Caso contrário, archive-se o presente processo dando baixa na distribuição.
PROC2002.39.00.009512-0 Acao CIVIL PUBLICA
REQTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO - PA5627
REQDO.: ANA LIDIA DE LIMA CHAVES
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela requerida nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 14 da Lei 7.347/85). 2. Dê-se vista à requerente, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
PROC2000.39.00.002860-3 FGTS
AUTOR: ROSANGELA CRISTINA DIAS PERES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da petição de fl. 167, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Antônio Araújo de Almeida e Edna Pacheco Vasconcelos, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.
PROC1998.39.00.009025-1 Acao de consignacao em pagamento
AUTOR: EVANDRO AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO: PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Manifestem os réus interesses na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Publique-se.
PROC2003.39.00.007287-3 JURISDICA VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.: RITA MARIA DE CAMPOS BARROS

ADVOGADO: PA00010179 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAS PEREIRA
Despacho: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2002.39.00.011004-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.: RENNA COSTA DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO - PA7705

Despacho: Baixo o feito em diligência.1. Indefero o requerimento de fls. 41, uma vez que cabe ao mandatário cientificar o mandante da renúncia aos poderes que lhe foram outorgados, fazendo prova nos autos da respectiva ciência (CPC 45), sob pena de continuar no patrocínio da causa.2. Com o cumprimento do item 1., bem como na inércia do mandatário, venham-me novamente os presentes autos conclusos para sentença. Publique-se.

PROC2003.39.00.008759-2 JUSTIFICACAO

REQTE.: GUARACY ANTONIO CAMPOS

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

Despacho: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2002.39.00.006436-5 JUSTIFICACAO

JFTE.: MANOEL PINHEIRO E OUTRO

OUTROS.: MARIA RUTE MARQUES LIMA

Despacho: Arquivem-se os presentes autos.

PROC2003.39.00.005655-3 JUSTIFICACAO

REQTE.: ALCENTRE BAHIA DE ALMEIDA

DEE. PUB.: MARIA BERNADETE SILVA ESTEVES

Despacho: Arquivem-se os presentes autos.

PROC2003.39.00.009001-8 JUSTIFICACAO

REQTE.: JULIO DOMINGOS DOS SANTOS

DEE. PUB.: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

Despacho: Arquivem-se os presentes autos.

PROC2003.39.00.007137-8 JUSTIFICACAO

REQTE.: MIRIAM DA SILVA DIAS

DEE. PUB.: MARIALINA HAMOY

Despacho: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

BOLETIM Nº 628/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC1998.39.00.008015-0 OUTRAS

AUTOR: FRANCISCO PIRES FEIO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao autor, para que se manifeste sobre a petição e documentos inseridos às fls. 187/197, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.009201-2 FGTS

AUTOR: DIVA DE MATTOS SEIDEL E OUTROS

ADVOGADO: PA2554 - GERSON OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls. 280/289 e 293/297, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.010289-3 EXIBICAO DE DOCUMENTOS

REQTE.: RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REQDO.: UNIAO FEDERAL

Decisão:(...) Diante da conformação assentada, indefiro a prestação liminar reclamada. Autorizo o processamento gracioso do feito.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2000.39.00.006259-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNBR

EMBDO.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-SINDNE

ADVOGADO: ANDREA MARQUES - PA9208

sentença:(...) Diante do exposto: a) Excluo Izaías Carneiro de Araújo da lide, declarando, em relação a este, extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/V). b) declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$12163,23 (doze mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos), relativo ao embargo remanescente; e R\$247,78 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), relativo à verba honorária, atualizados até novembro/2001. c) Sem custas (art. 7º da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). (...). e) Sem reexame necessário (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.009896-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL. EXQTE.: VALDECI LAURENTINO DA SILVA

ADVOGADO: PA0004980B - VALDECI LAURENTINO DA SILVA

EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Despacho: 1. Mantenha a decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl. 312). 2. Intime-se a Srª. Claudiane Rebonatto Lopes, representante legal da executada, para comparecer a esta Secretaria, a fim de que se proceda à assinatura do termo de penhora (fl. 316). 3. Após, apreciarei os embargos opostos da presente execução (PROCESSO Nº 2003.39.00.007151-1).

PROC2003.39.00.011519-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA

ADVOGADO: PA00007302 - GUI. HERMIE HENRIQUE ROCHA LOBATO

IMPDO.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Despacho: (...). 2. Daí porque, remanescendo a probabilidade de o impetrado poder fornecer elementos elucidativos, postergo a apreciação da medida liminar para depois das informações, que deverão ser prestadas no prazo legal, uma vez que inexiste momentaneamente, qualquer possibilidade de irreversibilidade fática da demanda, notadamente porque o prazo para a apresentação da reclamada ceridão expirou anteriormente à impetração. (...).

PROC2003.39.00.011454-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: MACARIO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00004841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA

IMPDO.: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA

Despacho: (...). 2. Promova, pois, o impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (cpc 284 parágrafo único), a emenda da inicial, com a indicação precisa de quem deve integrar o pólo passivo da demanda. (...).

PROC1997.39.00.002900-9 OUTRAS

AUTOR: ZELIA VIEIRA CRUZ VELOSO E OUTROS

ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO - PA10395

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Diante do silêncio dos autores Pedro Jose Monteiro Junior, Cicero da Costa Nogueira Neto e Maria do Socorro de Miranda, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória dos litigantes acima indicados, nos termos do CPC 794, I.2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores Zélia Vieira Cruz Veloso e Marinaldo dos Santos Pinheiro, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Após, conclusos. Publique-se.

PROC1998.39.00.004132-6 OUTRAS

AUTOR: GERALDINA BRITO SALES E OUTROS

ADVOGADO: PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO

VIANNA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Indefero o pedido veiculado pelos autores Joana Taveira dos Santos, Maria José Moraes de Albuquerque, Norma Lúcia Braga Bordalo e Fernando Otávio Quaresma Cavalcante à f. 267/268, item III, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (extratos da conta de FGTS), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 2. Diante do silêncio dos autores Irmã Oliveira Martins, Sonia Maria Pereira Cabral e Sebastiana Pereira da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória das litigantes acima indicadas, nos termos do CPC 794, I.3. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores Joana Taveira dos Santos, Maria José Moraes de Albuquerque, Norma Lúcia Braga Bordalo e Fernando Otávio Quaresma Cavalcante, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Após, conclusos. Publique-se.

PROC2001.39.00.006747-1 FGTS

AUTOR: BRICIONOR MIRANDA MORAES E OUTROS

ADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Bricionor Miranda Moraes, José Roberto Pinheiro Maués e Paulo Henrique Pinheiro e a Caixa Econômica Federal (fls. 118/126). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.004587-9 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO FERNANDES DE SOUSA

ADVOGADO: PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Antônio Fernandes de Sousa e a Caixa Econômica Federal (fls. 171/173). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.011840-9 FGTS

AUTOR: JOSE DO CARMO COELHO

ADVOGADO: PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José do Carmo Coelho e a Caixa Econômica Federal (fls. 80/83 e 85/89). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos

do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.000830-7 OUTRAS

AUTOR: DULCIDIO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00002478 - ANTONIO DE PADUA TUMA HABIER

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Dulcídio Barbosa dos Santos e a Caixa Econômica Federal (fls. 166/171). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 632/2003

AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.009421-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: J. SABINO FILHO & CIA LTDA

ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO

REQDO.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDS

Decisão:(...) diante da conformação assentada, indefiro a prestação liminar reclamada. (...).

PROC2003.39.00.007294-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: MARCO ANTONIO ANTAS MOREIRA

ADVOGADO: PA01044531 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

IMPDO.: CHEFE DA AGENCIA PARA DA ABIN

Decisão:(...) diante do exposto, indefiro a prestação liminar reclamada. (...).

AUTOS COM DESPACHO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Tendo em vista a falta de diligência dos patronos da CEF, uma vez que há aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias o presente feito encontra-se à disposição da parte autora para entrega definitiva, independentemente de traslado e devidamente instruído (CPC 872), determino que sejam os presentes autos baixados e remetidos ao Coordenador Jurídico da CEF, através de ofício.

PROC2003.39.00.000570-4 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: RAIMUNDO OTAVIO VIANA MENDES

PROC2003.39.00.000731-0 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: ELENILZA RODRIGUES BARBOSA

PROC2003.39.00.000744-4 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: JOSE VIEIRA DA SILVA

PROC2003.39.00.001121-8 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: ROSENILDO SOUZA DE OLIVEIRA

PROC2003.39.00.001174-2 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: EDIVAR SAMPAIO DE OLIVEIRA

PROC2003.39.00.001477-9 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: EDINEI GADELHA FRANCO

PROC2003.39.00.001522-9 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU: GUIOMAR LIMA SANTOS

PROC2003.39.00.001586-0 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: RAIMUNDO REGINALDO M DE OLIVEIRA

PROC2003.39.00.001591-4 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: JOSE MARIA MELO EVANGELISTA

PROC2003.39.00.001669-7 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

REU: ANTONIO DJACY ALCANTARA

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC1999.39.00.008347-7 OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDA CELIA RISUENHO QUADROS DE AQUINO

ADVOGADO: PA0000C113 - COSME SOUZA SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CAIXA, para que se manifeste sobre a petição e documentos inseridos às fls. 262/264, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.005695-0 OUTRAS

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
REU: BETHANIA FERNANDES SOARES DE SOUZA
REU: JOSE CELIO SANTOS LIMA - PA6258

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intuem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (f. 171), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela autora.

PROC2001.39.00.009045-0 ACOA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO: SIDNEY CARVALHO - PA11046
REQDO: GERVASIO BANDAIRA FERREIRA
ADVOGADO: SABATO G M ROSSIETTI - PA2774

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista às partes e ao MPE, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 61/67, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.010978-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO: MARIA ROSA DA SILVA BARRA

Despacho: 1 - Cite(m)-se o(s) demandado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos; 2 - Cientifiquem-se o(s) mesm(o)s de que satisfeita a dívida, no prazo especificado, ficarão isentas de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observado os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil.

PROC2002.39.00.009733-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO: VALDIZA LOPES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: EMILIA FADUL

Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intuem-se, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUÍZ EXAROU O SIGUINTE DESPACHO:

Despacho: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (f...). Intuem-se os requeridos, por carta ao endereço indicado à f (...), dos termos do presente PROTESTO (...).

PROC2003.39.00.001665-2 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: ALEXANDRE MOREIRA MARRICO

PROC2003.39.00.001069-6 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: CICERO FERNANDO NEGRAO DE FREI

PROC2003.39.00.000903-3 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOSE OSIAN FERREIRA VAZ

PROC2003.39.00.001661-8 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU: ODONALDO LOBATO SOUZA

PROC2003.39.00.000294-9 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: IRENE ALVES FERREIRA

PROC2003.39.00.001349-6 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JORGE DO NASCIMENTO MARIA

PROC2003.39.00.001396-9 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: CARLOS AUGUSTO F SAMPAIO

PROC2003.39.00.001398-6 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA SALETE RODRIGUES GAMA

BOLETIM Nº 629/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC2003.39.00.001405-2 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: DOMINGOS EDUARDO P MALHEIROS ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista à CEF, para que se manifeste sobre o documento inserido à f. 15, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC1999.39.00.002506-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: LEA CERES DA ROCHA MATOS
ADVOGADO: PA00002462 - LEA CERES DA ROCHA MATOS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LIAL

Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação. Publique-se.

PROC2001.39.00.005815-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA
ADVOGADO: ELISA SESANA GOMES - RJ82823
ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO PARA

Despacho: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a impetrante para promover o recolhimento do valor de f. 84, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Publique-se.

PROC2002.39.00.000426-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JACY DE JESUS GAMA

ADVOGADO: PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
REU: UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Defiro o pedido de produção da prova pericial médica (f. 57) requerida pela ré, postergando a apreciação da prova testemunhal (fls. 53/54), requerida pela autora, para após a realização da prova pericial médica. 2. Publique-se. Após, oficie-se ao Hospital da Universidade Federal do Pará - UFPA, solicitando que indique os profissionais habilitados para a realização da perícia médica dos autos. Ressaltando que a Secretaria deverá enviar fotocópia dos autos anexa ao ofício.

PROC2002.39.00.006396-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO: PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intuem-se os impetrantes para promoverem o recolhimento do valor de f. 156, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Publique-se.

PROC1998.39.00.010893-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEPE E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)

Despacho: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1997.39.00.010676-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS
ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS - PA7575
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão

de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1999.39.00.003131-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: IVONE MARIA MONTEIRO DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM

Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação. Publique-se.

PROC2000.39.00.009100-6 FGTS

AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARMAH LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Diga a CEF sobre a impugnação de fls. 216/220, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. Após, reclassifique-se a presente para a classe 4.100.

PROC2002.39.00.011000-2 ACOA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: DJALMA ALVES DE FREITAS

Despacho: 1. Intime-se a Caixa Econômica Federal, pela imprensa, para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, comprove a realização das diligências necessárias à identificação do endereço dos requeridos. 2. Oficie-se à Polícia Federal para que preste informações a este Juízo sobre a solução do problema de falta de contingente disponível para o acompanhamento das diligências necessárias.

PROC2000.39.00.012291-5 ACOA POSSESSORIA

REQTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA CODEBAR

ADVOGADO: PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO: FRANCISCO DA COSTA BRITO

Despacho: Defiro o pedido formulado pela parte autora às fls. 149/194. Procedam os réus, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, à definição acerca do número de pessoas interessadas na compra direta dos imóveis em questão, bem como à entrega dos dados cadastrais necessários para a efetivação da venda. Publique-se.

PROC2001.39.00.003357-0 ACOA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: MARIA CELIA BARREIROS MEIRELES

Despacho: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal - CEF às fls. 59. Concedo dilação de prazo em mais 15 (quinze) dias para que a requerente se manifeste acerca do depósito comprovado às fls. 47/50. Intime-se.

PROC1997.39.00.004944-7 ACOA ORDINARIA/OUTRAS
(INDISPONIBILIZADA)

AUTOR: PEDRO MONICO LOBO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PROC2002.39.00.011006-4 ACOA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: MIGUEL TAVARES DA SILVA

Despacho: 1. Intime-se a Caixa Econômica Federal, pela imprensa, para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, comprove a realização das diligências necessárias à identificação do endereço dos requeridos. 2. Oficie-se à Polícia Federal para que preste informações a este Juízo sobre a solução do problema de falta de contingente disponível para o acompanhamento das diligências necessárias.

PROC2000.39.00.011684-5 TRIBUTARIA

AUTOR: INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A E OUTRO

ADVOGADO: ROSOMIRO ARRAIS - PA7760

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

ADVOGADO: ISAIAS CABRAL - PA8365

Despacho: 1. Defiro o pedido de produção da prova pericial contábil (f. 401/402) requerida pelas autoras. Nomeio como perita a contadora Raíle Dantas de Vasconcelos, CRC/PA 9939/0-4, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata nº 442-altos - Centro - tel: (091) 242-9004/9991-4176. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 3. Publique-se. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos.

PROC96.00.08099-2 OUTRAS

AUTOR: RUI GUILHERME BARATA MARQUES

ADVOGADO: PA00004386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz(a) Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2003

MATRICULA DO JUIZ	VARA	DATA	CIVEL
310	5ª	10/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ RODRIGO DE GODOY MENDES								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV
03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	1		1			2546		
03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS						427		
03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS						1305	9	
04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL						24		
04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL						227		
04300 - EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA						1		
04400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS						6		
05204 - JUSTIFICAÇÃO						1		
06100 - CARTA PRECATÓRIA						3		
06103 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL						72		
06203 - CARTA ROGATÓRIAS EXTRAÍDAS DE EXECUÇÃO FISCAL						1		
09103 - CAUÇÃO						2		
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA						1		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA						2		
10400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)						5	1	
10500 - AGRADO DE INSTRUMENTO						1		
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO						266		
11200 - EMBARGOS À ARREMAÇÃO						3		
11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO						35		
TOTAL	1		1			4928	10	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES				
AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL. REALIZ.

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			3	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
1		

MATRICULA DA JUIZA	VARA	DATA	CIVEL
168	6ª	OUTUBRO/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUIZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV
TOTAL								

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES					
AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL. REALIZ.	INTERROGAT. REALIZADOS

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS OUVIDOS	JURI	AUDIÊNCIAS OUTRAS

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA (art. 440 do CPC)	PERICIA: ORDENADA/DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
12	4	11

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Juiz: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

1999.39.00.007049-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA E OUTRO

ADVOGADO: PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVAREZ

EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Chamo o feito à ordem e torno sem efeito o r. despacho de fl. 110, determinando que se intime a embargante, pessoalmente, na pessoa de seu representante legal, para que constitua novo advogado, no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Verifico que não foram trazidas para os autos as cópias da petição inicial, certidão de dívida ativa, do auto de penhora e da certidão de intimação da penhora, todas do processo executivo, pelo que determino que, após cumprido o item anterior, seja intimado o novo patrono da embargante, para que as apresente, sob pena de indeferimento da inicial dos embargos; 3. Após, conclusos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Juiz: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

1999.39.00.007414-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO: PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVAREZ

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Proceda, o autor, à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito; 2. Cumprida a diligência determinada no item 1 supra, remetam-se os autos ao Contador do Juízo para que se manifeste acerca da regularidade do valor indicado na inicial da execução no cortejo com o inserido na Dívida Ativa e constante da CDA que instruiu aquele feito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Juiz: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

2000.39.00.011545-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: MADEIREIRA ACARAENSE LTDA

ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

2000.39.00.013199-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS

ADVOGADO: PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.00.008228-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ADVOGADO: PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. (...) no efeito devolutivo; 2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso; 4. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Juiz: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

2001.39.00.003689-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: JOAO LUIZ MENEGAZZO

ADVOGADO: PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

2001.39.00.007449-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA

ADVOGADO: PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2002.39.00.003500-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

2002.39.00.009441-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: JS MOVEIS SA

ADVOGADO: PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.009066-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: NUCLEO EDUCACIONAL NOVO MUNDO

ADVOGADO: PA00009354 - GEORGE SILVA VIANA DE ARAUJO

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista ao embargante do processo administrativo juntado pela embargada, às fls. 60/101, para manifestação, querendo, em 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009213-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista ao(a) embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.005391-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: ENDECO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que dos documentos juntados pela embargante, em cumprimento ao despacho de fl. 17, não constam a cópia do contrato social e alterações posteriores. Assim sendo, determino que se dê vista, uma vez mais, à embargante, para que cumpra, na integralidade o despacho acima mencionado, imprerivelmente no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.001326-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: ALBERTO JORGIE NIEVES COLARIES
ADVOGADO: PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A embargada, na sua petição de fl. 100, já manifestou o seu desejo de não mais produzir provas. Assim sendo, dê-se vista à embargante para que diga, no prazo de 05 (cinco) dias, se pretende, ainda produzir provas, especificando-as, em caso positivo, e dizendo, desde logo, a sua finalidade.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2002

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.30167-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORIFICOS - CONFRO
ADVOGADO: PA00010226 - JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Proceda, o autor, à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. 2. Dada a complexidade da lide posta, para cujo deslinde é imprescindível a análise da documentação integrante do processo administrativo juntado às fls. 72/415, e, mais, considerando que ao magistrado, como dirigente do processo e no exercício do poder jurisdicional, é facultado o exercício da atividade probatória, de ofício ou a requerimento das partes, a teor dos arts. 130, 420 e 421 do CPC, determino a realização de perícia nos autos, a fim de que seja verificada a regularidade da cobrança. Nomeio, para funcionar como perito, o Dr. HEBERT LAVOR MOREIRA, com endereço na Trav. D. Romualdo de Seixas, n.º 1.630, apt.º 802, Umarizal, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Indiquem, as partes, os assistentes técnicos e quesitos, no prazo legal.

Expediente do dia 22 de agosto de 2003

Juiz: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.000992-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00002797 - JOSE GERALDO DA SILVA PAIXAO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo a embargante silenciado quanto ao seu interesse em executar o julgado, apesar de regularmente intimada da r. sentença de fls. 31/33 pela publicação no Diário Oficial (última certidão de fl. 34), arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.

95.00.02428-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: FABRICA LEAL S/A
ADVOGADO: RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 77/91 no efeito devolutivo; 11. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 111. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso; VI. Publique-se.

1999.39.00.009115-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista às partes sobre a proposta de honorários periciais (petição de fls. 99/101), sendo certo que quem requereu a prova foi a embargante.

1999.39.00.009355-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOGADO: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista às partes sobre a proposta de honorários periciais (petição de fls. 59/61), para manifestação em 10 (dez) dias, sendo certo que quem requereu a prova foi a embargante. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2003

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.008897-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

2002.39.00.009382-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA
ADVOGADO: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

2002.39.00.009568-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Dê-se vista a(o) embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos. 2. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**

Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**

Atos do Exmo. Juiz Federal **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

BOLETIM Nº 138/2003

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000758-7 TRIBUTARIA

AUTOR: ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
ADVOGADO: CLEBER MACEDO
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Nos termos do despacho de fl. 923, intime-se o Autor, uma vez mais, para que diga CONCLUSIVAMENTE, se pretende produzir alguma outra prova nos autos."

2002.39.02.000718-1 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: MANOEL DALMON MARINHO RAMOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00008038 - JOSE WILSON S CRUZ

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

2002.39.02.001130-8 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: ALMERINDA NAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO

ADVOGADO: PA00009403 - ROMULO DO AMARAL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA

2002.39.02.001357-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO: SELESIO CAVALCANTE MAIA

EMBDO: JOSE CIRIACO MAIA

EMBDO: FERNANDO PIMENTEL LEMOS

EMBDO: PAULO PINHEIRO SILVA

EMBDO: ANTONIO LOPES DA SILVA

EMBDO: JOANA NOGUEIRA BATISTA

EMBDO: MANOEL MARCHIO RODRIGUES DOS SANTOS

EMBDO: FRANCISCO FERREIRA SILVA

EMBDO: ANISIO PEDROSO

EMBDO: FLORIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA

EMBDO: RAIMUNDO ABREU ARAUJO

ADVOGADO: PA00003393 - MIGUEL NEVES GALVAO

2003.39.02.000064-1 Acao Possessoria

REQTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : FLAVIO TELES FILOGONIO

REQDO: MARCOS SCHIO

ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

2003.39.02.000562-3 TRIBUTARIA

AUTOR: COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTACAO S/A

ADVOGADO: PA00008123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: PA00042868 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal."

2000.39.02.001564-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

PROCUR : ALVANIZA TAVARES

EMBDO: BIANOR ROMILDO DE SOUZA

EMBDO: DONZILA DE CASTRO

EMBDO: DEONILDE BRAZ SILVA

EMBDO: EDILEUZA ALVES DE SOUSA

EMBDO: CLENILDA LIMA DOS SANTOS

EMBDO: CARMEN DE AMBROZIO JOAZEIRO FRANCO

EMBDO: BERENICE DE SOUSA MONTEIRO

EMBDO: CELSA ROMANA DE NORONHA

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o(a) petição para que subscreva a peça de fls. 44/45, no prazo de 10 dias, sob pena de desentranhamento dos autos."

2002.39.02.000243-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

REQDO: NILCIMAR CRUZ GOMES

ADVOGADO: PA00007198 - JOSE WILSON DE FIGUEIREDO VIEIRA

ADVOGADO: PA00009483 - RAIMUNDO HELIO SIERRA SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a CEF sobre o conteúdo das fls. 53."

2000.39.02.000990-4 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: DILMA DA PAZ BATISTA REBELO E OUTROS

ADVOGADO: MARCIA CRISTINA S REGO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

PROCUR : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista aos Autores sobre os documentos de fls. 281-461."

2003.39.02.001181-9 OUTRAS

AUTOR: JOSE MARIA SENA

ADVOGADO: PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Inicialmente, defiro o pedido de gratuidade de custas. Emende o Autor a petição inicial, indicando o fundamento jurídico de seu pedido descrito na alínea "f", conforme inciso III, in fine, do art. 282 do CPC. Intime-se."

2002.39.02.000510-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO: HENRIQUE AGOSTINHO DE VASCONCELOS

EMBDO: LEONOR LOPES PEREIRA

EMBDO: WALTER NAVARRO DA SILVA

EMBDO: LAURENILDA SOUSA DE SENA

EMBDO: JULIA DE SOUSA SANTANA

EMBDO: BENEDITO FERREIRA GOMES

EMBDO: HERMES HERCULANO DE OLIVEIRA

EMBDO: ANTONIO NOGUEIRA LEITE

EMBDO: MARIA COSTA DOS SANTOS

EMBDO: LUIZ GONZAGA PEREIRA

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos Embargados acordantes sobre o conteúdo das fls. 113."

2003.39.02.000565-4 OUTRAS

AUTOR: JOAO CRISOSTOMO CARDOSO MILEO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DES FILHO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTAREM -

ILIES/ULBRA

ADVOGADO: PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ouça-se o patrono dos Autores sobre o conteúdo das "declarações" de fls. 82-88."

2001.39.02.001018-7 TRIBUTARIA

AUTOR: M L MACHADO FREIRE

ADVOGADO: PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que na peça inicial há pedido expresse para realização de prova pericial, e ainda o fato de a matéria controvertida indicar questões que parecem desafiar a necessidade de conhecimentos técnicos para sua elucidação, não obstante o conteúdo da certidão de fl. 97, para evitar futura alegação de cerceamento de defesa, esclareça a Autora como pretende provar os fatos alegados na inicial."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001196-0 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: ASTROGLILDO COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, decido DEFERIR parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao INSS o imediato restabelecimento do benefício de aposentadoria do Autor, nos moldes em que concedido originariamente, conforme fundamentação retro. Defiro, ainda, o benefício de gratuidade de custas formulado na exordial. Intimem-se. Cite-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.000745-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: LEANDRO TOLEDO FERNANDES

ADVOGADO: PA00010137 - RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ

2003.39.02.000393-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MADEIRA MADREIRA SANTAREM LTDA

ADVOGADO: PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, à míngua de título executivo, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (arts. 794, II, 267, I, 462, 598 e 616, todos do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.L."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2003
ATO DO JUIZ FEDERAL DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL
GONÇALVES
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0381-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SEMI RODRIGUES DE MORAES E OUTRO
ADVOG : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Incabível o pedido de levantamento formulado pelo perito Paulo Gilberto Costa Murta, uma vez que a Requisição de Pequeno Valor de que trata o depósito em questão (fl. 342 e 345/348), refere-se tão-somente aos honorários de advogado e do assistente técnico do exequente Eng. Agr. José Murilo Oliveira Navarro, cujos valores já foram liberados. 2. Por outro lado, seus honorários foram devidamente pagos, conforme consta das fls. 133 e 135. 3. Indeferido, portanto, o pedido de fl. 381. 4. Intime-se o requerente por cata, com aviso de recebimento. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0840-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : EVANDRO SILVA OLIVEIRA
ADVOG : PA5.433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
JFDO : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo o dia 04 de dezembro de 2003, às 16:30 horas para audiência de JUSTIFICAÇÃO. Cite-se a União para comparecer à audiência e acompanhar a justificante. Intime-se o justificante, esclarecendo que deverá comparecer à audiência acompanhado das testemunhas. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1056-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA LUZ FILHO
ADVOG : PA5.433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
JFDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo o dia 04 de dezembro de 2003, às 15:30 horas para audiência de JUSTIFICAÇÃO. Cite-se a União para comparecer à audiência e acompanhar a justificante. Intime-se o justificante, esclarecendo que deverá comparecer à audiência acompanhado das testemunhas. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1124-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ARTHUR MITSU HARU AIDA E OUTRO
ADVOG : PA5.433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
JFDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo o dia 04 de dezembro de 2003, às 14:30 horas para audiência de JUSTIFICAÇÃO. Cite-se a União para comparecer à audiência e acompanhar a justificante. Intime-se o justificante, esclarecendo que deverá comparecer à audiência acompanhado das testemunhas. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2003
EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0420-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TECCH. TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA
ADVOG : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo os dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 15 horas, para realização dos leilões, primeiro e segundo respectivamente, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Conforme indicação da exequente (fl. 46) nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Expeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei 8.630/80 e Art. 686 do CPC. 4. Cientifique-se a exequente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. Publique-se e intime-se.
RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2003
(Publicado no Diário do Estado do Pará nº 030069 de 12.11.2003)

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0475-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUBERVAL DE PAULA MARTINS
ADVOG : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉ : MINISTÉRIO DA DEFESA 9 EXÉRCITO BRASILEIRO - 23 PEL C MEC/UNIÃO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) "EX POSITIS", nos termos do artigo 329, do CPC, e com espeque nos comandos do artigo 269, IV, do mesmo Digesto Processual Civil, acolho a questão prejudicial arguida pela ré e pronuncio a DRCADÊNCIA do direito do autor, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, por litigar sob o pálio da gratuidade da justiça. Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0776-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO SOUSA
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a Medida Provisória nº 2180.35 isenta a CEF das custas processuais em processos de FGTS e, ante o trânsito em julgado da sentença de fls. 150/151, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0352-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BENEDITO DA SILVA
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a Medida Provisória nº 2180.35 isenta a CEF das custas processuais em processos de FGTS e, ante o trânsito em julgado da sentença de fls. 148/149, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0071-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA
ADVOG : GO2.781 - JOELCIO N. G. BARRETO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
De-se vista ao autor da contestação de fls. 88/219 para manifestação no prazo legal. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0077-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADISBEL - MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que o depositário não foi localizado pelo oficial de justiça (fl. 68) e considerando o pedido da credora de fl. 70, intime-se o fiel depositário, por edital, para apresentar em Juízo o bem sob sua guarda ou valor equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil, nos termos do art. 5º, LXVII da Constituição e c/c art. 904, parágrafo único, do CPC. Prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0088-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPERMERCADO SÃO BENEDITO SILVA E CRUZ LTDA E OUTRO
ADVOG : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do pedido da exequente (fl. 80) designo o dia 13/02/2004, às 15 horas, para realização do terceiro leilão, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Conforme indicado pela exequente (fl. 80), nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0548-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TECCH. TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA E OUTRO
ADVOG : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo os dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 15 horas, para realização dos leilões, primeiro e segundo respectivamente, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Conforme indicado pela exequente (fl. 95), nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. (...) 4. Cientifique-se a exequente

2002.39.02.000059-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO SOUZA LTDA ME
2002.39.02.000736-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : M I RABELO DUARTE
EXCDO : MARIA IVONE RABELO DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
96.00.15241-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ESTANISLAU KARASEC
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora de fl. 15. Custas pelo Executado. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERIL

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000601-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : EFRAIN CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Prejudicado o pedido de fl. 189, em face da apresentação do Laudo pericial. Defiro o pedido de levantamento dos honorários periciais. Expeça-se Alvará. De-se vista às partes do Laudo e documentos anexos de fls. 192-306. Intime-se-se."
2003.39.02.000109-5 TRIBUTARIA
AUTOR : SJA FROTA
ADVOGADO : AM00003878 - ALACID COELHO SILVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga(m) o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos vindos."
2000.39.02.002357-0 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA LUIZA DE MENDONÇA PAIVA
ADVOGADO : PA00008957 - ANDERSON DEZINCOURT
ADVOGADO : PA00008731 - LUIS ALBERTO M FIGUEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o INSS para que apresente os documentos mencionados na petição de fl. 56."
2002.39.02.000661-8 TRIBUTARIA
AUTOR : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009613 - ANA LIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista ao INSS sobre o contido às fls. 38."
2002.39.02.000540-7 OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE AVEIRO
ADVOGADO : PA0000597A - SEMIR FELIX ALBERTONI
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2002.39.02.000845-0 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MANOEL ANTONIO BATISTA
ADVOGADO : PA00007701 - ARLEY MARCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.000953-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JONILSON COSTA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, presentes os requisitos essenciais à inauguração do processo, segundo o que se vislumbra até o momento, determino seja expedido o mandado de pagamento do valor reclamado no prazo de 15 dias, com as advertências legais. Decorrido o prazo legal sem manifestação do citado, proceda-se incontinenti à expedição do mandado executivo nos moldes do CPC 652. Fixo, provisoriamente, os honorários em 15% do valor da causa em caso de não pagamento ou oferecimento de embargos. Intime-se o autor desta decisão. Cite-se."

para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. (...).
No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0420-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TECCIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E
INDÚSTRIA LTDA
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o teor da certidão supra, guarde-se o atendimento ao despacho exarado à fl. 38 dos Embargos à Execução (processo 2003.605-2). Apensem-se os autos. Publique-se e intime-se.

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0857-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TECCIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E
INDÚSTRIA LTDA
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o teor da certidão supra, guarde-se o atendimento ao despacho exarado à fl. 48 dos Embargos à Execução (processo 2003.606-6). Apensem-se os autos. Publique-se e intime-se.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0799-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ARY MUTRAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Cite-se a empresa devedora, nos termos do art. 8º, I, da LEP, conforme requerido pela exequente (fl. 33). 2. decorrido o prazo de citação, sem manifestação da devedora, confirme a CEF, em 15 (quinze) dias, se persiste seu pedido de suspensão do feito (fl. 44). (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.29.01.0168-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o exequente PAULO RODRIGUES FERREIRA sobre a petição e documentos de fls. 390/463, que noticiam a realização de acordo com a FUNASA, em 05 (cinco) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:
1995.0008018-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA NIZETE TORRES BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista que o atual ocupante do imóvel perhorado recusou-se ao encargo de fiel depositário, conforme certificação à fl. 130-v, intime-o para devolver o bem, entregando as chaves do imóvel ocupado na secretária da Vara, para fins de regularização da construção nos termos do art. 664, caput, do CPC. Prazo de 10 (dez) dias. 2. Em igual prazo, indique a EMGEA fiel depositário para guarda do objeto da construção, para fins de aplicação do art. 148 do CPC. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1245-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE XINGUARA E OUTROS
ADVOG. : PA4.288 - MAURO CESAR SANTOS
REQDO : DIRETOR DE ARRECAÇÃO DO INSS NO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", ausente um dos pressupostos legais indispensáveis à concessão da medida, "fumus boni iuris", INDEFIRO a liminar. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0916-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SIENA FONSECA
EMBDA : ADONIAS ALVES TOCANTINS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Baixo os autos em diligência. Manifestem-se os exequentes ANTÔNIA SOARES DA PAZ e EUDES VIANCIÓ DE JESUS SILVA sobre a petição e documentos de fls. 252/278, que noticiam a realização de acordo com a FUNASA, em 05 (cinco) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1114-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : DÉBORA LIMA SILVA
EMBDO : JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Baixo os autos em diligência. Manifestem-se os exequentes DEUZEMAR RODRIGUES DE MELO e JOÃO VALDO MONTEIRO DE SOUSA sobre a petição e documentos de fls. 98/166, que noticiam a realização de acordo com a FUNASA, em 05 (cinco) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0605-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : TECCIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E
INDÚSTRIA LTDA
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
EMBDA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do pedido de fl. 28, emende a embargante a petição inicial, em 10 (dez) dias, esclarecendo com objetividade quem deve figurar no pólo passivo da lide, para fins de cumprimento do art. 17 da LEP. Cientifique-a, ainda, a cumprir os prazos estabelecidos em lei quando de sua intimação (CPC, art. 177), tendo em vista o teor da certidão de fl. 37. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0606-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : TECCIL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM. E
INDÚSTRIA LTDA
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
EMBDA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do pedido de fl. 38, emende a embargante a petição inicial, em 10 (dez) dias, esclarecendo com objetividade quem deve figurar no pólo passivo da lide, para fins de cumprimento do art. 17 da LEP. Cientifique-a, ainda, a cumprir os prazos estabelecidos em lei quando de sua intimação (CPC, art. 177), tendo em vista o teor da certidão de fl. 47. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2003 AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1293-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SUZANA DE PAULA COSTA ALMEIDA
ADVOG. : PA/J-353-A - JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou decisão:
(...). "EX POSITIS", ausente um dos pressupostos legais indispensáveis à concessão da medida, "fumus boni iuris", INDEFIRO a liminar. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1507-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
UTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : PA10.188 - ADALBERTO SILVA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intimem-se as partes da data designada no juízo deprecado para oitiva das testemunhas arroladas pelo requerido, conforme ofício de fl. 196. (...).

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1296-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO
ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA
IMPDO : SUPERVISOR DA UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). EX POSITIS, ausente um dos requisitos indispensáveis à concessão da medida, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a impetrada para prestar informações no prazo legal. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1295-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CÉLIO JOSÉ FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUSA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). EX POSITIS, ausente um dos pressupostos legais indispensáveis à concessão da medida, "periculum in mora", INDEFIRO a liminar. (...).

AUTO COM ATO ORDINATÓRIO EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte:
Abro vista ao INCRA para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o pedido formulado pelos requerentes (fls. 653/654).
00.0036143-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG. : PA6.692 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1312-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOG. : SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
RÉU : GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", com espeque no art. 273, I, do Código de Processo Civil, concedo ao autor, parcialmente, a antecipação dos efeitos da tutela, em face do que torno resolvido o contrato de alienação de fls. 27/28, celebrado entre o INCRA e réu GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, imitando o INCRA, provisoriamente, na posse do imóvel constituído pelo lote 126, da Gleba Belo Monte, com área de 3.000 ha (três mil hectares), situado no município de Anapá/PA e, suspendo, ainda, provisoriamente, os efeitos das matrículas, registros e demais transcrições imobiliárias dos títulos aquisitivos relacionados ao referido imóvel. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.1180-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE MARIA CAMPOS DE MORAES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1181-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1188-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL SOARES DA ROCHA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1189-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Converso o julgamento em diligência, chamando as partes a especificarem as provas que pretendem produzir, indicando objetivamente a finalidade, em 10 (dez) dias. (...).

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2003

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	EMBARGOS	
	TIPO 01	TIPO 02			
				DEC.	INE.
1.100	001	-	001	-	-
1.200	-	002	002	-	-
1.300	-	003	003	-	-
1.400	001	010	011	-	-
1.900	001	001	002	-	-
2.100	004	003	007	-	-
3.100	-	002	002	-	-
3.300	-	001	001	-	-
4.200	001	-	001	-	-
5.104	001	001	002	-	-
5.118	-	002	002	-	-
5.199	-	012	012	-	-
5.204	001	-	001	-	-
8.600	-	001	001	-	-
8.800	001	-	001	-	-
9.106	001	002	003	-	-
9.200	002	001	003	-	-
10.100	-	001	001	-	-
11.100	002	004	006	-	-
13.101	002	003	005	-	-
13.103	003	-	003	-	-
TOTAL	021	049	070	-	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretor de Secretaria
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

**ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 13/11/2003**

**PROCESSOS EM
TRAMITACAO COMUM**

1-DISTRIBUICAO
1-AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.012317-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SINDIFLORESTA - SINDICATO DOS PRODUTORES FLORESTAIS
E REFLORISTADORES DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA -
INCRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012318-4 PROT.:13/11/2003
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:ROYMORO CHRISTIAN BARROS OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012319-8 PROT.:13/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012320-8 PROT.:13/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANANIAS LIMA CARIPUNAS JUNIOR
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:PRESIDENTE DA JUNTA REGULAR DE SAUDE DO HOSPITAL
NAVAL DE BELEM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012321-1 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOANA D'ARC BORGES PORTO
ADVOGADO:LENY SILVA DE CARVALHO
REU:CREDECARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E
OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012325-6 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR:ADELAIDE MARIA REIS SANTOS
ADVOGADO:ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012326-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:DILMA CORDEIRO PASTANA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012326-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:DILMA CORDEIRO PASTANA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012327-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ESMAELINO CEZAR MOUSINHO GUIMARAES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012328-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ADIR COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012329-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:MARCUS VINICIUS PIMENTEL MOURA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012330-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:BILAC GONCALVES VILHENA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012331-4 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DA LUZ E SILVA
ADVOGADO:JANE MENDONCA MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012332-8 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA DE ALMEIDA LOBATO
ADVOGADO:JANE MENDONCA MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012333-1 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ ESTEVES RAPOSO
ADVOGADO:JANE MENDONCA MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012334-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:V. M. PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012334-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:V. M. PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012335-9 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:SEBRAE-AP - SERVICO DE APOIO A PEQUENA E MEDIA EMPRESA
DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012336-2 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:RUY MONTEIRO DINIZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012337-6 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:RUBENS MARTINS - CORRETORA DE CAMBIO E VALORES
MOBILIARIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012338-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PROJETO - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012339-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PROJECON - PROJETOS E CONSULTORIA S/C
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012340-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PROJE SYS - PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012341-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PROAMA - PROJETOS DA AMAZONIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012341-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PROAMA - PROJETOS DA AMAZONIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012342-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PLATEC - PLANEJAMENTO ASSESSORIA TECNICA E
EMPREENHIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012343-4 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JURACY RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:KEILIA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
IMPDO:COMANDANTE GERAL DA 80 REGIAO MILITAR

VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012352-3 PROT.:13/11/2003
CLASSE:15206-FIANCA
REQTE:ROYMORO CHRISTIAN BARROS OLIVEIRA
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012353-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PLANEJA - PROJETOS ECONOMICOS E CONSULTORIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012354-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PLANAMAZON LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012354-4 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PLACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012356-8 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:PACTO - PROJETOS CONSULTORIA E EMPREENHIMENTOS
LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012357-1 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:MAKRO - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ECONOMICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012357-1 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:MAKRO - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ECONOMICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012358-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:JD - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012359-9 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:JP - PLANEJAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012360-9 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:FIDESA - CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S/
C
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012361-2 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:ESCRITORIO DE PROJETOS FELIX VALOZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012362-6 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:ESCRITORIO CONTABIL ECONOMICO KAIKEI S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012363-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:EQUATORIAL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES
MOBILIARIOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012364-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:EMPREENDE - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012364-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:EMPREENDE - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012365-7 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:DIRSON SILVA ECONOMIA E CONTABILIDADE S/C
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012366-0 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:CONSUIPLAN - CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012367-4 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:CONSULTORIA ROF-SC LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012368-8 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:CONSUIPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012369-1 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:CAPI CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012370-1 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:CAEVL-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012371-5 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:CM - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012372-9 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:BELAUTO CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012372-9 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:BELAUTO CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012373-2 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:BELASPLAN - BELEM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012374-6 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:B.SOFIRO - ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012375-0 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:AW - CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012376-3 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:ASPLA - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012377-7 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:APIX - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012378-0 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP

ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:AP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012379-4 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:ANGEL - CONSULTORIA EVENTOS TURISMO REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012379-4 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:ANGEL - CONSULTORIA EVENTOS TURISMO REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012380-4 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:ALEPHE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012381-8 PROT.:12/11/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO:AMM LAGE/DATITEC SERVICOS TECNICOS DE ESCRITORIO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012322-5 PROT.:12/11/2003

CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MARIO JOSE MENDES LEITE
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012323-9 PROT.:12/11/2003

CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PARA CLUBE
ADVOGADO:OLGA DARCY GOUVEA MENDES
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012324-2 PROT.:12/11/2003

CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:JATUICA AGROPECUARIA SA
ADVOGADO:CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012344-8 PROT.:13/11/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012345-1 PROT.:13/11/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ELBER DE ALMEIDA SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

1-DISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2003.39.00.012346-5 PROT.:13/11/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LUIZ BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:DJALMA BATISTA CAVALCANTE E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012347-9 PROT.:13/11/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA, ACRE E AMAPA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012348-2 PROT.:13/11/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
EXCDO:JUCILEIDE RODRIGUES FARIAS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012349-6 PROT.:13/11/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
EXCDO:INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012350-6 PROT.:13/11/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO:JORGE ARMINDO TAMER JUNIOR

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012351-0 PROT.:13/11/2003

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO:ROSICLEI COELHO BARROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012382-1 PROT.:13/11/2003

CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	54
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	66

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

1-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.718821-3 PROT.:13/11/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.718822-7 PROT.:13/11/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:MADEIREIRA ITABUNA LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.718823-0 PROT.:13/11/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:CLAUDEAN A PEREIRA ATACADISTA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.715364-3 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AUTO MACHADO FIGUEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715365-7 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CRISTINA DE NASARE SAUMA JORGE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715366-0 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANUEL DE JESUS PANTOJA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715430-2 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO LUCIO FERREIRA LEITAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715431-6 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE RODRIGUES VIANA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717464-7 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALDO SOUZA DA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717465-0 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WASHINGTON GOMES DE MELLO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717466-4 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RUTE DE SOUZA MESQUITA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717467-8 PROT.:13/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LEANDRO MANOEL PEREIRA DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717470-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CAROLINA MAGALHÃES DE ARAÚJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717471-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MILTON JOSE DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717472-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DEUZARINA ROBERTO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717472-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DEUZARINA ROBERTO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717473-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LUCIVALDO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717762-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE RAUL LOPES BRITO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717765-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: OSMAR BARROS MOREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717766-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ALAOR DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717767-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: PAULO EDSON ALVES DE VILHENA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717768-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WALMOR DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717769-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE DA SILVA CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717777-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JUVENAL RODRIGUES DE BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717778-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WALTER SANTOS DE ARAGAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717779-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO DOURIVAL REIS DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717783-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717784-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MANOEL ANTONIO DE CAMPOS PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717790-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL JORGE MENDES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717792-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ELIANES NESTOR ALEXANDRINO CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.717793-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DIONEI SON VERDIROSA DOS SANTOS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717794-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EVERALDO DAMASCENO GEMAQUE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717795-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDERSON SAMPAIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717796-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO BOSCO RIBEIRO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717797-1 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: VALMIR BRAGA OLIVER LANDEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717798-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717799-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717939-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTÁRIA
AUTOR: MANOEL SALVIANO DE MIRANDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718028-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ELIEZIO SOUZA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718050-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ELETÉRIO MONTEIRO RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718051-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CLAUDOMIRO WANDREGESILDO DO COUTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718053-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE DIAS MENDES GONÇALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718060-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DIOGENES GAFEZAKIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718061-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL CHAGAS FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718062-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: OSVALDO SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718063-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDSON MARTINS FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718064-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: VIRIATO DINIZ SOBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718065-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ORLANDO LEMOS DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718066-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: MARIO PIEDADE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718067-1 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: YOLANDA DO MONTE PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718068-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO CARLOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718069-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LUIS CARLOS FERREIRA BARROSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718070-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO GOMES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718071-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MESSIAS GAMA DE NOVAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718072-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ODINEIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718073-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NAZARE DA SILVA CRAVO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718074-3 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WILSON GONÇALVES DE HOLANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718075-7 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: IZABEL COELHO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718076-0 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DO CARMO VASCONCELOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718077-4 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO XAVIER MARQUES DE JESUS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718078-8 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ADEMAR GRANADO PIRES CHEGAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718079-1 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DA PAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718080-1 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO RODRIGUES LEITE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718081-5 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718082-9 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANNA MARIA JINKINGS MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718083-2 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718084-6 PROT.: 13/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: REGINA DIVA SOUZA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.072

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de novembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.718085-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MANOEL DOS SANTOS BARATA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718086-3 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:YOLANDA RIBEIRO TAVERNARD
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718087-7 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILDA SINIMBU LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718088-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIO FRAZAO TAVERNARD
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718089-4 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILDA SINIMBU LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718090-4 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ARTHUR NUNES PIEDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718091-8 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LEILA LÚZIA SALLES SOUTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718092-1 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CREUZALINA DA SILVA CHINA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718093-5 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:PLACIDO GASPAR DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718094-9 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE DA SILVA COELHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718095-2 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:IZEAS DOS SANTOS CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718096-6 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO NOBRE DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718097-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GERALDO MATTOS GAMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718098-3 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:EDNA FELIX DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718099-7 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ARELITE PAUXIS MONTIHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718100-1 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA MAURIS PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718101-5 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ELITA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718102-9 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GIPIRANO DE JESUS DO REGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718103-2 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DE MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718104-6 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVALDO COSTA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718105-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MANOEL DE JESUS SETUBAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718108-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIO GUILHERME DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718117-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CANDIDO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718118-3 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA PINHEIRO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718119-7 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718130-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAEL LIMA DOS SANTOS PORTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718131-3 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LIDIA FARIAS DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718132-7 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718133-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:BENEDITO PEREIRA MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718134-4 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LAURINDA DA PAZ ARAUJO CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718135-8 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ALVARO MAXIMO MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718136-1 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FARIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718137-5 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:WAGNER RANGEL RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718138-9 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ALMERIO DE ALMEIDA CHAVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718139-2 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:KAZUO ARAKAKI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718150-5 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JACINTA COQUEIRO GOMES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718151-9 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ADALBERTO CLAUDIO MOURAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718152-2 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO MEDEIROS DA FONSECA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718153-6 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CELINA DOS SANTOS VASCONCELOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718154-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUIZ VENTURA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718155-3 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MAURICIA MONTEIRO RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718156-7 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:IRACEMA ZAGALO CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718157-0 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO PONTES NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718158-4 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:HEVERARDO SOARES DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718159-8 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:CARLOTA MARTINS MARIA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718160-8 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:DJALMA FERREIRA DA SILVA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718161-1 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:JANETE MARQUES LOPES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718162-5 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:VICENTINA DA SILVA DAMASCENO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718163-9 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ANTONIO TRINDADE MODESTO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718164-2 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:JORGE ANDRÉ MONTEIRO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718165-6 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GONÇALVES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718166-0 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:MARIA DA PAIXÃO SILVA DOS SANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718167-3 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:ADENILSON ROCHA MENEZES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718168-7 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:DAMIAO SOARES CARDOSO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718169-0 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ELISIO SANTANA DE OLIVEIRA LIMA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718170-0 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:GALDINO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718171-4 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DE LIMA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718172-8 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:CARMEN DIAS PAIVA LOPES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718173-1 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:JOSE RAIMUNDO ADRIÃO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718174-5 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ORLANDO NOGUEIRA DE MELO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718175-9 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:JOSE INACIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718176-2 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:JOSE SAMPAIO ROLIM
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718177-6 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR:PAULO SAMPAIO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718178-0 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:OLÍVIA TAVARES PINHEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO:130
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA:0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:130

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 12/11/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.012262-4 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 REQDO:ALVARO CARVALHO SANTOS FILHO E OUTROS
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012263-8 PROT.:11/10/2003
 CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 REQDO:ULYSSES MOREIRA DE SOUZA E OUTROS
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012264-1 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:CARLOS RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012265-5 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ROSA MARIA PINHEIRO DA CUNHA
 ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012266-9 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ROSA MARIA PINHEIRO DA CUNHA
 ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012267-2 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
 ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012268-6 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:CARLOS ALBERTO PONTES JUNIOR
 ADVOGADO:PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA
 REU:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA UNAMA
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012268-6 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:CARLOS ALBERTO PONTES JUNIOR
 ADVOGADO:PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA
 REU:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA UNAMA
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012269-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL

EXCDO:MARIA ANGELA KIRCHNER MORAES E OUTRO
 J. Dptet:JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012270-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL
 EXCDO:JOSUAM PIASSI DE MORAES
 J. Dptet:JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012271-3 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE:MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQDO:VITOR ALBERTO EL AOUAR E OUTROS
 J. Dptet:JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012273-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
 ADVOGADO:MARINA KALED MOREIRA
 REU:CHROMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012274-4 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL
 EXCDO:CONTERPA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SA E OUTROS
 J. Dptet:JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012275-8 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 REQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:PAULO ROBERTO SENA DA LUZ
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012276-1 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 REQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:AUGUSTO CHERFAN SANTOS MARQUES
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012277-5 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 REQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:RAIMUNDO VIEIRA DE MELO
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012277-5 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 REQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:RAIMUNDO VIEIRA DE MELO
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012278-9 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 REQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012279-2 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 REQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:ALBERTO MORAES MOREIRA JUNIOR
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012280-2 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE:MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO:MARCELO TAVARES SIDRIM
 REQDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012281-6 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL
 REQDO:APII S/A
 J. Dptet:JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012282-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL
 REQDO:OVOS APII BELÉM LTDA
 J. Dptet:JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 VARA:7ª VARA FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO:2003.39.00.012284-7 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:VALDEMAR LOPES DA CRUZ
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DpetejUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012285-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:ESMERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DpetejUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012285-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:ESMERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DpetejUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012286-4 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:ANANIAS PINTO DE FREITAS E OUTROS
 REQDO:UNIAO FEDERAL
 J. DpetejUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012289-5 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:JOSE MARIA ALBUQUERQUE FERNANDES E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012290-5 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:FRANCISCA MARTINS E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012291-9 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012292-2 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012293-6 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012294-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:GEDEAO DIAS CHAVES
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012296-7 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANA CELIA VALENTE E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012296-7 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANA CELIA VALENTE E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012297-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012298-4 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:VERA DE CARVALHO FIDALGO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012299-8 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ALESSANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA SARMENTO CHEN E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012300-2 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:MITSUKO FUKAMI
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012301-6 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE HILTON DE NAZARE PINHEIRO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012302-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE RAIMUNDA NEPONUCENO SILVA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012303-3 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE HAROLDO NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012303-3 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE HAROLDO NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012304-7 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE RAIMUNDA SOUZA E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012305-0 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE RAIMUNDO LOUZEIRO E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012306-4 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ALFRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012307-8 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012308-1 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:JOSE NAZARE MALCHER E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012314-0 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:MARIA LEOCADIA BEZERRA
 ADVOGADO:JOSIAS FERREIRA BOTELHO
 IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDENCIA SOCIAL EM BELEM - INSS
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012315-3 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:9200-CAOA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE:MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARE - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOGADO:KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
 REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012316-7 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:FERNANDO ANTONIO COSTA SIDRIM
 ADVOGADO:MARCIO RIBEIRO ALVES GAVA
 IMPDO:DIRETOR-PRESIDENTE DO INSS
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012316-7 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:FERNANDO ANTONIO COSTA SIDRIM
 ADVOGADO:MARCIO RIBEIRO ALVES GAVA
 IMPDO:DIRETOR-PRESIDENTE DO INSS
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012272-7 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE:RUTINEIA PINHEIRO FERREIRA
 ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012283-3 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:BRASIL TON BELEM HOTELIS TUR S A
 ADVOGADO:CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
 EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012287-8 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:JOSE MARIA DOS SANTOS CORREA E OUTROS
 ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012288-1 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO:JENIAS MIRANDA SALES
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012295-3 PROT.:11/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:EDISON WANDER MONTEIRO RODRIGUES E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012309-5 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REU:LANDULFO BRITTO FILHO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012310-5 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REU:JOAO DAS NEVES LOUREIRO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012310-5 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REU:JOAO DAS NEVES LOUREIRO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012311-9 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU:FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012312-2 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
 REU:ARNALDO VILLAR DA SILVA PANTOJA
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012313-6 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:JAQUELINE ANA BUFFON
 REU:ANTONIO MARCAL DE SOUZA FILHO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:00.00.01785-0 PROT.:13/05/1969
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR:JUSTICA PUBLICA
 REU:DEOCLECIANO ROMEIRO JUNIOR
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.012326-0 PROT.:21/10/2003
 CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
 AUTOR:ARMANDO ROBERTO MONTEROSSO
 ADVOGADO:ADILSON ROBERTO BATTOCHIO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	45
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	2
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	57

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.715305-0 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA
 ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.715360-9 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:HELOISA HELENA RAIOI NUNES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.715361-2 PROT.:12/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MARIA MADALENA DE ALMEIDA MACOLA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.715362-6 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:URBANO GUEDES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715363-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO AFONSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717961-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:IVETE DA COSTA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717962-9 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA SARAIVA DE ARAÚJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717963-2 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ENILDA DA SILVA BEZERRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717963-2 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ENILDA DA SILVA BEZERRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717964-6 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AURIZETE SILVA DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717965-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA DA GRACA COSTA MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717966-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOSE MARCELINO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717967-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ROBERTO ADOLFO OLIVEIRA BARRETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717968-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES SILVA SALIBA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717969-4 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JOAO DE DEUS FIGUEIREDO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718020-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDEMAR QUEIROZ MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718021-9 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LUIZA ALMEIDA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718259-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:BENEDITA IRINEIA PAIVA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718359-1 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LAUDICA CORDEIRO BAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718391-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DOS SANTOS PINHO
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718392-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO DE OLIVEIRA FAGUNDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718393-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVANEIDE DO ROSARIO FARIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718394-4 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILBERTO DE CASTRO BITAR
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718396-1 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO SIZO FILHO
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718396-4 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO SIZO FILHO
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718397-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HILMAR BATISTA TAMEGÃO LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718398-9 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DULCELINA MAIA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718468-2 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:MANOEL ACACIO BASTOS DE ALMEIDA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718473-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:JACY SIQUEIRA BRASIL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718511-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA IRACI RIBEIRO DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718540-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:ISAAC RODRIGUES MONTEIRO
ADVOGADO:FERNANDO ANTONIO DA S N FILHO
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718541-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:DENISE CRISTINA LIMA DA SILVA
ADVOGADO:EDILEA DAS GRACAS PEREIRA COSTA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718541-3 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:DENISE CRISTINA LIMA DA SILVA
ADVOGADO:EDILEA DAS GRACAS PEREIRA COSTA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718542-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:LEONARD GURJAO DOS SANTOS
ADVOGADO:EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718543-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:OSVALDINO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO:TADEU FERREIRA MONTEIRO
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718544-4 PROT.:12/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:ALESSANDRA FABIANE DA SILVA JATENE
ADVOGADO:LOYS DENIZE MARIA ARAGÃO
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718545-8 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:WILSON ANTONIO FONSECA COSTA
ADVOGADO:RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718546-1 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO
ADVOGADO:VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718547-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718547-5 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718548-9 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL DA SILVA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718549-2 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALTON MAGNO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718550-2 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.718551-6 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCAL DE SOUZA LUNA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717759-8 PROT.:12/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANTONIO BEZERRA DA SILVA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.718820-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO:COMERCIAL MADEIRA BRAGA LTDA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

1-DISTRIBUICAO
3)MANUAL

PROCESSO:2003.39.00.718820-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO:COMERCIAL MADEIRA BRAGA LTDA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

III-NÃO HOVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:40
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:42

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo:4º
Nº do Contrato: nº023/2001-MP/PA.
Objeto do Contrato: Fornecimento estimado de água mineral ou água potável.
Valor do Contrato original: R\$-974,00 (Novecentos e setenta e quatro reais) mensais estimado.
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e TCA- Araújo-EPP – Distribuidora Água Viva.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Vigência do aditamento:06.11.2003 a 05.05.2004
Data da Assinatura : 05.11.2003
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03..0125.2901
Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (03.05.2002)-prorrogação de vigência; 2º Termo Aditivo (04.11.2002)-prorrogação de vigência; 3º Termo Aditivo (02.05.2003) - prorrogação de vigência.

PORTARIA N.º 2241/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para responder pela Presidência das Comissões Permanente e Especiais de Licitação, a primeira instituída pela Portaria n.º 971/2003-PGJ, de 14.05.2003, e as demais pelas Portarias n.ºs 1834/2003-PGJ de 12.09.2003-PGJ e 2166/2003 de 31.10.2003, durante o afastamento do titular, no período de 11 a 14 de novembro de 2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de novembro de 2003.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador-Geral de Justiça,
em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite n.º 034/2003-MP/PA; Abertura: 25.11.2003, às 10:00h; Objeto: reforma e Adaptação de parte do imóvel, sito Rua João Diogo, n.º 84, Convite: Rua João Diogo n.º 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 14:00h; Apresentar: carimbo da Empresa.

a) UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 003/2003-MPJTCM

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará torna público que a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 022/03, realizará às 10 (dez) horas do dia 25 de novembro de 2003, no Auditório deste Ministério Público, à Trav. Magno de Araújo n.º 424, bairro do Telégrafo, nesta cidade, licitação na modalidade Convite do tipo Técnica e Preço para aquisição de equipamentos de informática.

O EDITAL encontra-se afixado no Quadro de Avisos localizado no térreo do edifício sede e cópia poderá ser obtida pelos interessados na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação.

Belém, 17 de novembro de 2003

a) Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.346 SPTC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1, inciso XV da Portaria n.º 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 17.366/2003, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Suprimentos de Fundos destinados a atender despesas atinentes à Revisão Eleitoral nos Municípios de São João da Ponta, pertencente a 8.ª Zona Eleitoral - Vigia; Inhangapi, pertencente a 47.ª Zona Eleitoral - São Francisco do Pará; Curionópolis, pertencente a 58.ª Zona Eleitoral; Rio Maria e Bannach, pertencentes a 60.ª Zona Eleitoral e Sapucaia, pertencente a 61.ª Zona Eleitoral - Xinguara.

Art. 2.º - A concessão tem como embasamento legal as disposições contidas no art. 1.º, inciso I e art. 2.º, inciso II, § 1.º, art. 7.º, art. 13, inciso II, da Resolução n.º 2914/2002-TRE.

Art. 3.º - A Dotação Orçamentária ocorrerá através do Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação Pleitos Eleitorais e Ação de Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - PTRES 042838 e 794601 - Naturezas das Despesas 3390.30 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Pessoa Física e 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 4.º - O prazo de aplicação do Suprimento será a partir do depósito do recurso na conta tipo "B", aberta com essa finalidade até 24.12.2003, devendo a Prestação de Contas ocorrer até 15.01.2004.

Art. 5.º - Os Suprimentos de Fundos objeto da presente portaria encontram-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata da matéria e a distribuição do numerário está discriminado de acordo com o quadro em anexo.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 13 de novembro de 2003

LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES
(Diretor-Geral)

Anexo a Portaria n.º 5.346/2003

ZP	MUNICÍPIO	SUPRIDO(A)	FUNÇÃO	MAT. CONSUMO COMBUSTÍVEL 3390.30	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 3390.36			INSS 3390.47	TOTAL
					ALIMEN.	TRANSP.	DIVULG.		
8ª	São João da Ponta	Inceu Rabelo Vilela	Ch. Cart.	-	6.000,00	876,00	1.000,00	1.575,20	9.451,20
47ª	Inhangapi	Jaime Nerys de Oliveira	Escrivão	2.520,00	4.800,00	5.400,00	5.583,33	2.756,67	19.060,00
58ª	Curionópolis	Ana Lúcia Honorato de Sousa	Ch. Cart.	-	3.000,00	6.000,00	3.000,00	2.400,00	14.400,00
60ª	Rio Maria	Ana Anely da Silva	Ch. Cart.	-	2.000,00	2.800,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
60ª	Bannach	Ana Anely da Silva	Ch. Cart.	-	6.000,00	876,00	1.000,00	1.575,20	9.451,20
61ª	Sapucaia	Antônio Fontes de Sousa	Escrivão	-	1.500,00	3.300,00	700,00	1.100,00	6.600,00
TOTAL				2.520,00	23.300,00	19.252,00	10.483,33	10.607,07	66.162,40

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 18.11.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 e 272 do Código Eleitoral, e/ou artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1155 - DIV. - PRESTAÇÃO DE CONTAS CAMPANHA ELEITORAL. ORIGEM: BELEM/PA INTERESSADO(S): DEUZINETE ALVES FREIRE, N.º 40.147 - PSB. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS - 2002 - CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - PSB RELATOR: JUIZ ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA
RESENHA NO 109 _ 1029/2003

PROCESSO NO : 01435-2001-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1435/2001_5

Reclamante: VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUÊ

Reclamado: FIAMA-FONTOURA IND. COMERCIO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): ARLEI RODRIGUES FONTOURA

Assunto :

FICA O RECLAMADO ACIMA NOTIFICADO DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS CAR

TA PRECATORIA EXECUTORIA N.º VT/OBD/108-174/02 SERA LEVADO A PRACA NO

DIA 12.12.2003 AS 12:00 HORAS NA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OBIDOS.//

RESENHA NO 109 _ 1031/2003

PROCESSO NO : 01078-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 1078/2003_X

Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS SQUEIRA

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI DEPT R PARA

Advogado(a): ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO

Assunto :

PELA PRESENTE FICA O RECLAMADO CIENTE DA INTERPOSAÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO

PELO AUTOR, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//ALM.//

RESENHA NO 109 _ 1032/2003

PROCESSO NO : 00332-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 332/2003_4

Reclamante: WANDERLEI GOMES PIMENTEL

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FILIAL DE SANTAREM

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE GOBITSCH

Assunto :

CIENCIA A CEF QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA FIEL

VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, FLS. 226/237.//////

RESENHA NO 109 _ 1033/2003

PROCESSO NO : 00332-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 332/2003_4

Reclamante: WANDERLEI GOMES PIMENTEL

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACHEL

Assunto :

CIENCIA A FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, QUE FOI INTER-

POSTO PELA CEF, RECURSO ORDINÁRIO, FLS. 199/209.//////

RESENHA NO 109 _ 1034/2003

PROCESSO NO : 00069-2001-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 69/2001_1

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Executado: JOSE PEREIRA SOBRINHO

Advogado(a): REINALDO TEIXEIRA FERNANDES

Assunto :

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA DO DESPACHO DE FL.59: APRESENTAR PRO

CURACAO DO ADVOGADO; PARCELADO O DEBITO EM TRES VEZES, SENDO A ULTIMA

ATUALIZADO; DEPOSITAR R\$-272,19 NO PRAZO QUINZE DIAS, AS DEMAIS PARCELAS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, E A PROCURACAO EM DEZ DIAS, SOB AS PENAS

DA LEI

RESENHA NO 109 _ 1035/2003

PROCESSO NO : 01305-1998-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1305/1998_8

Exequente: JOAQUIM SOARES BRASIL

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO VERA PAZ

Advogado(a): REINALDO TEIXEIRA FERNANDES

Assunto :

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO A PAGAR O SALDO DEVEDOR DE R\$343,66, NO PRAZO DE DEZ DIAS; OBSERVANDO QUE FAZTA RECOLHER O INSS.

RESENHA NO 109 _ 1036/2003

PROCESSO NO : 00365-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 365/2003_8

Reclamante: FERNANDO AGUIAR MACHADO

Advogado(a): JOAO DOS SANTOS PEDROSO

Reclamado: EDMUNDO GERMANO BSMO

Advogado(a): DR. CELIO FIGUEIRA DA SILVA

Assunto :

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DO DESPACHO DE FL.59, TENDES O PRAZO DE CINCO DIAS PARA ASSINAR A CTPS DO AUTOR, SOB PENA DE MULTA.

RESENHA NO 109 _ 1037/2003

PROCESSO NO : 00475-2001-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 475/2001_1

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Executado: B/M JOANA D'ARC EMPRESA DE NAV A/R TRANS LTDA

Advogado(a): SANDRO TARCIO DA COSTA LOPES

Assunto :

FICA O RECLAMADO ACIMA NOTIFICADO DE QUE O BEM PENHORADO, FL. 179 ESTA LIVRE DE CONSTRICAO JUDICIAL.//mmg.

RESENHA NO 109 _ 1038/2003

PROCESSO NO : 01246-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1246/2003_5

Reclamante: ALEXANDRE DE OLIVEIRA DAMASCENO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: PEMATEC - TRIANGEL DO BRASIL LTDA.

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto :

PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A R. SENTENÇA DE CONSIGNACAO, PELO EXEQUENTE.//////

RESENHA NO 109 _ 1039/2003

PROCESSO NO : 01102-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1102/2003_3

Reclamante: JOSE ALBERTO AZEVEDO CARVALHO

Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: R. BRANCO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto :

FICA CIENTE DE QUE O RECLAMADO INTERPOS RECURSO ORDINÁRIO, FLS 111/113.

RESENHA NO 109 _ 1040/2003

PROCESSO NO : 01252-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1252/2003_0

Reclamante: FRANCISCO CARNEIRO RODRIGUES

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: JOSE MARIA DE SOUSA

Advogado(a): MANOEL CHAVES

Assunto :

FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DE QUE FOI APRESENTADO RECURSO ORDINÁRIO

AS FLS.49/54 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 475/2003

PROCESSO NO 01206-1995-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1206/1995_7

Exequente: HUMBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Executado: EST.DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-

do(s) HUMBERTO VIEIRA DOS SANTOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS A EXECUÇÃO PELA RECLAMA

DA FLS. 218/230".////

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LAGUINHO SANTARÉM - PA, 68040-970.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vtlabacetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05), DIAS Nº 101 - 455/2003.

PROCESSO Nº 101 - 01573/2003-9.

RECLAMANTE: JERSON DOS SANTOS VASCONCELOS
RECLAMADA: ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 24/11/2003 ÀS 09:50 HORAS.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

Nessa audiência V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (12.11.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 101 - 457/2003

PROCESSO Nº 101 - 1969/2003-1.

RECLAMANTE: ARNALDO CHAVES DE LIMA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
O (a) doutor (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Presidente da MM. 101 Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ARNALDO CHAVES DE LIMA, CONTRA ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA. (PRIMEIRA RECLAMADA), E ABB LTDA. (SEGUNDA RECLAMADA), JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE E A PAGAR AO MESMO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: 1) AV. PRÉVIO; 2) 4/12 DE 13º SAL. PROP.; 3) 4/12 DE FÉRIAS PROP.+1/3; 4) FGTS+40%, DE TODO O PACTO LABORAL, ABATENDO-SE OS VALORES PORVENTURA DEPOSITADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, LEVANTANDO-SE ESTES DEPOSITOS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, PAGANDO-SE O MONTANTE AO RECLAMANTE; 5) MULTA DO ART. 477, DA CLT; 6) MULTA DO ART. 467, DA CLT; 7) SALÁRIO FAMILIA; 8) INDENIZ.P/PERDA DE DOCUMENTO; 9) JCM. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVEM SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS, BEM COMO AO MPT. CONDENO A SEGUNDA RECLAMADA DE FORMA SUBSIDIÁRIA EM RELAÇÃO A PRIMEIRA, SALVO QUANTO À INDENIZAÇÃO PELA PERDA DO COMENTO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-50,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM - R\$-2.500,00. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA REVEL, POR EDITAL.

FICAR CIENTE, AINDA, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE E AO MESMO TEMPO APRESENTADO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PELA RECLAMADA ABB LTDA., SENDO QUE TENDES O PRAZO DE LEI PARA CONTRAMINUTAR E CONTESTAR, QUERENDO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (13/11/2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 101 - 458/2003

PROCESSO Nº 101 - 1702/2003-5.

RECLAMANTE: MARCOS ROBERTO CARDOSO
RECLAMADA: ALPHA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SEG. LTDA.
O (a) doutor (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Presidente da MM. 101 Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALPHA-SERVIÇOS ESPEC. E SEG. LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MARCOS ROBERTO CARDOSO, CONTRA ALPHA-SERV. ESPEC. E SEG. LTDA., O SEGUINTE: I-RECONHECER A RESCISÃO INDIRETA DO RECLAMANTE NOS TERMOS DO ART. 483, D DA CLT; II- JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$-13.669,22, ACRÉSCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE: 1) AV. PRÉVIO = R\$-566,98; 13º SAL. PROP. 7/12 (2003)=R\$-330,68; FÉRIAS SIMPLES+1/3 = R\$-755,97; FÉRIAS PROP. 5/12+1/3 =R\$-314,95; FGTS+40%=R\$-1.079,33; SAL. RETIDOS=R\$-3.607,99; MULTA DO ART. 467, DA CLT=R\$-3.611,44; INDENIZ.P/NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEG. DESEMPREGO, NOS TERMOS DO ART. 8º, DA CLT C/C ART 186, DO CC E RESOLUÇÃO 252/2002, DA CODEFAT=R\$-2.834,90; A RECLAMADA DEVERÁ PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR, COM DATA DE 10/07/2003, 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO. A SECRETARIA DEVERÁ PROCEDER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE. A RECLAMADA DEVERÁ, AINDA, CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, RESPEITANDO INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-273,38, SOB O VALOR DA CONDENAÇÃO.

CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL, POR EDITAL.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (13/11/2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 101 - 454/2003

PROCESSO Nº 101 - 1970/2003-8.

RECLAMANTE: ANIVALDO FORO
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
O (a) doutor (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Presidente da MM. 101 Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ANIVALDO FORO, CONTRA ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA. (PRIMEIRA RECLAMADA), E ABB LTDA. (SEGUNDA RECLAMADA), JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE E A PAGAR AO MESMO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: 1) AV. PRÉVIO; 2) 4/12 DE 13º SAL. PROP.; 3) 4/12 DE FÉRIAS PROP.+1/3; 4) FGTS+40%, DE TODO O PACTO LABORAL, ABATENDO-SE OS VALORES PORVENTURA DEPOSITADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, LEVANTANDO-SE ESTES DEPOSITOS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, PAGANDO-SE O MONTANTE AO RECLAMANTE; 5) MULTA DO ART. 477, DA CLT; 6) MULTA DO ART. 467, DA CLT; 7) SALÁRIO FAMILIA; 8) INDENIZ.P/PERDA DE DOCUMENTO; 9) JCM. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVEM SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS, BEM COMO AO MPT. CONDENO A SEGUNDA RECLAMADA DE FORMA SUBSIDIÁRIA EM RELAÇÃO A PRIMEIRA, SALVO QUANTO À INDENIZAÇÃO PELA PERDA DO DOCUMENTO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-50,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM - R\$-2.500,00. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA REVEL, POR EDITAL.

FICAR CIENTE, AINDA, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, SENDO QUE TENDES O PRAZO DE LEI PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (12/11/2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 101 - 459/2003

PROCESSO Nº 101 - 2004/2003-8.

RECLAMANTE: SIAL TIEL CRISTO DA SILVA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
O (a) doutor (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Presidente da MM. 101 Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR SIAL TIEL CRISTO DA SILVA, CONTRA ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA. (PRIMEIRA RECLAMADA), E ABB LTDA. (SEGUNDA RECLAMADA), JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: 1) AV. PRÉVIO; 2) 5/12 DE 13º SAL. PROP.; 3) 5/12 DE FÉRIAS PROP.+1/3; 4) FGTS+40%, DE TODO O PACTO LABORAL, ABATENDO-SE OS VALORES PORVENTURA DEPOSITADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, LEVANTANDO-SE ESTES DEPOSITOS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, PAGANDO-SE O MONTANTE AO RECLAMANTE; 5) MULTA DO ART. 477, DA CLT; 6) MULTA DO ART. 467, DA CLT; 7) HORAS EXTRAS E REFLEXOS; 8) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENO A SEGUNDA RECLAMADA DE FORMA SUBSIDIÁRIA EM RELAÇÃO A PRIMEIRA. DEFIRO A COMPENSAÇÃO PLEITEADA QUANTO ÀS PARCELAS DE FGTS+40% E HORAS EXTRAS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM - R\$-5.000,00. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA REVEL, POR EDITAL.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (14/11/2003).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1969/2003-1.

Rte: ARNALDO CHAVES DE LIMA

Adv: DR. ANTONIO C. R. SERRANO

Rdas: 1º: ALVORADA ENG E CONSTRUÇÕES LTDA

Adv:

2º: ABB LTDA.

Adv: DR. ALBERTO MAGNO GONTIJO

DESPACHO: À 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA 2ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1704/2003-9.

Rte: ERITO ANTONIO DOS SANTOS

Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA

Rdas: 1º: TOMÉ ENG. TRANSP. LTDA

Adv: DR. SIDNEI GARCIA DIAZ

2º: ALUNORTE S/A.

Adv: DRª PAULA FERNANDA B. GONÇALVES

DESPACHO: ÀS RECLAMADAS, PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA.

PROCESSO Nº 101 - 1931/2003-9.

Rte: DALCIEL MORAES FURTADO

Rda: TOMÉ ENGENHARIA LTDA.

Adv: DR. SIDNEI GARCIA DIAS

DESPACHO: REEA SEU PROTOCOLO DE Nº 006422, FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO: "A REQUERENTE NÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA FORMULAR PEDIDO CUJO CORRETO DE PEDIR NÃO DIZ RESPEITO A EMPRESA TOMÉ E SIM AO RECLAMANTE. POR ESTE FUNDAMENTO, INDEFIRO O PEDIDO, ATÉ PORQUE NA CONCILIAÇÃO DE FLS. 18, O RECLAMADA SE COMPROMITEU A ENTREGAR O TRCT DO RECLAMANTE PARA FINS DE LEVANTAMENTO DO FGTS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05), DIAS Nº 101 - 460/2003.

PROCESSO Nº 101 - 02213/2003-6.

RECLAMANTE: WALTER DOS SANTOS SILVA

RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA.

DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 15/12/2003 ÀS 10:40 HORAS.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA CALMON SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O

RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL, NESTA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIKADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2.003).

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101-1701/2003-3

Embte: JOSÉ ELIAS LOBATO

Adv: Dra. ISILDIA MARTINS CAMPIÃO

1ª Embda: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Adv: Dr. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2ª Embda: ABB-ASHES BROWER BROWER LTDA

Adv: Dra. VIVIANE LIMA MARQUES E OUTROS

DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ ELIAS LOBATO CONTRA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA E ABB-ASHES BROWER BROWER POR SEREM INTEMPESTIVOS. TUDO NOS TERMOIS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 1734/2002-0

Esqde: LUCIVALDO PANTOJA LOBATO

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Esqde: CONSTRUTORA BOSTON LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA ESCLARECER O QUE PRETENDE ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS. 33 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº. 101 - 1903/2002-8

Embte: RIP REFRATÁRIOS E ISOLAMENTOS E PINTURA LTDA

Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Embda: JOUBERT DE OLIVEIRA SÁ

Adv: CRISTIANE REGINA PEREIRA

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE FLS. 278/279 DOS AUTOS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2003

PRAZO DE 10(DÉZ) DIAS

PROCESSO TRT AA 00311-2003-000-08-00-6. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, IPIXUNA E GOIANÉSIA-SINTIMAJ, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMP, ÁGUA VERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA-ME, SINTPLAC - IND. E COM. DE PAINÉIS LTDA, CONSPESCAL IND. E COM. E REP. LTDA, SANTA CRUZ MADEIRAS LTDA, A. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME, PARMAC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, EPP, GUSTAVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, MADEIREIRA FANTASIA - EPP, RZ, MADEIRAS LTDA - EPP, V.D. MADEIRAS LTDA, A.G. M. MADEIRAS LTDA - EPP, INCONDIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DIAS LTDA-ME, IMAGRONE DE MADEIRAS AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA - EPP, GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, PLACNORTE IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, SERRARIA MODELO LTDA - EPP, IMACEL - INDÚSTRIA DE MADEIRAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, MUNDIAL INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, L.A. MADEIRAS LTDA - EPP, PONTO CENTRAL MADEIRAS LTDA - EPP, SERRARIA S R LTDA, JF MADEIRAS LTDA, SOLON EVANGELISTA DOS SANTOS, INGRID MADEIRAS LTDA, B.M. MADEIRAS LTDA - EPP, MILEANA MADEIRAS, MADEIREIRA BORILJE LTDA - EPP e INCOMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA - EPP. O doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, JUIZ TOGADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, faz saber que, pelo presente EDITAL, ficam notificados, SINTPLAC - IND. E COM. DE PAINÉIS LTDA, CONSPESCAL IND. E COM. E REP. LTDA, A. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME, GUSTAVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, MADEIREIRA FANTASIA - EPP, RZ, MADEIRAS LTDA - EPP, IMAGRONE DE MADEIRAS AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA - EPP, PLACNORTE IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, L. A. MADEIRAS LTDA - EPP, PONTO CENTRAL MADEIRAS LTDA - EPP, JF MADEIRAS LTDA, SOLON EVANGELISTA DOS SANTOS, INGRID MADEIRAS LTDA e MILEANA MADEIRAS, réus nos autos do processo supra, que se encontram em lugares incertos e não sabido, para tomarem ciência da seguinte determinação, constante à fl. 87v dos autos: FICAM NOTIFICADOS PARA APRESENTAREM RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 (DÉZ) DIAS, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA ESPECIFICADO. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, 14 de novembro de 2003. EuMARCILI BARROS PEREIRA MOURA, Assessora de Juiz, conferi e subscrevi.

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO TRT 1ª T. AI 01308-2003-003-08-00-9. AGRAVANTE: JORGE LÉAL DE OLIVEIRA. Dr.ª Fabiana Gouveia Ribeiro. AGRAVADO: ANDREY FERNANDO PRESTES. DECISÃO: A interposição do presente agravo suscitou dúvidas a este Relator, que solicitou, informalmente, à Secretaria da Vara de origem, os autos do processo principal. Compulsando os autos originais, constata-se que o agravante insurge-se contra decisão proferida pela Egrégia 2ª Turma deste Regional, que decidiu não conhecer do recurso ordinário porque deserto, considerando que o reclamado, ao recorrer, depositou apenas a importância de R\$12,00, devido a título de custas processuais, deixando de efetuar o recolhimento referente ao depósito recursal. Ora, o agravo de instrumento no Processo do Trabalho, cabe unicamente das decisões monocráticas que, em 1º juízo, negarem seguimento a recurso, sendo incabível contra decisões do juízo ad quem que, como segundo juízo de admissibilidade, não conhecem de recurso. Ante o exposto, considero incabível o agravo de instrumento, pelo que ratifico a decisão de fl. 13 que negou seguimento ao mesmo. Dar ciência ao agravante. Belém, 11 de novembro de 2003.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2003

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos:

01. PROCESSO 00542-2003-000-08-00-X RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI (Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco). RECORRIDO: HAROLDO DA CRUZ MESQUITA (Dr. José Acreano Brasil e outros).

02. PROCESSO 00434-2002-000-08-00-6. RECORRENTE: UNIÃO - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRIETO (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira) RECORRIDOS: LUIZ SERRÃO DOS REIS, LUCIVALDA NOGUEIRA ROSÁRIO, MARY DA SILVA MONTEIRO, MARIA CELIA RIBEIRO PEREIRA, MARIA JOSÉ FREITAS DE BARROS, DELCI ALENCAR DE BRITO E MARIA DE NAZARÉ VIEGAS DA SILVA.

03. PROCESSO 00212-2002-000-08-00-3. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira) RECORRIDOS: EURIDES NAZARÉ BARBAS, EDITH FERNANDES DA SILVA, ELIAS RODRIGUES DE SOUSA, EDNA QUEIROZ BACELAR DE CARVALHO, LUIS CARLOS RODRIGUES CABRAL, DORA FERNANDES LAZARO, BENEDITO DA SILVA CABRAL, ABELARDO DE AGUIAR CORREA, MANOEL DE DEUS SANTIAGO MONTEIRO e GENOVEVA SIRIACA REIS DA SILVA.

Belém, 14 de novembro de 2003.

DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA

Secretária do Tribunal, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA
DO E. TRT DA 8ª REGIÃODO DIA 19.11.2003, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO
A PARTIR DAS 09:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 00509-2003-203-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RECORRIDO: ANTONIO DO NASCIMENTO DA SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Leles e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

2. PROCESSO 00532-2003-203-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: FRANCISCO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO. Dr.ª Eliene Gonçalves da Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Márcia Vânia Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

3. PROCESSO 00760-2003-109-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA IVETE DE SOUSA ALVES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isais de Albuquerque Cabral e OUTRAS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

4. PROCESSO 00865-2003-003-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: LUIZ GUILHERME DA SILVA MONTEIRO. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

5. PROCESSO 01153-2003-011-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: RENOVY COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Carlos Valério dos Santos Neto. RECORRIDO: LEO WERNICK SILVA DE CARVALHO. Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

6. PROCESSO 01258-2003-012-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isais de Albuquerque Cabral e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

7. PROCESSO 01263-2003-009-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: PAULO ROBERTO MONTALVÃO CERQUEIRA. Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outro. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A -

CELPA. Dr.ª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

8. PROCESSO 01293-2003-006-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANA MARIA BATISTA BRASIL. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

9. PROCESSO 01294-2003-009-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

10. PROCESSO 01298-2003-003-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUCILETE DE SOUZA MOREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman.

11. PROCESSO 01307-2003-014-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE JESUS LOBO. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

12. PROCESSO 01317-2003-010-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTONIA MARIA FERREIRA DA COSTA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

13. PROCESSO 01336-2003-011-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: FERNANDO MACHADO DOS ANJOS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

14. PROCESSO 01342-2003-009-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BENEDITO SOUZA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

15. PROCESSO 01351-2003-011-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

16. PROCESSO 01410-2003-011-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: RAIMUNDO DEMÉTRIO ANDRADE. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

17. PROCESSO 01480-2003-004-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MANOEL JESUS DA SILVA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Maria do Socorro Pardo de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

18. PROCESSO 1570-2003-012-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: SUBEAL - SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. e COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. José Augusto Ferreira Martins e outros. RECORRIDA: TATIANA SIQUEIRA NUNES. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

19. PROCESSO 1662-2003-101-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MICHELLY NEVES ALVES. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RECORRIDOS: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Dennis Verbicario Soares e outros. ALTO ANDAIMES LTDA. MIP ENGENHARIA S/A. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

RITO ORDINÁRIO

20. PROCESSO 00096-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: JOÃO BASILIO DOS SANTOS BASTOS. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros e EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

21. PROCESSO 00145-2003-012-08-00-8. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ABDAIS SOARES DA COSTA. ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO. ANTONIO JOSÉ NUNES DA SILVA. ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOS. JOÃO WRIGHT. MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS. MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO. RAIMUNDO DORIVAL SOUZA FERREIRA. RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BERNERGU. SONIR CORREA DA SILVA. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

22. PROCESSO 00157-2003-001-08-00-9. RECORRENTES: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA. Dr.ª Christianne Ribeiro Eliasquevier e outros e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPING CENTER E MINI BOX DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA - PARÁ. Dr.ª Márcia Maria Teixeira Giuffi e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia. IMPEDIDO: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

23. PROCESSO 00192-2003-112-08-00-X. RECORRENTES: GERALDO ALVES DE LIMA. Dr. João Batista Alves Martins. FAZENDA RECORDE DA MEDALHA MILAGROSA. FERNANDO OTÁVIO ASSUMÇÃO VILLELA. AURÉLIO CARLOS VILLELA SOARES. VICENTE OTÁVIO VILLELA PERRONE. Dr. Marcelo Carmelengo Barboza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

24. PROCESSO 00255-2003-108-08-00-9. AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Carlos e outro. AGRAVADO: GUDA NUNES LEITE. Dr. José Luiz da Silva Franco. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

25. **PROCESSO 0309-1994-110-08-00-0.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Tales Miranda Corrêa e outros. AGRAVADO: JAIMIE NUNES CAMPELO DA COSTA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

26. **PROCESSO 00331-1994-013-08-00-1.** AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA, DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS, ALMIR ANDRADE DE MENEZES, BÁLIO NUNES RODRIGUES. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Elizabeth Newman. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

27. **PROCESSO 00324-2003-201-08-00-8.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e MARIA DA SILVA RODRIGUES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

28. **PROCESSO 00444-2002-111-08-00-3.** AGRAVANTE: SUPERMERCADO GUANABARA LTDA. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: ARNALDO CARLOS DOS SANTOS COSTA. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

29. **PROCESSO 00517-2003-109-08-00-1.** AGRAVANTE: ÂNGELO VASCONCELOS DE SOUSA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. AGRAVADO: EDIGERSON NAZARÉ FAZZI PANTOJA. Dr. Carlos Alberto Escher. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

30. **PROCESSO 00543-2003-203-08-00-X.** RECORRENTE: RONALDO DA SILVA REIS. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: L. C. BUENO. Dr. Manoel Francisco Pascoal Junior. JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

31. **PROCESSO 00600-2003-012-08-00-5.** RECORRENTES: ANTENOR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DINIZ. Dr. Iracides Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

32. **PROCESSO 00673-2003-112-08-00-5.** RECORRENTE: JOÃO BARROS DA SILVA SOBRINHO. Dr. Luiz Ferreira da Silva. RECORRIDO: VALDIVINO FRANCISCO VIEIRA. Dr. Cicero Sales da Silva. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

33. **PROCESSO 00700-2003-011-08-00-5.** RECORRENTES: BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS. Dr. Ana Rita Dopazo Antônio José Penna. ABRIL MUSIC LTDA. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. IMPEDIDO: Juiz Marcus Maia.

34. **PROCESSO 00859-2003-111-08-00-8.** RECORRENTE: ROBERTO DE AZEVEDO. Dr. Linda Cléia Lemos Oliveira e outros. RECORRIDA: ATALAIA VEÍCULOS LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

35. **PROCESSO 00872-2003-112-08-00-3.** AGRAVANTE: MARTINS & QUEIROZ ME - RR BATERIAS. Dr. Anrônia Fabiana Monteiro Costa e outros. AGRAVADO: ALUIZIO OLIVEIRA LEITE. Dr. José Vargas Sobrinho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

36. **PROCESSO 00874-2003-201-08-00-7.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR MASCAREM BRITO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

37. **PROCESSO 01013-2003-014-08-00-6.** RECORRENTE: AMAZON CATFISH LTDA. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RECORRIDO: WASHINGTON BRITO DA SILVA. Dr. Paulo Flávio Marçal. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

38. **PROCESSO 01054-2003-201-08-00-2.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: MARIA CREUZA PEREIRA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

39. **PROCESSO 01316-1999-002-08-00-1.** AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADO: SANMAR DA SILVA LUZ. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

40. **PROCESSO 01363-2002-203-08-00-4.** RECORRENTE: REGINALDO TENÓRIO DE SOUZA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

41. **PROCESSO 01370-1999-002-08-00-7.** AGRAVANTE: LUCIANO BORGES DE BRITO. Dr. Ana Maria Cunha de Melo e outros. AGRAVADA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Jaqueline Noronha Auto Souza Leão e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

42. **PROCESSO 01438-2002-203-08-00-7.** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

43. **PROCESSO 01638-2002-003-08-00-3.** RECORRENTE: CLUBE DO REMO. Dr. Antonio Soares de Azevedo Neto e outros. RECORRIDO: EDENILSON GONÇALVES BECHIR. Dr. Sebastião Barros do Rego Baptista e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

44. **PROCESSO 01690-1991-004-08-00-2.** AGRAVANTES: DOMINGOS JOSÉ MARINHO NIETO. Dr. Paula Frassinetti Matos e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dra. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e

outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

45. **PROCESSO 02050-1998-011-08-00-4.** AGRAVANTE: PANIFICADORA E CONFEITARIA CONTINENTAL LTDA. Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADO: MIGUEL ARCANGELO ABREU. Dr. Áula Alecy Pina Monteiro e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. IMPEDIDA: Juiz Elizabeth Newman.

46. **PROCESSO 02119-2002-012-08-00-3.** RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDA: SIMONE MARIA CARDOSO DE MAGALHÃES. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

47. **PROCESSO 02278-1991-004-08-00-X.** AGRAVANTE: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA. Dr. Aleksey Lanter Cardoso e outros. AGRAVADO: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC). Procurador: Exmº Dr. José Mauro de Lima O de Almeida. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

Belém, 14 de novembro de 2003
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
 Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 082/2003 - 2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 12.11.2003

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT RO 00943-2003-002-08-00-2. RECORRENTE: ROBERTO CARLOS DA SILVA CHERMONT. Dr. Iracides Holanda de Castro. RECORRIDOS: E. M. E. - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O NOBRE JUIZ RELATOR, DR. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERAR A SEGUNDA RECLAMADA, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM O ENUNCIADO 331, DO C. TST, CONSIDERANDO A PROVA DOS AUTOS NOTADAMENTE AS CLÁUSULAS 3.1, 3.3 E 3.4 DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS DEMANDADAS O QUE REVELARAM UMA SITUAÇÃO DE INADIMPLENTO E IDEONIDADE DA PRIMEIRA RECLAMADA A JUSTIFICAR O PROVIMENTO DO APELO. A EXMª REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA CÓPIA DA CERTIDÃO DE JULGAMENTO.

Belém, 14 de novembro de 2003
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
 Secretária da 2ª Turma, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 074/2003

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO 4ªT/AI 00121-2003-108-08-40-2. AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADOS: CONSÓRCIO SETAL/UTC. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. LOURIVAL FERREIRA LIMA. Doutor José Luiz da Silva França.

PROCESSO 4ªT/AI 00133-2003-108-08-40-7. AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADOS: GR S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. JOÃO PIMENTEL DO AMARAL. Doutor Risonaldo Carneiro de Almeida.

PROCESSO 4ªT/AI 00141-2003-108-08-40-3. AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADOS: CONSÓRCIO SETAL/UTC. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. JOAQUIM VÍTOR DE SOUZA. Doutor Elias de Sousa Marinho.

PROCESSO 4ªT/AI 00010-2003-105-08-40-7. AGRAVANTE: RAIMUNDO MAX DA SILVA SANTOS. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha.

PROCESSO 4ªT/AI 00601-2003-012-08-40-4. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRAVADOS: JONAS MATOS DA SILVA. Doutor Iracides Holanda de Castro. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

PROCESSO 4ªT/AI 01623-1996-012-08-40-1. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahltz Júnior. AGRAVADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Abelardo da Silva Cardoso.

PROCESSO 4ªT/AI 01026-2002-008-08-41-X. AGRAVANTE: FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA. Doutor Paulo André Vieira Serra. AGRAVADO: LUÍS ANTÔNIO FORTUNATO CAMEJO. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia.

PROCESSO 4ªT/AI 00815-2003-109-08-40-6. AGRAVANTE: GERTRUDES DE SOUSA PEREIRA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. AGRAVADA: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro.

Belém, 14 de novembro de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
 Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT/4ªT - 01041-2002-110-08-00-2. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. ALBERTAN TRINDADE MENDONÇA. Doutor Rubens José Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. **D.E.S.P.A.C.H.O.** Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 115, item 1, do Regulamento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário da reclamada, porque intempestivo, e ao recurso adesivo do reclamante, porque dependente do principal. De-se ciência às partes. Belém, 14 de novembro de 2003. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

3ª VARA DO TRABALHO DE ELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
 BRASIL, UMARIZAL, BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_401/2003

PROCESSO NO 00146-2001-003-08-00-X REFERENCIA 003_146/2001_2

Exequente: MANOEL OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
 O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPOSITO JUDICIAL, NO VALOR DE R\$1.738,94 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ABANDADO DOS AUTOS DO PROCESSO 3a.VTB-475/1999-0, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de novembro de 2003. Eu _____, RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_402/2003

PROCESSO NO: 02203-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003_2203/2001_9

Exequente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES
 Executado: ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 10:00 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MESAS RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 600,00
 ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 10 (DEZ) JOGOS DE MESA, EM MADEIRA, CONTENDO CADA JOGO QUATRO CADEIRAS, TODAS DOBRAVEIS, EM BOM ESTADO, COM A INSCRIÇÃO SCALFONI COMERCIAL LTDA, AVALIADO CADA JOGO EM R\$60,00
 TELEVISOR RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 1.300,00
 ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 01 (UM) APARELHO TELEVISOR, DE APROXIMADAMENTE 37 POLLEGADAS MARCA GRADIENTE, EM CORES, NEXT, EM PERFITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 CHAPA RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 200,00
 ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 01 (UMA) CHAPA DE FRITURA, UTILIZADA NO PREPARO DE SANDUÍCHES, MARCA TEDESCO, A GAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM X 60 CM, EM FUNCIONAMENTO
 CAIXAS ACUSTICAS RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 200,00
 ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 02 (DUAS) CAIXAS ACUSTICAS, MEDINDO 6,70 CM DE LARGURA POR 1,25 M DE ALTURA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADA R\$100,00
 FOGAO INDUSTRIAL RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 120,00
 ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 01 (UM) FOGAO INDUSTRIAL, DE 3 BOCAS, A GAS, SEM MARCA VISÍVEL, MEDINDO 0,35 CM x 0,95 CM, DE COMPRIMENTO E LARGURA, EM FUNCIONAMENTO
 FREEZER RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 150,00
 ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 01 (UM) FREEZER, VERMELHO, LOGOTIPO COCA-COLA, MARCA PROSDO, CIMO, 2 TAMPAS, HORIZONTAL, NR DE SERIE 05356CBA1, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 LITROS, EM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 FREEZER RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 250,00
 ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 01 (UM) FREEZER/COOLER, H-210, COR BRANCA, SEM MARCA E NR DE SERIE VISÍVEL, HORIZONTAL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 200 LITROS, UMA TAMPA
 TELEVISOR RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 120,00
 antonio juscilino da silva rosario

01 (UM) APARELHO TELEVISOR, MARCA PANASONIC, 14 POLLEGADAS, SEM CORES, MODELO TC-14C6, SEM NR DE SERIE VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO, CHAPA RUA SIQUEIRA MENDES, NR 206 200,00 ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO 01 (UMA) CHAPA PARA FRITURA, UTILIZADA NO PREPARO DE SANDUICHES, MARCA TIEDESCO, A GAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 0,60 CM, EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_403/2003

PROCESSO NO: 00465-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_465/2002_3

Exequente: CELINO PALHA ATRAYDE
Executado: INAUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA TRAV. DE MAIO 2455 BELEM PARA 900,00
HILDEBRANDO OLIVEIRA DA SILVA
UMA MAQUINA ELEVADORA No 181869 FAB.V 330 TIPO AUTO BOX 2500 COR AZUL COM MOTOR MARCA EBERLE TRIFASICO No 0500 MODELO B0954 - H826 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_405/2003

PROCESSO NO: 01392-2001-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1392/2001_0

Exequente: JOSE CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA
Executado: ARBOL DA AMAZONIA INDUSTRIA REUNIDAS S A
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 10:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONJUNTO DE SOFA AV NAZARE 1033, APTO 1201 1.500,00
EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA

01 (UM) CONJUNTO DE SOFA, TECIDO BEGE, COM COSTURAS EM QUADROS, DE DOIS E TRIS LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
MESA DE JANTAR AV NAZARE 1033, APTO 1201 3.500,00
EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA

01 (UM) MESA DE JANTAR, EM MADEIRA LAQUEADA, EM MOGNO, MEDINDO 1,35MS X 2,25MS, TAMPO FIGURA OCTOGONAL, CONTENDO OITO CA DEIRAS, ALMOFADA EM COURO ECOLOGICO BEGE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
BUFE AV NAZARE 1033, APTO 1201 1.000,00
EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA

01 (UM) BUFE, EM MADEIRA MOGNO, LAQUEADA, CONTENDO QUATRO PORTAS, MEDINDO 2,10MS DE COMPRIMENTO POR 0,80MS DE ALTURA, EM BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_406/2003

PROCESSO NO: 00958-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_958/2002_4

Exequente: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 10:30 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR TRAV. BENJAMIM CONSTANT, 675 1.200,00
UM MICROCOMPUTADOR AMD DURON, 120 MB RAM, HD 20GB, 1,2 GHZ, M. WINDOWS 98, MONITOR SANSUNG SINCMASTER 551S, 15 POLLEGADAS

TECLADO 104 TECLAS, MARCA CEEFC, SERIE 0205042090, COM MOUSE. OBS. BEM JA REMOVIDO PARA O DEPOSITO PUBLICO.
MICROCOMPUTADOR TRAV. BENJAMIM CONSTANT, 675 1.200,00
UM MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON 1,6 GHZ, MONITOR SANSUNG SINCMASTER 551V, 15 POLLEGADAS, SERIE AQ15HXBT706297KBR, TECLADO CEEFC, SERIE 0205042089, 104 TECLAS, MOUSE. OBS. BEM JA REMOVIDO PARA O DEP. PUBLICO.

MICROCOMPUTADOR TRAV. BENJAMIM CONSTANT, 675 2.000,00
UM MICROCOMPUTADOR, HD 40 GB, 14 GHZ, WINDOWS 2000 XP, X86FAMILY 15, MODEL INTEL PENTIUM 4, MONITOR AOC, MODELO 4VR 14 POLLEGADAS, SERIE 40A2006-615-35A JL, TECLADO GENIUS CEEFC, MODELO KWD-820, SERIE 2104901090B, TORRE VERTICA TIPO STELLASD-SUPER POWER, MOUSE GENIUS, PERFEITO ESTADO.

MICROCOMPUTADOR TRAV. BENJAMIM CONSTANT, 675 600,00
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM S 133 MHZ, 64 MB, WINDOWS FOR WORKGROUPS, TORRE VERTICAL, 2 DRIVES, DISQUETE 3 1/2 POLLEGADAS, MONITOR COMPAQ V40, 14 POLLEGADAS, MODELO G13, NUM. 826AH20A C506, TECLADO FIVE STAR FK D46AK208, MOUSE GENIUS, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO.

MICROCOMPUTADOR TRAV. BENJAMIM CONSTANT, 675 900,00
UM MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR AMD DURON, 900 MHZ, RAM 120MG, D 20 GR MONITOR DE 14 POLLEGADAS, MARCA SANSUNG SINCMASTER 551V, SERIE AQ15HXBT70754RBR, DRIVE DE DISQUETE 3 1/2 POLLEGADAS, TECLADO CEEFC, SERIE 0205042094, MOUSE CEEFC, SERIE 0204064416, WINDOWS 98, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_407/2003

PROCESSO NO: 01214-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1214/2001_9

Exequente: CRISTIANO FARIAS DA COSTA
Executado: COMPUGRAPH FORMUL CONTINUO SERV GRAFICOS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 10:40 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA IMPRESSORA TV. QUINTINO BOCAIUVA, 3953.000,00
WILSON ROCHA MORBACH

01 (UMA) MAQUINA IMPRESSORA MANUAL, MARCA CATU, FORMATO 04 (QUATRO), EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
MAQUINA IMPRESSORA TV. QUINTINO BOCAIUVA, 3955.000,00
WILSON ROCHA MORBACH

01 (UMA) MAQUINA IMPRESSORA AUTOMATICA, FORMATO 08 (OITO), MARCA GRAFIPRESS, SERIE N. 48824, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
MOVEL TV. QUINTINO BOCAIUVA 39550.000,00

MARIA DE NAZARE FURTADO SERRAO

UMA MAQUINA IMPRESSORA MARCA ROLAND OFFSET 00 MONOCOLOR 135 X 400222 TIPO PRACTICA FORMADO 35 X 50 SERIE 135 4 EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003_408/2003

PROCESSO NO 00799-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003_799/2003_6

Reclamante: ITAMAR DA SILVA CUNHA
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO E PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de novembro de 2003. Eu RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003_409/2003

PROCESSO NO 02122-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_2122/2002_5

Exequente: MARCOS LUIZ MOTA MODESTO
Executado: PONTO EXPRESS REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PONTO EXPRESS REPRESENTACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.751,37 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 06/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.506,18
Juros de Mora 45,19
INSS 200,00
Total devido 1.751,37

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de novembro de 2003. Eu RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 003_410/2003

PROCESSO NO 02052-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_2052/2002_X

Exequente: BENEDITA MATOS GARCIA
Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRELTINS ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.681,19 (DOIS MIL E SEISCENTOS

E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) atualizado em 07/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.267,80
Juros de Mora 113,39
INSS 300,00
Total devido 2.681,19
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 14 de novembro de 2003. Eu

..... RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz(a) TITULAR

RESENHA NO 003 _ 2087/2003

PROCESSO NO: 02203-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 2203/2001_9

Exequente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSALIO

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 10/12/2003, as 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 003 _ 2081/2003

PROCESSO NO: 01622-1993-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1622/1993_5

Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA

Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 669, FOI CONVOLOADO EM PENHORA.

RESENHA NO 003 _ 2082/2003

PROCESSO NO: 01590-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1590/2003_7

Reclamante: IVANILSON NASCIMENTO DA LUZ

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: PARA ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE, CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 282, II, C/C ART. 284, PARAGRAFO UNICO DO CPC, O PROCESSO SUPRA FOI EXTINTO SEM O JULGAMENTO DO MERITO CONFORME O ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

RESENHA NO 003 _ 2083/2003

PROCESSO NO: 01214-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 1214/2001_9

Exequente: CRISTIANO FARIAS DA COSTA

Advogado(a): MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO

Executado: COMPUGRAPH FORMUL. CONTINUO SERV. GRAFICOS LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATELA MEDEIROS DA ROCHA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 10/12/2003, as 10:40 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 003 _ 2084/2003

PROCESSO NO: 00958-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 958/2002_4

Exequente: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA

Advogado(a): SANDRA FATIMA DA SILVA CASTRO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): ADONIS MOURA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 10/12/2003, as 10:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 003 _ 2085/2003

PROCESSO NO: 01392-2001-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1392/2001_0

Exequente: JOSE CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): ANDREI MANTOVANI

Executado: ARBOI DA AMAZONIA INDUSTRIA REUNIDAS S A

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 10/10/2003, as 10:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 003 _ 2086/2003

PROCESSO NO: 00465-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 465/2002_3

Exequente: CELINO PALHA ATRAYDE

Advogado(a): SEBASTIAO DE SOUZA MAIA

Executado: INAUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA

Advogado(a): PEDRO HAMILTON DE SOUZA NERY

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 10/12/2003, as 10:10 horas para

realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 003 _ 2088/2003

PROCESSO NO: 01513-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1513/2003_0

Reclamante: LUIZ ANTONIO NEVES DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O PROCESSOS FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC.

RESENHA NO 003 _ 2089/2003

PROCESSO NO: 01248-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1248/2003_7

Reclamante: AILTON JORGE GOMES BARBOSA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003 _ 2090/2003

PROCESSO NO: 01448-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1448/2003_4

Reclamante: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Reclamado: ROSA MARIA SILVA SARMENTO

Advogado(a): LEILA CRISTINA SIQUEIRA

Assunto:

AO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO A RESPEITO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE.

RESENHA NO 003 _ 2091/2003

PROCESSO NO: 00702-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 702/2002_2

Exequente: MOISES DA SILVA LIMA

Advogado(a): LILIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES

Executado: CRISTAL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, RESSALTANDO QUE PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGENCIA REQUERIDA AS FLS 94 E NECESSARIO O CNPJ DA EMPRESA EXECUTADA.

RESENHA NO 003 _ 2092/2003

PROCESSO NO: 00931-1988-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 931/1988_7

Reclamante: GERALDO BORGES DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAIXA DE PREV. E ASSIST. FUNC. DO BASA - CAPAF

Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DE MAIO/03 ATÉ A PRESENTE DATA.

RESENHA NO 003 _ 2093/2003

PROCESSO NO: 00213-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 213/2001_2

Exequente: SELMA COSTA BANNA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ARLEN PINTO MOREIRA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS 944/947, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 003 _ 2094/2003

PROCESSO NO: 01111-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1111/2002_6

Reclamante: JOAO MORAES DOS SANTOS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUÍZO.

RESENHA NO 003 _ 2095/2003

PROCESSO NO: 02015-1999-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 2015/1999_9

Reclamante: DENILSON DA SILVA FRADE

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A

Advogado(a): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 347/352 DOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: trt8a3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

PROCESSO 00607-2003-014-08-00-X. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Doutora Elza Maria M. dos Santos de Sousa Franco, RECORRIDOS: DINILDO DA SILVA LOBATO, Doutor Jorge Wilson Souza da Silva e outro, K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares, interposto foi processado em autos apartados, e o processo principal REVISORA: Juíza Pastora Leal. DESPACHO: 1 - Desnecessária a extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento interposto foi processado em autos apartados,

e o processo principal será restituído à Vara de origem. 2 - Indeferido, desta forma, o pedido. 3 - Intime-se o reclamante-recorrido, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, Belém, 13 de novembro de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 19-11-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 00889-2003-014-08-00-5. RECORRENTE: LILIANE REGINA PACHECO MONDEGO. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RECORRIDOS: PROBANK LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Dr. Sarah Tavares Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

2. PROCESSO 01277-2003-006-08-00-5. RECORRENTE: SARA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr. Luis Galeno Araújo Brasil e outros. RECORRIDO: LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA. Dr. Adalberto de Souza Santos e outro. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

3. PROCESSO 01442-2003-007-08-00-5. RECORRENTE: 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE - LIMPEZA E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. Doutora Neuza Vaz Gonçalves de Melo e outros. RECORRIDA: ODINEA LUZIA DA FONSECA FERREIRA. Doutor Danielle Maranhão Jesus e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

4. PROCESSO 00314-2003-113-08-00-4. RECORRENTE: JAIR MONTEIRO DOS REIS. Doutor Carlenilson Antônio de Sousa Santana e outros. RECORRIDA: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

5. PROCESSO 02004-2002-101-08-00-1. RECORRENTE: VALDESSY BARTOLOMEU. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: MIP ENGENHARIA S/A. Dra. Simone Deoud Siqueira. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

6. PROCESSO 01345-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outro. RECORRIDO: AFFIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Afonso Henrique Ramos Sampaio. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

7. PROCESSO 01296-2003-005-08-00-7. RECORRENTE: RAUL BRITO FIGUEIRÓ. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

8. PROCESSO 01303-2003-014-08-00-1. RECORRENTE: BENEDITO GERMANO MELO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Doutora Elza dos Santos de Souza Franco e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

9. PROCESSO 00814-2001-112-08-00-9. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPENIRIM S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: JOAQUIM CARLOS ASSUNÇÃO DA COSTA. VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Dra. Danielle Maranhão Jesus e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO 00785-2003-001-08-00-4. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. WILSON RIBEIRO DE JESUS. Dr. Israelides Holanda de Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

2. PROCESSO 00550-2003-117-08-00-6. RECORRENTES: FERNANDO JOSÉ AZEVEDO CRUZ. Dra. Odila Maria Pereira Nunes e outra. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

3. PROCESSO 02132-2002-002-08-00-5. RECORRENTE: HERMOGENES DE AZEVEDO TEIXEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

4. PROCESSO 01077-2003-005-08-00-6. RECORRENTE: JONES DOUGLAS DE LIMA. Dr. Admir Soares da Silva e outros. RECORRIDA: DAN DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

5. PROCESSO 00007-2003-108-08-00-8. RECORRENTE: GR S.A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDA: CRISTIANE DAS NEVES OLIVEIRA. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outro. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

6. PROCESSO 00975-2002-109-08-00-X. RECORRENTES: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA). Dra. Alvaniza Tavares de Oliveira da Silva. SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Dra. Elizabeth M. Biagione de Menezes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E ANTONIO IRACILDO PINTO TEIXEIRA. Dr. Manoel Chaves Lima e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

7. PROCESSO 00491-2003-006-08-00-4. AGRAVANTE: MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. AGRAVADA: MÔNICA BENTES MARTINS. Dra. Marília Serique da Costa e outra. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

Fábio Simão Luiz Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

RESENHA - SESSÃO DO DIA 07/11/2003

PROCESSO RO 01322-2003-009-08-00-0 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIA DA GRACA ARAÚJO DE ALMEIDA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DEIXAR DE CONSIDERAR AS ALIEGAÇÕES DA RECLAMADA, FEITAS EM SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE, ACERCA DE SUA ILEGITIMIDADE DE PARTE AD CAUSAM, PORQUANTO DEVERIA TER SIDO AVIADO RECURSO PARA DEBATE DA QUESTÃO; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA — AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO, REFORMANDO A R. SENTENÇA QUE A PRONUNCIOU, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO-SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO TRABALHADOR, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI PARA A PERCEPÇÃO DESSE DIREITO — MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE, COMO ATO COMPLEXO, NECESSÁRIA É A ACEITAÇÃO DO RECLAMANTE AOS TERMOS DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO", NO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETO N. 3.913/2001, E, AINDA A CIÊNCIA DO ÓRGÃO OPERADOR PARA APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE FGTS, PELO QUE NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL, UMA VEZ QUE A PRIMEIRA PARCELA DO PAGAMENTO ESTÁ PREVISTA PARA JANEIRO/2004 (FL. 14); (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DESTA REGIONAL, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

PROCESSO 00283-2003-108-08-00-6 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: RAIMUNDO SÉRGIO JESUS DA SILVA. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. PROLATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO RENOVADA EM SEDE RECURSAL, PELO SEGUINTE FUNDAMENTO, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR: "A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO SUBJETIVO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 40% DOS DEPOSITOS DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO RECLAMANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LC PARA A AQUISIÇÃO DESSE DIREITO. COM A PUBLICAÇÃO DA LC 110/2001 EM 30/06/2001, SURTIU PARA O RECLAMANTE O DIREITO SUBJETIVO, QUE SE TRANSFORMOU EM PRETENSÃO, RESISTIDA PELO RÉU EM JUÍZO; NO CASO CONCRETO EM 10/05/2002 HAVIA APROVISIONAMENTO DE VALORES (FL. 11) E, AJUZADA A AÇÃO EM 20/08/2003, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO EXTINTIVA"; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, RELATOR, E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

PROCESSO RO 00274-2003-108-08-00-5 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: JOSÉ MARIA FARIAS DE MATOS. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA — REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO RENOVADA EM SEDE RECURSAL, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO-SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E

"COLLOR", À ADESAO, PELO TRABALHADOR, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI PARA A PERCEPÇÃO DESSE DIREITO — MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE, COMO ATO COMPLEXO, NECESSÁRIA É A ACEITAÇÃO DO RECLAMANTE AOS TERMOS DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO", NO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETO N. 3.913/2001, E, AINDA A CIÊNCIA DO ÓRGÃO OPERADOR PARA APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE FGTS, PELO QUE NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL, UMA VEZ QUE A PRIMEIRA PARCELA DO PAGAMENTO ESTÁ PREVISTA PARA JANEIRO/2004 (FL. 14); (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DESTA REGIONAL, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

PROCESSO 00283-2003-108-08-00-6 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: RAIMUNDO SÉRGIO JESUS DA SILVA. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. PROLATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO RENOVADA EM SEDE RECURSAL, PELO SEGUINTE FUNDAMENTO, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR: "A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO SUBJETIVO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 40% DOS DEPOSITOS DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO RECLAMANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LC PARA A AQUISIÇÃO DESSE DIREITO. COM A PUBLICAÇÃO DA LC 110/2001 EM 30/06/2001, SURTIU PARA O RECLAMANTE O DIREITO SUBJETIVO, QUE SE TRANSFORMOU EM PRETENSÃO, RESISTIDA PELO RÉU EM JUÍZO; NO CASO CONCRETO EM 10/05/2002 HAVIA APROVISIONAMENTO DE VALORES (FL. 11) E, AJUZADA A AÇÃO EM 20/08/2003, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO EXTINTIVA"; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, RELATOR, E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

PROCESSO RO 00281-2003-108-08-00-7 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: DORISVALDO MARINHO RIBEIRO. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. PROLATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO RENOVADA EM SEDE RECURSAL, PELO SEGUINTE FUNDAMENTO, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR: "A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO SUBJETIVO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 40% DOS DEPOSITOS DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO RECLAMANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LC PARA A AQUISIÇÃO DESSE DIREITO. COM A PUBLICAÇÃO DA LC 110/2001 EM 30/06/2001, SURTIU PARA O RECLAMANTE O DIREITO SUBJETIVO, QUE SE TRANSFORMOU EM PRETENSÃO, RESISTIDA PELO RÉU EM JUÍZO; NO CASO CONCRETO EM 10/05/2002 HAVIA APROVISIONAMENTO DE VALORES (FL. 11) E, AJUZADA A AÇÃO EM 20/08/2003, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO EXTINTIVA"; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, RELATOR, E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO OITAVO REGIONAL, JUIZ LUIZ

ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

RESENHA - SESSÃO DO DIA 12/11/2003

ACÓRDÃO ED/RO 0588-2003-114-08-00-X EMBARGANTE: LEOROCHA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Dr. Hermes Tupinambá e outros. EMBARGADO: WENCESLAU CARVALHO DE OLIVEIRA NETO. Dr. Joseane Maria da Silva. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT RO 00588-2003-114-08-00-X. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando inexistente a contradição apontada no julgado primitivo. Em verdade, tendo sido arbitrado o valor da condenação no V. Acórdão embargado, não há qualquer incongruência com os valores expostos no álbum processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO RO 00394-2003-103-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: ELIEZE MARINHO DE SOUSA. Dr. Andréa Vias Sanchez e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS; COM EFEITO, APESAR DE A PEÇA RECURSAL TER SIDO PROTOCOLIZADA NO OCTÍDIO LEGAL, UTILIZANDO-SE A RECLAMADA DAS FACILIDADES DA LEI 9.800/99 (FLS. 52/68 E 74/89), BEM COMO ESTAR FEITO O CORRETO PREPARO (FLS. 69/70 E 90/91), A ADVOGADA SUBSCRITORA DO APELO NÃO COMPARECEU À SESSÃO ÚNICA REALIZADA NO JUÍZO DE ORIGEM (FL. 41), NEM FEZ ACOSTAR AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO QUE MATERIALIZASSE A REGULAR REPRESENTAÇÃO DA LITISCONSORTE EM JUÍZO, NA FORMA DO ARTIGO 36/CPC, PELO QUE NÃO FORAM INTEGRALMENTE PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PARA QUE SE CONHEÇA DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO RO 01250-2003-201-08-00-7 RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA. Dr. Cezar Souza de Melo e outros. RECORRIDA: CIANEI DE ALMEIDA BRANDÃO. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (3) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO RO 01176-2003-114-08-00-8 RECORRENTE: CONFIDENCE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.. Dr. Geraldo José Procópio e outros. RECORRIDOS: HERIVELTO ANTONIO LOPES FERREIRA. Dr. Ademir Donizetti Fernandes e outros. BUCYRUS BRASIL LTDA. Dr. Eliseu Louback Guimarães. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, BEM COMO DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DO RECLAMANTE, PORÉM NÃO CONHECER DA MANIFESTAÇÃO DA SEGUNDA RECLAMADA ACERCA DO APELO (FL. 66), PORQUE INTEMPESTIVA, CONSIDERANDO-SE QUE EM 24/09/2003 (FL. 61-VERNO) INICIOU-SE A CONTAGEM DO OCTÍDIO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (3) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00836-2003-014-08-00-4 RECORRENTE: DARLEY GILMAR MOTA MENEZES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. COISA JULGADA PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO. EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Considerando que o efeito prático intentado com a tutela estatal postulada é o mesmo na ação anteriormente ajuizada e na presente, permitir o desmembramento em tantas ações quantos forem os argumentos

apresentados sob nova roupagem é ferir a integridade dos princípios processuais de lealdade, boa-fé e igualdade das partes. In casu, a causa de pedir em ambas as ações é a mesma, diferenciadas apenas pela indicação dos paradigmas que foram admitidos na mesma data e que possuem a mesma diferença de enquadramento do obreiro, segundo as peças iniciais e os julgados respectivos prolatados no primeiro grau. Inafastável, pois, o reconhecimento da coisa julgada, pois o reclamante está a repetir ação que já foi decidida e na qual não cabe mais recurso. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, COM ESPÉCIE: NO ARTIGO 833, DA CLT, EM FAZER A RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA CONCLUSÃO DA R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA QUE DELA CONSTE QUE O JUÍZO DO PRIMEIRO GRAU REJEITOU A PRELIMINAR DE COISA JULGADA ARGUIDA PELA RECLAMADA, BEM COMO A ALEGACÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, ACOPIAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA RELATORA, POR SER MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, FICANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO V, DO CPC; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONFIRMAR AS CUSTAS DE R\$379,42 PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO PARA A CAUSA, DOS QUAIS JÁ ESTÁ ISENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO TRT 00283-2003-203-08-00-2 RECORRENTE:** JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Viana, Maria da Consolação e outros. RECORRIDOS: VENÂNCIO CATARINO PINTO, Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. E. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** TOMADOR DE SERVIÇO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O entendimento contido no Enunciado nº 331, IV, do TST, abona a tese da inicial acerca da responsabilidade quanto ao adimplemento dos débitos trabalhistas, pois arrolou no pólo passivo da demanda a empregadora direta da reclamante — que não honrou a contraprestação do serviço no curso do pacto —, e mais a contratante da empregadora, que de forma clara, por meio de interposta pessoa, beneficiou-se de seu labor. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SUA INTEGRIDADE, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU A QUESTÃO —, EM DEIXAR DE IMPOR AOS RECLAMADOS, EX OFFICIO, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E DEIXAR DE LIQUIDAR DE FORMA IMEDIATA O JULGADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS MENCIONADOS NA PEÇA RECURSAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO RO 00268-2003-203-08-00-6 RECORRENTES:** JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides Santos Castanho Sobrinho e outros. E. MANOEL MEDEIROS TAVARES. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** TOMADOR DE SERVIÇO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O entendimento contido no Enunciado nº 331, IV, do TST, abona a tese da inicial acerca da responsabilidade quanto ao adimplemento dos débitos trabalhistas, pois arrolou no pólo passivo da demanda a empregadora direta da reclamante — que não honrou a contraprestação do serviço no curso do pacto —, e mais a contratante da empregadora, que de forma clara, por meio de interposta pessoa, beneficiou-se de seu labor. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE; E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE, PARA DETERMINAR QUE AOS DESCONTOS LEGAIS SEJAM APLICADAS AS DISPOSIÇÕES DO ENUNCIADO N. 01/TRT 8ª REGIÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU A QUESTÃO —, EM DEIXAR DE IMPOR AOS RECLAMADOS, EX OFFICIO, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E EM DEIXAR DE LIQUIDAR DE FORMA IMEDIATA O JULGADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS MENCIONADOS NA PEÇA RECURSAL DA LITISCONSORTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO RO 00773-2003-001-08-00-X RECORRENTE:** ISAAC PAIVA DO AMARAL. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDA: GLOBO RENT A CAR LTDA. E. LTDA. Dr. Vanja Irene Viggiano Soares. RELATORA: Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** DANOS MORAIS. NÃO CONFIGURAÇÃO. As provas dos autos não revelaram a existência de danos morais suscetíveis de gerar o direito à indenização postulada pelo autor, pelo que confirma-se a sentença que rejeitou os pedidos da inicial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO REX OFF 00556-2003-112-08-00-1 REMETENTE:** MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. RECLAMANTE: JOSEFA PEREIRA FRANÇA MOTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO — PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Afonso Mário Diniz da Silva.

RELATORA: Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** REMESSA DE OFÍCIO. CONDENACÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. A teor da nova redação dada ao art. 475 do Código de Processo Civil, não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença cujo valor arbitrado da condenação não excede a 60 salários mínimos, que equivale, atualmente, a quatorze mil e quatrocentos reais. Recurso ex officio não conhecido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO EX OFFICIO, PORQUE DISPENSAO O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM CONDENACÕES INFERIORES A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO AP 00511-1993-006-08-00-4 AGRAVANTES:** JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES. LUIZ CARLOS GALVÃO DE OLIVEIRA. Dr. Sinésio Paulo Borges Cunha e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sílvia Manna Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO. QUITAÇÃO. Impossível acolher-se o pedido dos exequentes, para que se prosiga na execução, conatando o executado a pagar-lhes valores ainda pendentes. É que, conforme os elementos nos autos, o crédito líquido a eles devido foi devidamente quitado, faltando apenas proceder-se aos recolhimentos previdenciários e fiscais, bem como efetuar-se o pagamento das custas processuais ao encargo do reclamado. Agravo de petição ao qual se nega provimento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO 01992-1992-005-08-00-8 (3ª T./AP 5569/2003). AGRAVANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ALTEVI LOBATO DE MELO, ALBINO LAIA FERNANDES, CRISTINA MARIA ARAÚJO DIB TAXI, FREDERICO GUILHERME BARTHOLO MERGULHÃO, GENTIL MACHADO MENDES, RAIMUNDO ADRIANO LOBATO DE SOUZA, RAIMUNDO LAZARO MORAES DA CUNHA, ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE e SÉRGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS. Doutora Lilian Cleide Alfai Mendes e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, incluindo, além da correção monetária, os juros de mora, tantas vezes quantas bastem para atender a exigência legal. Inteligência do artigo 39 e seus parágrafos da Lei nº 8.177/91. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 316-333, DEIXANDO DE DESINTRANHÁ-LOS, POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade Processual; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO 01250-2002-013-08-00-X (3ª T./RO 6510/2003). RECORRENTE:** LUIZ CARLOS DA SILVA. Doutor Lúcia Helena Mergulhão e outros. RECORRIDAS: ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ENGTEL. Doutora Giselle de Souza Cruz da Costa. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. RISCO ELÉTRICO. INSTALADOR DE CABOS DE TELEFONE. Tem direito ao adicional de periculosidade o empregado que exerce atividades de instalador de cabos de telefone e, por isso, ingressa em área de risco elétrico, nos termos do Anexo do Decreto nº 93.412/86. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENACÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, AVISO PRÉVIO, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (ART. 477 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO) E DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO; SEM DIVERGÊNCIA, EM RATIFICAR A DETERMINAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOPIANDO APENAS E EXPRESSAMENTE, OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA E OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, COMINANDO-SE CUSTAS PROCESSUAIS, PELO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À ESTE FIM DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO REPUBLICAÇÃO Nº 008/2003 - 1ª TURMA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 11.11.2003
E PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.11.2003.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 0336-2003-004-08-00-5 (1ª T./ED/RO 4348/2003). EMBARGANTE: NORSEGL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Helene Rosse Araújo Tavares. EMBARGADO: JOSÉ DEUSDETH SILVA BALDUINO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Existindo no julgado omissão que justifique a oposição de embargos, acolhem-se os declaratórios a fim de modificar, em parte, a decisão embargada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOPIAR-LHOS PARA, SANANDO A OMISSÃO

INDICADA, FAZER INCLUIR NA DECISÃO EMBARGADA A DETERMINAÇÃO DE ABATIMENTO NA CONDENACÃO DOS VALORES PAGOS NOS RECIBOS DE FLS. 240/243 A TÍTULO DE "RISCO VIDA S/H/EXTRA".

Belém, 14 de novembro de 2003.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 018/2003

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO AI 00313-2003-010-08-40-7. Agravante: MIGUEL OLIVEIRA. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Odaise Crisina Picango Benjamin.

PROCESSO AI 00481-2003-109-08-40-0. Agravante: MARIO ONOFRE DOS SANTOS. Dr. Augusto César Pinto Senque. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Elias Baima Pessoa.

PROCESSO AI 01248-2002-203-08-40-4. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOÃO FRANCELINO DOS SANTOS SERRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00154-2003-109-08-40-9. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Roberto. AGRAVADO: ADILSON CARVALHO SARAÍAMA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima.

PROCESSO AI 01916-2002-013-08-40-4. Agravante: LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Odaise Crisina Picango Benjamin.

PROCESSO AI 01238-2002-203-08-40-9. Agravante: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: VOI NEY CESAR CARROS. Dr. Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr. Maria de Fátima P. Pres.

PROCESSO AI 00120-2003-110-08-40-4. Agravante: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: JOSÉ EDIVALDO ALMEIDA. Dr. Isabel Pereira Cruz.

PROCESSO AI 00780-2003-114-08-40-0. Agravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Walter Tavares de Moraes. AGRAVADO: SINDIVIPAR - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DE PARAQUEBAS, CRIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS E REGIÃO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes.

PROCESSO AI 01086-1998-002-08-40-4. Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: JOÃO BOSCO SIROTHEAL KUEFFER. Dr. Paula Frassinetti Mattos.

PROCESSO AI 01526-2002-006-08-40-6. Agravante: PETRÓLEO SABBA S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. AGRAVADOS: J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA LTDA. Dr. Edilson Silva Moreira e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Dr. José Ronaldo Vieira e JOSÉ FEITOSA DE MELO FILHO. Dr. Francisco Soares Napoleão.

PROCESSO AI 01526-2002-006-08-42-1. Agravante: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Dr. José Ronaldo Vieira. AGRAVADOS: J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA LTDA. Dr. Edilson Silva Moreira; PETRÓLEO SABBA S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e JOSÉ FEITOSA DE MELO FILHO. Dr. Francisco Soares Napoleão.

PROCESSO AI 00504-1998-110-08-41-1. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Rita Moirra Pinto da Costa. AGRAVADA: SERRARIA BAIANA LTDA. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz.

PROCESSO AI 00664-2003-005-08-40-2. Agravante: ALMIRO RIBEIRO BAIÁ. Dr. Raimundo Kulkamp. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Gabriela Resque Neves.

PROCESSO AI 00172-2003-005-08-40-7. Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e AEFONSO DOMINGOS DE BARROS. Dr. Daniel Konstadinidis.

PROCESSO AI 00172-2003-005-08-41-X. Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Dr. Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Eric Quintela Smith e AEFONSO DOMINGOS DE BARROS. Dr. Daniel Konstadinidis.

PROCESSO AI 00623-2003-109-08-40-X. Agravante: ESPÓLIO DE JOSÉ BATISTA RODRIGUES. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro.

PROCESSO AI 01262-2002-203-08-40-8. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: DOMINGOS PEREIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00767-2003-009-08-40-8. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. AGRAVADOS: RICARDO JÚNIOR SANTOS DE ARAÚJO. Dr. Iraelides Holanda de Castro e EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

PROCESSO AI 01274-2002-203-08-40-2. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: RAIMUNDO ALACIDES RAPOSO FREITAS. Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00930-2002-202-08-40-4. Agravante: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva. AGRAVADA:

FABIANE MENDES DE SOUZA, Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa;
PROCESSO AI 00362-2003-014-08-40-5, Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Elza Maria dos Santos de Sousa Franco. **AGRAVADOS: EDE JÚNIOR CARNEIRO DIAS**, Dr. Mauro Augusto Rios Brito e **EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, Dr. Alberto Lopes Maia Filho;
PROCESSO AI 01607-2002-012-08-40-8, Agravante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Dr. Erika Moreira Bechara. **AGRAVADO: DAGOBERTO CARDOSO TITAN JÚNIOR**, Dr. Helena da Graça Tourinho Tupinambá;
PROCESSO AI 02138-2001-001-08-40-X, Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF, Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. **AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA**, Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e **MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO e OUTROS**, Dr. Hermínio Luis da Silva;
PROCESSO AI 00694-2003-006-08-40-5, Agravante: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA, Dr. Alexandre Mena Cavalcante. **AGRAVADOS: O MATOS EDIFICAÇÕES LTDA**, Dr. Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior e **ELTON LIMA NUNES**, Dr. Antônio dos Santos Dias;
PROCESSO AI 01015-2003-009-08-40-4, Agravante: MOACIR DA CRUZ ROCHA, Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria. **AGRAVADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral;
PROCESSO AI 00407-2003-012-08-40-9, Agravantes: CRECÊNCIA DE OLIVEIRA LEÃO e OUTROS, Dr. Hermínio Luis da Silva. **AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA**, Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF**, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior;
PROCESSO AI 02070-2002-111-08-40-5, Agravante: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ, Dr. Iracides Holanda de Castro. **AGRAVADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SALLES**, Dr. Jaqueline Vieira da Gama Malcher;
PROCESSO AI 01878-2002-111-08-40-5, Agravante: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ, Dr. Iracides Holanda de Castro. **AGRAVADO: JOSÉ DOMINGOS MOREIRA COELHO**, Dr. Jaqueline Vieira da Gama Malcher;
PROCESSO AI 00382-2003-005-08-40-5, Agravante: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA, Dr. Agnello Maroja de Souza. **AGRAVADA: CLÉIDE TAVARES RIBEIRO**, Dr. Renata Milene Silva Pantoja;
PROCESSO AI 00492-2003-014-08-40-8, Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Eliane Sabba Lopes. **AGRAVADO: JOSÉ RONALDO PEREIRA DA VEIRA CRUZ**, Dr. Meire Costa Vasconcelos;
PROCESSO AI 00577-1996-001-08-40-X, Agravante: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. **AGRAVADOS: HERMAN RENE VOLTA RAMIREZ**, Dr. Jorge Luiz Ribeiro Costa e **IVALDO FERREIRA DE SOUZA e OUTROS**, Dr. Selma Lúcia Lopes Leão;
PROCESSO AI 00791-2003-114-08-40-0, Agravante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, Dr. Rubens Braga Cordeiro. **AGRAVADO: UIRAUINA ESTRELA**, Dr. Josenildo dos Santos Silva;
PROCESSO AI 00305-2003-109-08-40-9, Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Eliane Sabba Lopes. **AGRAVADO: FARNEY JOSÉ MOTA PIQUENTEL**, Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte;
PROCESSO AI 01348-2001-002-08-40-7, Agravante: PETRABEL - PEÇAS DE TRATORIAS BELEM LTDA, Dr. Elias Pinto de Almeida. **AGRAVADO: DINILTON VIEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos;
PROCESSO AI 01499-2002-203-08-40-9, Agravante: JARI CELULOSE S/A, Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge. **AGRAVADO: LUIZ ORLANDO FREITAS AMARAL**, Dr. Eliene Gonçalves Lima No;
PROCESSO AI 00903-2000-101-08-41-7, Agravante: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, Dr. Dennis Veribicaro Soares. **AGRAVADO: PAULO ROBERTO SOUSA DOS SANTOS**;
PROCESSO AI 00253-2003-106-08-40-1, Agravante: EDSON NASCIMENTO KATAOKA, Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. **AGRAVADO: IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO - FAZENDA SÃO JOSÉ**, Dr. Juliana Maria Fernandez Milco;
PROCESSO AI 01620-2002-110-08-41-5, Agravante: LEIVINO RODRIGUES PEREIRA, Dr. Márcia Maria Teixeira Cluffi. **AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**, Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém;
PROCESSO AI 00736-2003-006-08-40-8, Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Elza Maria dos Santos de Sousa Franco. **AGRAVADOS: EDUARDO QUEIROGA DE SOUZA**, Dr. Iracides Holanda de Castro e **EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**;
PROCESSO AI 01016-2003-011-08-40-5, Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. **AGRAVADA: AIDA BEZERRA MOURA**, Dr. Claudionor Cardoso da Silva;
PROCESSO AI 01010-2003-005-08-40-6, Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. **AGRAVADO: CARLOS DE LIMA RODRIGUES**, Dr. Claudionor Cardoso da Silva;
PROCESSO AI 01477-2002-013-08-40-X, Agravante: EDITORA GLOBO S/A, Dr. Cristiana Pinho Martins. **AGRAVADOS: LUIZ GUILHERME ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO**, Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza e **PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, Dr. Iracides Holanda de Castro e **A. LEAO PEREIRA**;
PROCESSO AI 00095-2003-012-08-40-3, Agravante: CONSTRUTORA HABITARE LTDA, Dr. Bruno Garcia de Castro. **AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO LEITE LIMA**, Dr. Alessandra Du Valesse C. Batista;
PROCESSO AI 00925-2003-012-08-40-2, Agravante: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNIESPA, Dr. Rosilene Soares Ferreira. **AGRAVADO: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PIRES**, Dr. Gláucia Maria C. Cavalcante Rocha;
PROCESSO AI 00753-2003-101-08-40-1, Agravante: MARINHO DE OLIVEIRA SOUZA, Dr. Paula Frassinetti Matos. **AGRAVADO: MREIS RODRIGUES - ME**, Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano;
PROCESSO AI 01149-2003-007-08-40-2, Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Dr. Micheline Anrures Esteves. **AGRAVADO: MARCO ANTONIO RAMOS GEMAUQUE**, Dr. Edilson Araújo dos Santos;
 Belém, 14 de novembro de 2003. TARCILIA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 046/2003
 PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 00426-2003-110-08-00-6

EMBARGANTE: PAULO RUBENS AZEVEDO PARAENSE
 Advogado (s): Dr. Márcia Maria Teixeira Cluffi e outros
 EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE

Advogado (s): Dr. Alan Pereira Martins e outros
 Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 00426-2003-110-08-00-6, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelo embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se o embargado, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 14 de novembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 045/2003

PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 00425-2003-110-08-00-1
 EMBARGANTES: RONALDO BARBOSA DO MONTE

Advogado (s): Dr. Márcia Maria Teixeira Cluffi e outros
 EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 Advogado (s): Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
 EMBARGADOS: OS MESMOS

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 00425-2003-110-08-00-1, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pelos embargantes, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifiquem-se os embargados, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestarem, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 14 de novembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO 00820-2003-105-08-00-9(3ª T./REX OFF 6773/2003). RECLAMANTE: ROMILDO DA SILVA MOTA, Adv. Dr. José Augusto Dias da Silva e outros; RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL, Adv. Dr. Jorge Otávio Pessoa Do Nascimento e outros. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento à remessa obrigatória, porque dispensado, na espécie, o duplo grau de jurisdição, nos termos do §2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 14 de novembro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 3ª T./RO 00313-2003-109-08-00-0. RECLAMANTE: JOSÉ FRANCISCO GOMES SOARES. Doutora Ana Clara Muller Hoff. RECLAMADA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) nega-se homologação ao acordo celebrado pelas partes; determina-se (2) a certificação do trânsito em julgado do acórdão regional, (3) a baixa dos autos ao juízo de origem (para execução), (4) a intimação das partes pelo Diário Oficial do Estado e (5) a remessa da íntegra deste despacho às partes e seus advogados, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 14 de novembro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Relator

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 01623-1989-004-08-00-3. Agravante: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Paula Frassinetti Matos e outros. Agravados: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. José Ubiraci Rocha Silva. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. DESPACHO: (...)VII - Do exposto, nego seguimento ao agravo de petição, com apoio no art. 557, "caput", do CPC. (...)Belém, 14 de novembro de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 00575-2003-202-08-00-9. RECORRENTE: AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO COLARES (ESPÓLIO DE OSVALDO NAZARÉ COLARES). Dra. Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: BENEVALDO CATUNDA MACHADO. Dr. Juares Gonçalves Ribeiro e outros. DESPACHO: (...)X - Como visto, por qualquer ângulo que a questão seja examinada, a conclusão é no sentido de que existe defeito de representação legal e processual do espólio recorrente, pelo que, ante tal vício insanável, nego seguimento ao recurso. (...) Belém, 13 de novembro de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/3ª T./AP 02090-1996-101-08-00-5. Agravante: RAIMUNDO GOMES MONTEIRO. Dr. Odival Quaresma. Agravada: RODOMAR LTDA. DESPACHO: (...)V - Do exposto, não estando presente o pressuposto da recorribilidade do ato jurisdicional, nego seguimento ao agravo de petição, por ser inabível na espécie. (...)Belém, 13 de novembro de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/SE/AR 00655-2003-000-08-00-5. AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Sales Batista e outros. RÉU: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. DESPACHO: I - Estabelece a Orientação Jurisprudencial nº 110-SDI-2 do C. TST que "O Sindicato, substituto processual e autor da reclamação trabalhista, em cujos autos fora proferida a decisão rescindenda, possui legitimidade para figurar como réu na ação rescisória, sendo desnecessária a exigência de citação de todos os empregados substituídos, porquanto inexistente litisconsórcio passivo necessário. "Nesse sentido, indefiro o pedido de citação, como litisconsortes, dos empregados substituídos na ação originária da decisão rescindenda, conforme requerido na petição inicial. (...)Belém, 14 de novembro de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

RESENHA Nº 008/03

GABINETE DA JUÍZA CONVOCADA VANJA MENDONÇA

PROCESSO Nº: TRT /4ª T./ED/RO Nº 01107-2003-006-08-00-0

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: ANA NIZETE E VIEIRA RODRIGUES
 EMBARGADO: CLAUDIO CORREA HASSE
 ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
 ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: Manifestar-se, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por BANCO BRADESCO S/A, conforme disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado.
 Em, 14.11.2003

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA
 BRASIL - UMARIZAL - BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 439/2003

PROCESSO NO 01622-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1622/2003_6
 Reclamante: GILSON DE SANTANA CAMPOS
 Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
 O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA AS FLS. 109/110 DOS AUTOS."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de novembro de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014 _ 440/2003

PROCESSO NO: 01309-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1309/2002_6
 Exequente: LINDALVA SOARES DOS SANTOS
 Executado: DAVID LEON SERRUYA
 O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 12:03 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MOVEL RUA MUNICIPALIDADE 200,00
 DAVID LEON SERRUYA
 UMA GELEADEIRA MARCA BRASTEMP MODELO FROST FREE DUPLEX 410 LI TROS COR BEGE JA EM ESTADO DE OXIDACAO EM FUNCIONAMENTO PERFEITO
 MOVEL RUA MUNICIPALIDADE 180,00
 DAVID LEON SERRUYA
 UMA LAVALOUCA MAQUINA DE LAVAR LOUCA MARCA BASTEMP MODELO CL EAN EM PERFEITO ESTADO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 441/2003

PROCESSO NO: 01233-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1233/2003_6

Exequente: DIEUZANILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Executado: ITALA PAIXAO DE CARVALHO REZENDE
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2248220,00
ROSILDA PEREIRA TENORIO
01 (UM) TELEVISOR, MARCA PHILIPS, MODELO SPEAKER SYSTEM, DE 14 (QUATORZE) POLEGADAS, TIPO 14G1.1314/78Z, SERIE N. 149451, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 442/2003

PROCESSO NO: 00732-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 732/2002_1

Exequente: JOAO DO CARMO XAVIER VIANA
Executado: ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA SA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/CAMINHAO MARIO COVAS 500 = ENISA 35.000,00
SILVIA CLAUDIA GUALBERTO LOBATO
UM VEICULO TIPO CAMINHAO NACIONAL, CARGA, A DIESEL, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L1214, COR BRANCA, PLACA BYA-6479-PA, RENAVAM 619729562, CHASSI 9BM38404RB018784, ANO DE FAB/MODELO 1994, 136CV, EM REGUALR ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 443/2003

PROCESSO NO: 02066-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 2066/2002_0

Exequente: BENEDITO MARTINS PASTANA
Executado: M E DE A GUIMARAES
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 12:12 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER AV. JULIO CESAR, S/N 450,00
FRANCISCO CARLOS GUIMARAES
01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, COM DUAS TAMPAS, MARCA CONSUL, MODELO 420, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
FOGAO AV. JULIO CESAR, S/N 150,00
FRANCISCO CARLOS GUIMARAES
01 (UM) FOGAO INDUSTRIAL, MARCA TRON, COM DUAS BOCAS, EM FERRO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 _ 444/2003

PROCESSO NO 01369-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1369/2002_2

Exequente: EDIVALDO DA SILVA MAIA
Executado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.575,55 (TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 01/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.203,47
Juros de Mora	129,20
INSS	242,88
Total devido	3.575,55

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 _ 445/2003

PROCESSO NO: 00937-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 937/2003_4

Exequente: ALCIDIO SOUZA REIS
Executado: R M SAMPAIO
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2003, as 12:18 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQ DE LAVAR CARRO 25 DE SETEMBRO 180 300,00
RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO
UMA MAQUINA DE LAVAR CARROS PORTATIL, MARCA ELETROLUX WAP MINI N DE SERIE 16099734M190DBA117 049915 110 V COMPLETA COM CARRO COM DUAS RODINHAS PARA TRANSPORTA-LA MANGUEIRA E LANCA DOR DE AGUA NAS CORES AMARELA E PRETA NO ESTADO POIS NAO FOI POSSIVEL TESTA-LA PORQUE NA SEDE DA EXECUTADA NAO TEM TOMADA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 2158/2003

PROCESSO NO: 01231-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1231/2002_6

Reclamante: FABRICIO MICHEL CARDOSO FERREIRA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREIA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA, AS FLS. 147/148 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2159/2003

PROCESSO NO: 01096-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1096/2003_0

Reclamante: ADILSON POLICARPO DO MONTE FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO PRIMEIRO RECLAMADO, AS FLS. 243/258 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2160/2003

PROCESSO NO: 01096-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1096/2003_0

Reclamante: ADILSON POLICARPO DO MONTE FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMIM

Assunto:
AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO SEGUNDA RECLAMADA 203/212 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2161/2003

PROCESSO NO: 01626-1996-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1626/1996_2

Exequente: GLEIBB VICENTE DA PIEDADE
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI
Executado: SEGUTRAL SERVICIO SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO, NOS TERMOS LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.

RESENHA NO 014 _ 2162/2003

PROCESSO NO: 00270-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 270/2003_7

Exequente: ALESSANDRA JENNINGS MENDONCA DE SOUSA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 204/206, DA EXECUTA DA TELEMAR NORTE LESTE S/A, INDICANDO BENS A PENHORA.

RESENHA NO 014 _ 2163/2003

PROCESSO NO: 00330-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 330/2003_X

Exequente: MANOEL DA SILVA COSTA
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABB
Executado: ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTABIL LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, BENS DA EXECUTA DA, DE FACIL ALIENACAO, A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO, NOS TERMOS LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.

RESENHA NO 014 _ 2164/2003

PROCESSO NO: 00244-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 244/2003_6

Exequente: MARIA LUCIA FAVACHO DIAS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: ESPOLIO DE ALEXANDRE COSTA SANTOS
Advogado(a): LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA DE FLS. 66.

RESENHA NO 014 _ 2165/2003

PROCESSO NO: 01503-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1503/2003_9

Reclamante: JOSE RONALDO SILVA DE SOUZA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: SERVISER EMPRESA SEG VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR EM JUIZO, OS CONTRACHEQUES REFERENTES AOS PERIODOS ABAIXO DISCRIMINADOS: ANO 2000 - FEVEREIRO A DEZEMBRO E 13o. SALARIO; ANO 2001 - TODOS OS MESES, INCLUSIVE 13o. SALARIO; ANO 2002 - JANEIRO A ABRIL, AGOSTO, OUTUBRO E 13o. SALARIO; ANO 2003 - JANEIRO, JULHO E AGOSTO.

RESENHA NO 014 _ 2166/2003

PROCESSO NO: 01960-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1960/2002_8

Exequente: MANOEL DA COSTA GALVAO
Advogado(a): EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
Executado: ORLANDO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PROPOSTA DE ACORDO, FEITA PELO EXECUTADO AS FLS. 46/55, DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2167/2003**PROCESSO NO : 00126-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 126/2002_4**

Reclamante: JOSE IVAN NERES DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: J. RIBAMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 64, VERSO, REFERENTE A BLOQUEIO NA CONTA DO SOCIO DA EXECUTADA, SR. JOSE RIBAMAR LOPES SOUZA.

RESENHA NO 014 _ 2168/2003**PROCESSO NO : 02329-2001-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 2329/2001_X**

Exequente: ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: KIM - ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 014 _ 2169/2003**PROCESSO NO : 00429-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 429/2002_0**

Exequente: FRANCJAMES DE SOUSA DA SILVA

Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA

Executado: PAINEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INFORMAR EM JUIZO, O RECEBIMENTO DA 2a. PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 014 _ 2170/2003**PROCESSO NO : 01553-1999-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1553/1999_0**

Exequente: FRANCISCA ALVES DA COSTA PINHEIRO

Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Executado: KATIA REGINA DINIZ RIBEIRO

Advogado(a): MARIA DE GRAZIELA VALE FEITOSA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 145, DOS AUTOS, HOMOLOGANDO O ACORDO DE FLS. 144.

RESENHA NO 014 _ 2171/2003**PROCESSO NO : 01218-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1218/2003_X**

Reclamante: LOMAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS, AS FLS. 134/136 PELO RECLAMANTE E AS FLS. 148/162 PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 014 _ 2172/2003**PROCESSO NO : 01592-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1592/2003_1**

Reclamante: FABIANE PEREIRA NAZARE

Advogado(a): BERTA MIRIAM PANTOJA

Reclamado: LOJA DA IMPRESSAO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA RECLAMADA AS FLS. 12/13 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2173/2003**PROCESSO NO : 00322-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 322/2002_4**

Exequente: EDINALDO DAMASCENO BARROSO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAI

Executado: RAQUEL PEREIRA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELA EXECUTADA AS FLS. 108/109 DOS AUTOS E, AO SEU ADVOGADO PARA QUE COMPAREÇA AO BANCO DO BRASIL S/A-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU NOME.

RESENHA NO 014 _ 2174/2003**PROCESSO NO : 01773-1999-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1773/1999_3**

Exequente: DOMINGAS ANGELINA DA LUZ CARVALHO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: NORTE HOTELARIA S A

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO AS FLS. 500/510.

RESENHA NO 014 _ 2175/2003**PROCESSO NO : 00629-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 629/2003_4**

Exequente: ELIANE ELIERES DA SILVA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO VALOR DEPOSITADO A FL. 74 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2176/2003**PROCESSO NO : 01129-2001-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1129/2001_8**

Exequente: BORIS ZUBOK

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Executado: CADAM SA

Advogado(a): ROGERIO ROBSON JUCA VILAR

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA

DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 330/332 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2177/2003**PROCESSO NO : 00643-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 643/2003_9**

Exequente: SANDRO CORDOVIL VAZ

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Executado: AUTOS & PELICULAS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTI) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM LASTRO NO ART. 40 DA LEI Nº. 6.830/80.

RESENHA NO 014 _ 2178/2003**PROCESSO NO : 00862-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 862/2003_X**

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

Executado: EXPRESSO IZABELENSE LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO VALOR DEPOSITADO A FL. 46 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2180/2003**PROCESSO NO : 00409-1997-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 409/1997_7**

Exequente: MARIA RAIMUNDA PEREIRA REIS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: FONSECA MELAZZO & CIA LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DA SRA. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 573 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2181/2003**PROCESSO NO : 00832-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 832/2003_1**

Exequente: EDINEIA COLARES DINIZ

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Executado: NUTRIR PRESTADORA DE SERVICOS S C LTDA

Advogado(a): JORGE SAUL JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO FEITA PELA RECLAMADA, AS FLS. 63 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2182/2003**PROCESSO NO : 01318-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1318/2003_3**

Reclamante: LENA MARA SANTOS CUNHA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO, AS FLS. 176/177 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2183/2003**PROCESSO NO : 01153-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1153/2003_8**

Reclamante: SONIA MARIA RESENDE SANTOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 178/184.

RESENHA NO 014 _ 2184/2003**PROCESSO NO : 01100-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1100/2003_9**

Reclamante: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA SANTOS

Advogado(a): WACIM TORRES BAILOUT

Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

Advogado(a): PATYELLE FERREIRA FARIA

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 386/399.

RESENHA NO 014 _ 2185/2003**PROCESSO NO : 01626-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1626/2003_3**

Reclamante: HERALDO CORDEIRO DE ALMEIDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 30/39.

RESENHA NO 014 _ 2186/2003**PROCESSO NO : 00685-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 685/2003_3**

Exequente: GLEIDSON LEAL VASCONCELOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA A FL. 114 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2187/2003**PROCESSO NO : 01447-2001-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1447/2001_0**

Exequente: CLAUDIO WILSON CORREA MENDES

Advogado(a): SIELMA LUCIA LOPES LIAO

Executado: MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/>), QUE FORAM REJEITADOS.

A SOCIA DA EXECUTADA, SRA. MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NOMEADA, PELO JUIZO, FIEL DEPOSITARIA DO BEM PENHORADO A FL. 270 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2188/2003**PROCESSO NO : 01622-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1622/2003_6**

Reclamante: GILSON DE SANTANA CAMPOS

Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA

Reclamado: PAYSANDU SPORTE CLUBE

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA, AS FLS. 109/110 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2189/2003**PROCESSO NO : 01622-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1622/2003_6**

Reclamante: GILSON DE SANTANA CAMPOS

Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA

Reclamado: LISBOA MADEIRA LTDA

Advogado(a): LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA, AS FLS. 109/110 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2190/2003**PROCESSO NO : 01489-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1489/2003_8**

Reclamante: ABELARDO CEREJA DOS SANTOS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/>), QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.**RESENHA NO 014 _ 2191/2003****PROCESSO NO : 00277-1999-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 277/1999_8**

Exequente: MONICA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Executado: XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a): NAYARA DE MIRANDA NOVAES DA PONTE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 20 (VINTI) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISORIA DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ART. 40, PARAGRAFO 2o.

RESENHA NO 014 _ 2192/2003**PROCESSO NO : 01442-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1442/2003_4**

Reclamante: LUCIANO LIMA FERREIRA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S A

Advogado(a): ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.**RESENHA NO 014 _ 2193/2003****PROCESSO NO : 01379-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1379/2003_1**

Reclamante: ANTONIO MAGNO BARBOSA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: RODOLFO ANTUNES STEINER

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 79/82.

RESENHA NO 014 _ 2194/2003**PROCESSO NO : 02057-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 2057/2002_X**

Exequente: JOAO MONTEIRO LOBO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAI

Executado: PERFECTA PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:

A RECLAMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR, NO VALOR DE R\$-1.601,57 (MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014 _ 2195/2003**PROCESSO NO : 00610-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 610/2003_5**

Exequente: JORZIA BORGES RAMOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: RAIMUNDO ALEX NASCIMENTO DA SILVA

Advogado(a): KAREN SERRUYA CARDUNER

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.**RESENHA NO 014 _ 2196/2003****PROCESSO NO : 01327-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1327/2003_4**

Reclamante: PRISCO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: R H S MACEDO COMERCIO E SERVICOS-ME

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

RESENHA NO 014 _ 2197/2003**PROCESSO NO: 01327-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1327/2003_4**

Reclamante: PRISCO FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: ECIESA ENGENHARIA S A
 Advogado(a): PAULA MARTINS BACIM
 Assunto:
 A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA NO 014 _ 2198/2003**PROCESSO NO: 01327-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1327/2003_4**

Reclamante: PRISCO FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: LEME ENGENHARIA S A
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA NO 014 _ 2199/2003**PROCESSO NO: 01309-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1309/2002_6**

Exequente: LINDALVA SOARES DOS SANTOS
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
 Executado: DAVID LEON SERRUYA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A exequente para ciência de que foi designado o dia 10/12/2003, as 12:03 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA NO 014 _ 2200/2003**PROCESSO NO: 01603-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1603/2003_2**

Reclamante: ROSEMIRO SILVA DA COSTA
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
 Reclamado: REFORMORTE - REFORMADORA DO NORTE LTDA
 Advogado(a): JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS
 Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, EM 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 24/25 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2201/2003**PROCESSO NO: 00774-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 774/2003_2**

Exequente: JOSE RIBAMAR CARVALHO SILVA
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
 Executado: RED CASUAL BAR LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 38/39 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2202/2003**PROCESSO NO: 00870-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 870/2003_9**

Reclamante: ANTONIO CARLOS MOTA DA SILVA
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Reclamado: VIACAO FORTE LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA RECLAMADA DE FLS. 87/90 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2203/2003**PROCESSO NO: 01578-1996-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1578/1996_6**

Exequente: ALCISIO OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Executado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO DUMHENSE RAIOL

Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE DECLAROU A FALTA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 014 _ 2204/2003**PROCESSO NO: 00686-2000-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 686/2000_6**

Exequente: MARCAL DA SILVA MOURA
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: M N DE JESUS - MARIO ISHIGURO (POSTO ALVORADA)
 Advogado(a): MARIO AMERICO DA SILVA BARROS

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 214 DOS AUTOS, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 014 _ 2205/2003**PROCESSO NO: 02025-1999-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 2025/1999_2**

Exequente: LUIZ CLAUDIO DA TRINDADE SILVA
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
 Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTES, PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DA ATUALIZACAO DE FLS. 174/188 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2206/2003**PROCESSO NO: 00780-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 780/2003_8**

Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
 Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

RESENHA NO 014 _ 2207/2003**PROCESSO NO: 00433-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 433/2003_9**

Reclamante: LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO VEIGA
 Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): RAIMUNDO ROLIM DE MENDONÇA JUNIOR

Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 96 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 90/91 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 2208/2003**PROCESSO NO: 00214-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 214/2002_1**

Exequente: GIRLENO DOS SANTOS BATISTA
 Advogado(a):
 Executado: MARTINHO & SANTOS LTDA
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Assunto:
 AO EXECUTADO PARA DEPOSITAR AS PARCELAS, CONFORME PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 137, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014 _ 2209/2003**PROCESSO NO: 01053-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1053/2003_4**

Exequente: MARCELO VIEIRA VASCONCELOS
 Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
 Executado: ALVES & RODRIGUES LTDA
 Advogado(a): JORGE MENA WANDERLEY

Assunto:
 AS PARTES PARA INFORMAR SOBRE A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, VISTO QUE AS MESMAS FORAM DETERMINADAS EM SENTENÇA, NAO PODENDO MAIS SER OBJETO DE ACORDO.

RESENHA NO 014 _ 2210/2003**PROCESSO NO: 02066-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 2066/2002_0**

Exequente: BENEDITO MARTINS PASTANA
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
 Executado: M E DE A GUIMARAES
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 10/12/2003, as 12:12 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 014 _ 2211/2003**PROCESSO NO: 00873-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 873/2003_4**

Exequente: IVANILDA SANTOS SOUZA
 Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
 Executado: ADELINO JOAO MODENESI
 Advogado(a): MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA

Assunto:
 AO(A) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S).

RESENHA NO 014 _ 2212/2003**PROCESSO NO: 00937-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 937/2003_4**

Exequente: ALCIDIO SOUZA REIS
 Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
 Executado: R M SAMPAIO
 Advogado(a):

Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 10/12/2003, as 12:18 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA NO 014 _ 2213/2003**PROCESSO NO: 00247-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 247/2003_1**

Exequente: NAZARENO MARTINS CARVALHO
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**RESENHA NO 009 _ 1896/2003****PROCESSO NO: 01747-2000-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1747/2000_4**

Reclamante: ED CARLOS DE PAULA COSTA
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
 Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEO

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DE FLS. 505/508 NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 _ 1897/2003**PROCESSO NO: 00563-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 563/2003_X**

Exequente: EDSON DE SOUZA GOMES
 Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
 Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 27/11/2003, as 11:25 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 1903/2003**PROCESSO NO: 02207-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 2207/2001_6**

Exequente: LUIZ DE JESUS DA SILVA
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS E SEGURANCA LTDA
 Advogado(a): PAULO MILEO VILAR

Assunto:
 LITISCONSORTE: JOSE CLOVIS FERREIRA DE AGUIAR ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVAAS PARTES, POR SEUS PATRONOS: CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTO AS FLS. 251/254.

RESENHA NO 009 _ 1909/2003**PROCESSO NO: 01343-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1343/2003_1**

Reclamante: JOAO CARLOS MALCHER DA COSTA
 Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRNO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1929/2003**PROCESSO NO: 00379-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 379/2002_X**

Reclamante: MANOEL DE JESUS LIMA DESOUSA
 Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
 Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 ADVOGADO DO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS.

RESENHA NO 009 _ 1931/2003**PROCESSO NO: 02078-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 2078/2001_X**

Exequente: JOAO DA SILVA GOMES
 Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
 Executado: A C COSTA BRANDAO
 Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 29/01/2004, as 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 1940/2003**PROCESSO NO: 01441-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1441/2003_1**

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO PARA
 Advogado(a): HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR.

Assunto:
 Reclamado: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - CESUPAAAdv. Redo: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA Assunto: As reclamadas, para contramintarem o Recurso Ordinario in terposito pelo reclamante, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 009 _ 1942/2003**PROCESSO NO: 01029-2000-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1029/2000_7**

Exequente: OSVALDO MARQUES TAVARES
 Advogado(a): CONCEICAO AIDA PEREIRA BARBOSA
 Executado: IATE CLUBE DO PARA
 Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 29/01/2004, as 11:05 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 1943/2003**PROCESSO NO: 01119-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1119/2002_0**

Exequente: NELSON CABRAL FONSECA
 Advogado(a): JOSE LUIZ FLENA ALVES
 Executado: RAUL PEREIRA VIEIRA
 Advogado(a): ANGELO BRAZIL DA SILVA

Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR RAUL PEREIRA VIEIRA CONTRA NELSON FONSECA. TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, EM R\$ 44,26, JA RECOLHIDAS NA FL. 128..."

RESENHA NO 009 _ 1955/2003**PROCESSO NO: 01179-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1179/2003_3**

Exequente: ALEX DE JESUS PAIXAO
 Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
 Executado: MARSUB SERVICOS TECNICOS MARITIMOS
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DA JUCEPA E DOCUMENTOS DE FLS. 33/36 DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1956/2003**PROCESSO NO: 00759-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 759/2003_3**

Exequente: JONIBS JEFFERSON VIEIRA PINTO
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA BARRAL SECCO LOPES
 Executado: CHOPPIHAR TOP IND E COM ALIMENTOS
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DA JUCEPA E DOCUMENTOS DE FLS. 45/51 DOS AUTOS.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.072

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de novembro de 2003

Caderno

3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 009_1958/2003

PROCESSO Nº: 01770-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009_1770/2003_9

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA

Reclamado: BENEDITO GARCIA DA SILVA

Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES

Assunto:

AO RECLAMADO/EMBARGADO: PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

009-1927/03

PROCESSO Nº: 9ª VT - 78/02

Reclamante: ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado(a): KIM ENGENHARIA LTDA E MUNICÍPIO DE BELÉM

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGO À EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

"PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MUNICÍPIO DE BELÉM CONTRA ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO E KIM ENGENHARIA LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO, SEM CUSTAS."

PROCESSO Nº: 9ª VT - 1492/03

Reclamante: EDILSON LISBOA DA COSTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e REDE CELPA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Conteúdo: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR EDILSON LISBOA DA COSTA CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA: I - REJEITAR A PREJUDICIAL PRESCRIÇÃO QUINQUENAL; II - NO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO A TÍTULO DE: QUINZE MINUTOS INTERVALARES, COM ADICIONAL DE 50%, NOS DIAS TRABALHADOS DE OUTUBRO DE 1998 ATÉ A EXTINÇÃO DO PACTO, COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS COM 40%; DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEL, DESCABE A COMPENSAÇÃO PRETENDIDA, APLIQUE-SE A SÚMULA 01 DO EGREGIO TRT DA 8ª REGIÃO. NA LIQUIDACÃO, DEVE SER OBSERVADA A EVOLUÇÃO SALARIAL DO DEMANDANTE, CONFORME OS CONTRACHEQUES E AS FICHAS FINANCEIRAS EXISTENTES NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

RESENHA Nº 1928/2003

PROCESSO Nº: 9ª VT - 1741/02

Reclamante: AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamadas: EDITORA LUIZ DO SABER LTDA e EDIAL EDITORA LTDA

Advogado(a): ROSANA BAGLIOLI DAMMSKI

Conteúdo: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DUZIDOS POR AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO CONTRA EDITORA LUIZ DO SABER LTDA e EDIAL EDITORA LTDA, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 01/02 (10/12) MAIS UM TERÇO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (10/12) E FGTS COM 40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEL. PROCEDE, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA DO JUÍZO AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE COMPENSAÇÃO. APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO EGREGIO TRT DA 8ª REGIÃO. BASE PARA A LIQUIDACÃO:

COMISSÕES NA MÉDIA DE R\$ 600,00, POR MÊS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO.

PROCESSO Nº: 9ª VT - 983/03

Embargante: JOSE CARLOS SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Embargado(a): SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Conteúdo:

AO EMBARGADO/RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 38, A SEGUIR TRANSCRITO:

"ANALISANDO OS AUTOS PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, VERIFICO QUE O EMBARGANTE FEZ A JUNTADA DE DOCUMENTOS (FLS. 32/35) APÓS O PRAZO PARA A DEFESA DO EMBARGADO. ASSIM, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DO EMBARGADO PARA CIENCIA DA DOCUMENTAÇÃO, MANIFESTANDO-SE, SE FOR O CASO, NO PRAZO DE CINCO DIAS."

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009_555/2003

PROCESSO Nº: 00563-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009_563/2003_X

Exequente: EDSON DE SOUZA GOMES

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/11/2003, às 11:25 h., na(o) 9ª V.T. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor Fiel Depositário(a)

EMBARCAÇÃO ROD ARTHUR BERNADES KM 1470.000,00

JOSE AIRTON RODRIGUES LIMA

UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA CONFRIO XAVANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO TOTAL 21,00M, BOCA 06,12M, PONTAL 03,82M, CONTORNO 10,62M, ARQUEAÇÃO BRUTA 96,200 TONS, ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 44,451 TONS, N DO MOTOR 7122 - 7001, POTÊNCIA A 370 HP, DIESEL, M CLASSIFICAÇÃO D 2 M, MATERIAL DO CASCO: AC

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 30 de outubro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009_556/2003

PROCESSO Nº: 00438-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009_438/2003_7

Exequente: MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA REGO

Executado: P S PORTAL MORAES

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/11/2003, às 11:27 h., na(o) 9ª V.T. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor Fiel Depositário(a)

CONDICIONADOR DE AR CJ BIARRITZ BL09AP303 COQUEIRO 600,00

PAULO SERGIO PORTAL MORAES

CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER DE 3000BTUS, MODELO SPORTLINE PLUS EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

CONDICIONADOR DE AR CJ BIARRITZ BL09AP303 COQUEIRO 200,00

PAULO SERGIO PORTAL MORAES

CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO SEM MARCA/MODELO VISÍVEL, DE 10000BTUS RM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

CONDICIONADOR DE AR CJ BIARRITZ BL09AP303 COQUEIRO 400,00

PAULO SERGIO PORTAL MORAES

DOIS CONDICIONADORES DE AR REFRIGERADO MARCA CONSUL DE 10000TUS CADA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. SENDO ATRIBUÍDO

O VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) P/CADA UNIDADE. TELEVISOR A CORES CJ BIARRITZ BL09AP303 COQUEIRO 250,00 PAULO SERGIO PORTAL MORAES TELEVISOR MARCA TOSHIBA, A CORES, DE 20 POLEGADAS (MOD. TS209 -GR), EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. TELEVISOR A CORES CJ BIARRITZ BL09APT303COQUEIRO 150,00 PAULO SERGIO PORTAL MORAES TELEVISOR MARCA SHARP A CORES DE 14 POLEGADAS (MOD. C1490-A) EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. APARELHO DE SOM PORT CJ BIARRITZ BL09APT303COQUEIRO 200,00 PAULO SERGIO PORTAL MORAES APARELHO DE SOM PORTATIL MARCA LENOX, COM TV P/B DE 5 POLLEGADAS, RADIO/GRAVADOR/CASSETE (DOIS DECKS), DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. FORNO MICROONDAS CJ BIARRITZ BL09APT303COQUEIRO 500,00 PAULO SERGIO PORTAL MORAES REFRIGERADOR MARCA BRASTEMP MODELO FROSTFREE, COR MARROM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 450LITROS, EM BOM ESTADO/FUNCIONANDO. FREEZER CJ BIARRITZ BL09APT303COQUEIRO 300,00 PAULO SERGIO PORTAL MORAES FREEZER MARCA PROSDOCIMO COM UMA PORTA, COR MARROM, CAPACIDADE DE 180LITROS, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO. TELEVISOR A CORES CJ BIARRITZ BL09APT303COQUEIRO 150,00 PAULO SERGIO PORTAL MORAES TELEVISOR A CORES MARCA PHILIPS DE 14 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 30 de outubro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009_560/2003

PROCESSO Nº 02207-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009_2207/2001_6

Exequente: LUIZ DE JESUS DA SILVA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS A PENHORA INTERPOSTOS FLS. 251/254 DOS AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 31 de outubro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009_564/2003

PROCESSO Nº 01343-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009_1343/2003_1

Reclamante: JOAO CARLOS MALCHER DA COSTA

Reclamado: KV INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de novembro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_566/2003

PROCESSO NO 01581-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009_1581/2003_6

Reclamante: ANDERSON LIMA DE SOUZA
Reclamado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA EM 13/10/2003, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "EM FACE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR ANDERSON LIMA DE SOUZA EM FACE DE ESCRITORIO UNIDOS LTDA PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, EXCUTUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORREÇÃO PROVENIENTE DE PLANOS ECONOMICOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas pela reclamada, na quantia de R\$2,40, fixadas sobre o valor da alçada. Ciente o reclamante. Notificar a reclamada revel, através de Edital, Nada Mais."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de novembro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009_567/2003

PROCESSO NO: 02078-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009_2078/2001_X

Exequente: JOAO DA SILVA GOMES
Executado: A C COSTA BRANDAO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/01/2004, as 11:00 h., na(o) 9a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEIL RUA BEBEDOUROS,04,CJ.TAPAJOS 15.000,00
JOAO DA SILVA GOMES
LOTE DE TERRENO EDIFICADO SOB O No.04, DA QDWE-13 DA RUA BEBEDOUROS No.04, COM UMA CASA RESIDENCIAL TIPO H1-3QT, COM AREA TOTAL DE CONSTRUCAO DE 68,00MS2, MEDINDO 12,00MS DE FRENTE E POR 22,00MS DE FRENTE DE FUNDOS, DO LOT. HABIT. CONJUNTO TAPAJOS, LOCALIZADO A MARGEM DA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, ANTI

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de novembro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_568/2003

PROCESSO NO 01384-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009_1384/2002_8

Exequente: LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO
Executado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.309,45 (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 06/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.508,98
Valor de Multa 1.352,69
INSS 447,78
Total devido 6.309,45
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de novembro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_572/2003

PROCESSO NO 00744-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_744/2003_3

Exequente: DAVYS CLAY GAMA DE FREITAS
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.904,79 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 08/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 15.532,30
Juros de Mora 965,27
Valor FGTS 3.072,88
Multa 40% FGTS 1.229,15
Valor Pago 8.063,73
Valor das Custas 104,00
INSS 3.064,92
Total devido 15.904,79
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009_573/2003

PROCESSO NO: 01029-2000-009-08-00-0 REFERENCIA 009_1029/2000_7

Exequente: OSVALDO MARQUES TAVARES
Executado: LATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/01/2004, as 11:05 h., na(o) 9a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEIL AV. BERNARDO SAYAO NR.3224 3.244.646,37
BENEDICTO ROSSETI

01 AREA DE 6.600M2 FLS 121 DO LIVRO I PA 17 MATRICULA 4121.01 AREA DE 8144,50M2 FLS 242 MATRICULA 1492.01 AREA DE 5394M2. BENFEITORIAS COM AREA APROXIMADA DE 13090,02 M2 POSSUINDO DI VERSAS CONSTRUCOES COMO PREDIO DA ADMINISTRACAO GARAGEM DE B Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja e (as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_575/2003

PROCESSO NO 01057-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009_1057/2003_0

Exequente: DOUGLAS MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
Executado: K V - INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V - INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.555,28 (CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) atualizado em 11/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.161,97
Juros de Mora 191,27
Valor FGTS 299,28
Multa 40% FGTS 188,82
Valor das Custas 15,27
INSS 698,67
Total devido 5.555,28
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 562/03.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALAÇÕES LTDA, executado nos autos do processo nº 9ª VT - 1344/03, em que são partes: EDILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO, exequente(s) e K V INSTALAÇÕES LTDA e REDE CELPA S/A, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Sentença cuja Conclusão é a seguinte: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR EDILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO EM FACE DE K V INSTALAÇÕES LTDA, E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA: 1- REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, RECONHECENDO A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA; JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DEDUZIDOS CONDENANDO AS RECLAMADAS AO PAGAMENTO DAS VERBAS A SEGUIR, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003, 3/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS 02/03, 6/12 + 1/3; FGTS + 40% DE TODO O CONTRATO, INCLUSIVE O INCIDENTE SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, DEDUZIDAS AS IMPORTÂNCIAS QUE SE ENCONTRAREM DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA E QUE SERÃO SACADAS EM FAVOR DO RECLAMANTE ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL; MULTA DO ART. 477, DA CLT; HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50%, DURANTE TODO O PACTO, E COM REPERCUSSÕES EM GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS + 1/3 E FGTS COM 40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEL IMPROCEDENTES OS DIEMAS PEDIDOS. APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. BASE PARA LIQUIDAÇÃO: OBSERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE, CONFORME CONTRACHEQUES EXISTENTES NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pelas reclamadas, em R\$-200,00 calculadas sobre R\$-10.000,00, valor que se arbitra para os fins de direito. Cientes os presentes. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, em 19 de novembro de 2003. Eu <Jaqueline Chaves de Almeida>, Secretária de Audiências, lavrei o presente. E eu <RAIMUNDO SANTANA PINTO>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 006_2148/2003

PROCESSO NO: 01978-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1978/2000_1

Reclamante: MARLY ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: N SECCUTTI JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:
PARA INFORMAR O JUIZO PARA DIZER SE FOI QUITADA A ULTIMA PARCELA DO ACORDO.//////

RESENHA NO 006_2149/2003

PROCESSO NO: 01490-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1490/2003_3

Reclamante: EMANUEL ARAUJO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CONSTRUTORA VILAGE LTDA
Advogado(a):

Assunto:
O AUTOR PARA CENIA DO R. DESPACHO DE FLS. 38-VERSO, OU SEJA OS TERMOS EM QUE FOI HOMOLOGADO DE FLS. 35 DOS AUTOS.//////

RESENHA NO 006_2150/2003

PROCESSO NO: 00265-1997-006-08-00-4 REFERENCIA 006_265/1997_8

Reclamante: RUI JORGE SIQUEIRA GOMES
Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Reclamado: THAUNUS BASTOS
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto:
O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 91/93, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.//////AG

RESENHA NO 006_2151/2003

PROCESSO NO: 00291-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_291/2003_3

Exequente: JERSON NUNES DE SOUZA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: GOMES & AZEVEDO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.//////AGC

RESENHA NO 006_2152/2003**PROCESSO NO : 01859-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006_1859/2001_0**

Exequente: JOSE AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTACOES.///

////////AGC

RESENHA NO 006_2153/2003**PROCESSO NO : 00674-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_674/2003_8**

Exequente: MARIA JOSE ALBUQUERQUE CARMONA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Executado: C R COMERCIO LTDA.

Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Assunto:

PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM DEZ DIAS.//

////////AGC

RESENHA NO 006_2154/2003**PROCESSO NO : 00961-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006_961/2002_4**

Reclamante: ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Reclamado: SERVICO 2000 LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 80 DOS AUTOS.//

////////AGC

RESENHA NO 006_2155/2003**PROCESSO NO : 00772-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_772/2003_8**

Reclamante: ELENIL DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: EZEQUIEL RIBEIRO

Advogado(a): ROSA AMELIA NAZARETH M. NEVES

Assunto:

PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM DEZ DIAS.////////AGC

RESENHA NO 006_2156/2003**PROCESSO NO : 00400-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006_400/2003_4**

Reclamante: PAULO CESAR DA SILVA FREITAS JUNIOR

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado: LOCASERVICE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SCLTDA

Advogado(a):

Assunto:

O AUTOR PARA INFORMAR SE JA RECEBEU O FTGS, EM CASO NEGATIVO, COMPARECER PERANTE A C.E. FEDERAL PARA REAPRESENTAR O

ALVARA JUDICIAL, COM O SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COM

RECEBIDA A PARCELA.////////AGC

RESENHA NO 006_2157/2003**PROCESSO NO : 00893-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006_893/2003_9**

Reclamante: CLEBER MANOEL PEREIRA DIAS

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMADO: N.S.ROSARIO-ME

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO

PREVIDENCIARIO, EM DEZ DIAS.

RESENHA NO 006_2158/2003**PROCESSO NO : 00594-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_594/2002_3**

Exequente: SIMONE LUCIA BARROSO LOBATO

Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES

Executado: ALENICE MARTINS BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

O AUTORA PARA INFORMAR O JUIZO O ATUAL ENDEREÇO DA

RECLAMADA.////////AGC

RESENHA NO 006_2159/2003**PROCESSO NO : 02201-1990-006-08-00-1 REFERENCIA 006_2201/1990_9**

Exequente: HILDA MARIA ALVES DE LIMA

Advogado(a): SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): SANDRA WALESKA M LEAL

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA R. DECISAO DE FLS. 408/409 DOS AUTOS.//

RESENHA NO 006_2160/2003**PROCESSO NO : 00059-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_59/2003_X**

Exequente: PAULO ROBERTO ALVES GEMAQUE

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO,

BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO

POR TRINTA DIAS, A TEOR DA LBI NR 6830/80.////////AGC

RESENHA NO 006_2161/2003**PROCESSO NO : 00456-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_456/2002_2**

Exequente: MARIO REIS DE SOUZA JARDIM

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO

RECLAMADO NO PRAZO DE QUINZE DIAS.////////AGC

RESENHA NO 006_2162/2003**PROCESSO NO : 00378-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006_378/2003_4**

Exequente: JOAO FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: SERAFIM PEREIRA - ME

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O JUIZO SE ACEITA A PROPOSTA DA

RECLAMADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.////////AGC

RESENHA NO 006_2163/2003**PROCESSO NO : 00002-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006_2/2003_3**

Reclamante: ROBERVAL GUSTAVO RODRIGUES

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: COMIP CONSORCIO INTEGRADO DOS MUNIC PARAENSES

Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO

PREVIDENCIARIO EM CINCO DIAS SOB PENA DE EXECUCAO.////////

////

RESENHA NO 006_2164/2003**PROCESSO NO : 00847-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_847/2003_2**

Reclamante: KATIA SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Reclamado: SILETIVA RECURSOS HUMANOS S C LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, E NO PRAZO

LEGAL, O RECURSO ADESIVO OFERECIDO PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 006_2165/2003**PROCESSO NO : 01380-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1380/2003_7**

Reclamante: VANISE NAZARE MELO SILVA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE PARA APRESENTAR EM JUIZO, OS CONTRACHEQUES DO

PERIODO LABO RAL DE MARÇO A SETEMBRO/2002.////////AGC

RESENHA NO 006_2166/2003**PROCESSO NO : 01304-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_1304/2003_2**

Reclamante: ELI LUIZ QUEIROZ DE ANDRADE

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO PERIODO

DE AGOSTO A DEZEMBRO/2001 E JANEIRO A JUNHO/03.////////AGC

RESENHA NO 006_2167/2003**PROCESSO NO : 01516-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1516/2003_6**

Reclamante: REINALDO LIRA FARIAS

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado: VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): PATRICIA DA COSTA BELO

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar, querendo, e no prazo legal, o recur so ordinario

interposto pela reclamada.

RESENHA NO 006_2168/2003**PROCESSO NO : 01446-1992-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1446/1992_4**

Reclamante: SHUNICHI MATSUNAGA

Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL COLONIZACAO REFORMA AGRARIA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 369/372 DOS AUTOS.////////AGC

RESENHA NO 006_2169/2003**PROCESSO NO : 01212-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_1212/2003_8**

Reclamante: LUCIO BARBOSA DE ARAUJO

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, CONFORME

O R. DESPACHO DE FLS. 113.////////AGC

RESENHA NO 006_2170/2003**PROCESSO NO : 01706-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1706/2001_8**

Exequente: EVADILZA DUARTE TENORIO

Advogado(a): JADIER KAHWAGE DAVID

Executado: CLC CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS 103/

105, NO PRAZO DE CINCO DIAS.////////AGC

RESENHA NO 006_2171/2003**PROCESSO NO : 01147-1997-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1147/1997_7**

Reclamante: NAZARENO OLIVEIRA ARAUJO

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: EMPRESA VERSATH LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE

FLS.105, TENDO EM VISTA A INFORMACAO DE FLS.107.

RESENHA NO 006_2172/2003**PROCESSO NO : 00650-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006_650/2003_5**

Reclamante: MARCO AURELIO FERNANDES SILVA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: ADECON ASSIES ADM ECON CONTABILTDA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A

EXECUCAO DE FLS; 42/43.////////AGC

RESENHA NO 006_2173/2003**PROCESSO NO : 00634-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006_634/2001_4**

Exequente: ODIR RONALDO DOS SANTOS NEVES

Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO

Executado: VIRGILIO COSTA OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 135/VERSO.//

////////AGC

RESENHA NO 006_2174/2003**PROCESSO NO : 01660-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1660/2003_2**

Reclamante: PEDRO PAULO LOUREIRO CORREIA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREIA

Assunto:

A reclamada para contraminutar, querendo, e no prazo legal o recurso ordinario

interposto pelo reclamante.

RESENHA NO 006_2175/2003**PROCESSO NO : 00869-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006_869/2002_5**

Exequente: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: ERNANDES FELIX ARAUJO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE RATIFIQUE, OU NAO O REQUERIDO AS

FLS.70.

RESENHA NO 006_2176/2003**PROCESSO NO : 00891-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006_891/2002_9**

Exequente: GEORGE JEFFERSON SILVA DE SOUZA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE

PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 006_2177/2003**PROCESSO NO : 01376-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1376/2002_9**

Reclamante: EDIMAR FERNANDES NOBREGA

Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA

Reclamado: WALTER JOSE CARVALHO DA SILVA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE O JUIZO LIBEROU DA PENHORA OS

BENS PENHORADOS AS FLS.46.

RESENHA NO 006_2178/2003**PROCESSO NO : 01564-1996-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1564/1996_5**

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS.29.

RESENHA NO 006_2179/2003**PROCESSO NO : 00264-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_264/2002_4**

Exequente: GILVANDRO DIAS MIRANDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: DEMILSON DA SILVA ARAUJO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, BEM COMO A

LOCALIZACAO PRECISA DOS BENS QUE INDICAR, NO PRAZO DE DEZ

DIAS.

RESENHA NO 006_2180/2003**PROCESSO NO : 00159-1999-006-08-00-2 REFERENCIA 006_159/1999_1**

Reclamante: SIMEAO DOS SANTOS LOBATO

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO INTERPOSTA POR LUIZ CARLOS PANTOJA RODRIGUES EM FACE DE CORPUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, PARA DEFERIR O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO FGTS, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROCEDA A EXPEDICAO DO COMPETENTE ALVARA APOS O TRANSITO EM JULGADO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de novembro de 2003. Eu, JEANNE LIMA MARINHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 006_557/2003

PROCESSO NO 00492-2001-006-08-00-7 REFERENCIA 006_492/2001_X

Exequente: SANDRA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA
Executado: VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DO INSS DED FLS.134 DOS AUTOS./// / / / / / AC.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de novembro de 2003. Eu, JEANNE LIMA MARINHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 006_559/2003

PROCESSO NO 01617-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1617/2002_5

Exequente: EVALDO MODESTO DE SOUZA
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA AS FLS.39 - VERSO DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de novembro de 2003. Eu, JEANNE LIMA MARINHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006_560/2003

PROCESSO NO: 01460-1997-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1460/1997_0

Exequente: LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Executado: TRANSBEL CONSTRUÇÕES TRANSP TEC LTDA E OUTRO
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEI: RUA DOM. MARREIROS, 347/AP 501 250.000,00
SANDRA IZABEL GONCALVES LOPES MARIMBONDO
UMA FRACAO IDEAL DE 1/16 AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO ON DE ESTA SENDO CONSTRUIDO O ED. MIGUEL BERRARY, APTO 501 DO 5 ANDAR, COM DUAS VAGAS DE GARAGEM, REGISTRADO NO CARTORIO DO 2o. OFICIO MATRICULA No. 359, FOLHA No. 359 DO LIVRO No. 2-GLI COM HIPOTECA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu, JEANNE LIMA MARINHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_502/2003

PROCESSO NO: 01196-1997-005-08-00-X REFERENCIA 005_1196/1997_9

Exequente: CARLOS ALBERTO CABRAL DA SILVA
Executado: JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FORNO A GAS RUA SIQUEIRA MENDES 284 MOSQUE 1.500,00
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
UM FORNO P/PANIFICACAO MARCA TIEDESCO, A GAS, COM QUATRO BANDEJAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MASSIEIRA P/PANIFICA: RUA SIQUEIRA MENDES 284 MOSQUE 2.500,00
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
MASSIEIRA P/PANIFICACAO MARCA MAQFORNO PARA 50KG, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.

CILINDRO RUA SIQUEIRA MENDES 284 MOSQUE 2.500,00
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
UM CILINDRO P/PANIFICACAO MARCA SUPERFECTA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

BATEDIEIRA P/MASSAS RUA SIQUEIRA MENDES 284 MOSQUE 2.000,00
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
BATEDIEIRA P/MASSAS, MARCA SUPREMA, PARA 20LITROS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, SERIE 33410.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //pb.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_503/2003

PROCESSO NO: 01329-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1329/2002_0

Exequente: MAX ANDRE OLIVEIRA DA ROCHA
Executado: ENGTEI: ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEI: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
UM IMOVEI QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVE NIDA ALCINDO CACILIA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENT

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //pb.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_505/2003

PROCESSO NO 01172-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_1172/2003_0

Reclamante: HELIO FONSECA CORREIA
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SEGUINTE SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATORIA MOVIDA P/HELIO FONSECA CORREIA P/CONDENAR ALPHA SEG. ELETR. LTDA, P/PAGAR O Q/FOR APLRADO EM CALC. LIQ. A TIT. DE AVPRV. (R\$-369,83), EPROPIEM 4/12+1/3 (R\$-164,36) 13a SALARIO EM 4/12 (R\$-123,27), FGTS +40/5 (R\$-115,06), SAL. DE 01.04 A 30.04.2003 EM R\$-369,83, MULTA RESC. EM R\$-369,83, TOTALIZANDO R\$-1.512,18, JUROS U. COR. MON. NA FORMA DA LEL. O ST. CALC. DEVERA EFETUAR LIQ. DOS DESC. PREVENTRE AS PARTES, INCIDENTES SOBRE A PARCELA DE 13a SAL. E SAL. RET. CUSTAS P/RCDOR REVEL. DE R\$-30,24, S/O VL. DA CONDENACAO EM R\$-1.512,18. CIENTE O RCTEL. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. JE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de novembro de 2003. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_505/2003

PROCESSO NO 01172-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_1172/2003_0

Reclamante: HELIO FONSECA CORREIA
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SEGUINTE SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATORIA MOVIDA P/HELIO FONSECA CORREIA P/CONDENAR ALPHA SEG. ELETR. LTDA, P/PAGAR O Q/FOR APLRADO EM CALC. LIQ. A TIT. DE AVPRV. (R\$-369,83), EPROPIEM 4/12+1/3 (R\$-164,36) 13a SALARIO EM 4/12 (R\$-123,27), FGTS +40/5 (R\$-115,06), SAL. DE 01.04 A 30.04.2003 EM R\$-369,83, MULTA RESC. EM R\$-369,83, TOTALIZANDO R\$-1.512,18, JUROS U. COR. MON. NA FORMA DA LEL. O ST. CALC. DEVERA EFETUAR LIQ. DOS DESC. PREVENTRE AS PARTES, INCIDENTES SOBRE A PARCELA DE 13a SAL. E SAL. RET. CUSTAS P/RCDOR REVEL. DE R\$-30,24, S/O VL. DA CONDENACAO EM R\$-1.512,18. CIENTE O RCTEL. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. JE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de novembro de 2003. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SEGUINTE SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATORIA MOVIDA P/HELIO FONSECA CORREIA P/CONDENAR ALPHA SEG. ELETR. LTDA, P/PAGAR O Q/FOR APLRADO EM CALC. LIQ. A TIT. DE AVPRV. (R\$-369,83), EPROPIEM 4/12+1/3 (R\$-164,36) 13a SALARIO EM 4/12 (R\$-123,27), FGTS +40/5 (R\$-115,06), SAL. DE 01.04 A 30.04.2003 EM R\$-369,83, MULTA RESC. EM R\$-369,83, TOTALIZANDO R\$-1.512,18, JUROS U. COR. MON. NA FORMA DA LEL. O ST. CALC. DEVERA EFETUAR LIQ. DOS DESC. PREVENTRE AS PARTES, INCIDENTES SOBRE A PARCELA DE 13a SAL. E SAL. RET. CUSTAS P/RCDOR REVEL. DE R\$-30,24, S/O VL. DA CONDENACAO EM R\$-1.512,18. CIENTE O RCTEL. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. JE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de novembro de 2003. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_507/2003

PROCESSO NO 00422-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005_422/2003_3

Exequente: CARLOS ALBERTO BOTELHO MAIA
Executado: K.V - INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K.V - INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA e OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.322,82 (CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 12/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.078,04
Juros de Mora	363,03
Valor FGTS	342,04
Multa 40% FGTS	327,05
Valor das Custas	138,81
INSS	73,85
Total devido	5.322,82

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_510/2003

PROCESSO NO 00261-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005_261/2003_5

Reclamante: MARIA JOSE DE AMORIM FERNANDES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 26/11/2003 as 11:15 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. ef

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de novembro de 2003. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_511/2003

PROCESSO NO 00563-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005_563/2003_X

Exequente: LOURIVAL MARTINS SANTA ROSA
Executado: H. L. SILVA KYOY
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) H. L. SILVA KYOY, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA e OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) atualizado em 13/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de novembro de 2003. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

RESUMO:

INSS 300,00
Total devido 300,00
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
Is, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) TITULAR

RESENHA NO 005 _ 2780/2003

PROCESSO NO : 01489-1991-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1489/1991_4

Exequente: JAICK DOUGLAS LOPES DE SOUZA
Advogado(a): NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
Executado: OFICINA NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO 05 DIAS, QUANTO A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, QUE É O SEGUINTE: 01 FORNO DE FUNDIÇÃO DE FERRO, SEM MARCA OU NÚMERO VISÍVEIS ACOPLADO COM MOTOR DA MARCA GENERAL ELETRIC, N.46466, MODELO 085K213MG1CC, E VENTUINA SEM MARCA OU NÚMERO VISÍVEIS ESTANDO ESTA ATUALMENTE DESMONTADA PARA MANUTENÇÃO NO ESTADO. EM CASO NEGATIVO, OU NO SEU SILENCIO, ESTE JUÍZO LEVANTARÁ A PENHORA SOBRE O BEM ACIMA MENCIONADO. Ien

RESENHA NO 005 _ 2807/2003

PROCESSO NO : 01335-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1335/2001_X

Exequente: VALDEMIR SERRA REIS
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:
NOTIFIQUE-SE A VOSSA SA. PARA COMPLEMENTAR O SALDO DEVEDOR.

RESENHA NO 005 _ 2809/2003

PROCESSO NO : 00554-1991-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 554/1991_6

Reclamante: MARIA DE NAZARE FERREIRA REIS
Advogado(a): ANTONIO LOPES LOURENCO
Reclamado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a): ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE FLS.676.

RESENHA NO 005 _ 2816/2003

PROCESSO NO : 01196-1997-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1196/1997_9

Exequente: CARLOS ALBERTO CABRAL DA SILVA
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Executado: JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS
Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 12/12/2003, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. //pb.

RESENHA NO 005 _ 2818/2003

PROCESSO NO : 01329-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1329/2002_0

Exequente: MAX ANDRÉ OLIVEIRA DA ROCHA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGITHL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 12/12/2003, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. /pb.

RESENHA NO 005 _ 2821/2003

PROCESSO NO : 02285-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 2285/2001_4

Exequente: JAQUELINE SILVA CAMPOS
Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA
Executado: NICOLAU PINHEIRO GONCALVES
Advogado(a): MARCUS AQUINO DE AZEVEDO

Assunto:
Manifeste-se o reclamado a respeito da petição de fls.90 do exequente. prps.

RESENHA NO 005 _ 2827/2003

PROCESSO NO : 02125-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 2125/2002_0

Exequente: ELIAN CORREA DA SILVA
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS NOMEADOS A PENHORA. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2829/2003

PROCESSO NO : 01985-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1985/1999_6

Exequente: ORLANDO DA SILVA CUNHA
Advogado(a):
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO REQUERIDO PELO AUTOR. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2836/2003

PROCESSO NO : 01815-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1815/2003_5

Reclamante: RODSON LOBATO GONCALVES
Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Reclamado: TRANSPARENCIA SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO: "...VERIFICA-SE QUE TRATA-SE DE AÇÃO PLURIMA COM DOIS RECLAMANTES. OS AUTORES POSSUEM PECULIARIDADES PRÓPRIAS À CAUSA. COMO O RITO SUMARÍSSIMO NÃO PERMITE EMENDA... A PETIÇÃO INICIAL DEVE SER INDEFERIDA... CUSTAS PELOS AUTORES EM R\$10,00... ISENTOS NA FORMA DA LIT...". cf

RESENHA NO 005 _ 2837/2003

PROCESSO NO : 01820-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1820/2003_9

Reclamante: ROZALIA WAAD
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO: "...ASSIM, DA NARRAÇÃO DOS FATOS NÃO DECORRE LOGICAMENTE A CONCLUSÃO IMPOSTA NO ROL DE PEDIDOS... RAZÕES PELOS QUAIS INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL... CUSTAS PELO AUTOR EM R\$10,00... ISENTO..." cf

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 004 _ 2185/2003

PROCESSO NO : 01259-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1259/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: R H S MACEDO COMERCIO & SERVICOS
Advogado(a): ROSOMIRO ARAIS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E A DRA. NAIR FERREIRA REIS CARVALHO ADVOGADA DA LEME ENGENHARIA, AO DR. HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR ADVOGADO DA COSANPA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI ACOLHIDO DO RECLAMANTE E REJEITADO DA RECLAMADA R H S MACEDO COMERCIO & SERVICOS. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 2186/2003

PROCESSO NO : 01468-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1468/2003_X

Reclamante: MARCELO ESTELA LISBOA
Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES
Reclamado: EGESA ENGENHARIA SA
Advogado(a): BRUNO BRASIL DE CARVALHO

Assunto:

A EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA FINS DE QUITAÇÃO DO ACORDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA DA 1ª RECLAMADA, SENDO QUE A INÉRCIA IMPLICARÁ A EXECUÇÃO DE AMBAS AS DEVEDORAS, COM A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA.

RESENHA NO 004 _ 2187/2003

PROCESSO NO : 00868-1989-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 868/1989_0

Exequente: RITA MARIA DA SILVA
Advogado(a): DEOCLECIO DA PAZ PEREIRA
Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA FINS DE RECEBIMENTO DE VALORES LIBERADOS.

RESENHA NO 004 _ 2188/2003

PROCESSO NO : 02129-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 2129/2001_1

Exequente: MARIA DO SOCORRO DIAS BAIA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: MARIA LENITA ALBUQUERQUE DIAS
Advogado(a): FELICIA MARQUES FIUZA

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONSIDERANDO O SEU CONTEÚDO, RECEBE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 73/75 COMO EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONSIDERANDO, PORÉM, A GARANTIA APENAS PARCIAL DA EXECUÇÃO E A INTENSIVIDADE DA MEDIDA, REJEITA-SE LIMINARMENTE OS PRESENTES EMBARGOS. ANOTE-SE FL. 76 E DE-SE CIÊNCIA, AGUARDANDO RESPOSTA DE FL. 72. DRA. ANA ANGELICA P. BIENTES."

RESENHA NO 004 _ 2189/2003

PROCESSO NO : 01856-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1856/2001_5

Exequente: ROSANGELA DOS SANTOS MIRANDA
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Executado: MANOEL DE LIMA LOPES
Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUÍZO O NR DO CNPJ DO EXECUTADO.

RESENHA NO 004 _ 2190/2003

PROCESSO NO : 01648-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1648/2003_1

Reclamante: GETULIO BAIA DOS ANJOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: SCHAFIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEIL

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI ACOLHIDO, SANANDO A OMISSÃO APONTADA. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 2191/2003

PROCESSO NO : 01272-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1272/2001_1

Exequente: JOAO NAZARENO SILVA DOMONT JUNIOR
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS-FILIAL CENTRO
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA E DR. EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS ADVOGADO DOS SRS. RICARDO SCHMIDTKE, ISMAR DE ASSIS SILVA CARVALHO E INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO

NORTE - NORDESTE S/A, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE FOI REJEITADA. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 2192/2003

PROCESSO NO : 01275-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1275/2003_X

Exequente: RAIMUNDO BARBOSA SILVA
Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS
Executado: ARMANDO TEIXEIRA
Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE HÁ AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05.12.2003 AS 10:10 HORAS.

RESENHA NO 004 _ 2193/2003

PROCESSO NO : 01389-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1389/2001_0

Exequente: ANTONIA CAROLINE BEZERRA MOREIRA
Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI
Executado: ANTONIO CARLOS BIESSA MARTINS
Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 05.12.2003 AS 10:30 HORAS.

RESENHA NO 004 _ 2194/2003

PROCESSO NO : 01186-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1186/2002_4

Exequente: VALMIR COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): CLAUDIONOR VIEIRA
Executado: BROCCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 05.12.2003 AS 10:20 HORAS.

RESENHA NO 004 _ 2195/2003

PROCESSO NO : 01066-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1066/2003_1

Exequente: CATARINA DE NAZARE DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: JOSE EMILIO MARTINS
Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 12.12.2003 AS 10:20 HORAS.

RESENHA NO 004 _ 2196/2003

PROCESSO NO : 00139-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 139/2003_8

Exequente: ROSANI FEIO FERREIRA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 12.12.2003 AS 10:10 HORAS.

RESENHA NO 004 _ 2197/2003

PROCESSO NO : 00876-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 876/2002_2

Reclamante: MISSILENE COSTA MONTEIRO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO FILHO
Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL.56.

RESENHA NO 004 _ 2198/2003

PROCESSO NO : 01696-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1696/2003_1

Reclamante: BALDUINO RODRIGUES AGUIAR
Advogado(a): ANDERSON DE SOUZA BARRA
Reclamado: SINDICATO DOS TRABALHADORES TRANSP ROD ESTADO PARA
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR-LO.

RESENHA NO 004 _ 2199/2003

PROCESSO NO : 00693-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 693/2001_9

Exequente: NARIO CARVALHO PINHEIRO
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Executado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 2200/2003

PROCESSO NO : 00347-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 347/2001_1

Exequente: EDUARDO TEOFILO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MEIRI COSTA VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE SEU PEDIDO FOI INDEFERIDO COM OS FUNDAMENTOS QUE BASEIAM A OJ 62 DA SDI-2 DO C. TST. TOMAR CIÊNCIA, AINDA, QUE DEVE INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA NO 004 _ 2201/2003

PROCESSO NO : 01653-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1653/2003_5

Reclamante: LICIO FERREIRA DE MENDONÇA JUNIOR
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS, CUJO CONTEUDO SE ENCONTRA DISPONIVEL NO PORTAL DO TRT. A DECISAO JULGOU PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS.

RESENHA NO 004 _ 2202/2003
PROCESSO NO : 00838-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 838/2003_1
Reclamante: ANTONIO JORGE ANDRADE SALOMAO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: M T P DE NAZARE
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS, CUJO CONTEUDO SE ENCONTRA DISPONIVEL NO PORTAL DO TRT. A DECISAO REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARACAO. POR ISTA TAMBEM FICA CIENTE DE TAL DECISUM A RECLAMADA C/S VIGILANCIA LTDA, POR MEIO DE SEU PATRONO, DR. JOSE MARIA TUMA HABER.

RESENHA NO 004 _ 2203/2003
PROCESSO NO : 00525-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 525/2003_2
Exequente: SANDOVAL PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: BELCONAV S/A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS, CUJO CONTEUDO SE ENCONTRA DISPONIVEL NO PORTAL DO TRT. A DECISAO REJEITOU OS EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2204/2003
PROCESSO NO : 01688-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1688/2003_2
Reclamante: ANAROLINO JOSE CORREA SANTOS
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: REDE CELPA S A
Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUSA FANCO

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS, CUJO CONTEUDO SE ENCONTRA DISPONIVEL NO PORTAL DO TRT. O FEITO FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

RESENHA NO 004 _ 2205/2003
PROCESSO NO : 01133-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1133/2003_1
Reclamante: JULIO CESAR DE SOUSA ARAUJO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: COPIER LASER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA

Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE DEPOSITAR A QUANTIA DE R\$-109,14, EM 05 (CINCO) DIAS, PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2206/2003
PROCESSO NO : 00208-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 208/2003_1
Exequente: MAURICIO DANTAS DOS ANJOS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado: SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO PROTOCOLIZADO EM 30.10.03, FICANDO MANTIDO O DESPACHO DE FL. 56 PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS.

RESENHA NO 004 _ 2207/2003
PROCESSO NO : 00802-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 802/2003_2
Exequente: ROSANA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Executado: S V DE OLIVEIRA TAVARES GOMES - ME
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RE CLAMANTE AS FLS. 49/50.

RESENHA NO 004 _ 2208/2003
PROCESSO NO : 00891-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 891/2003_3
Exequente: LUIZ FERNANDO LOURENCO DA SILVA
Advogado(a): MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Executado: JUNICHIRO YAMADA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR EM JUIZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DEVIDA, PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO E NAO HOMOLOGACAO DO ACORDO.

RESENHA NO 004 _ 2209/2003
PROCESSO NO : 01701-1993-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1701/1993_1
Exequente: LUCILENE FERREIRA
Advogado(a): BRUTO MOTA VASCONCELOS
Executado: GILBERTO NASCIMENTO
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE OFICIO AO BACEN, TENDO EM VISTA QUE A MEDIDA JA FOI TOMA DA NOS AUTOS. PORÉM, QUANTO AO PLEITO RELATIVO A CONTA, O MESMO FOI DEFERIDO, SENDO QUE OS AUTOS ESTAO SENDO REMETIDOS A CONTADORIA PARA OS PINS DE DIREITO.

RESENHA NO 004 _ 2210/2003
PROCESSO NO : 01894-1999-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1894/1999_3
Exequente: SERGIO DE OLIVEIRA CASTRO
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Executado: VICENTE CORREA DE LIMA

Advogado(a): JOSE ANTONIO COELHO

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

RESENHA NO 004 _ 2211/2003
PROCESSO NO : 01629-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1629/2002_1
Exequente: JOSE ADELSON BARROSO SILVA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER VALORES JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

RESENHA NO 004 _ 2212/2003
PROCESSO NO : 01298-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1298/2001_8
Exequente: MARIZA SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: LUCIA HELENA DA SILVA

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SOLICITAREM O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI 6.830/80.

RESENHA NO 004 _ 2213/2003
PROCESSO NO : 01729-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1729/2002_5
Exequente: VALDECI MONTEIRO
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Executado: CONETE NOVA SAT LTDA

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SOLICITAREM O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI 6.830/80.

RESENHA NO 004 _ 2214/2003
PROCESSO NO : 00481-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 481/2001_5
Exequente: RIZOMAR FERREIRA DE FREITAS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: SUPERPET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SOLICITAREM O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI 6.830/80, COM LIBERACAO DA PENHORA.

RESENHA NO 004 _ 2215/2003
PROCESSO NO : 00713-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 713/2003_3
Exequente: WALLACE DA SILVA MORAIS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado: ESCOLA UNIVERSO DO SABER LTDA

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDAO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI 6.830/80.

RESENHA NO 004 _ 2216/2003
PROCESSO NO : 00795-1997-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 795/1997_4
Exequente: SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado: ANTONIO CARVALHO

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI 6.830/80, COM LIBERACAO DA PENHORA E SOLICITACAO DO AL VARA DE LEILOEIRO, TENDO EM VISTA AS DIFICULDADES NA VENDA DO BEM.

RESENHA NO 004 _ 2217/2003
PROCESSO NO : 00872-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 872/2002_5
Exequente: LEONTINA QUINTINO FREIRE
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado: ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2004, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2218/2003
PROCESSO NO : 01661-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1661/2003_4
Reclamante: ANTONIO CARLOS LARRAT DA COSTA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: SANOFI-SYNTHELABO LTDA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 2219/2003
PROCESSO NO : 00369-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 369/2003_3
Exequente: CINTIA KASSIA DA SILVA VASQUES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETR TELECOM LTDA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2004, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2220/2003
PROCESSO NO : 01035-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1035/2003_1
Exequente: RUTHLENE FURTADO DO NASCIMENTO
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2004, AS 09:15 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2221/2003
PROCESSO NO : 00158-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 158/2003_1
Exequente: MARCUS FABRICIO DA SILVA COSTA
Advogado(a): NILDE ROSA DA SILVA
Executado: ENGTEL-ENG CIVIL, ELETR TELECOMUNICACOES LTDA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2004, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2222/2003
PROCESSO NO : 00869-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 869/2003_1
Exequente: VERA DA CONCEICAO MONTEIRO ALVES
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Executado: VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO

Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS A AVALIACAO APRESENTADOS PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 2223/2003
PROCESSO NO : 00667-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 667/2003_0
Exequente: CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Executado: A J M LIMA & CIA LTDA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE O EXECUTADO DEVE RECOLHER A IMPORTANCIA DEVIDA (R\$122,05) A TITULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2224/2003
PROCESSO NO : 00815-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 815/2003_0
Exequente: FRANK LUIZ MELO DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: TRANSPORTE AGRO CLUBE

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE O EXECUTADO DEVE RECOLHER A IMPORTANCIA (R\$159,10) A TITULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2225/2003
PROCESSO NO : 00657-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 657/2003_8
Exequente: JOSE FERNANDES BENTES
Advogado(a): MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEIRO
Executado: ACSPMBMPA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE O EXECUTADO DEVERECOLHER A IMPOSTANCIA DEVIDA (R\$590,22) A TITULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2226/2003
PROCESSO NO : 00905-1994-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 905/1994_8
Reclamante: AGOSTINHO RAIOL DA CUNHA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA S A

Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA ACIMA E DRA. MARIA DA GRACA ABNADIER, PARA COMPARECEREM NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBEREM SALDO.

RESENHA NO 004 _ 2227/2003
PROCESSO NO : 00698-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 698/2003_0
Exequente: FRANCISCO TEIXEIRA RAMOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: MANOEL RAIMUNDO RAMOS NUNES

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA NOMENCLACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 _ 2228/2003
PROCESSO NO : 01122-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1122/2003_7
Exequente: ARICELY DE SOUSA NASCIMENTO
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEE RIBEIRO
Executado: A W COMERCIO LTDA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE O EXECUTADO DEVERECOLHER A IMPORTANCIA DEVIDA DE R\$129,94 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A TITULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2229/2003
PROCESSO NO : 00636-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 636/2001_8
Exequente: FABIO JOSE NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado: PROJETO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Assunto:
OS PATRONOS DAS PARTES ACIMA TOMAM CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA NOMEACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
RESENHA NO 004 _ 2230/2003
PROCESSO NO : 01721-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1721/2003_7
Reclamante: ADVAR JOSE ANDRADE LEAL
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.
RESENHA NO 004 _ 2231/2003
PROCESSO NO : 01699-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1699/2003_7
Reclamante: MARIA DO CARMO TEIXEIRA ROSA
Advogado(a): MARIA LUCIA SERRAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE S FRANCO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.
RESENHA NO 004 _ 2232/2003
PROCESSO NO : 01094-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1094/2003_6
Reclamante: CHRISTINALDO ARGEMIRO DE SOUZA KZAM
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado: ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.
RESENHA NO 004 _ 2233/2003
PROCESSO NO : 01251-1989-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1251/1989_8
Exequente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: SUP DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DO AGRADO DE PETICAO OPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 2234/2003
PROCESSO NO : 00944-1989-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 944/1989_1
Reclamante: S. TRAB. IND. FIACAO E TEC. DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: CIA TIENTIL DE CASTANHAI
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Assunto:
O ADVOGADO DOS RECLAMANTES TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DO AGRADO DE PETICAO OPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004 _ 2235/2003
PROCESSO NO : 01021-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1021/2003_1
Exequente: JOAO FERREIRA DO ROSARIO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ELIZELI MENDES FIGUEIRA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2004, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 004 _ 2236/2003
PROCESSO NO : 01247-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1247/2003_5
Reclamante: MARCOS ALVES SILVA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 2237/2003
PROCESSO NO : 00200-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 200/2003_7
Exequente: ERICO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado: COMPUGRAPH FORM CONTINUOS E SERV GRAFICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2004, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 004 _ 2238/2003
PROCESSO NO : 01559-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1559/2003_2
Reclamante: EDILEA HONORATA TEIXEIRA
Advogado(a): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
Reclamado: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA
Advogado(a): JORGIE SAUL JUNIOR
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "EM FASE DA SITUAÇÃO VERIFICADA NOS AUTOS, CONSISTENTE NO NAO COMPARCELIAMENTO DA RECLAMANTE AO SEU POSTO DE TRABALHO, DEVE A RECLAMADA TOMAR AS MEDIDAS QUE ENTENDER CABIVEIS AO CASO, DE SE CIENCIA E ARQUIVE-SE."

RESENHA NO 004 _ 2239/2003
PROCESSO NO : 00667-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 667/2003_0
Exequente: CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Executado: A J M LIMA & CIA LTDA
Advogado(a): LIA DANIELLA LAURIA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE A EXECUTADA DEVERA RECOLHER A IMPORTANCIA DE R\$122,05 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) A TITULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 004 _ 2240/2003
PROCESSO NO : 00657-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 657/2003_8
Exequente: JOSE FERNANDES BENTES
Advogado(a):
Executado: ACSPMBMPA
Advogado(a): SANDRO MAURO DA COSTA DA SILVEIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE O EXECUTADO DEVERA RECOLHER A IMPORTANCIA DE R\$390,22 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A TITULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 004 _ 2241/2003
PROCESSO NO : 00815-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 815/2003_0
Exequente: FRANK LUIZ MELO DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: TRANSPORTE AERO CLUBE
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE O RECLAMADO DEVERA RECOLHER A IMPORTANCIA DE R\$159,10 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) A TITULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 004 _ 2242/2003
PROCESSO NO : 00815-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1778/2003_3
Reclamante: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP DE VAL LTDA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Reclamado: ROBERTO DO AMARAL LIMA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Assunto:
A ADVOGADA DO AGRADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRADO DE INSTRUMENTO APRESENTADO PELO AGRAVANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 2243/2003
PROCESSO NO : 00987-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 987/2002_0
Exequente: JEFFERSON BRANCO RIBEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: L X VASCONCELOS COM REPRESENTACAO EPP
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO NESTE FEITO PARA O DIA 12.12.2003 AS 10:30 HORAS.
RESENHA NO 004 _ 2244/2003
PROCESSO NO : 01079-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1079/2003_X
Exequente: TERCIO DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado: REDE CELPA S/A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DE FGTS, BEM COMO AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA INDICAREM O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA PRINCIPAL, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCA IMPLICARA QUE OS ATOS DE EXECUCAO SE VOLTEM CONTRA ESTA ULTIMA.
RESENHA NO 004 _ 2245/2003
PROCESSO NO : 00876-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 876/2002_2
Reclamante: MISSILENE COSTA MONTEIRO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO FILHO
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMADO, CONFORME FL.56/61, BEM COMO QUE FOI ENCAMINHADA A GUIA DE RETIRADA NR 1894/03 AO BANCO DO BRASIL.
RESENHA NO 004 _ 2246/2003
PROCESSO NO : 00612-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 612/2003_8
Reclamante: JOAREZ SANTANA
Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARCELER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBER SALDO.
RESENHA NO 004 _ 2247/2003
PROCESSO NO : 01585-1996-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1585/1996_2
Reclamante: STIUPA(SINDOS TRAB.NAS INDURB. EST.DO PARA)
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMANTE, CONFORME FL.249, PARA TOMAR AS PROVIDENCIAS DE DIREITO NO PRAZO DE VIN TE (20) DIAS.
RESENHA NO 004 _ 2248/2003
PROCESSO NO : 00887-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 887/2003_3
Exequente: MARIA IVONE RODRIGUES RIBEIRO
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Executado: FREDERICO RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a):
Assunto:
O ADVOGADO DA RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA NOMEACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 004 _ 2249/2003
PROCESSO NO : 01376-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1376/2002_9
Reclamante: WANDERLEIA AMARAL COUTINHO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: ESCRITORIO UNIDOS LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DAS INFORMACOES DA CAIXA ECONOMICA, CONFORME FL.68/69.
RESENHA NO 004 _ 2250/2003
PROCESSO NO : 01449-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1449/2002_X
Exequente: RUBENS COUTINHO DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL TELECOMUNIC LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA FRUSTRADA TENTATIVA DE BLOQUEIO EM NOME DOS SOCIOS DA EMPRESA EXECUTADA, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART.40 DA LEI NR 6830/80.
RESENHA NO 004 _ 2251/2003
PROCESSO NO : 01669-1997-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1669/1997_4
Exequente: RAIMUNDA RAMOS DE SOUSA
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Executado: SANDRA MARIA SILVA CORREA
Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE ATE A PRESENTE DATA, NAO HOUVE BLOQUEIO DE VALORES EM NOME DA EXECUTADA, DIZER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART.40 DA LEI NR 6830/80.
RESENHA NO 004 _ 2252/2003
PROCESSO NO : 01060-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1060/2002_4
Reclamante: HELENA VANDI FERREIRA CARDOSO
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Reclamado: ROSICLEIA MARIA DA SILVA FROES
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFRUTIFERA TENTATIVA DE BLOQUEIO JUNTO AO BANCO CENTRAL.
RESENHA NO 004 _ 2253/2003
PROCESSO NO : 01248-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1248/2002_0
Exequente: OLIMPIO RODRIGUES SARAIVA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA DA 50a. VT DE SAO PAULO, CONFORME FL.55, PARA MANIFESTACAO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.
RESENHA NO 004 _ 2254/2003
PROCESSO NO : 01306-1999-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1306/1999_4
Exequente: MARIA DA CONCEICAO MAURICIO RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: MARILZA FERREIRA RAMOS
Advogado(a): ANTONIO JORGE ABELM
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 004 _ 2255/2003
PROCESSO NO : 00482-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 482/2003_X
Exequente: MARTA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: IL MARINA SILVA DE ANDRADE
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL.46, BEM COMO DA DETERMINACAO DE FL.50.
RESENHA NO 004 _ 2256/2003
PROCESSO NO : 00997-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 997/2003_X
Reclamante: FRANCISCO MILTON CHAVES DO NASCIMENTO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, EM 48 HORAS, COMPROVAR O PAGAMNTO DA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO
RESENHA NO 004 _ 2257/2003
PROCESSO NO : 00925-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 925/2003_7
Reclamante: NIZOMAR DA SILVA LEMOS
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO A CSIMOES
Advogado(a): ARMANDO GRELLO CABRAL
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, EM 48 HORAS, COMPROVAR O PAGAMNTO DA PARCELA DO

ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO

RESENHA NO 004 _ 2258/2003

PROCESSO NO : 01440-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1440/2003_X

Reclamante: BRUNO MAYK DOS SANTOS ALVES

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: ACRIBOX ASSIS E PEREIRA LTDA

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, EM 48 HORAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO

RESENHA NO 004 _ 2259/2003

PROCESSO NO : 01490-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1490/2003_3

Reclamante: LUIZ CARLOS CONRICO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: WORLDPLAYS SPORTS LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, EM 48 HORAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2260/2003

PROCESSO NO : 00995-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 995/2003_6

Reclamante: ALEX CORREA TELES

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: RIO MAR CONSE: VAS ALIMENTICIAS LTDA

Advogado(a): NELSON PINT.

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, EM 48 HORAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2261/2003

PROCESSO NO : 01360-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1360/2003_1

Reclamante: BENEDITO NATALICIO BRABO DOS REIS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: EMBRAPA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA ADVOGADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, EM 48 HORAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2262/2003

PROCESSO NO : 01463-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1463/2003_0

Reclamante: REINALDO LISBOA MIRANDA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA ADVOGADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, EM 48 HORAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2263/2003

PROCESSO NO : 01511-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1511/2003_7

Reclamante: WILKSON JOSE ESTRELA DE SOUZA

Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA

Reclamado: KUROKI E SILVA LTDA

Advogado(a): FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, EM 48 HORAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 2264/2003

PROCESSO NO : 00388-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 388/2001_4

Exequente: MARCOS CESAR COSTA LEITE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Executado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE RS-1.178,23 (UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), REFERENTE AO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO SAFRA S/A, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 2265/2003

PROCESSO NO : 01859-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1859/2002_7

Exequente: ANTONIO CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRETELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MICHELLE CONDE VIEIRA ADVOGADA DA TELEMAR NORTH LESTE S/A, PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM VARA TRABALHISTA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2004, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2266/2003

PROCESSO NO : 02064-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 2064/2002_6

Exequente: CICERO MARQUES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Executado: METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA

Advogado(a): SALATIRIL JOSE BARBOSA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM VARA TRABALHISTA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2004, AS 09:05 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2267/2003

PROCESSO NO : 02222-1992-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 2222/1992_9

Exequente: ODILA CASTELO BRANCO FURTADO

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI ACOLHIDO. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 2268/2003

PROCESSO NO : 01426-1994-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1426/1994_1

Exequente: FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DO AGRAVO DE PETICAO DO RECLAMADO.

RESENHA NO 004 _ 2269/2003

PROCESSO NO : 01471-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1471/2003_X

Reclamante: NATANAEL ALVES BORGES

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: EIDAI DO BRASIL MADEIRASS A

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA MENCIONADO E RECLAMADA ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI CONHECIDO E REJEITADO. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 2270/2003

PROCESSO NO : 01033-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1033/2001_5

Exequente: WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Executado: SOC.CIVIL NOBREGA P/COTAS RESP LTDA E OUTROS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS CONFORME FLS.258/262, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO EM VINTE (20) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 425/2003

PROCESSO NO 01079-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1079/2003_X

Exequente: TERCIO DA SILVA RODRIGUES

Executado: KV INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.269,49 (TRES MIL E DUZENTOS E SISPENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 31/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.645,98
Juros de Mora	115,90
Valor FGTS	404,03
INSS	103,58
Total devido	3.269,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 _ 426/2003

PROCESSO NO 01647-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1647/2003_X

Exequente: RAIMUNDO IVALDO DA SILVA OLIVEIRA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.063,66 (SEIS MIL E SISPENTA E TRES REAIS E SISPENTA E SISPIS CENTAVOS) atualizado em 19/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.265,62
Valor das Custas	153,62
INSS	642,42
Total devido	6.063,66

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 427/2003

PROCESSO NO: 01859-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1859/2002_7

Exequente: ANTONIO CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRETELECOM LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/01/2004, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEILRUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00

BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

UM IMOVEIL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043% AVUS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA A NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA NOVE DE JANEIRO E A AVENIDA ALCINDO CAEIRA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIF ICIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. OBS: O PRESENTE IMOVEIL ESTA HIPOTECADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 428/2003

PROCESSO NO: 02064-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 2064/2002_6

Exequente: CICERO MARQUES DA SILVA

Executado: METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/01/2004, as 09:05 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINA INDUSTRIAL BR 316 KM 10 AO LADO ORTOBOM 6.000,00

LUIZ ANTONIO ALMEIDA RAMOS JUNIOR

UM TORNO MECANICO MARCA IMOR MODELO OFICINA 650 COR VERDE

MA RTELADO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR
JUIZ(A) AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
vi10belem.sec@trt8.gov.br

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº: 01616.2003.010.08.00.2
EMBARGANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Adv: Dr. VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA (OAB/PA nº 48.711)
EMBARGADO: AREMILTON CAMARÃO DO AMARAL
Adv: Dra. RONILDA FERREIRA RIBEIRO (OAB/PA 8.244)
DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS.